



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXV — 38ª DA REPÚBLICA — N. 159

CAPITAL FEDERAL

SABADO, 17 DE JULHO DE 1926

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministerio da Marinha — Decretos de 15 do corrente.

Ministerio da Guerra — Decretos de 15 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justica e Negocios Internos — Portarias — Expediente da Directoria do Interior, do Departamento Nacional do Ensino, da Directoria de Contabilidade e do Departamento Nacional de Saude Publica e da Policia do Distrito Federal.

Ministerio da Fazenda — Titulo — Expediente da Directoria Geral do Tesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, das Directorias da Receita e da Despesa Publicas e do Patrimonio Nacional, da Recebedoria do Distrito Federal, da Inspectoria Geral dos Bancos, da Imprensa Nacional e Diario Official e da Caixa de Amortizacao.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Viacao e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Gerais de Contabilidade e de Expediente.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente das Directorias Gerais da Propriedade Industrial e do Servico de Industria Pastoral e da Directoria do Servico de Inspeccao e Fomento Agricolas.

Tribunal de Contas — Termos de contracto — Instituto Historico — Noticiario — Parte commercial — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Sociedades civis — Annuncios.

art. 47, revogou o decreto do Poder Executivo que o reformou;

Considerando que, uma vez tornado inexistente esse acto, a situação juridica do referido official, reconhecida pelo Supremo Tribunal Federal, lhe assegura os direitos e vantagens de que se viu privado por força dessa reforma;

Resolve mandar collocar o capitão de fragata graduado pharmaceutico Alvaro Augusto de Carvalho na escala do quadro ordinario de pharmaceuticos do Corpo de Saude da Armada, com o posto de capitão de mar e guerra, contando antiguidade de 10 de dezembro de 1921.

Rio de Janeiro, 15 de julho de 1926, 105ª da Independencia e 38ª da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

Arnaldo Siqueira Pinto da Luz.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Atendendo ao que requerem o 1º tenente engenheiro machinista, reformado, Isaías José de Souza; e

Considerando que, nos termos do decreto legislativo n. 4.463, de 12 de janeiro de 1922, foi adicionado ao tempo de servico do referido official o periodo de tres annos, em que trabalhou como aprendiz da officina de limadores do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro;

Considerando que esse periodo adicionado ao de vinte e oito annos, sete mezes e sete dias, que já lhe foi computado para reforma, perfaz o de trinta e um annos, sete mezes e sete dias;

Resolve, de conformidade com a lei n. 3.451, de 6 de janeiro de 1918, artigo 52, n. XXVIII, e seus paragraphos, e art. 55, decretos ns. 3.728, de 21 de janeiro de 1919, e 9.874, de 13 de novembro de 1912, lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910, e art. 107, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, rectificar o decreto de 5 de fevereiro de 1919, que o reformou, compulsoriamente, para o fim de ser considerada a sua reforma no posto e com o soldo de capitão tenente, percebendo mais sete quotas de dous por cento sobre o dito soldo annual, tudo de accordo com a legislação em vigor na época de sua reforma.

Rio de Janeiro, 15 de julho de 1926, 105ª da Independencia e 38ª da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

Arnaldo Siqueira Pinto da Luz.

— Por decretos de 15 do corrente:

Foi exonerado o almirante graduado Manoel Theodorico Machado Dutra, do cargo de director de Portos e Costas;

Foi nomeado o vice-almirante Alfonso da Fonseca Rodrigues, para exercer o cargo de director geral de Portos e Costas;

Foram promovidos no Corpo de Officiaes da Armada, ao posto de contra-almirante, o capitão de mar e guerra Conrado Heck, 2º Q. F., e o capitão de mar e guerra Alvaro Nunes de Carvalho.

Foram graduados:

No Corpo de Officiaes da Armada, no posto de almirante, o vice-almirante Francisco de Mattos;

No Corpo de Saude da Armada, no posto de capitão tenente pharmaceutico, o 1º tenente pharmaceutico Eurico de Brito Figueiredo, contando antiguidade de 30 de junho ultimo.

Foram reformados:

Compulsoriamente, o contra-almirante Manoel Theodorico Machado Dutra, ao posto e com o soldo de vice-almirante e a graduação de almirante, percebendo vinte e seis quotas de dous por cento sobre o dito soldo annual, visto contar cincoenta e um annos e quatro mezes de servico, tudo de conformidade com o decreto n. 12.801, de 8 de janeiro de 1918, lei n. 29, de 8 de janeiro de 1892, e lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910, combinada com o decreto numero 4.555, de 10 de agosto de 1922; respeitadas, porém, as disposições do decreto n. 4.853, de 12 de setembro de 1924;

De accordo com o art. 57 do decreto n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, incorporado à legislação permanente em virtude do disposto no art. 164 da lei n. 4.795, de 7 de janeiro de 1924, conforme pediu, o fiel de segunda classe, sargento ajudante do Corpo de Sub-Officiaes da Armada, Pedro Lopes do Nascimento, ao posto e com o soldo de segundo tenente, com o distinctivo de sua classe, visto contar mais de vinte e cinco annos de servico e haver sido julgado invalido.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Marinha

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Considerando que o capitão de fragata graduado pharmaceutico Alvaro Augusto de Carvalho revertem ao servico activo em virtude da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, que, em seu

Ministerio da Guerra

Por decretos de 15 do corrente:

Foi nomeado segundo tenente pharmaceutico do Exercito o pharmaceutico civil Mario Tupinambá Ribeiro.

Foram classificados na arma de infantaria os capitães Alcides Rodrigues de Souza, na 6ª companhia do 9º regimento (Pelotas), Antonio Fernandes Monteiro,

no lugar de ajudante do II batalhão do 11º regimento (São João d'El-Rey). Ibe-rê Leal Ferreira na 5ª companhia do 5º regimento (Pinda), Eudoro Corrêa de Arruda e Sá na 1ª companhia do 18º batalhão de caçadores (Campo Grande). João Hypólito Simões da Costa na 2ª companhia do 12º regimento (Bello Horizonte), Ignacio José Ribeiro na 2ª companhia do 4º regimento (Quitafina). Aristides Prado de Oliveira na companhia de metralhadoras mista do 18º batalhão de caçadores (Campo Grande). Djalma Polly Coelho na 3ª companhia do 11º caçadores, sem effectivo (Diamantina), Henrique Baptista Duffilés Teixeira Lott na 1ª companhia do 12º de caçadores, sem effectivo (Curvello). Americo Fiuza de Castro na 2ª companhia do 12º de caçadores e Adriano Saldanha Mazza na 1ª companhia do 13º de caçadores (Joinville).

Na arma de cavallaria o coronel Pericles de Albuquerque na primeira brigada de cavallaria (São Borja); e transferido o coronel Eulálio Franco Ribeiro da primeira brigada de cavallaria para o 2º regimento de cavallaria divisionária (Pirassununga).

Foram classificados no quadro supplementar da arma de engenharia os maiores Luiz Silvestre Gomes Coelho e Amador Soares Bittencourt.

Foram transferidos, na arma de infantaria, os coronéis Oscar Gualberto Dias de Moura do quadro supplementar para o ordinário, sendo classificado no 1º regimento (Quitafina) e Heliodoro Sodré deste quadro para o supplementar; os capitães Antonio Pirynus de Souza da companhia de metralhadoras mista do 6º de caçadores (Ipameri) para a companhia de metralhadoras pesadas do 3º regimento (Capital Federal), Carlos Odorico Antunes da 2ª companhia do 12º regimento (Bello Horizonte) para a 9ª, sem effectivo, do mesmo regimento; Paulo Carriga de Menezes da companhia de metralhadoras pesadas do 11º regimento (São João d'El-Rey) para o lugar de ajudante do 13º (Ponta Grossa), Vicente de Paula Teixeira da Fonseca Visconcellos deste lugar para a 10ª companhia, sem effectivo, do 12º regimento, Carlos Santiago da companhia de metralhadoras mista do 1º de caçadores (Petropolis), para a 1ª companhia do 6º regimento (Jacapava), Octaviano Alves do Athayde da companhia de metralhadoras mista do 25º de caçadores (Therezina), para a 5ª companhia do 3º regimento (Capital Federal) e José de Andrade da 6ª companhia do 5º regimento (Pinda) para companhia de metralhadoras mista do 27º de caçadores (Mangões).

Na arma de cavallaria:

Os tenentes-coronéis José Gay do quadro supplementar para o ordinário, sendo classificado no 9º regimento de cavallaria independente (São Gabriel) e Manoel Francisco da Silva Caldas, deste, para aquelle quadro.

Na arma de artilharia:

Foram transferidos os tenentes-coronéis João Moreira-Cesar Barroso do 2º grupo de artilharia a cavallo (Uruguayana), para o 5º regimento de artilharia montada (Santa Maria), Canrobert de Lima Costa, deste regimento para aquelle grupo, Antonio José Pereira Junior, do 3º grupo de artilharia a cavallo (Bagé), para o 6º regimento de artilharia montada (Cruz Alta) e Arthur Fernandes Cardoso, deste regimento para aquelle grupo, major Julio Eraldes de Oliveira, do 3º grupo de artilharia a cavallo (Bagé) para o 1º grupo do 5º regimento de artilharia montada (Santa Maria) e capitães Salvador Cesar Obino, da 1ª bateria do 2º grupo de artilharia a cavallo (Uruguayana),

para a 1ª bateria do 5º grupo (Livramento) e Honorato Pradel da 2ª para a 1ª bateria do 2º grupo de artilharia a cavallo; os maiores José Pompeu de Albuquerque Cavalcanti, do quadro ordinário, para o supplementar o Alencarheuse Fernandes da Costa do 1º grupo do 5º regimento de artilharia montada (Santa Maria) para o 5º grupo de artilharia de montanha (Valença) e os capitães Frederico Villeroy Franca da 1ª bateria do 1º grupo de artilharia de costa (Obidos) para o lugar de ajudante do 1º (Fortaleza de Santa Cruz) e José de Abreu Araújo, deste lugar para a 1ª bateria do 4º grupo de artilharia de Costa.

No quadro de Sando, de accôrdo com a resolução de 22 de setembro de 1892, para a 2ª classe do Exército, ficando aggregado ao respectivo quadro, o 1º tenente medico, Dr. Adhemar Soares da Rocha, visto ter sido qualificado desertor.

Foram mandados reverter a 1ª classe do Exército os seguintes officiaes, que se achavam aggregados ás respectivas armas por effeito de deserção: capitães Olyntho Tolentino de Freitas Marques, Faustino Candido Gomes e Luzo Alves Garrido e primeiros tenentes Luiz Cordeiro de Castro Afilhado, Augusto Maynard Gomes e Nelson de Mello, da infantaria; 1º tenente Jorge Elias Ajás, de cavallaria; capitães Honorato Augusto Duguet Leitão, Solon Lopes de Oliveira e Jayme de Almeida, e primeiros tenentes Eduardo Gomes, Carlos de Saldanha da Gama Chevalier, Waldemar Levy Cardoso, José de Souza Carvalho, Luiz Braga Murry e Jonathan de Moraes Corrêa; o 1º tenente veterinario, João Evangelista Pinto da Costa, aggregado por effeito de deserção.

Foi graduado no posto de capitão, medico, o 1º tenente medico, Dr. Luiz Augusto de Alcantara.

Foi mandado ficar aggregado, por exceder do respectivo quadro, o 1º tenente veterinario Amadeu Soares Guimarães.

De accôrdo com os arts. 2º e 12, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1924, foi concedida ao inspector do 2º classe do Collegio Militar do Ceará José Maria da Costa, um anno de licença, em prorogação, da que obteve para tratamento de saúde.

Foram concedidas:

Ao 1º tenente medico Dr. Francisco Luiz Leitão a demissão que pede do serviço activo do Exército, sendo incluído no quadro do serviço de saúde da 2ª classe da reserva do Exército do 1º linha, com o mesmo posto, para servir na 5ª região militar.

De accôrdo com os arts. 2º e 8º, III, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1924, resolve conceder ao escrevente da Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra, Pedro Augusto da Costa Braga, tres mezes de licença, em prorogação da em que se acha para tratamento de saúde.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 16 de julho de 1926

Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 126 — Declarando que, por falta do dispositivo legal, não pôde ser concedida ao Sr. Alberto Coccoza, commerciante estabelecido em São Paulo, isenção de direitos para madeira apropriada e já aparelhada para caixas e folhas de papel lithographadas, destinadas á exportação de laranjas.

— Sr. ministro da Guerra:

N. 78 — Declarando que, á vista do parecer do Dr. consultor geral da Fazenda, não é possível a cessão á Prefeitura de Magé de um terreno pertencente á Fabrica de Polvora da Estrella, para o augmento do cemiterio da Raiz da Serra.

— Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 213 — Remettendo, por cópia, o telegramma em que o delegado fiscal do Thesouro no Estado de Mato Grosso pede urgentes providencias no sentido de ser transferida para um dos proprios da directoria da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil a Mesa de Rendas de Porto Esperança.

— Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 151 — Transmittindo o processo relativo ao pagamento á Anglo-Brazilian Commercial & Agency, Limited, da importância de 51:828\$582, correspondente á differença de cambio, por fornecimentos feitos á Estrada de Ferro Central do Brasil, e solicitando reconsideração do acto do tribunal recusando registro á despesa, tendo em vista o documento ora exhibido pela parte interessada.

N. 155 — Enviando o processo relativo ao pagamento, por Depósitos da 1924, da quantia de 150\$000, a Antonio Vieira do Amaral, proveniente da gratificação por ter sido encarregado do archivo e alistamento eleitoeaes, em 1921, no termo Campo Largo de Sorocaba, no Estado de São Paulo, e solicitando reconsideração do acto do tribunal negando registro á despesa, tendo em vista o parecer da Contadoria Central, exarado no mesmo parecer.

N. 157 — Solicitando providencias afim de ser enviado um processo de tomada de contas, afim de ser solucionado o requerimento em que Raymundo Augusto Maranhão solicita pagamento da quantia que diz haver despendido com a instalação das agencias aduaneiras do Rio Branco e Xapury, no Territorio do Acre.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 16 de julho de 1926

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 175 — Devolvendo o processo relativo ao requerimento em que o 3º escriptuario Raul Alexandro de Freitas solicita pagamento da gratificação por ter servido no armazem do encomendas postaes, e pedindo providencias afim da

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Fazenda

Por titulo de 15 do corrente mez, foi nomeado, na forma do art. 1º, § 2º, do decreto n. 4.057, de 14 de janeiro de 1920, Alberto Quintaes para o lugar de despachante aduaneiro da Alfandega de Victoria, no Estado do Espirito Santo.

ser apurado o quantum da divida da que se trata.

— Sr. inspector geral dos Bancos:

N. 179 — Devolvendo, já assignada pelo Sr. ministro e acompanhada do respectivo processo, a carta patente numero 477, da firma Martins da Rocha Junior & Comp., desta Capital, e referente a uma secção bancaria anexa ao seu estabelecimento commercial.

— Sr. director da Casa da Moeda:

N. 54 — Remettendo, para ser informado, o processo relativo ao requerimento em que Gerson Tavares Rodrigues, ensaiador do laboratorio chimico, solicita tres mezes de licença, em prorrogação.

— Sr. inspector de Seguros:

N. 27 — Communicando que o Sr. ministro resolveu, por despacho de 3 do corrente autorizar a designação do 2º escripturario da Delegacia Fiscal no Pará. Raymundo Campos Proença, para substituir o delegado regional de Seguros Antonio Lucilio de Souza e Silva, no periodo em que estiver em gozo de férias.

— Sr. delegado fiscal no Estado de Minas Geraes:

N. 64 — Devolvendo, para informações, o processo relativo ao requerimento em que Raymundo Campolina Vianna, agente fiscal do imposto de consumo, solicita seis mezes de licença, para tratar de interesses particulares.

— Sr. delegado fiscal no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 163 — Declarando haver resolvido autorizar a abertura de concurso, no Estado, para o provimento de lugares de agentes fiscaes do imposto de consumo, e designar o conferente Marcelino Francisco da Costa Freitas e o 3º escripturario José Luiz Bragança de Azevedo, respectivamente, para presidente e secretario do mesmo concurso.

— Sr. conferente da Alfandega de Porto Alegre. Marcelino Francisco da Costa Freitas:

N. 166 — Declarando haver resolvido designar-vos para presidir os trabalhos do concurso para o provimento de lugares de agentes fiscaes.

Identico, sob n. 167, ao Sr. 3º escripturario José Luiz Bragança de Azevedo, designando-o para secretario do mesmo concurso.

— Sr. delegado fiscal no Estado de São Paulo:

N. 170 — Devolvendo, para esclarecimentos, o processo relativo ao requerimento em que Rufino de Oliveira Lopes, collector federal em Rio Preto, pede um anno de licença para tratar de interesses particulares.

N. 171 — Transmittindo o processo relativo ao requerimento em que Renato Silva, ex-escrição da Collectoria das Renditas Federaes em Tambahú, solicita a sua volta ao exercicio do mesmo cargo, e recommendando providencias afim de ser sellado o documento de fls. 2.

Requerimentos despachados

D. Edwiges de Oliveira Gonçalves, pedindo certidão. — Dirija-se ao Ministerio da Marinha, querendo repartição que poderá fornecer a certidão pedida.

L. Brêtas, pedindo registro da nomeação de agente angariador, que lhe foi confiado por Lima & Comp., de São Paulo. — Satisfaça a exigencia do parecer.

Contadoria Central da Republica

Expediente do dia 10 de julho de 1926

Do Sr. sub-contador da 2ª Divisão:

Aos Srs. encarregados das sub-contadorias sectionaes:

Officios:

N. 3.054 — Delegacia Fiscal de São Paulo — Declarando que as segundas ou terceiras vias de recibos dos funcionarios desloçados devem ser remittidas as contadorias ou sub-contadorias sectionaes a que pertencem os funcionarios ahi pagos e não a esta contadoria.

N. 3.055 — Ministerio da Fazenda — Devolvendo recibos de pagamentos effectuados pela delegacia em S. Paulo.

N. 3.056 — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — Sobre a importancia de 200\$, que figura no balanço dessa delegacia de março do actual exercicio.

N. 3.057 — Caixa da Amortização — Sobre a importancia de 25\$, proveniente de pagamento de juros de apolices ao portador.

N. 3.058 — Rio Grande do Sul — Respondendo o officio n. 309, de 21 de junho ultimo, dessa sub-contadoria.

N. 3.059 — Delegacia Fiscal em Sergipe — Sobre carta de credito.

N. 3.060 — Delegacia Fiscal no Amazonas — Sobre as segundas vias das cartas de credito ns. 7 a 11, que não vieram encaminhadas do exercicio a que pertencem.

N. 3.061 — Delegacia Fiscal no Paraná — Sobre o balanço dessa delegacia, de março do actual exercicio.

N. 3.062 — Delegacia Fiscal em São Paulo — Sobre a demonstração da conta de conversão de especie.

N. 3.063 — Delegacia Fiscal no Paraná — Sobre o balanço dessa delegacia, do actual exercicio.

N. 3.064 — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — Sobre cartas de credito, referente ao exercicio de 1925.

N. 3.065 — Delegacia Fiscal no Ceará — Sobre juros de apolices ao portador debitados á Caixa de Amortização, em janeiro e fevereiro do actual exercicio.

N. 3.066 — Delegacia Fiscal no Ceará — Sobre a importancia de 60\$, que figura no balanço de março de 1926, adicional de 1925.

Expediente de 12 de julho de 1926

Do Sr. contador geral da Republica: Officio n. 3.067 — Administração dos Correios de Govaz — Respondendo o officio n. 41, de 15 de junho ultimo, dessa sub-contadoria.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR DIRECTOR

Dia 16 de julho de 1926

Officios:

Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional:

N. 314 — Solicitando passagem para o inspector fiscal Dr. José do Rego Junior, em objecto de serviço.

— Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 80 — Transmittindo, para os devidos fins, o processo n. 27.731, do corrente anno.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 112 — Communicando que o Sr. ministro concedeu isenção de direitos para material destinado á Companhia Brasileira de Cimento Portland.

— Ao Sr. director do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 313 — Transmittindo, para os devidos fins, uma tabella de marcas e preços de productos pharmaceuticos.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 51 — Devolvendo o processo numero 26.224, para os devidos fins.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 224 — Communicando que o Sr. ministro indeferiu o pedido de isenção de direitos feito por G. Tomaselli & Comp., e remettido com o officio n. 590, de 28 de maio de 1926.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 14 — Communicando que o Sr. ministro confirmou a decisão pela qual foi dado provimento ao recurso de Manoel Pereira do Nascimento, encaminhado com o officio n. 187, de 13 de outubro de 1925.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 82 — Communicando que o Sr. ministro negou provimento ao recurso de Julio Vaz & Comp., encaminhado com o officio n. 253, de 28 de abril de 1926.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 111 — Communicando que o Sr. ministro deu provimento ao recurso da Sociedade Anonyma Cortume Carioca, encaminhado com o officio n. 89, de 6 de maio de 1926.

Portarias

Ao collector da 2ª Collectoria Federal de Vassouras:

N. 1 — Devolvendo, para os devidos fins, o processo n. 21.149, de 1926

— Ao collector da 2ª Collectoria Federal de Niteroy:

N. 4 — Communicando que o Sr. ministro negou provimento ao recurso de Luiz Pereira Morleni.

— Ao collector federal em Santo Antonio de Padua:

N. 5 — Devolvendo o processo numero 48.795, afim de que seja satisfeita a exigencia da 2ª Sub-directoria.

— Ao Sr. collector federal em Araruama:

N. 2 — Declarando que approvou a nomeação de José Argêo de Souza para preposto do respectivo escriptório.

— Ao collector federal em Barra Mansa:

N. 10 — Devolvendo o processo numero 24.614, de 1926, afim de ser satisfeita a exigencia da 2ª Sub-directoria.

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado

N. 21.626 — D. Maria Ernestina Maurell La Porta, por seu procurador, pedindo expedição de títulos. — Exija-se nova procuração, na forma legal, visto não ter sido a supplicante assistida por seu marido ao constituir o instrumento de fls. 16.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 13 de julho de 1926

Officios expedidos:

Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 224 — Remettendo dois títulos declaratorios das pensões de montepio que competem em reversão a D. Virgínia Santa Cruz, na qualidade de filha do alferes do Exército, Juvenio Gomes da Santa Cruz.

Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 5ª — Pensionistas — "Pessoal" — 2 — Novas concessões, do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 1:180\$800, para pagamento das referidas pensões durante o corrente anno, em virtude do fallecimento da viuva do ex-contribuinte, D. Maria da Trindade Santa Cruz.

Deixa de ser concedido o credito relativo ao exercicio de 1925, por falta de do saldo na respectiva verba.

N. 225 — Remettendo a certidão do titulo de D. Julieta Moreira, na qualidade de irmã do alferes do Exército João Fernando Moreira, devendo ser cobrado o sello, na importancia de 4\$500.

— Sr. delegado fiscal em Goyaz:

N. 49 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 6ª — Escola de Aprendizizes Marinheiros — "Material" — II — Material de consumo — 5 — Livros, cadernos, etc. — do orçamento vigente, Ministerio da Agricultura, o credito de 500\$, para attender, no corrente anno, a despesas da Escola de Aprendizizes Artífices desse Estado, previstas na alludida sub-consignação.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 210 — Restituindo o processo anexo ao officio n. 232, de 18 de setembro de 1923, relativo ao pagamento de 158\$514, a que julga com direito Francisco Jeronymo Lisboa, continuo dessa repartição, visto haver o Tribunal de Contas recusado registro á despesa.

N. 211 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 30ª — Substituições — do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 172\$500, para pagamento da differença de vencimentos que cabe ao 1º escripturario Antonio de Paula Barbosa de Oliveira, no mez de abril ultimo.

N. 212 — Concedendo a essa delegacia, por conta do orçamento vigente, Ministerio da Agricultura, o credito de réis 10:000\$, assim discriminado:

Verba 14ª — Serviço de Industria Pastoral — "Material" — II — Material de consumo e de transformação — II — O necessa-

rio á iluminação, material e objectos necessarios ao arranjo interno 5:000\$000
24ª — Forragens para os animaes do serviço 5:000\$000

para occorrer, no corrente anno, a despesas previstas nas referidas sub-consignações, que foram effectuadas pelo Posto Experimental de Veterinaria em Bello Horizonte.

— Ao Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 83 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 29ª — Reposições e restituições — do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de réis 1:416\$357, papel, e 1:729\$918, ouro, para pagamento da restituição devida á firma J. Ursulo & Irmão, proveniente de direitos pagos pelo material constante da factura consular n. 55.723, de 13 de janeiro de 1920.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 242 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 5ª "Pensionistas" Pessoal — Nova concessões — do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 2:400\$, para pagamento das referidas pensões que, durante o corrente anno competem a D. Silvia Isabel de Alcantara, viuva do ex-contribuinte Euphrasio de Alcantara, 1º escripturario dessa repartição.

Deixam de ser concedidos os credits referentes aos exercicios de 1924 e 1925, por falta de saldo nas respectivas verbas.

N. 243 — Relativamente ao assumpto de que trata o processo anexo ao officio n. 988, de 26 de novembro de 1924, sobre os vencimentos do inactivo Joaquim José de Almeida, telegraphista, aposentado, da estação do 8º districto, nesse Estado, recommendo para ser descontado dos vencimentos do alludido inactivo a importancia que lhe fôr paga a titulo de abono provisorio, durante o exercicio vigente.

N. 244 — Remettendo tres títulos declaratorios das pensões de montepio que competem a Francisca Dias de Arruda Falcão, Emilia Dias de Arruda Falcão e Francisca Dias de Arruda Falcão, na qualidade de viuva e filhas maiores do juiz de direito em disponibilidade bachelarel Geroncio Dias de Arruda Falcão.

Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 5ª "Pensionistas" — Pessoal — Novas concessões, do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 4:200\$ para pagamento das referidas pensões durante o corrente anno.

Deixa de ser concedido o credito referente ao periodo de 5 de junho de 1924 a 31 de dezembro de 1925.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 287 — Devolvendo o processo anexo ao officio n. 464, de 9 de junho de 1926, referente á restituição pretendida pelo capitão Arthur Lopes de Castro Pinto, afim de que seja revalidado o sello do requerimento de fls. 3.

N. 288 — Devolvendo o processo anexo ao officio n. 194, de 6 de março de 1926, referente á divida de exercicios findos de que é credora D. Aracy Fayet Coelho, afim de que essa delegacia informe qual o motivo por que não houve saldo na verba por onde corria a respectiva despesa, quando corrente o exercicio, e, bem assim, faça a juntada da demonstração de credito a que se refere a circular n. 27, de 10 de junho de 1903.

N. 289 — Devolvendo o processo anexo ao officio n. 1376, de 11 de dezembro de 1925, referente ao pedido de credito na importancia de 228:000\$, para pagamento de percentagens, no exercicio de 1925, afim de que sejam prestados os esclarecimentos a que allude o item numero 3 da informação da Contadoria Central da Republica.

N. 290 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 30ª "Substituições", do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 600\$, para pagamento da differença de vencimentos, por substituição, que cabe, no periodo de 1 de janeiro a 28 de fevereiro ultimos, ao 1º escripturario Lincoln do Amaral Camargo.

N. 291 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 30ª "Substituições", do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 300\$ para pagamento da differença de vencimentos que cabe ao 1º escripturario João de Castro Xavier do Valle, relativa a substituição do mez de abril ultimo.

N. 292 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 30ª "Substituições", do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 533\$614, para pagamento da differença de vencimentos que cabe, no periodo de 1 de janeiro a 23 de fevereiro ultimos, ao 1º escripturario Augusto Wildt.

— Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 115 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 3ª "Serviço de Povoamento — Material — 3. Postes telegraphicos, construção, reparação e conservação de machinas, edificios e suas dependencias, etc.", do orçamento vigente do Ministerio da Agricultura, o credito de 10:000\$, para attender, no corrente anno, á despesa com a reparação e conservação de edificios e dependencias do Patronato Agrícola Anitapolis, nesse Estado.

— Ao Sr. delegado em S. Paulo:

N. 336 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 30ª "Substituições", do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 522\$500, para pagamento da substituição relativa ao periodo de 9 de março a 30 de abril do corrente anno, que cabe ao 1º escripturario José Gomes Ribeiro.

N. 337 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 30ª "Substituições", do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 272\$920, para pagamento da differença de vencimentos que compete ao 1º escripturario da Alfandega de Santos, Bernardino Lacerdo de Souza, por ter, no periodo de 1 a 31 de janeiro ultimo, substituido o chefe da 2ª secção da mesma alfandega Olegario Lisboa.

N. 338 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 6ª "Escola de Aprendizizes Artífices — Material — I. Material permanente — 4. Obras do installação, etc.", do orçamento vigente do Ministerio da Agricultura, o credito de 13:501\$848, para attender aos reparos de que carecem os edificios da Escola de Aprendizizes Artífices nesse Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 80 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 12ª, "Justiça Federal — Material geral — Aluguel de casas ou salas destinadas ás audiencias", do orçamento vigente do Minis-

terio da Justiça, o credito de 800\$, para attender, no periodo de 1 de maio a 31 de dezembro vindouro, á despeza corrente do augmento de 300\$ para 400\$ mensaes do aluguel do predio em que funciona o Juiz Federal, na seção desse Estado.

Dia 16

Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 192 — Remettendo o titulo declaratorio das pensões de montepio que competem á menor Hilda na qualidade de irmã do ex-contribuinte Eulipes Gustavo Jakeson, praticante de 1ª classe dos Correios desse Estado.

Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 5ª "Pensionistas — Pessoal — Novas concessões", do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 400\$, para pagamento das referidas pensões, durante o corrente anno.

Deixa de ser concedido o credito referente ao periodo de 16 de março de 1913 a 31 de dezembro de 1925, por falta de saldo na respectiva verba.

—Ao Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 339 — Remettendo quatro titulos declaratorios das pensões de montepio que competem á D. Sebastiana Machado Gurgel e aos menores Francisco Antonia e José, na qualidade de viuva e filhos de Luiz Ignacio do Amaral Gurgel, praticante da Agencia do Correio de Araquara, nesse Estado.

Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 5ª "Pensionistas — Pessoal — 2 — Novas concessões", do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 733\$332, para attender, no corrente anno, ao pagamento das referidas pensões.

Opportunamente será concedido o credito para o pagamento das pensões referentes ao periodo de 1 de novembro de 1920 a 31 de dezembro de 1925 e do 9 de junho de 1919 a 31 de dezembro do mesmo anno e bem assim do quantitativo de 200\$ para funeral ou luto.

—Ao Sr. inspector da Caixa de Amortização:

N. 222 — Concedendo a essa repartição, por conta da verba 26ª "Despezas eventuais", do orçamento vigente, do Ministerio da Fazenda, o credito de réis 7:550\$ para pagamento da gratificação dos serviços prestados fóra das horas do expediente, no preparo de cheques para pagamento de juros de apólices, no mes de junho proximo finde

Portaria:

N. 38 — Tendo em vista a exposição que lhe foi feita pelo Sr. sub-director da 1ª Sub-directoria, sobre os serviços da mesa 4, da mesma sub-directoria, que tem a seu cargo o estudo dos precatórios e dos processos que servem de base para as mensagens ao Congresso Nacional tratando da abertura de creditos especiaes e extraordinarios, mesa essa que se acha completamente em dia conforme consta do balanço ultimamente alli procedido por ocasião da remoção do bacharel Romulo Rubens Cavalcante de Avellar que nella servia, resolve de accôrdo com o citado sub-director designar para ter exercicio na referida mesa o escriptuario bacharel Antonio Gifirana, do qual espera, pelo seu passado competencia e probidade funcional, todo o zelo e dedicacão no preparo e andamento dos trabalhos que ora lhe são confiados.

Requerimento despachado

N. 22.141 — Remettendo cópia do decreto que aposentou Thomaz Rodrigues Lopes, no logar de caldeireiro de 1ª classe do Arsenal de Marinha. — Faça prova do sello pago pela nomeação e melhorias de vencimentos.

N. 22.988 — Remettendo cópia do decreto que aposentou Miguel Antonio Muniz no logar de operario de 3ª classe na officina de aparelhos e velas do Arsenal de Marinha. — Satisfaca as exigencias da informacão.

N. 26.312 — Remettendo cópia do decreto que aposentou José Gonçalves Lopes no logar de guarda de policia do Deposito Naval do Rio de Janeiro. — Satisfaca as exigencias da informacão.

N. 25.940 — D. Maria Pia Gomes de Barros e outra, sobre concessão de pensão. — Satisfaca a exigencia do parecer.

N. 24.736 — D. Zulmira Rufina da Conceição pedindo pagamento de funeral. — Dirija-se, querendo á Contabilidade do Ministerio da Justiça.

Directoria do Patrimonio Nacional

Requerimentos despachados

Dia 16 de julho de 1926

Pelo Sr. director geral do Thesouro:

Francisco de Andrade Luz, pedindo licença para vender o dominio util do terreno lote n. 1 á rua Vinte e Cinco de Março, em Santa Cruz. — Pago o laudemio, conceda-se a licença, de accôrdo com o parecer.

Pelo Sr. director:

Companhia Industrial Fluminense, pedindo mandar expedir em seu nome carta de aforamento dos lotes ns. 63 e 64, antigos, moderno n. 171, de terrenos de marinha e accrescidos á rua de S. Lourenço, em Nithreroy. — Estando pago o laudemio e expedida a licença, conforme a informacão, é de rigor que se opere a transferencia, nos termos do despacho do Sr. director geral.

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 16 de julho de 1926

Ordens e officios despachados:

Ordem n. 378, da Directoria da Receita Publica — Gonçalves Lopes & Comp. — Annotado o processo, archive-se a ordem.

Ordem n. 379, da Directoria da Receita Publica — João Antonio Pires e outros. — Idem.

Ordem n. 380, da Directoria da Receita Publica — Francisco Ribeiro de Barros. — Idem.

Ordem n. 381, da Directoria da Receita Publica — Francisco Eduardo Gil e outros. — Idem.

Ordem n. 457, da Directoria da Receita Publica — José Teixeira de Almeida & Comp. e outros. — Idem.

Ordem n. 352, da Directoria da Receita Publica — Weskott & Molnar. — Idem.

Officio n. 658, da Junta Commercial — A. Delgado Dias. — Restitua-se o processo á Junta Commercial.

Officio n. 10.496, da Associação Commercial do Rio de Janeiro — Dr. Rodolpho Macedo. — A' 3ª Sub-directoria.

Officio n. 265, da Prefeitura do Districto Federal — Francisco G. de Andrade. — Como parece.

Processo n. 15.097, da Directoria da Receita — Abrahão Andraus & Irmãos. — Restitua-se o processo á Directoria da Receita, informando que a firma signataria do requerimento de que se trata é estabelecida em S. Paulo.

Officio n. 3.548 A, do Cartorio de Paz de Ribeirão Vermelho, Estado do São Paulo. — Dirija-se á Delegacia Fiscal em São Paulo.

Officio n. 1.410, do Ministerio da Guerra — Oscar Avila. — Cobre-se com revalidação o sello do documento de fls.

Officio n. 205, do 17 de março de 1926 do delegado geral do Imposto sobre a Renda. — Officie-se á Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, no sentido do parecer.

Ordem n. 385, de 26 de junho de 1926, da Directoria da Receita Publica. — Annotado o processo, archive-se.

Ordem n. 386, da Directoria da Receita. — Annotado o processo, archive-se a ordem.

Requerimentos despachados

N. 3.300 — Companhia Força e Luz Norte Fluminense. — Archive-se.

N. 9.105 — Associação Bancaria do Rio de Janeiro — Consulta. — Cobre-se com revalidação o sello do requerimento de folhas.

N. 854 — Sarah Rosete Cuevas. — Como parece.

N. 8.405 A — F. Vaz de Carvalho & Comp. — Proceda-se pela forma proposta na informacão, de accôrdo com o parecer.

Sem numero — Dr. Henrique Maggioni. — Entregue-se ao requerente a quantia de 125\$, classificando-se a despeza pelo modo indicado.

N. 3.495 A — Léon Orban. — A' 1ª Sub-directoria para os devidos fins.

N. 3.492 A — Momsem & Harris. — Officie-se á Directoria Geral da Propriedade Industrial, no sentido do parecer.

Sem numero — João José da Rosa. — Restitua-se o processo á Directoria da Receita.

Sem numero — Lameiras & Cunha. — Proceda-se á inscripção, nos termos do parecer. Imponho a multa de 100\$, minimo, da lei.

N. 3.552 A — Escrivão da Paz de Ribeirão Vermelho — Consulta. — Dirija-se á Delegacia Fiscal em S. Paulo.

N. 8.325 A — Christian Hechler. — Responda-se, conforme o parecer o informacão restituindo os autos.

N. 8.319 A — H. Alves dos Santos & Comp. — Como parece.

N. 19.446 — Fructuoso & Gomes. — De accôrdo com a informacão e parecer, reduza-se a 3:000\$ o valor locativo do negocio em apreço, no lançamento do corrente exercicio.

N. 8.406 A — Marques Ferrein & Comp. — Proceda-se de accôrdo com o parecer.

Sem numero — Raphael Rea. — Revalide o sello da petição junta.

N. 9.279 — Raul Guimarães — Representação. — Reconsidero o despacho na representação junta para o fim de mandar que, mediante as formalidades legais e arautelados os interesses da Fazenda, sejam as estampillas remetti-

das à Casa da Moeda. Providencie o Sr. sub-director interino da 3ª Sub-directoria.

N. 10.110 — Raul Guimarães — Representação. — Proceda-se pela forma proposta. Observem-se todas as formalidades legais, acatando os interesses da Fazenda.

Sem numero — Guia de pedido de registro — Corrêa, Irmão & Comp. — Proceda-se pelo modo indicado no parecer.

N. 8.321 A — Raul de Lima Tavares. — Tendo sido lavrado o auto de infração, prosiga o processo em seus trâmites regulares.

N. 8.383 A — Fonseca & Pinto. — Officie-se à Casa da Moeda, solicitando o exame da estampilha apposta ao documento de fls. 4.

Sem numero — Martinho de Almeida. — Cobre-se o imposto com a mora de 1 %. Imponho à firma Martinho de Almeida a multa de 500\$000, mínimo do art. 61, d, do decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922. Intime-se.

Sem numero — Machado Carvalho & Comp. — Cobre-se o imposto devido com a mora de 1 %. Imponho à firma Machado Carvalho & Comp., a multa de 500\$000, mínimo do art. 61, d, do decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922.

N. 10.002, de 1926, Figueiredo, Martinho & Comp. — De acordo com a informação e parecer, faça-se a troca, mediante as formalidades legais e acatando os interesses fiscaes.

Procedimentos despachados:

Juizo da Quinta Pretoria Cível, entrega de 384\$000, a favor do Dr. Jayme A. Maia. — A 1ª sub-directoria para informar.

A COMISSÃO "DEL CREDERE" E O PAGAMENTO DO SELLO

Representação do escrivão do sello, sobre o pagamento do sello dos contractos de consignação de mercadorias, em que se estabelece a comissão *del credere*.

Trata a representação de folhas, do Sr. escrivão do sello, dos contractos de consignação de mercadoria, em que se estabelece a comissão *del credere*, consultando sobre pagamento do sello dos mesmos contractos.

A clausula *del credere*, inserida nos contractos da comissão, annulla a irresponsabilidade do commissario, quanto a insolvencia das pessoas com quem contracta, e, por força da mesma, o commissario se obriga para com o committente, em relação ao pagamento do preço devido pelo terceiro contractante, no conceito legal do acto.

Posta de margem a questão doutrinaria referente à essencia dessa estipulação, quer se admitta que ella participe da natureza do seguro, quer da fiança, quer, pela doutrina eclectica, se lhe dê, ao mesmo tempo, o caracter de seguro e de fiança, em summa, não ha como contestar que ella encerra uma garantia perfeita. A lei do sello taxa todas as garantias offercidas no contracto, e as disposições independentes, nellas implicitamente comprehendidas, e que do contracto não resultarem, necessariamente. Neste caso, está a convenção *del credere*, acrescentada ao contracto de comissão, o qual, pôde, juridicamente, ter existencia, independentemente de tal convenção.

Por esse motivo, na forma do art. 15, § 3º, do decreto n. 14.339, de 1 de setembro de 1926, constitue um outro con-

tracto sujeito ao pagamento do sello, embora referindo-se aos mesmos contractantes, segundo a expressão textual desse dispositivo.

E cada um de per si, o contracto de comissão, e a respectiva garantia representada pelo *del credere*, incide no pagamento da taxa proporcional, da tabella A, § 1º, n. 29, da lei n. 1.984, de 31 de dezembro de 1925.

Autos de infracção:

N. 741, lavrado em 24 de outubro de 1923, contra Gomes Dias & Comp. — Ouça-se a firma autuada, tendo em vista o laudo de analyses de folhas.

N. 584, lavrado em 18 de outubro de 1922, contra Grace & Comp., e outros. — Officie-se à Inspectoria Geral do Bancos, para que ella desentranhe os autos de fls. 11 e 13 e com cada um delles, forme processo a parte, juntando-lhes copia das peças necessarias. Trata-se de autos distinctos dos de folhas 4, 6 e 9 e lavrados contra firmas differentes, que não devem ser reunidos em um mesmo processo.

N. 341, lavrado em 7 de junho de 1923 contra Urbino José Barreira. — Tendo em vista o laudo de analyses de folhas, intime-se os autuados a prestarem esclarecimentos no prazo da lei.

N. 757, de 1926, contra Industria Chimica Thermal. — Officie-se à Delegacia Fiscal em S. Paulo, no sentido proposto.

N. 179, de 1924, contra Ozorio de Mattos Lima. — Encaminhe-se o recurso.

N. 683, de 1926, contra a Sociedade Anonyma Tinturaria Pessina. — De acordo com a informação e parecer, entregue-se a mercadoria, mediante as formalidades legais e acatando os interesses da Fazenda.

N. 573, de 1925, contra Cunha Mariano & Comp. — Officie-se à Alfandega desta Capital, no sentido do parecer.

N. 10, de 1925, contra Antonio Bello & Companhia Hansatica. — De acordo com a informação e parecer, entregue-se a mercadoria mediante as formalidades legais e acatando os interesses da Fazenda.

N. 674, de 1926, contra Sebastião da Costa Moraes. — Cobre-se, com revalidação, a differença do sello da petição de fls. 6 a 8, completando-se o sello do documento de fls. 5.

N. 341, de 1926, contra a Companhia de Calçado Cleveland. — Cobre-se com revalidação a differença do sello da petição de fls. 13 e 14.

N. 269, de 1926, contra M. Mauro & Companhia. — Officie-se à Casa da Moeda, no sentido do parecer.

Auto n. 165, de 1925, contra Manoel Rodrigues Teixeira. — Examinem e informem os agentes fiscaes Lameira Ramos e Victor José de Mattos.

Auto n. 145, de 1926, contra A. Fará e Nagib Abrahão Mane e outro. — Examinem e informem os agentes fiscaes Francisco de Mattos e Rozendo de Mello.

Auto n. 110, de 1926, contra Henrique Lavarel e Irmão. — Examinem e informem os agentes fiscaes Watson, Cordeiros e Benedicto Bantos.

Auto n. 582, de 1925, contra Nogueira de Sá e Irmão e outro. — Officie-se à Delegacia Fiscal em S. Paulo, no sentido do parecer.

Auto n. 498, de 1926, contra Michelo Nosches. — De acordo com a informação e parecer, entregue-se a mercadoria, mediante as formalidades legais e acatando os interesses da Fazenda.

Auto n. 702, de 1926, contra Abraham Calux. — Officie-se à Delegacia Fiscal em S. Paulo, no sentido do parecer.

Auto n. 703, de 1926, contra a Fabrica de Preparados Pharmaceuticos. — Officie-se à Delegacia Fiscal em S. Paulo, no sentido do parecer.

Auto n. 742, de 1926, contra João Baptista Nardi. — Officie-se à Delegacia Fiscal em S. Paulo no sentido do parecer.

Auto n. 774, de 1926, contra a Companhia Tecelagem de Seda Villa São Bernardo. — De accordo com a informação e parecer, entregue-se a mercadoria mediante as formalidades legais e acatando os interesses da Fazenda.

Auto n. 314, de 1926, contra Antonio André Junior. — A infracção capitulada no auto de fls. 5, está provada (fls. 3 e 4), nada havendo a firma accusada allegado contra o facto contravindo, pelo que foi lavrado o termo de revelia de fls. 6 v.

Assim, julgo, de accordo com o parecer, procedente o referido auto e imponho à firma Antonio André Junior, a multa de 2:498\$100, *ex-vi*, do art. 220, combinado com o paragrapho unico do art. 204, do decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1924, com a obrigação ainda, de recolher igual importância, correspondente ao imposto sonegado, nos termos do citado artigo 204.

Intime-se para o recolhimento da multa e da sonegação no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pôde ser intentado no prazo de 15 dias, na forma do art. 229, do referido decreto.

Auto n. 365, de 1925. — Tendo em vista as razões do parecer, e de accordo com o mesmo, julgo procedente o auto de fls. 2 e 3, e imponho à firma Natar Salem a multa de 200\$, mínimo do artigo 31, do decreto n. 16.275 A, de 22 de dezembro de 1923, com a obrigação ainda, de recolher aos cofres publicos a importância de 316\$, correspondente ao imposto em dobro, que deixou de pagar de accordo com o art. 30, lettra a, n. 2, do citado decreto, alterado pelo art. 17, § 5º da lei n. 1.984, de 31 de dezembro de 1925.

Intime-se para o recolhimento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pôde ser interposto, dentro de 30 dias, na forma do art. 31, § 3º do citado decreto.

Auto n. 370, de 1925, contra Francisco da Rocha e Ferreira Braga & Comp. — De accordo com o parecer, julgo procedente o auto de fls. 5, e imponho à firma Francisco da Rocha a multa de 1:200\$ máximo do art. 53, combinado com o art. 222, do decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1924.

Intime-se para o recolhimento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pôde ser interposto dentro de 15 dias, na forma do art. 229, do citado decreto.

Auto n. 340, de 1925, contra Antonio Baptista e Nilo & Comp. — Estando provada a infracção e capitulada no auto de fls. 4, julgo de accordo com o parecer, procedente o mesmo auto e imponho à firma Antonio Baptista e Nilo & Comp., a cada uma a multa de 1:200\$, máximo do art. 61, b, do decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1924, alterado pelo artigo 23, da lei n. 1.440, de 31 de dezembro do mesmo anno, por se tratar de infractores reveis.

Intime-se para o recolhimento das multas no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de re-

curso que pôde ser intentado, dentro de 15 dias, na forma do art. 229, do citado decreto.

Auto n. 709, de 1926, contra Steinberg & Irmãos — Estando provada e confessada a infração capitulada no auto de fls. 5, julgo de accordo com o parecer, procedente o mesmo auto, e imponho a firma Steinberg & Irmãos, a multa de 1:1188, *ex-vi* do art. 220, combinado com o parágrafo unico do art. 204, do decreto n. 14.645, de 26 de janeiro de 1921, com a obrigação ainda de recolher nos cofres publicos, igual importância, relativa ao imposto sonegado, nos termos do citado art. 204.

Intimo-se, para o recolhimento da multa e do imposto sonegado, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pôde ser interposto, dentro de 15 dias, na forma do art. 229 do referido decreto.

Auto n. 857, de 1924, contra Hirschfeld & Comp. — Provada e confessada, como se achava a infração, capitulada no auto de fls. 2 e 3, julgo, de accordo com o parecer, procedente o mesmo auto, e imponho a firma Hirschfeld & Comp., a multa de 2008, minimo, do art. 81, do decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921, combinado com o art. 14, do decreto n. 16.042, de 22 de maio de 1923, obrigando-a, ainda, a recolher nos cofres publicos, a importância de 1058880, correspondente ao imposto que deixou de pagar, nos termos do art. 204, do decreto primeiramente citado.

Intime-se, para o recolhimento da multa e do imposto não pago, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pôde ser interposto, dentro de 15 dias, na forma do art. 229, do decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921.

Auto n. 718, de 1925, contra Alves da Nobrega & Comp. — Tendo em vista as razões do parecer da 3ª sub-directoria (fls. 11 v. e 12), e o que mais consta deste processo, julgo de accordo com o mesmo parecer, improcedente o auto de fls. 2, lavrado contra a firma Alves da Nobrega & Comp., e recorro *ex-officio*, deste despacho, para o Exmo. Sr. ministro da Fazenda.

Feitas as devidas anotações, suba o processo á instancia superior.

Portaria:

N. 42 — Recommendo ao Sr. sub-director, interino, da 3ª Sub-directoria, que providencie no sentido de ser debetada ao thesoureiro do sello desta Receptoraria, a importância total de réis 418300, proveniente de quarenta e seis estampilhas do imposto de consumo, recebidas da firma Joaquim Parizista da Cruz & Comp., para o effeito de troca, nos termos do art. 46 do vigente regulamento do citado imposto; outrossim, determine-se a creditação ao mesmo thesoureiro d'istancia importância (418700), correspondente a 278 estampilhas do dito imposto, entregues á mencionada firma, em virtude da troca effectuada.

EXPEDIENTE DO SR. AJUCANTE DO DIRECTOR

Dia 16 de julho de 1926

Processos despachados:

Industrias e profissões:

N. 3.364 — Miguel Monteiro Duarte e Britto. — Officie-se á Junta Commercial, nos termos do parecer.

N. 7.887 — F. Borgonovo & Comp. Ltd. — Transfira-se.

N. 8.795 — Max Jacobs. — De accordo com o parecer, archive-se, por não haver o que deferir.

N. 19.818 — Avelino Silva. — Mantenho o despacho de 28 de abril do corrente anno, de accordo com o parecer.

N. 18.940 — Marques & Leal. — Transfira-se. Imponho a multa de 508, minimo, da lei.

N. 9.364 — Felix & Rezende. — De-se baixa para o 2º semestre do corrente exercicio.

N. 9.384 — Antonio Marques de Oliveira. — Idem.

N. 9.061 — Abrahão Andi & Comp. — Idem.

Sem numero — Companhia de Navegação de São João da Barra a Campos. — Nada mais havendo que providenciar, archive-se.

N. 8.997 — Figueiredo Bastos. — Transfira-se.

N. 9.060 — Augusto Alves Ramos. — De-se a baixa.

Requerimentos:

N. 25384 — Cardoso & Veiga. — A 3ª Sub-directoria para informar.

N. 26.864 — Alexandre Ribeiro & Comp. — Idem.

N. 26.901 — Associação Commercial Suburbana. — A's 1ª, 2ª e 3ª Sub-directoria para informar.

Certidões:

Sem numero — Wilson & Evill. — Certifique-se, em termos.

Sem numero — Genaro Castro. — Certifique-se.

Sem numero — Joaquim Norberto da Silva Braga. — Certifique-se o que constar.

Imposto de sello:

N. 8.208 A — Zacharias Elias Sultanum. — Entregue-se mediante recibo.

Taxa de consumo d'agua:

N. 8.189 A — Antonio da Silva Jardim. — Officie-se á Directoria da Recolta, no sentido do parecer.

N. 9.947 — Esther Maria dos Santos. — Paga a taxa em cobrança, transfira-se. Imponho a multa de 208, minimo da lei.

N. 9.188 — Antonio Teixeira de Andrade. — Faça-se a alteração proposta, a partir do futuro exercicio de 1927.

N. 9.760 — Manoel Pinto. — Idem.

N. 1.620 — Georgina Muniz. — Paga a taxa em cobrança, transfira-se.

N. 15.876 — Honório Portella da Rosa Lima. — Transfira-se.

N. 9.849 — Claudina Moreira Ressa. — Transfira-se. Imponho a multa de 208, minimo da lei.

N. 9.846 — Benjamin Scarza. — Idem.

N. 17.386 — José Manoel Gonçalves Pereira. — Idem.

N. 9.347 — Jacintha Muniz Domingues. — Idem.

N. 9.497 — Deolinda Mendes de Souza. — Idem.

N. 9.555 — Domingos José Esteves. — Idem.

N. 9.691 — Manoel de Souza Guimarães. — De accordo com o parecer, archive-se.

N. 9.092 A — Arthur Hortencio Bastos e Alfredo Hortencio Bastos. — De accordo com o parecer, archive-se, visto nada mais haver que providenciar.

N. 2.987 — Joaquim da Costa Macedo. — De accordo com o parecer, transfira-se.

N. 4.648 — Alvaro Francisco Gomes. — Idem.

N. 6.709 — Bartholomeu Antunes Rabello. — De accordo com o parecer, transfira-se.

N. 15.299 — Elisa Tosla. — Idem.

N. 9.275 — Agostinha da Cunha Almeida. — Idem.

N. 7.550 — Joanna Correa de Sá Pereira. — Paga a taxa em cobrança, transfira-se.

N. 2.370 — João Marques. — Idem.

N. 1.292 — Manoel Rodrigues de Souza. — Imponho a multa de 208, minimo da lei.

N. 9.206 — Lucrecia Ferreira. — Idem.

N. 1.415 — Luzia Quadros Pithany. — Idem.

Sem numero — Maria Jesus Aguiar.

N. 1.285 — João Angelino Fernandes. — Idem.

Sem numero — Emilio Vallejo. — Idem.

N. 1.259 — Januario Viegas e Almeida. — Idem.

N. 1.284 — Rosa Donato. — Idem.

N. 1.024 — Firmino Fernandes Lomba. — Idem.

N. 1.429 — Manoel Vieira Goulart. — Idem.

Sem numero — Wolf Zetrim. — Transfira-se. Imponho a multa de 208, minimo da lei.

N. 10.118 — Jeronymo de Mesquita Cabral. — Idem.

N. 10.381 — Irmão Fernandes da Motta. — Transfira-se.

N. 179 — Isabel Pires Barbosa da Fouseira. — Paga a taxa em cobrança, transfira-se.

N. 11.847 — Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres Integridade. — Idem.

N. 8.606 — Alvaro do Nascimento. — Transfira-se.

N. 19.485 — Anna Quintão de Oliveira. — Idem.

Offícios despachados:

N. 59, da 2ª Collectoria Federal de Rezende (Nicolão A. Rizzo). — A 3ª Sub-directoria para informar.

N. 62, da 2ª Collectoria de Rezende (Humberto Araujo Silva Guimarães). — Idem.

N. 61, da 2ª Collectoria de Rezende (The Texas Company American Limited). — Idem.

N. 1.647, da Imprensa Nacional. — A 1ª Sub-directoria, para os devidos fins.

N. 865, da Alfandega do Rio de Janeiro. — A 1ª Sub-directoria, para os devidos fins.

Imposto de Renda:

Sem numero — Tavares & Castro. — Intime-se, com o prazo de oito dias, sob as penas do art. 16, do decreto numero 15.589, de 29 de julho de 1922.

Sem numero — Iglezias & Comp. — Idem.

Sem numero — O. da Silva & Comp. Limitada. — Idem.

Sem numero — Casemiro & Oliveira. — Idem.

Sem numero — B. Carvalho & Comp. — Idem.

Sem numero — Iglezias & Comp. — Idem.

Sem numero -- Edgard Mesquita. -- Idem.
 Sem numero -- J. da Silva Cunha. -- Idem.
 Sem numero -- Borges & Alves. -- Idem.
 Sem numero -- Nepomuceno & Comp. -- Idem.
 Sem numero -- Antonio Norberto de Oliveira. -- Idem.
 Sem numero -- J. P. Mac Kellen. -- Idem.
 Sem numero -- A. Pereira & Dias. -- Idem.
 Sem numero -- Soares & Comp. Limitada. -- Idem.
 Sem numero -- Galiazzi & Azouza. -- Idem.
 Sem numero -- M. Jackney & Comp. Limitada. -- Idem.
 Sem numero -- Valle Peffer & Comp. Limitada. -- Idem.
 Sem numero -- A. Jorr & Comp. -- Idem.
 Sem numero -- Dolortho, Plender, Grifits & Comp. -- Idem.
 Sem numero -- A. Alves de Oliveira. -- Idem.
 Sem numero -- T. L. Wight & Companhia Ltd. -- Idem.
 Sem numero -- R. H. Baggot & Companhia. -- Idem.

IMPUESTO DE CONSUMO

Auto n. 113, de 1925, contra Felix Guimarães & Comp. -- A infracção capitulada no auto de fls. 3, está provada, nada havendo a firma accusada allegado contra o facto contravindo, pelo que foi lavrado o termo de revelia de fls. 4 e 4 verso.

Assim, julgo, de accôrdo com o parecer, procedente o referido auto, e imponho á firma Felix Guimarães & Companhia, a multa de 400\$, maximo do art. 81, combinado com o art. 222, do decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921.

Intime-se para o recolhimento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso que pode ser intentado, dentro de 15 dias, na forma do art. 229 do citado decreto.

DESPACHOS DA SEGUNDA SUB-DIRECTORIA

Dia 15 de julho de 1926

N. 7.724 -- Domingos Martins Casal. -- Satisfaca a exigencia.
 N. 12.238 -- Arthur Francisco de Araujo. -- Satisfaca a exigencia.
 N. 7.112 -- Eme Costa & Comp. -- Satisfaca a exigencia.
 N. 1.864 -- Gabriela Brume Sceller. -- Satisfaca a exigencia.
 N. 17.518 -- Cardoso & Vinagre. -- Satisfaca a exigencia.
 N. 8.182 -- José Concz. -- Satisfaca a exigencia.
 N. 9.451 -- Joaquim Alves de Fontes. -- Satisfaca a exigencia.
 N. 9.490 -- Pedro Lencel Mareaux. -- Satisfaca a exigencia.
 N. 9.681 -- Antonio Mathews. -- Satisfaca a exigencia.
 N. 10.061 -- Cecilia Val Marinho de Azevedo. -- Satisfaca a exigencia.

Inspectoria Geral dos Bancos

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR GERAL

Dia 16 de julho de 1926

Officios:

Ao fiscal de bancos encarregado do expediente em Minas Geraes:

N. 908 -- Remettendo o processo de João Duarte Ferreira & Comp., estabelecidos em Calaguanes, naquello Estado, pedindo approvação de seu novo contracto social.

— Ao fiscal de bancos encarregado do expediente em S. Paulo:

N. 909 -- Remettendo o processo de Canthino, Aquino & Comp., pedindo autorização para funcionar com casa bancaria em Itajoby, comarca de Itapolis, naquelle Estado.

N. 910 -- Ao fiscal encarregado do expediente no Estado de Minas Geraes.

— Ao fiscal de bancos encarregado do expediente em Minas Geraes:

N. 911 -- Remettendo o processo do Banco Machadense, solicitando approvação da reforma de seus estatutos.

— Ao director da Sociedade Beneficente Unitiva:

N. 912 -- Comunicando que em officio n. 323/D/V, de 24 de junho ultimo da Inspectoria Federal das Estradas, foi informado não haver secção pagadora na referida inspectoria, não podendo ella tomar providencias sobre o restabelecimento das consignações em folha de pagamento dos funcionarios da mesma repartição.

Bancos e casas bancarias que recolheram quota de fiscalização no Thezouro Nacional, relativa ao 2º semestre do corrente anno:

Lafayette Bastos & Comp., recolheu á thesouraria geral do Thezouro Nacional, pelo seu recibo n. 3.877, de 5 de julho do corrente anno, a quantia de 900\$, pelo seu estabelecimento nesta capital e tempo comprehendido de 1 de julho a 31 de dezembro do corrente anno.

Crédit Foncier du Brésil et de l'Amérique du Sud, idem idem, recibo numero 3.577, de 7 de julho de 1926, a quantia de 6:000\$, idem idem.

Banco Mercantil, idem idem, recibo n. 3.977, de 7 de julho de 1926, a quantia de 4:000\$, idem idem.

Banco España & Brasil, idem idem, recibo n. 3.993, de 7 de julho de 1926, a quantia de 4:800\$, idem idem.

Sociedade Bancaria do Minho, idem idem, recibo n. 3.977, de 7 de julho de 1926, a quantia de 900\$, idem idem.

Custodio de Almeida Magalhães, idem idem, recibo n. 3.900, de 5 de julho de 1926, a quantia de 750\$, idem idem.

The Royal Bank of Canada, idem idem, recibo n. 3.604, de 7 de julho de 1926, a quantia de 3:600\$, relativa á casa matriz e suas filiaes de S. Paulo e Santos, idem idem.

The Yokohama Specie Bank Ltd., idem idem, recibo n. 3.985, de 7 de julho de 1926, a quantia de 900\$, pelo seu estabelecimento nesta capital e tempo comprehendido de 1 de julho a 31 de dezembro do corrente anno.

The British Bank of South America, idem idem, recibo n. 3.997, de 7 de julho de 1926, quantia de 18:000\$, pelo seu estabelecimento nesta capital e fi-

liaes nos Estados da Bahia, S. Paulo, Rio Grande do Sul, Pernambuco e cidade de Santos, idem, idem.

Eduardo Porto & Comp. -- Idem, idem, recibo n. 4.012, de 8 de julho de 1926, quantia de 500\$, pelo seu estabelecimento nesta Capital, idem, idem.

Companhia Aurca Brasileira. -- Idem, idem, recibo n. 3.996, de 7 de julho de 1926, quantia de 500\$, idem, idem.

Banco do Credito Mercantil. -- Idem, idem, recibo n. 3-23 de 6 de julho de 1926, quantia de 2:400\$, idem, idem.

Banco Nacional Brasileiro. -- Idem, idem, recibo n. 3.968 de 7 de julho de 1926, quantia de 1:800\$, idem, idem.

Rocha Miranda & Comp. -- Idem, idem, recibo n. 3.967 de 7 de julho de 1926, quantia de 500\$, idem, idem.

Canadian Bank of Commerce. -- Idem, idem, recibo n. 4.006, de 7 de julho de 1926, quantia de 3:000\$, idem, idem.

Monteiro de Castro & Comp., idem, idem, recibo n. 3.999, de 7 de julho de 1926, quantia de 900\$, idem, idem.

Banco Italo Belga. -- Idem, idem, recibo n. 3.922, de 6 de julho de 1926, quantia de 12:000\$, idem, idem.

Banco Nacional Ultramarino -- Idem, idem, recibo n. 3.623, de 7 de julho de 1926, quantia de 8:400\$, estabelecimento nesta Capital e agencia nos Estados de S. Paulo, Pernambuco, Pará e Amazonas, idem, idem.

Eollner & Comp. -- Idem, idem, recibo n. 4.041, de 9 de julho de 1926, quantia de 50\$, estabelecimento nesta capital, tempo comprehendido de 1 de julho a 31 de dezembro do corrente anno.

The Bank of London and South America. -- Idem, idem, recibo n. 3.036, de 9 de julho de 1926, quantia de réis 39:000\$ pelo seu estabelecimento nesta Capital e filiaes nos Estados do Amazonas, Pará, Maranhão, Ceará, Pernambuco, Alagoas, Bahia, Espírito Santo, São Paulo e Santos, Paraná, Rio Grande do Sul, Pelotas e Rio Grande do Sul, pelo tempo comprehendido de 1 de julho a 31 de dezembro do corrente anno.

Sociedade Anonyma Martinelli. -- Idem, idem, recibo n. 4.051, de 9 de julho de 1926, quantia de 750\$ pelo seu estabelecimento nesta Capital e filiaes em S. Paulo e Santos, comprehendido de 1 de julho a 31 de dezembro do corrente anno.

A. Hagenauer. -- Idem, idem, recibo n. 4:050 de 9 de julho de 1926, quantia de 50\$, pelo seu estabelecimento nesta Capital e tempo comprehendido de 1 de julho a 31 de dezembro do corrente anno.

Sociedade Anonyma A Mutuante. -- Idem, idem, recibo n. 4.048, de 9 de julho de 1926, quantia de 500\$, idem, idem.

Banco Brasileiro Alemão. -- Idem, idem, recibo n. 4.052, de 9 de julho de 1926, quantia de 18:000\$, pelo seu estabelecimento nesta Capital e filiaes em S. Paulo, Bahia, Rio Grande do Sul, Pernambuco, tempo comprehendido de 1 de julho a 31 de dezembro do corrente anno.

Boavista & Comp., idem, idem, recibo n. 3.067, de 9 de julho de 1926, quantia de 2:400\$, pelo seu estabelecimento nesta Capital e tempo comprehendido de 1 de julho a 31 de dezembro do corrente anno.

Banco do Credito Geral. -- Idem, idem, recibo n. 4.040 de 9 de julho de 1926, quantia de 1:800\$, idem, idem.

Banco Commercial do Rio de Janeiro. — Idem, idem, recibo n.º 4.075, de 10 de julho de 1926, idem, idem.

Minas S. Paulo e Rio, Sociedade Bancaria Limitada. — Idem, idem, recibo n.º 5.111, de 12 de julho de 1926, quantia de 500\$, idem, idem.

Banco Nacional da Cidade de Nova York. — Idem, idem, recibo n.º 4.077, de 10 de julho de 1926, quantia de réis 8:000\$, pelo seu estabelecimento nesta Capital e filiaes em S. Paulo e Pernambuco pelo tempo compreendido de 1 de julho a 31 de dezembro do corrente anno.

Agencia Financiam de Portugal. — Idem, idem, recibo n.º 4.005, de 8 de julho de 1926, quantia de 6:000\$, pelo seu estabelecimento nesta Capital e tempo compreendido de 1 de julho a 31 de dezembro do corrente anno.

Banco Metropolitano. — Idem, idem, recibo n.º 4.181, de 15 de julho de 1926, quantia de 900\$, idem, idem.

Banco Holandez da America do Sul. — Idem, idem, recibo n.º 4.125, de 12 de julho de 1926, estabelecimento nesta Capital e filiaes em S. Paulo pelo tempo compreendido de 1 de julho a 31 de dezembro do corrente anno.

Requerimentos despachados

Banco do Minho, em 12 de julho de 1926. — A. Lavre-se o tempo e expeça-se guia para o depósito das apolices, devendo o requerente fornecer os respectivos numeros.

Banco do Minho, em 15 de julho de 1926. — Junto-se.

Associação Militar do Brasil, em 10 de julho de 1926. — Antuado, com os documentos volte a despacho.

Banco dos Funcionarios Publicos, em 6 de julho de 1926. — Expeça-se guia.

Bank of South America Ltd., em 12 de julho de 1926. — A' comissão de exame de listas para anno.

Idem, idem, em 13 de julho de 1926. — A' comissão de exame de listas para rectificar.

Banco Dato Belga, em 13 de julho de 1926. — Junto-se.

Centro Auxiliar dos Funcionarios do Trabalho, em 10 de julho de 1926. — Volta no recibo de requerimento.

Banco Francez & Italiano para a America do Sul, em 12 de julho de 1926. — A' comissão de exame de listas para rectificar.

União Beneficente dos Militares, em 9 de julho de 1926. — Complete o selo dos documentos juntos.

Alberto Pizar, em 12 de julho de 1926. — Expeça-se guia.

Banco Economico do Brasil, em 12 de julho de 1926. — Idem, idem.

Imprensa Nacional e "Diario Official"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 16 de julho de 1926

Foram expedidos os seguintes officios:

N. 1.722 — Ao Sr. director da contabilidade do Ministerio da Fazenda, solicitando supprimento para pagamento a empregados desta repartição.

N. 1.723 — Ao Sr. director da Receita Publica do Thesouro Nacional, encaminhando o boletim do stock existente no almoxarifado desta repartição, em 30 de junho findo.

N. 1.724 — Ao Sr. inspector federal das estradas, communicando o custo de uma encomenda.

N. 1.725 — Ao Sr. secretario chefe do gabinete do Sr. ministro da Fazenda, idem, idem.

N. 1.726 — Ao Sr. Dr. secretario da presidencia da Republica, idem idem.

N. 1.727 — Ao Sr. director da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, idem, idem.

N. 1.728 — Ao Sr. director-secretario do Tribunal de Contas, idem.

N. 1.729 — Ao Sr. director da Despesa Publica, idem, idem.

N. 1.730 — Ao mesmo, solicitando o pagamento de uma factura de Francisco Leal & Comp.

N. 1.731 — Ao mesmo, idem, idem de E. Caubit & Comp.

N. 1.732 — Ao mesmo idem, idem de Pinto Guimarães & Comp.

N. 1.733 — Ao mesmo, idem, idem de Bastos Dias.

Requerimentos despachados

Belmiro Alves, José Martins de Campos. — Como requerem.

Carlos Vieira Cardoso, Oscar Teixeira Bastos. — Sim, em termos.

Pedro Cyro de Castro, Rodolpho Sebastião da Silva, Guilherme Cunha. — Certifiquem-se.

Caixa de Amortização

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Requerimentos despachados

Dia 16 de julho de 1926

N. 62 S — Sebastião Oswaldo Penido. — Cumpra-se o alvará.

N. 351 J — José Spinola de Athayde. — Remetta-se.

N. 369 A — Albino Rodrigues Paiva. — Remetta-se.

N. 385 A — Anna Vianna de Albuquerque do O. — Expeça-se guia.

N. 42 H — Hilda Vieira de Souza. — Cumpra-se o alvará.

N. 139 C — Candido Baptista da Palma. — Satisfaca a exigencia.

N. 49 F — Feliciano Lopes Ribeiro. — Cumpra-se o alvará de fls. 7, de accordo com o parecer.

N. 158 R — Raphael Pinto. — Cumpra-se o alvará.

N. 23 N — Nuno Guedes Pereira. — Expeça-se guia.

N. 149 L — Laura Eduarda Tasso Perry de Sampaio. — Deferido.

N. 146 L — Lourival Paranhos. — Cumpra-se o alvará.

N. 362 J — José Rodrigues Martins de Carvalho. — Nada ha que deferir.

N. 359 J — João Parente. — Cumpra-se o alvará, de accordo com o parecer.

N. 356 J — João Antonio Kelly de Godoy Botelho. — Sellado o documento de fls. 3 a 5, cumpra-se o alvará.

N. 43 H — Haroldo Valladão. — Cumpra-se o alvará.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria do Interior

Por portarias de 16 do corrente mez, foram naturalizados brasileiros:

Antonio Ignacio Junior, natural de Portugal, nascido a 18 de julho de 1904, filho de Antonio Ignacio e Maria do Céu Borralho, solteiro, residente nesta Capital;

José Caçoil, natural de Portugal, nascido a 1 de junho de 1900, filho de Antonio Caçoil e Maria Clara, casado, residente nesta Capital.

Requerimento despachado

Dia 16 de julho de 1926

José Maria da Silva, residente no Estado do Pará, solicitando naturalização. — Faça declaração de prôle, especificando-a, si houver de legitimo consorcio.

Departamento Nacional do Ensino

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Luiz Sebastião Guedes Alcoforado, solicitando pagamento de differença de taxas relativas ao anno de 1925 como livre docente da Faculdade de Direito do Recife. — Considerando que o decreto n.º 17.016, de 1925, manda applicar aos alumnos então matriculados, o regimen do decreto n.º 11.530, no tocante aos pontos discriminados, e que, em tudo que não contraria essa determinação expressa, está em vigor o decreto n.º 16.782 A, defiro o pedido para o effeito de reconhecer o requerente o direito á quota que lhe couber, nos termos do art. 178 da lei vigente, observado, quanto ao calculo da importancia devida, o processo proposto na segunda parte do parecer da comissão de ensino, ao qual faz referencia o officio do director da Faculdade.

João Pandiá Calogeras, solicitando para ser submettido a novo exame de geographia o menor, seu sobrinho, Caio Pandiá Guimarães. — Considerando que a comissão examinadora deu, como assumpto para a prova escripta de exame de promoção do 1º anno gymnasial, sete questões cujo desenvolvimento é materialmente impossivel no exiguo tempo destinado á prova e entre as quaes figura "A influencia de Humboldt sobre a Geographia", these evidentemente inadmissivel em exame daquella natureza, deu provimento ao recurso, para o fim de tornar sem effeito o exame feito pelo menor de quem se trata, e o respectivo julgamento, e de autorizar o departamento a submettel-o a nova prova, nesta Capital.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 15 de julho de 1926

Officios:

Ao Sr. director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro:

N. 1.227 — Communico-vos, para os fins convenientes, que resolvi deferir o requerimento em que João José Barboza

Quental, Joaquim Roberto de Carvalho Pinto, Nelson de Meirelles e Antonio R. de Arruda, ora matriculados no primeiro anno medico dessa Faculdade, solicitam matricula, como ouvintes, no segundo, e dispensa de physica e chimica.

N. 1.228 — Afim de resolver sobre o registro do diploma do Sr. Ruy Pinheiro, transferido dessa Faculdade para a Escola de Medicina e Cirurgia do Instituto Hahnemanniano, onde acaba de concluir o curso medico, pego informeis, com urgencia, quaes os exames pelo mesmo prestados nessa Faculdade até a data de sua transferencia, bem como os documentos que serviram de base á matricula no referido curso medico.

N. 1.230 — Em referencia ao vosso officio n. 519, de 23 de junho ultimo, solicito vossas providencias no sentido de ser este departamento informado si Antonio Ayalla Gitiрана requerer sua matricula, este anno, nessa faculdade, em época opportuna.

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 1.231 — Communico-vos, para os fins convenientes, que foi visado por esta directoria o diploma do Dr. Edrize da Costa Villar, diplomado em medicina pela Faculdade de Medicina desta Capital.

— Ao Sr. inspector do Lyceu Magnoano:

N. 1.232 — Recomendo-vos envieis a este departamento cópia dos editaes para os concursos das cadeiras vagas da Historia Natural e Desenho no instituto sob vossa inspecção, afim de que os mesmos sejam publicados em todos os Estados, cumprindo assim o que determina o art. 43 do decreto n. 11.530, de 18 de março de 1915.

— Ao Sr. director da Faculdade de Direito do Recife:

N. 1.233 — Communico-vos, para os fins convenientes, que resolvi deferir o requerimento em que o bacharel Luiz Sebastião Guedes Alcoforado, docente livre de Direito Publico e Constitucional e Direito Publico Internacional, dessa faculdade, solicita lhe seja concedido o grão de doutor.

— Ao Sr. director da Universidade do Rio de Janeiro:

N. 1.234 — De conformidade com a informação prestada em vosso officio n. 319, de 2 do corrente, declaro-vos ter resolvido permitir a matricula de Sr. Leoncio Larrain Echeverria, na Faculdade de Direito dessa Universidade, depois de haver sido designado pela respectiva Congregação, o anno do curso correspondente áquelle da Universidade do Chile, onde estava matriculado, levando-se em conta a differença da corriação das materias.

Incluso, transmitto-vos, para os devidos fins, a cópia do certificado dos exames prestados na «Escuela de Ciencias Juridicas y Sociales» da Universidade de Santiago do Chile, pelo referido Sr. Leoncio Larrain Echeverria.

— Ao Sr. inspector do Gymnasio São Joaquim de Lorena:

N. 1.235 — Communico-vos, que em despacho de 10 do corrente, foi approvado o vosso relatório sobre os exames de admissão e de 2ª época realizados no Gymnasio São Joaquim de Lorena.

— Ao Sr. director da Faculdade de Medicina da Bahia:

N. 1.236 — Remetto-vos, para os devidos fins, a inclusa portaria de licença, em prorrogação, concedida ao thesoureiro dessa Faculdade, bacharel Francisco Jeronymo Gonçalves.

Requerimentos despachados

Glauco da Cruz Ribeiro, pedindo matricula como examinador das materias constantes da letra f, do art. 272 do decreto n. 16.782 A, «Historia da Philosphia, e Sociologia». — Deferido.

Carlos Ramos, pedindo matricula como examinador. — Prove o que allega e declara as materias em que pretende matricula.

Jacinto Gasolino Gomes Carmo e Heitor Moreira, pedindo registro de diplomas. — Deferidos.

José Florencio de Souza e Luiz Gonzaga Neves, pedindo certificados de exames. — Deferidos.

Directoria de Contabilidade

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Additamento ao expediente de 12 de julho de 1926

Avisos:

N. 2.305, C — Ao director do Abrigo de Menores, declarou-se que o pedido n. 99 deixa de ser registrado pela Contadoria Seccional neste ministerio, visto dello constar a acquisição da tonelada de coke n. 4 a 96%, quando a firma Francisco Barbosa & Comp. fornece ao Instituto Oswaldo Cruz á razão de 75\$000.

Primeira secção

Additamento ao expediente de 13 de julho de 1926

Avisos:

N. 2.332, C — Ao Governador do Estado da Bahia, solicitaram-se providencias no sentido de ser informada a Directoria da Santa Casa de Iheos, naquella Estado, de que a entrega das subvenções de 1922, 1923, 1924, 1925 e 1926 depende da apresentação de novas petições em que seja declarada a importancia exacta de cada uma.

N. 2.334, C — Ao mesmo, solicitaram-se providencias no sentido de ser informada a directoria do Collegio da Immaculada Conceição de N. S. do Desterro, de que o pagamento da subvenção de 1925 depende, não só do complemento do selo a que estão sujeitos os recibos e a certidão do registro dos estatutos juntos ao requerimento apresentado, como, tambem, das provas de personalidade juridica.

N. 2.335, C — Ao commandante da Policia Militar, solicitaram-se informações, afim deste ministerio providenciar sobre o respectivo pagamento, á respeito dos numerus e datas dos officios que acompanharam as contas da The Rio de Janeiro Tramway Light & Power Company, Limited, relativas aos mezes de maio e junho de 1920.

Ao Ministerio da Fazenda, solicitou-se o pagamento, no Thesouro Nacional, das quantias de:

N. 2.357, C — 29:558\$788, a The Rio de Janeiro Tramway Light & Power Company, Limited, provenientes do consumo de energia electrica, na Policia Militar, no anno de 1922.

N. 2.358, C — 25:830\$917, á mesma, provenientes do consumo de energia electrica, na Policia Militar, no anno de 1923.

N. 2.365, C — 312\$, a D. Miquelina Miraldi da Silva, provenientes de 12 vigesimas partes do saldo diario que compelia ao soldado reformado do Corpo de Bombeiros, José Vicente da Silva, fallecido em 1922.

N. 2.366, C — 438\$, á mesma, viúva do soldado reformado do Corpo de Bombeiros, José Vicente da Silva, provenientes de 12 vigesimas partes do saldo diario, que compelia ao mesmo, em 1923.

Segunda secção

N. 2.361, C — Ao director da Colonia de Alienadas, no Engenho de Dentro, restituiram-se, afim de serem nelles mencionados os numeros de ordem com que os artigos figuram em contractos, os pedidos ns. 321, 325 e 363.

N. 2.356, C — Ao commandante da Policia Militar restituiram-se, afim de que as licenças que motivaram as substituições sejam indicadas de accordo com os artigos do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, as folhas de pagamento, por substituições, verificadas, naquella corporação.

N. 2.347, C — Ao engenheiro chefe do Escritorio de Obras, reiterou-se a recommendação constante do aviso numero 1.994, de 14 de junho findo.

N. 2.336, C — Ao Ministerio da Fazenda, informou-se que as prestações de contas dos adiantamentos de 1:000\$ e 6:000\$, solicitados pelos avisos numeros 1.594 e 1.595, de 12 de maio ultimo, referem-se ao thesoureiro do Instituto Oswaldo Cruz, Waldemiro Rodrigues de Andrade.

N. 2.337, C — Ao mesmo, communicou-se que os adiantamentos de 1:000\$ e 6:000\$, de que trata o aviso n. 2.121, de 24 de junho findo, devem ser entregues ao almoxarife do Instituto O. do Cruz, Theophilo Ottoni Mauricio de Abreu.

N. 2.345, C — Ao Tribunal de Contas, solicitou-se reconsideração do acto denegatorio do registro aos pagamentos das importancias de 4:436\$966 e 1:905\$289, provenientes do consumo de gaz, luz e energia electricas, no Corpo de Bombeiros, em janeiro, março e abril ultimos.

N. 2.362, C — Ao engenheiro chefe do Escritorio de Obras, deu-se autorização para despendor a importancia de 198:517\$750, com a execução das obras de que carece o edificio do Abrigo de Menores.

N. 2.363, C — Ao director da Casa de Correção, declarou-se, para os fins convenientes, que este ministerio não póde autorizar a execução da obra a que se refere o officio n. 315, de 20 de fevereiro ultimo.

Primeira secção

Expediente de 16 de julho de 1926

N. 2.371, C — Ao Ministerio da Fazenda, solicitou-se o pagamento, no Thesouro Nacional, á Rio de Janeiro São Paulo Telephone Co., da quantia de 48\$824, proveniente da assignatura de

um aparelho telephonico, em 1922, para a Repartição da Policia.

N. 2.372 C — Ao governador do Territorio do Acre, solicitaram-se esclarecimentos a respeito do requerimento do 2º tenente da Policia Militar Florencio José Pinto, pedindo pagamento da gratificação a que se julga com direito, nos mezes de julho e agosto de 1925.

N. 2.373 C — Ao Ministerio da Fazenda, restituiu-se, com a divida devidamente reconhecida, o processo de pagamento de 777\$700, á The Amazon River Steam Navigation Company, proveniente de passagens fornecidas á extinta Prefeitura do Alto Purús.

Segunda secção

N. 2.369 C — Ao Tribunal de Contas, soliciou-se a entrega, no Theouro Nacional, como adiantamento, ao continuo da Secretaria de Estado deste ministerio, Antonio José de Oliveira, da importância de 1:500\$, para attender a despesas de prompto pagamento, no 3º trimestre deste anno.

N. 2.370 C — Ao chefe de policia do Districto Federal, restituiu-se, afim de ser devidamente rectificada a importancia a que se refere a folha de pagamento de gratificação por substituições que compete ao guarda civil Alberto Machado, no periodo de 3 de abril a 9 de maio ultimos.

N. 2.374 C — Ao Ministerio da Fazenda, transmittiu-se a demonstração da applicação do adiantamento de 3:000\$, feito ao continuo da Secretaria de Estado deste ministerio Antonio José de Oliveira, para attender a despesas de prompto pagamento, no 2º trimestre deste anno.

Segunda secção

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Officios:

N. 745 — Ao delegado fiscal do Theouro Nacional no Estado do Amazonas, deu-se autorização para fornecer os quatro talões de titulos eleitoraes pedidos pelo juiz de direito da comarca de São Paulo de Olivença.

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL

Expediente de 15 de julho de 1926

Remetteu-se:

Officios:

N. 1.194 — Ao Sr. Dr. director geral, convenientemente informada, a petição dirigida ao Sr. ministro da Justiça pela firma J. Reis & Silva, estabelecida no mercado municipal.

N. 1.193 — Ao Sr. Dr. secretario geral, a comprovação das despesas de prompto pagamento effectuadas pela 4ª Delegacia de Saude, durante o 2º trimestre do exercicio corrente.

N. 1.195 — Ao Sr. Dr. director de Saneamento Rural, a relação das caixas de abastecimento e de descarga, existentes na jurisdição daquelle directoria e que devem ser providas de tampas á prova de mosquitos.

N. 1.192 — Ao Sr. Dr. procurador dos Feitos da Saude Publica, os processos instaurados pela Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios e 5ª Delegacia de Saude, contra os seguintes infractores: Francisco Machado Mendes, Antonio de Souza Thomaz, Paiva & Córquira, Rebello & Oliveira, Antonio Teixeira de Souza & Comp., Fonseca Araujo

& Comp., Soares, Pinto & Comp., Ferreira & Fernandes, Antonio Augusto Tavares e João Rodrigues Moreira.

N. 1.191 — Ao Sr. Dr. delegado do 1º Districto Sanitario, o laudo n. 900, da vistoria realizada no predio n. 107, sobrado, da rua Joaquim Silva.

N. 1.190 — Ao Sr. Dr. delegado do 2º Districto Sanitario, o laudo n. 901, da vistoria realizada no predio n. 21 da rua João Caetano.

— Comunicou-se:

Ns. 1.189 e 1.189 A — Aos Srs. Drs. director da Receita e secretario geral deste Departamento, que, por despacho de 13 do corrente, o Dr. director revoa a multa, de 300\$, imposta pela 4ª Delegacia de Saude a Manoel Braz da Cunha.

Ns. 1.188 e 1.188 A — Aos mesmos, que, por despacho de 7 do corrente, o Dr. director indeferiu a petição em que Nogueira & Silva, multados em 200\$, pela Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios, solicitavam relevação, da referida multa.

Requerimentos despachados

Directoria dos serviços Sanitarios do Districto Federal:

Octavio de Oliveira Coelho (1.619).

— Deferido.

Francisco Gonçalves da Silva (1.637).

— Indeferido, por não ter cumprido o disposto no art. 1.619, do Regulamento Sanitario vigente.

Soares, Pinto & Comp. (1.675).

— Indeferido, por ter requerido fóra do prazo legal.

Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional:

A. Pereira de Amorim (1.550-200).

— Será relevada a multa si for cumprida a intimação dentro do prazo determinado no 2º termo.

Candido Pereira Corrêa da Costa (1.462-387). — Concedo 90 dias.

J. Celestino da Costa (1.595-378). — Concedo 90 dias.

Ventura & Ferreira (1.691-390). — Concedo 90 dias.

Sá, Pereira & Santos (1.690-376). — Concedo 90 dias.

Primeira Delegacia de Saude:

Antonio Bady (1.656-187). — Deferido, não podendo ser utilizado como garage.

Segunda Delegacia de Saude:

João Alves Pereira de Andrade (1.663-294). — Deferido, até ulterior deliberação.

Sonia Jankelevitz (1.693-281). — Indeferido.

Francisca Lauro Accetta (1.665-292).

— Será relevada a multa si for cumprida a intimação dentro do prazo de 90 dias.

Terceira Delegacia de Saude:

João Costa Valle (1.692-82). — Concedo 45 dias.

Quarta Delegacia de Saude:

Thiago Guimarães (1.679-220). — Certifique-se, de accordo com a informação do Dr. inspector sanitario.

Adhemar Pinto Carneiro (1.696-234). — Concedo 60 dias, improrogaveis.

Genaro Russi (1.698-238). — Concedo 90 dias.

Laura Franco Tavares Guerra (1.679-237). — Concedo 45 dias.

Marechal A. F. do Amaral (1.691-236). — Concedo 90 dias.

Carlos Dias, p. p. (1.660-233). — Concedo 60 dias, improrogaveis.

Policia do Districto Federal

Actos de 13 do corrente:

Foi nomeado, interinamente, para exercer o cargo de commissario de primeira classe o de 2º. Antenor da Costa Furtado, no impedimento ao effectivo Francisco de Azevedo Rodrigues, licenciado para tratamento de saude; e do 2ª classe, tambem interinamente, para substituir aquelle, o bacharel Caio Xavier de Brito.

Foram transferidos os commissarios: Antenor da Costa Furtado do 1º para o 6º districto e deste para aquelle, Alarico Vieira Barbosa; Alberto Moreira da Silva, do 6º para o 8º districto; deste para o 26º districto Eurico Monteiro de Lemos; do 26º para o 15º districto, Pelayo Vidal e deste para o 6º. Honorio Torres Fialho; Eduardo Antonio Rangel, do 19º para o 24º districto e deste para aquelle Viriato Antonio Ferreira; Jose Francisco da Silva do 25º para o 26º e deste para o 15º districto, José Ribeiro Ozorio.

Ministerio da Marinha

Portaria de 16 de julho de 1926

Foram exonerados:

O 1º tenente machinista João Adolpho de Faria Gama, do cargo de director das officinas de machinas e electricidade do Arsenal de Marinha do Estado de Mato Grosso;

O 1º tenente machinista Saturnino José de Sant'Anna, do cargo de chefe de machinas do aviso «Oyapock».

Foram nomeados:

O 1º tenente enimeco Bruno Jayme de Argollo Silvano, ajudante da 2ª Seção do Serviço Technico Analytico da Armada, para exercer, interinamente, o cargo de encarregado da mesma seção;

O 1º tenente pharmaceutico Agenor Sampaio Galvão, para servir, interinamente, no Serviço Technico Analytico da Armada;

O 1º tenente Armando de Carvalho Vargas para exercer o cargo de chefe de machinas do aviso «Oyapock»;

O 1º tenente João da Gama Bentes para exercer, interinamente, o cargo de director das officinas de machinas e electricidade do Arsenal de Marinha do Estado de Mato Grosso.

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 16 de julho de 1926

Sr. ministro da Viação:

Restituição de um batelão.

Referencia: Av. n. 325-G, do M. da Viação.

N. 3.025 — 1. A' vista do exposto no aviso acima referido, tenho a honra de declarar a V. Ex. que ora autorizo a Comissão Technica e de Fiscalização de Obras na Ilha das Cobras a entregar ao representante da Inspectoria de Portos, Rios e Canaes o batelão «Hercilio Luz», que fóra cedido por emprestimo á Marinha.

2. No intuito, porém, de evitar despesa com a aquisição de um batelão, consulto a V. Ex. sobre a possibilidade

de ser cedido, por esse ministerio, outro lameiro auto-motor, para o serviço das alludidas obras.

— Sr. chefe do Estado Maior da Armada:

Manda dar baixa do aviso "Teffé".

Referencia: Off. n. 304, de 25/5/926, da Flotilha do Amazonas.

N. 3.031 — 1. Declaro-vos, para os fins convenientes, que resolvi mandar dar baixa do serviço da Armada ao aviso "Teffé", pertencente á Flotilha do Amazonas.

— Sr. director geral do Pessoal:

Manda dar baixa ao aviso "Teffé".

Referencia: Off. n. 304, de 21/5/926, da Flotilha do Amazonas.

N. 3.032 — 1. Declaro-vos, para os fins convenientes, que resolvi mandar dar baixa do serviço da Armada ao aviso "Teffé", pertencente á Flotilha do Amazonas.

Destaque de praças para estagio de machinas no "Floriano" e "Belmonte".

N. 3.030 — 1. Tendo as praças que se acham em estagio para o S. G. M. A., a bordo do "Floriano" e "Belmonte", terminado o prazo de tres mezes, e havendo já sido mandadas submeter a exame, ora resolvo que sejam destacados para cada um desses navios 30 marinheiros SE, de 2ª classe, ou grumetes, que saibam ler e escrever.

2. Essas 60 praças deverão iniciar o estagio a 1 de agosto vindouro, no serviço de condução, assim distribuidas por navio e por divisão:

a) no *Floriano*:

Divisão M	10
Divisão C	10
Divisão A	5
Divisão E	5

b) no *Belmonte*:

Machinas principais e auxiliares..	15
Caldeiras	15

3. Essa directoria deverá providenciar para que não haja adiamentos no inicio de estagio, pois a falta sensivel que ainda ha de pessoal no Serviço de Machinas só por esse meio poderá ser gradativamente supprida.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

Distribuição de credito

N. 3.026 — 1. Rogo a V. Ex. se digne providenciar no sentido de ser habilitada a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Parahyba, com o credito na importancia de 6:600\$, á conta da verba «13 — Directoria de Portos e Costas», consignação «Pessoal», sub-consignação n. 12, «Pesca e Saneamento do Littoral», do orçamento deste ministerio para o exercicio em vigor, afim de attender, durante o corrente anno, ao pagamento de 11 canafazes (fiscas de pesca), no Estado acima mencionado.

2. Na escripturação da Directoria de Fazenda deste ministerio, foi feita a competente annullação na verba acima alludida.

Registro do contracto

Annexo: Uma cópia.

N. 3.027 — 1. Tenho a honra de transmitir a V. Ex., para os fins de registro por esse tribunal, a cópia do contracto celebrado com John Jardine, para servir como encarregado de manobras do dique Affonso Penna.

2. O referido contracto está publicado no *Diário Official* de 8 do corrente.

Distribuição de credito.

N. 3.028 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias ordens afim de ser habilitada a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia, com o credito na importancia de réis 3:291\$884, á conta da verba 17ª «Pessoal do Serviço Subalterno da Armada — Consignação Pessoal — Sub-consignação n. 2 — Inferiores e marinheiros, sem especialidade», do orçamento deste ministerio para o exercicio em vigor, afim de attender ao pagamento de vencimentos das praças que servem na Capitania dos Portos e Escolas de Aprendizizes Marinheiros daquelle Estado.

2. Na escripturação da Directoria de Fazenda deste ministerio foi feita a competente annullação na verba acima mencionada.

Distribuição de credito.

N. 3.029 — 1. Rogo a V. Ex. as necessarias providencias no sentido de ser habilitada a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Norte, com o credito na importancia total de 107:510\$720, á conta das seguintes verbas, do orçamento deste ministerio para o exercicio em vigor, afim de attender ás despesas decorrentes dessas mesmas verbas, durante o corrente anno, na Escola de Aprendizizes Marinheiros daquelle Estado:

Verbas:

15ª «Ensino Naval — Consignação Pessoal n. 9 — Para pagamento das gratificações aos graduados», duzentos e vinte e oito mil réis	228\$000
17ª «Pessoal do Serviço Subalterno da Armada — Consignação Pessoal — Sub-consignação n. 2 — Inferiores e Marinheiros, sete contos seiscentos e trinta e oito mil e oitocentos réis	7:638\$800
22ª «Munições de bocca — Consignação Material de consumo — Sub-consignação n. 1 — Para compra de generos», noventa e seis contos seiscentos e setenta e sete mil seiscentos e setenta e sete réis	96:677\$670
27ª «Combustivel e munições de guerra — Consignação Material de consumo — Para compra de carvão e lenha, etc.», dous contos cento e seis mil duzentos e cincoenta réis	2:100\$200
28ª «Obras e serviços accessorios — Consignação Material — Diversas despesas — Sub-consignação n. 2 — Para attender ao pagamento de seguros, etc.», oitocentos e sessenta mil réis	860\$030

2. Na escripturação da Directoria de Fazenda deste ministerio foram feitas as annullações nas verbas 15ª «Ensino Naval — Consignação Pessoal — Sub-consignação n. 9», 17ª «Pessoal do Serviço Subalterno da Armada — Consignação Pessoal — Sub-consignação n. 2», e 22ª «Munições de bocca — Consignação Material — Sub-consignação n. 1».

Pagamento de facturas.

Annexo: O processo.

N. 3.033 — 1. Solicito a V. Ex. as necessarias providencias no sentido de ser paga pelo Thesouro Nacional a importancia total de 6:519\$200, da qual é credora a Companhia Brasileira de Energia Electrica, proveniente de fornecimentos de energia e luz electricas, feitos á Directoria do Armamento, devendo a liquidação do presente processo correr á conta da verba 28ª «Obras e serviços accessorios — Material de consumo — Sub-consignação n. 2», do orçamento deste ministerio para o corrente exercicio.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 9 de julho de 1926

Avisos:

Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.452 — Tenho a honra de solicitar de V. Ex. as necessarias providencias afim de que no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Manoel Ignacio da Silva, guarda-chaves de 3ª classe, da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 177\$500, relativa á diferença do augmento provisorio que lhe foi concedido de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro do mesmo anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro daquelle anno.

N. 1.543 — Tenho a honra de solicitar de V. Ex. as necessarias providencias afim de que no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Manoel Gomes, factor, interino, da 5ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 103\$500, relativa á diferença do augmento provisorio que lhe foi concedido de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro do mesmo anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro daquelle anno.

N. 1.544 — Tenho a honra de solicitar de V. Ex. as necessarias providencias afim de que no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Manoel Joaquim 2º, trabalhador da superintendencia dosapparehos Saxby, da 5ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de réis 179\$500, relativa á diferença do augmento provisorio que lhe foi concedido de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro do mesmo anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito

aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro daquele anno.

N. 1.515 — Rogo a V. Ex. se digno ordenar as necessarias providencias afim de que no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Manoel Evaristo, trabalhador da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 109\$800, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro daquele anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 1.516 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que no Thesouro Nacional seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Eduardo Gregorio Violante, trabalhador da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 178\$000, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro do mesmo anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro daquele anno.

N. 1.517 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que no Thesouro Nacional seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Edgard d'Almeida, conferente de 3ª classe da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 338\$000, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos mezes de janeiro a junho e agosto a dezembro do mesmo anno, conforme se verifica dos inclusos documentos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro daquele anno.

N. 1.518 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Eugenio de Oliveira Mattoso, graxateiro extranumerario da 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 106\$000, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos mezes de maio a dezembro do mesmo anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro daquele anno.

N. 1.519 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que no Thesouro Nacional seja relacionada e paga por exercicios findos, a Ernestino Silva, servente da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 54\$900, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos mezes de abril, junho a setembro, novembro e de-

zembro do mesmo anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro daquele anno.

N. 1.550 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Ernesto Joaquim da Rocha Costa, praticante de conductor de trem da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de réis 126\$000, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro do mesmo anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro daquele anno.

N. 1.551 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Ernesto Luiz da Silva, praticante de machinista effectivo da 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 36\$300, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro do mesmo anno, conforme se verifica dos inclusos documentos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro daquele anno.

N. 1.552 — Rogo a V. Ex. se digno ordenar as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Manoel José da Silva, servente de 1ª classe da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 182\$500, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro daquele anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 1.553 — Rogo a V. Ex. se digno ordenar as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Manoel Laureano, trabalhador da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 105\$600, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro daquele anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 1.554 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Hemeterio Binotte, trabalhador effectivo da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 40\$200, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi con-

cedido de accordo com o decreto numero 3.990, de 2 de janeiro de 1920, o correspondentes aos mezes de julho a dezembro do mesmo anno, conforme se verifica dos inclusos documentos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro daquele anno.

N. 1.555 — Rogo a V. Ex. se digno ordenar as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Henrique José Gonçalves, guarda-geral da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 208\$800, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro daquela anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 1.556 — Rogo a V. Ex. se digno ordenar as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Henrique Ferreira Lopez, official de 1ª classe da 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 239\$200, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro daquele anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 1.557 — Rogo a V. Ex. se digno ordenar as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Herculanio Pantaleão de Mello, conferente de 2ª classe da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 35\$700, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido de accordo com o decreto numero 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro daquele anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 1.558 — Rogo a V. Ex. se digno ordenar as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Pedro Heitor Nazareth, trabalhador da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 34\$500, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos mezes de agosto a dezembro daquele anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1926.

N. 1.559 — Rogo a V. Ex. se digno ordenar as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Presciliano Felix de Carvalho, operario da 4ª Divisão da Estrada de

Ferro Central do Brasil, a quantia de 160\$, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 1.560 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessarias providencias, afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Pantaleão Gonçalves da Costa, guarda-chaves da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 160\$500, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente nos mezes de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 1.561 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias, afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Alfredo de Paula, guarda-chaves de 3ª classe da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 182\$500, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido de accordo com o decreto numero 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro do mesmo anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro daquelle anno.

N. 1.562 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Adão Paulino de Souza, trabalhador da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 104\$700, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 1.563 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Antonio da Silva, trabalhador, extranumerario, da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 169\$500, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 1.564 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias

afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Antonio Camargo, trabalhador de 2ª classe da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 159\$500, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido, de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro do mesmo anno, conforme se verifica dos inclusos documentos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 1.565 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Antonio de Abreu, trabalhador da 3ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 109\$800, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido, de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro do mesmo anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 1.566 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Pedro Corrêa dos Santos, operario do 5ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 92\$, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos mezes de janeiro a agosto e outubro a dezembro do mesmo anno, conforme se verifica aos inclusos documentos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro daquelle anno.

Dia 6

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.567 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga, por exercicios findos, a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, a quantia de 6:112\$868, em que importa a inclusa conta referente á iluminação de novas ruas desta Capital, durante o mez de dezembro de 1923.

A despeza, quando corrente o exercicio, estava subordinada á consignação: "Para iluminação de novas ruas", da verba 10ª, art. 92 da lei n. 1.632, de 6 de janeiro de 1923, sendo 3:056\$134 na parte papel, e 3:056\$134, na parte ouro.

N. 1.568 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessarias providencias afim de que no Thesouro Nacional seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Laurindo Cabral, trabalhador da 5ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 104\$400, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 1.569 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessarias providencias afim de que no Thesouro Nacional seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Luiz Pereira, trabalhador da 5ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 92\$700, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos mezes de fevereiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 1.570 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Etelvino do Nascimento, trabalhador da 5ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 101\$700, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, correspondente aos mezes de janeiro a dezembro do mesmo anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro daquelle anno.

N. 1.571 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Genesio de Oliveira e Silva, trabalhador de 2ª classe extranumerario da 4ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 92\$750, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido de accordo com o decreto numero 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro daquelle anno.

N. 1.572 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Parahyba, mediante distribuição de credito, seja paga, por exercicios findos, a Augusto Santa Rosa da Silva Barbosa, 1º escripturario da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, a importância de 2:490\$, de differença de vencimentos que deixou de receber no periodo de 1 de janeiro de 1917 a dezembro de 1920, conforme os inclusos documentos.

A despeza, quando corrente o exercicio, estava subordinada á «Caixa Especial de Portos», decreto n. 10.267, de 6 de junho de 1913.

O processo junto foi encaminhado a este ministerio com o officio da Directoria da Despeza de n. 52, de 8 de março ultimo.

N. 1.573 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a D. Maria Ramos Pereira, viuva de Waldemar Marques Pereira, ex-ajudante da 2ª classe da 4ª divisão da Estrada de

Ferro Central do Brasil, a quantia de 153.750, relativa á differença do augmento provisório que lhe foi concedido de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos mezes de janeiro e dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro daquelle anno.

N. 1.571 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias affin de que no Thesouro Nacional seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Manoel da Silva, trabalhador da 4.ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 165.500, relativa á differença do augmento provisório que lhe foi concedido de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos mezes de janeiro e dezembro do mesmo anno, conforme se verifica dos inclusos documentos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro daquelle anno.

N. 1.575 — Rogo a V. Ex. se digno ordenar as necessarias providencias affin de que no Thesouro Nacional seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Antonio Joaquim Albão, guarda de 2.ª classe da 2.ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 147.500, relativa á differença do augmento provisório que lhe foi concedido, de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos mezes de janeiro a outubro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1926.

N. 1.576 — Rogo a V. Ex. se digno affin de que no Thesouro Nacional seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Antonio Borba, guarda-chaves de 3.ª classe da 2.ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 181.500, relativa á differença do augmento provisório que lhe foi concedido de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 1.577 — Rogo a V. Ex. se digno ordenar as necessarias providencias affin de que no Thesouro Nacional seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Francisco Barnabé, trabalhador da 5.ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 96.900, relativa á differença do augmento provisório que lhe foi concedido de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1926.

Directorio Geral de Expediente

Segunda secção

Das portarias de 15 do corrente mez:

Foram concedidas as seguintes licenças:

De seis mezes, ao trabalhador da Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, Candido Soares;

De seis mezes, ao conductor de malas da linha do Correio de Barra Velha, a Paraty, Gregorio da Rocha Coutinho;

De dois mezes, ao conductor de malas da linha do Correio de Soledade a Ouro Fino, José Pedro da Costa;

De um anno, ao auxiliar da Administração dos Correios do Pará, Homero do Barros Alencar;

De quatro mezes e 11 dias ao auxiliar da Administração dos Correios, de São Paulo, Bernardino Kabelle;

De dois mezes, ao praticante da Administração dos Correios do Maranhão, Armando da Silva Costa;

De tres mezes, ao carteiro de 2.ª classe da Directoria Geral dos Correios, Antonio Heitor Jendiroba;

De tres mezes, ao auxilia da Administração dos Correios de S. Paulo, Arthur Emanoel Filho;

Na Repartição dos Telegraphos:

De seis mezes, ao telegraphista de 5.ª classe, Murillo da Cunha Mello;

De seis mezes, ao telegraphista de 2.ª classe, Waldemar dos Santos Ferreira;

De tres mezes, ao trabalhador, Oscar de Andrade Pessoa;

De seis mezes, ao telegraphista de 4.ª classe, Oscar Concordia Freydehan;

De seis mezes, ao guarda-fio de 2.ª classe, Modesto Rodrigues de Mello;

De seis mezes, ao telegraphista de 3.ª classe, José Gomes de Amorim;

De um anno, ao telegraphista de 2.ª classe, Candido Antonio Barcellos;

De tres mezes, ao trabalhador Cosme Lino da Cunha;

De dois mezes, ao operario de 3.ª classe, Antonio José Mathews;

De tres mezes, ao diarista, Antonio Aquino Sobrinho.

Na Central do Brasil:

De um anno, ao guarda de 2.ª classe, Luiz Gomes Lopes;

De um mez e 15 dias, ao engenheiro residente, Sebastião Gualberto de Oliveira;

De um mez, ao mestre de linha de 3.ª classe Manoel Salgueiro.

De um mez, ao guarda de 2.ª classe, Joaquim Maciel;

De um mez, ao foguista Juvenal de Almeida;

De dois mezes, ao auxiliar do deposito do Norte, Jeronymo Moreira dos Santos;

De seis mezes, ao ajudante de compositor, Joaquim de Faria Moreira;

De seis mezes, ao trabalhador Joaquim de Moura;

De seis mezes, ao trabalhador de 1.ª classe, José Antonio Saraiva;

De tres mezes, ao praticante de conductor de trem, Edgard da Silva Menezes;

De 15 dias, ao praticante de conferente, effectivo, Augusto de Aguiar Melgaço;

De dois mezes, ao auxiliar de escripta, Arthur Albino de Almedia Cyrino;

De um mez, ao aprendiz Antonio Gonçalves;

De seis mezes, ao guarda de 2.ª classe Antonio Firmino Gomes;

De tres mezes, ao official operario das officinas, Antonio Fuentes Carvalho.

Requerimento despachado

Basilio Cardoso, ex-operario da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, pedindo providencias sobre uma licença requerida em julho de 1924. — Indeferido, de accordo com os pareceres.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimentos despachados

Dia 15 de julho de 1926

Seraphim Salgado da Cunha, Companhia de Annuncios Electro-Luminosos S.A., A. P. L. E. Sociedade Anonyma Prodotti Italiani Chimici Estrattivi, Estevam Homem de Mello, Eduardo Devoto e Benjamin Gache, Joaquim Gomes & Comp., Franco & Comp., Ozéas Motta, Sociedade de Productos Chimicos Santa Cruz, Sociedade Anonyma Cortume Carrica, Stends, Inc. Mendel & Comp. (dous requerimentos). — Lavre-se o termo.

Pedro José de Araújo Gomes. — Concedo o prazo. Lavre-se o termo.

Alberto K. dos Santos e Soares & Carvalho (cinco requerimentos). — Publique-se a descripção.

J. Stone & Company Limited, Alexandre Landlin, Victor Marques de Paula Rosa, Charles Algernon Parsons, Intercontinental Industriels Inc., Maria Stella de Groote, Pedro Celestino Sacavaggio, The Caloric Company (dous requerimentos) e Galluzzi & Comp. (dous requerimentos). — Deferido.

João Fontella Moreira e Chemisch Fabrik auf Aktien (vorm. E. Schering) (app. ao pedido de registro da marca depositada sob o n. 4.797, por Hugo Molinari & Comp. Limitada). — Junte-se ao processo.

João Fontella Moreira e Julio A. Knore Tavares. — Dê-se vista.

A. de Albuquerque, Buchner & Comp. e João Silveira. — Dê-se certidão.

C. Buschmann o Filizola & Comp. — Expeçam-se guias.

A. Santos Pinto & Comp. — Proceda-se á busca relativamente ás classes 14 e 38.

The International Paint & Compositions Company Limited. — Junte-se á notificação que acompanhou a marca n. 45.136, de Berna.

S. Carvalho & Comp. — Não podem ser attendidos, porquanto são differentes as duas invenções.

Olympio Rodrigues Vianna. — Aguarde oportunidade.

Floriano Brandão e Edmur de Aguiar Goulart. — Anote-se a transferencia e dê-se certidão.

Pedidos de privilegio

Antonio Justino Porto da Silveira, para um novo modelo de punhos denominados «Punhos tres-dobrados». — Deferido.

Dr. Wilhelm Laschan, para um processo intensivo de fabricar acido sulphurico. — Deferido.

Pedidos de registro de marcas

Mercansul S.A., da marca «No Carbone», para distinguir artigos da classe 47. — Registre-se.

John Moore & Comp., da marca «Usina Paraopebas», para distinguir artigos da classe 11. — Registre-se.

Kellogg Company, da marca «Kellogg's Brand», para distinguir artigos da classe 11. — Registre-se.

Tinoco Machado & Comp., da marca «Narciso», para distinguir artigos da classe 47. — Registre-se.

Mercantul S.A., da marca «No Noko», para distinguir artigos da classe 47. — Registre-se.

Tinoco Machado & Comp., da marca «Rialto», para distinguir artigos da classe 48. — Registre-se.

Tinoco Machado & Comp., da marca «Rialto» com allegoria, para distinguir artigos da classe 48. — Registre-se.

United Shoe Machinery Corporation, da marca «Celastic», para distinguir artigos da classe 36. — Registre-se.

E. Spinner & Company, da marca «Cabeças de Elephant», para distinguir artigos da classe 23. — Registre-se.

Kalkmann Irmãos & Peters Ltd., da marca «Augusta», para distinguir artigos da classe 6. — Registre-se.

Tinoco Machado & Comp., da marca «Fougere dos Alpes», para distinguir artigos da classe 48. — Indeferido, em vista do disposto no art. 88 do decreto n. 16.264, de 1923.

Tinoco Machado & Comp., da marca «Rosas», para distinguir artigos da classe 48. — Indeferido. A marca imita a de n. 4.343, de S. Paulo.

Bromberg & C., da marca «Platz», para distinguir artigos das classes 6 e 7. — Indeferido, em vista do disposto no artigo 88 do decreto n. 16.264, de 1923.

Marinho, Pinto & Comp., da marca «Lagrima de Ouro», para distinguir artigos da classe 12. — Indeferido. A marca imita a n. 3, de S. Salvador.

SEÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 44 do Reg. anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923).

Pontos característicos da invenção de «um aparelho denominado «Cafeteira Salgado», para a qual pediu privilegio Seraphim Salgado da Cunha (deposito n. 2.627, de 15 de julho de 1926):

1º, um aparelho, denominado «Cafeteira Salgado», caracterizada pelo facto de poder conter separadamente dous líquidos alimentícios diferentes como sendo café e leite, o guardal-os separados em uma vasilha só, por meio de uma chapa de metal *b*, soldada na vasilha no sentido vertical até o fundo *a*, substancialmente como descrito e representado;

2º, um aparelho, tendo um mecanismo de abrir e fechar, caracterizado pela disposição e construção do mesmo, sendo disposto o dito mecanismo insivível na parte *c* da vasilha e no cabo *r*, podendo substituir-se qualquer peça do mecanismo e evitar qualquer lubrificação, substancialmente como descrito e representado;

3º, um aparelho, tendo collocado em baixo do porta-cabo superior *W*, uma chapa de um material isolante *Z*, para proteger os dedos da mão esquerda ou direita, contra queimaduras, substancialmente como descrito e representado;

4º, um aparelho, tendo duas tampas, cada uma em forma de um meio círculo, unidas por uma dobradiça, que se forma das proprias tampas, substancialmente como descrito e representado;

5º, um aparelho, tendo duas tampas unidas, cada uma entre a borda tem uma tira de metal virada em forma de

U, G com uma tira de cortica *F* para alcançar um fechamento hermetico, podendo assim esvaziar um dos líquidos, sem que saia o outro, substancialmente como descrito e representado;

6º, um aparelho, que pôde trabalhar em qualquer uma das mãos, o fazer-se sair um liquido de cada vez, ou os dous ao mesmo tempo, substancialmente como descrito e representado;

7º, um aparelho, com dous tubos expeditores *e*, em forma de torpeira, para saída de cada um dos líquidos, estando collocada dentro de cada tubo expeditor, uma valvula conica *f* que está oca, e aberta na frente, leva lateralmente um furo *g* com o mesmo diametro do que o diametro interno do tubo *d*, a mola espiral *l*, faz com que a valvula conica *F* fique com uma pressão uniforme dentro do tubo expeditor, *e*, substancialmente como descrito e representado;

8º, um aparelho, como artigo novo e hygienico, com manejos simples, facilita muito o servico da distribuição de diversos líquidos alimentícios especialmente café e leite, em todas as casas commerciaes de grande movimento deste genero, como sendo botequins, hotéis, repartições publicas e casas particulares, etc.

Pontos característicos da invenção de «um quadro de commutadores para os aparelhos que, por meio de lampadas electricas, produzem letras, figuras e signaes», para a qual pediu privilegio a Companhia de Annuncios Electro-Luminosos, S. A. (deposito n. 2.628, de 15 de julho de 1926):

Um quadro de commutadores para aparelhos que, por meio de lampadas electricas, produzem letras, figuras e signaes, caracterizado pelo facto de ser constituído por duas pegs lateraes (1), com secção transversal em U, uma larga travessa (2), superiormente, de ebonite ou outro material isolador, sobre esta fixada uma serie de bornes (3) para os conductores das lampadas electricas, bornes estes ligados a molas (6) cujos extremos inferiores se apoiam sobre uma tira metallica (5) fixada na dita chapa de ebonite e que está ligada com um borne (4) que recebe o conductor de corrente electrica; as mencionadas molas (6), estando combinadas com palhetas (13) de materia isoladora, que interrompem o seu contacto com a tira metallica (5), estas palhetas estando fixadas sobre barras (12) corrediças, sob accção de mola (15) e curso limitado, em encaixes em uma travessa fixada nas ditas pegs lateraes (1) e constituída por uma peça, com secção transversal em U, devidamente recortada e combinada com chapinhas estreitas (10 e 11), trazendo as referidas barras (12) no extremo livre inferior, roldanas (14).

Tudo como substancialmente descrito, representado no desenho anexo e apresentado com o modelo junto.

Pontos característicos da invenção de «um processo de eliminacão da hygroscopicidade do chloreto de sodio ou sal commum», para a qual pediu privilegio A. P. I. C. E. Soc. An. Prodotti Italiani Chimici Estrattivi (deposito numero 2.629, de 15 de julho de 1926):

1º, um processo de eliminacão da hygroscopicidade do chloreto de sodio (sal commum ou de cozinha), o qual comprehendendo tratar-se o sal, ou a soluçào da qual elle é obtido, com quantidades variaveis de carbonato de sodio, de potassio ou de litio, conforme as proporções dos chloretos de magnesio ou de calcio con-

tidos originalmente no sal ou na dita soluçào, de modo que esses chloretos, solúveis e deliquescentes, sejam convertidos nos carbonatos correspondentes, insolúveis e innocuos; não sendo a quantidade de carbonato adicionada nunca superior a 3 %;

2º, no processo reivindicado em 1, o emprego de um bicarbonato e de um hydrato alcalino ou, simplesmente, de um hydrato alcalino; sendo, porém, neste caso, necessario expor-se a mistura a accção do ar ou anhydrido carbonico;

3º, o processo de eliminacão da hygroscopicidade do chloreto de sodio ou sal commum, substancialmente como aqui descrito e especificado.

Pontos característicos da invenção de «um aparelho que converte a força de gravidade em força motriz», para a qual pediu privilegio Estevam Homem de Melo, (deposito n. 2.630, de 15 de julho de 1926):

1º, um aparelho que converte a força de gravidade em força motriz, o qual consiste em um volante, formado por duas corbas, montadas fixamente em um eixo, sendo, no espaço entre as suas corbas, providas palhetas, dispostas tangencialmente ao eixo, palhetas essas concavas no extremo externo; e sendo o dito eixo montado em mancaes, que assentam em cavalletes fixados em uma base de concreto;

2º, o aparelho reivindicado em 1, o qual é accionado por meio de uma ou varias espuéras, introduzidas por aberturas da caixa que rodeia o volante, espuéras essas que, caindo sobre as palhetas, fazem estas descer, obrigando o volante a revolver e, por consequencia, o eixo; subindo as espuéras de novo, pelo impulso adquirido pelo volante e vindo de novo agir sobre as palhetas oppositas aquellas pelas quaes desceram; assim succedendo ininterruptamente, enquanto as espuéras se acenarem no appareto;

3º, o aparelho reivindicado em 1 e 2, como gerador de força motriz para quaesquer fins, sendo a força gerada por elle transmittida a outros aparelhos por meio de polias ou de um engranzador montados no dito eixo;

4º, aparelho que converte a força de gravidade em força motriz substancialmente como aqui descrito e representado no desenho anexo.

Pontos característicos da invenção de «um gravador de discos e cylindros phonographicos, accionado por electricidade, para a qual pediram privilegio Eduardo Levato e Benjamin Gagne, deposito n. 2.631, de 15 de julho de 1926):

1º, um gravador de discos e cylindros phonographicos, accionado por electricidade, em que se empregam microphonos electricos e amplificadores de valvulas de tres electrodos, para a amplificacão das correntes electricas de frequencia musical, e conjugados com os aparelhos gravadores de discos, ou cylindros phonographicos, que comprehendem uma bobina com nucleo de ferro e que forma campo magnetico entre as extremidades deste nucleo; em que dentro deste campo magnetico se dispõe uma peça de ferro doce, sustentada ao centro por uma chapa de cobre acerado que a deixa avançar ou recuar em relacão ás citadas extremidades do nucleo de ferro; em que esta peça de cobre, convenientemente suprita a duas peças de aluminio que permitem o contramanto da peça de ferro doce, forma

com as peças de alumínio e com o núcleo de ferro um systema rígido, em cujo interior se sustentam duas bobinas pequenas com enrolamentos feitos no mesmo sentido, e ligadas electricamente em serie, e ao centro das quaes possa a peça de ferro doce, formando um núcleo que nenhum contacto material tem com essas bobinas, sendo porém, affectado pelo campo magnetico quando origine correntes que circulem pelas referidas bobinas.

2ª, no gravador accorde com o ponto 1, uma pequena barra de ferro, rosca-da, sujeita na extremidade da peça de ferro doce e servindo para firmar, por intermedio de umas pequenas porcas, um dos extremos de um systema de alavancas de aço, em que se reduziram todas as perdas por attrito por meio de um cone e de um corte prismático que se apoiam sobre peças apropriadas, estando este systema de alavancas sustentado na sua posição normal por uma mola tendida ou dilatada; um rubi, engastado na outra extremidade do referido systema de alavancas e talhado em prisma, tendo o vertice voltado para baixo, afim de gravar sobre a cêra virgem, as ranhuras e endulações provenientes das pulsações que a pequena peça de ferro doce recebe das variações de corrente que chegam as bobinas pequenas e das quaes a mesma peça constituiu o núcleo, substancialmente como se descreveu no presente relatório e com referencia aos desenhos appensos.

SEÇÃO DE MARCAS DE INDÚSTRIA E DE COMÉRCIO

(Art. 91 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923)

Descrição da marca para que pediu registro Pedro José de Araújo Gomes, destinada a artigos da classe 3 (depósito n. 5.408, de 15 de julho de 1926):

Consiste no nome característico «Odossalinas», escrita em um retângulo rectangular, onde se têm também as palavras explicativas sobre o emprego do mesmo preparado e bem assim o nome do pharmaceutico.

A marca poderá variar em cores e dimensões e será applicada em quaisquer vasilhames que contiverem o referido preparado. Classe n. 3.

Descrição da marca para que pediu registro a Sociedade Anonima Costume Cosica, destinada a artigos da classe 35 (depósito n. 5.409, de 15 de julho de 1926):

Consiste na expressão característica «Endurats», tendo por baixo o dizer «Marca Registrada».

A marca que será gravada sempre da mesma forma, poderá variar em tamanho e cores e servirá para distinguir couros, taes como vaquetas, buffaladas, etc., de sua industria e commercio e poderá ser usada em todos os papeis do expediente da sua casa commercial e na embalagem do dito artigo. Classe n. 35.

Descrição da marca para que pediu registro a Sociedade de Productos Chimicos Santa Cruz, destinada a artigos da classe n. 3 (depósito n. 5.410, de 15 de julho de 1926):

Consiste especialmente na denominação: Verminol Santa Cruz que pode variar em cores, dimensões e forma, e servirá para distinguir um preparado pharmaceutico de industria da Sociedade de Productos Chimicos Santa Cruz. Classe n. 3.

Descrição da marca para que pediu registro Ozéas Motta, destinada a artigos da classe 50, letra j (depósito n. 5.411, de 15 de julho de 1926):

Consiste nas palavras «O Diabo», impressas em letras pretas sobre fundo vermelho.

A marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir o nome de uma publicação incluída na classe n. 50, letra j.

Descrição da marca para que pediu registro Franco & Comp., destinada a artigos das classes ns. 38 e 50, letra j (depósito n. 5.412, de 15 de julho de 1926):

Consiste na denominação «Revista de Patentes e Marcas», entre aspas.

A marca, que poderá variar de tipo, cores e dimensões, servirá para distinguir uma publicação, impressos, facturas, talões, reclames, título de officinas e de escriptorios, relativas á exploração da industria e commercio da registrante, incluídos nas classes ns. 38 e 50, letra j.

Descrição da marca para que pediu registro Mendel & Comp., destinada a artigos da classe 48, (depósito n. 5.413, de 15 de julho de 1926):

Consiste em uma etiqueta, formato coração, em cuja parte superior, leem-se as palavras caracteristicas «Revelações do Harem», entrecortadas pelo re-puxo de uma fonte, disposta, na parte inferior da etiqueta, sob um fundo representativo de um bosque, e na qual poisa uma arara; lateralmente, leem-se os dizeres: Mendes & Comp.

A marca, que pôde variar em tipos, cores e dimensões, serve para distinguir perfumarias, artigos de toucador, dentifricios, loções e quaesquer outros artigos de toucador preparados para os dentes para as unhas e para o cabello, e sabão perfumado, da industria e commercio da depositante, incluídos na classe 48.

Descrição da marca para que pediu registro Slends, Inc., destinada a artigos da classe 41, (depósito n. 5.414, de 15 de julho de 1926):

Consiste na palavra caracteristica «Slends», disposta em um losango de linhas duplas.

A marca, que pôde variar em tipos, cores e dimensões, serve para distinguir gomma para mascar (chewing gum), da industria e commercio da depositante, incluída na classe 41.

Descrição da marca para que pediu registro Mendel & Comp., destinada a artigos da classe 48, (depósito n. 5.415, de 15 de julho de 1926):

Consiste nas palavras «Agua de Colonia Lilaz», dispostas em um escudo, encimado por uma cesta de lilazes, achando-se o todo encerrado em um retulo rectangular.

A marca, que pôde variar em tipos, cores e dimensões, serve para distinguir agua de colonia, da industria e commercio da depositante, incluída na classe 48.

Descrição da marca para que pediu registro Joaquim Gomes & Comp., destinada a artigos da classe 36 (depósito n. 5.416, de 15 de julho de 1926):

Consiste na palavra «Princesa», acompanhada de uma coroa.

Esta marca, que pôde variar em tipos, cores e dimensões, serve para distinguir cabecotes na classe 36 da fabricação e commercio das...

Descrição da marca para que pediu registro Alberto K. dos Santos, destinada a artigos da classe 50, letra j (depósito n. 21, effectuado na Junta Commercial do Estado do Pará, em 15 de junho de 1926):

Consiste em uma oval, em posição horizontal, que tem como limite duas linhas, uma cheia e outra fina, medindo aquella sessenta e oito millimetros na sua maior largura e cincoenta e quatro na menor dita. Ao centro desta figura está um quadrilatero rectangular formado por um trecho da bahia de Guajará no qual se nota, ao fundo, uma nesga do horizonte visual e uma faixa de matto que é a ilha que lhe fica frente, estando junto desta duas pequenas embarcações veleiras. Sobre o quadrilatero descripto desenha-se um salva-vidas em forma de circumferencia que é o caracteristico da presente marca e denominação, o qual tem dez atracções de segurança, além de uma pequena rede de malhas no centro do mesmo, estando presos pela parte superior do dito salva-vidas dous remos de faia. No angulo superior esquerdo do alludido quadrilatero está o retrato do busto de Alberto K. dos Santos, que é o proprietario da presente marca. Fora do quadrilatero tem, pela parte superior em ligeira curva, com typos de imprensa, simples e maiusculos, estes dizeres «Usina Guajará», que é o nome desta marca e denominação e na parte inferior, em linha recta, typos já descriptos as palavras «Belem — Pará», que é a sede do estabelecimento; notando se nos lados direito e esquerdo do rectangular dos desenhos de ornato. O descripto é em tinta vermelha sobre fundo branco. Destina-se esta marca a assignalar e distinguir o seu mencionado estabelecimento e commercio, usando-a para isso em fabeletas, prospectos, reclames, annuncios, papeis de escriptorio e nas emballagens de todos os productos ali confeccionados ou beneficiados, para o que variará ella de tamanho e cor, guardados os seus caracteristicos.

A marca de commercio e denominação commercial ficam comprehendidas na classe 50, letra j.

Descrição da marca para que pediu registro Soares & Carvalho, destinada a artigos da classe 46 (depósito n. 22, effectuado na Junta Commercial do Estado do Pará, em 16 de junho de 1926):

Consiste em um quadrilatero rectangular de dez centimetros de comprimento por quatro ditos de largura, o qual tem como limite uma linha cheia. No plano desta figura está no centro o desenho de um tigre em posição de correr, tendo a cabeça para o lado esquerdo do rectangular e a cauda para o lado direito do mesmo, estando esta estirada. Esta figura que é o caracteristico da presente marca, tem o corpo todo pintado com traços perpendiculares. Ainda neste rectangular estão em duas linhas rectas, separadas pela figura descripta, as palavras «Sabão Tigre» (parte superior), que são o nome da presente marca e «Pará — Belem» (parte inferior), indicação da procedencia da mesma marca. O descripto é em tinta preta sobre fundo branco.

Esta marca servirá para distinguir uma qualidade de sabão pela mesma fabricado e exposta á venda, usando a mesma nas barras do sabão de tamanho commum e nas caixas ou emballagens do mesmo producto, para o que variará ella de tamanho e cor, sendo também empregada a tinta ou a fogo. Classe 46.

Descrição da marca para que pediu registro Soares & Carvalho, destinada a artigos da classe 46 (deposição n. 23, effectuada na Junta Commercial do Estado do Pará, em 16 de junho de 1926):

Consiste em uma ellipse que tem como limite uma linha cheia medindo noventa e sete millimetros na sua maior largura e cinquenta e sete na menor dita. No plano desta figura leem-se, em tres linhas, a primeira e terceira ligeiramente e curvas e a segunda recta, estes dizeres, respectivamente «Sabão» (parte superior), «Kean» (parte central), que são o nome da presente marca, «Pará — Belém» (parte inferior), indicação da procedencia da marca, todo escripto com typos de imprensa, simples, maiusculos e minusculos. O descripto é em tinta preta sobre fundo branco.

Destina-se esta marca a assignalar e distinguir uma qualidade de sabão pela mesma fabricada e exposta á venda, usando a mesma nas barras do sabão de tamanho commum e nas caixas ou embalagens do mesmo producto, para o que variará ella de tamanho e cor, sendo tambem empregada a tinta e a fogo. Classe 46.

Descrição da marca para que pediu registro Soares & Carvalho, destinada a artigos da classe 46 (deposição n. 24, effectuada na Junta Commercial do Estado do Pará, em 16 de junho de 1926):

Consiste em uma ellipse, limitada por uma linha cheia, tendo na sua maior largura 97 millimetros e na menor 56 ditos. Ao centro da figura descripta está o desenho de uma tartaruga, em posição de andar, sendo a mesma figura o característico da presente marca. Proximo aos lados superior e inferior da ellipse leem-se, em ligeiras curvas, as palavras «Sabão» (parte superior), «Tartaruga» (parte inferior) que são o nome da marca. Em linha recta, central, separadas pelo desenho da tartaruga, estão tambem as palavras «Pará — Belém», indicação da procedencia. O descripto é em tinta preta sobre fundo branco, sendo as palavras em typos de imprensa, simples e maiusculos. Destina-se a presente marca a assignalar e distinguir uma qualidade de sabão pela mesma fabricada e exposta á venda, usando a mesma nas barras do sabão de tamanho commum e nas caixas ou embalagens do mesmo producto, para o que variará ella de tamanho e cor, sendo tambem empregada a tinta ou a fogo. Classe 46.

Descrição da marca para que pediu registro Soares & Carvalho, destinada a artigos da classe 50, letra j (deposição n. 25, effectuada na Junta Commercial do Estado do Pará, em 16 de junho de 1926):

Consiste em um quadrilatero rectangular de 16 centimetros de comprimento por sete de largura, tendo como limite duas linhas mixtas, paralelas, em forma de zig-zag, as quaes tem nos respectivos angulos pequenas rosetas, além de outros desenhos especiaes ao dentro e nas extremidades das mesmas. No plano do rectangulo leem-se, em duas linhas rectas, paralelas, com typos de imprensa, maiusculos e minusculos, simples, estas palavras «Fábrica de Sabão — Amazonia», que é o nome da marca e denominação, estando a segunda palavra entre aspas dobradas. Na base inferior do rectangulo, proximo aos re-

spectivos angulos, estão as indicações «Pará — Belém» em typos maiusculos, tamanho menor. O descripto é em tinta preta sobre fundo branco.

Destina-se esta marca a assignalar o distinguir seu mencionado estabelecimento e commercio, usando-a para isso em taboletas, prospectos, reclames, papéis de escriptorio e nas embalagens de todos os productos do seu fabrico, para o que variará ella de tamanho e cor, guardados todos os seus característicos. Classe 50, letra j.

Descrição da marca para que pediu registro Soares & Carvalho, destinada a artigos da classe 50, letra j (deposição n. 26, effectuada na Junta Commercial do Estado do Pará, em 16 de junho de 1926):

Consiste em um rectangulo de 16 centimetros de comprimento por sete de largura, o qual tem como limite um desenho especial á semelhança de tarja larga, que tem tres linhas, sendo uma cheia e as duas finas, notando-se nos respectivos angulos pequenas rosetas. No plano do rectangulo leem-se, em duas linhas rectas paralelas, com typos de imprensa, simples, maiusculos e em posição horizontal estas palavras «Fábrica de Sabão — Borboleta», que são o nome da presente marca, estando o ultimo daquelles vocabulos entre aspas dobradas. Ainda neste rectangulo, proximo da base inferior, estão, tambem em typos de imprensa, maiusculos e minusculos e posição já descripta, os nomes «Pará — Belém», que indicam a sede do estabelecimento a que pertencem a marca e denominação. O descripto é em tinta preta sobre fundo branco.

Destina-se esta marca a assignalar e distinguir o seu mencionado estabelecimento, usando-a, para isso, em papéis de escriptorio, reclames, annuncios, prospectos, taboletas e nas embalagens de todos os productos do seu fabrico, para o que variará ella de tamanho e cor, guardados todos os seus característicos. Classe 50, letra j.

(*) Descrição da marca para que pediu registro The Collins Company, destinada a artigos da classe 7 (deposição n. 5.367, de 9 de julho de 1926):

Consiste na representação de uma etiqueta rectangular contendo o seguinte: ao alto uma faixa preta disposta em arco, contendo os dizeres «Collins & Co., Hartford», separados pela parte superior de um oval que encerra uma corôa, da qual sae um braço que segura um martello, tendo por baixo a palavra «Legitimus»; a parte inferior do oval é atravessada por uma faixa com os dizeres «Cast-Steel». A mesma etiqueta encerra ainda sob a indicação de uma mão os dizeres «Cuidado con las imitaciones de los arados Collins y piezas de repuesta» e a tradução dos mesmos para o inglez «Beware of imitation Collins plows and extra parts» e por fim, o nome e o endereço da depositante sob o titulo «Address the Collins Company, Hartford Conn., U. S. A. Acima das linhas limitantes da etiqueta lê-se: «Reg. U. S. Pat. Off. and Foreign Countries». Reivindicam-se especialmente as cores verde do fundo da etiqueta e preta do conteúdo da mesma. A marca, que

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorrecções.

pode variar em typo, dimensões e disposição, serve para distinguir arados e partes dos arados, incluídos na classe 7, da fabricação e do commercio da depositante.

(*) Descrição da marca para que pediu registro The Collins Company, destinada a artigos das classes 11 e 7 (deposição n. 5.387, de 10 de junho de 1926):

Consiste na representação de uma etiqueta rectangular de fundo preto com o nome «R. King», em typo manuscrito, encimado pelos seguintes dizeres: «King's superior tools manufactured from best refined cast steel», e lendo-se abaixo «Canton Conn.». A marca, que pode variar em typo, cores, dimensões e disposição, serve para distinguir machados, machadinhas, enxós, machetes, terçados, cinzeis, facas Bowie, facas de cozinha, espadas, verrumes, brocas, lancetas, lancetas, jineolas, arpoes, foices, picaretas para mós, cunhas, pás de cavar, brocas para pedra e para rocha, alavancas de ferro, alavancas, coradas, picaretas, barras, cavadores, barretones, palas, tarpulas, maços, martellos, arados e partes de arados, incluídos nas classes 11 e 7, da fabricação e do commercio da depositante.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 15 de julho de 1926

Offícios:

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.150.—De accordo com o que dispõe o art. 232 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, remetto a V. Ex. para os devidos fins, as seguintes vias dos conhecimentos de empenhos de material sob os ns. 216 a 226, de 13 do corrente mez.

N. 2.151.—Rogo a V. Ex. se digne de providenciar sobre o pagamento pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação 21—«Ajudas de custo, etc.», rubrica IV—«Diarias, gratificações, etc.», consignação «Pessoal», da verba 14.º art. 11, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revivida pelo decreto n. 17.190, de 2 de janeiro de 1926, da inclusa folha de importancia de 400\$, de ajuda de custo concedida pelo Sr. ministro, ao auxiliar de 1.ª classe da fiscalização do Mercado e Feiras de Animacões Vivas, deste serviço, Gustavo de Oliveira Ramos, por ter sido transferido da Fazenda Modelo Pedro Leopoldo, para Curvello, sede de seus novos encargos.

Junto vos remetto as 1.ª e 2.ª vias do conhecimento de serviços sob o n. 54/101.

N. 2.152.—Tento a honra de solicitar de V. Ex. as necessarias providencias além de que, uma vez ordenado por esse Tribunal, o registro da despesa seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa folha de diarias a que fizeram jus os funcionarios deste Serviço, nella mencionados, durante o mez de junho proximo passado.

A despeza, na importancia total de réis 2.849\$, deverá correr á conta da sub-consignação 21—«Ajudas de custo, etc.», da consignação «Pessoal», verba 14.º art. 11, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1926, reivindicada para o corrente exercicio, em virtude do decreto n. 17.180, de 2 de janeiro do corrente anno.

(*) Reproduzido por ter sido publicado com incorrecções.

N. 2.153 — Accuso o recebimento do officio de V. Ex., n. 1.255, de 23 de junho ultimo, e a que se me comunica que ao Dr. Antonio Ribeiro de Castro Sobrinho, ajudante do encheiro desta directoria, fôa imposta multa de 1% sobre a quantia de 5:000\$, do adiantamento que lhe foi feito em virtude do aviso n. 4.043, de 8 de setembro de 1924, cujo prazo para a prestação de contas terminou em 13 do referido mez de janeiro, se a que houvessem sido apresentados á Directoria de Contabilidade do Thesouro Nacional os documentos e comprobatorios da applicação da quantia adiantada.

Cabe-me informar a V. Ex. que o referido funcionario apresentou em tempo — 6 de janeiro do corrente anno — os documentos comprobatorios das despesas effectuadas com aquella importancia, os quaes foram enviados á Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura com o officio n. 167, de 14 do mesmo mez e anno.

A vista, assim, do exposto rogo a V. Ex. tornar sem effeito a multa imposta ao referido funcionario, que apresentou em tempo a sua prestação de contas e que não pôde responder pela demora havida na remessa dos papeis a esse Instituto, pela repartição intermedia.

N. 2.154 — Rogo a V. Ex. se digne de providenciar afim de que, no Thesouro Nacional, á conta da verba 14 — Serviço de Industria Pastoral, consignação «Material», rubrica II — «Material de consumo e de transformação» e sub-consignação 9 — «Medicamentos, etc.» do orçamento do Ministerio da Agricultura, para o exercicio vigente, seja paga a Hopkins, Causser e Hopkins, de accordo com os inclusos documentos, a importancia de 3:000\$, proveniente de fornecimento feito, no corrente anno, de 600 litros de Fluido Cooper, a este serviço, de accordo com a autorização do Sr. ministro contida no officio n. 2.103, 1, do qual junto cópia, e independente de concorrência, nos termos da letra b do art. 246 do Código de Contabilidade Publica, isto serem os fornecedores os unicos representantes e exclusivos depositarios do referido producto, conforme documentos exhibidos nesta directoria.

— Sr. director geral de Contabilidade:

N. 2.155 — Transmitto-vos inclusas, para os devidos fins, as segundas vias das folhas de pagamento de diferença de vencimentos nas importancias respectivamente de 124.032 e 13.333 a que fez jus no periodo de 24 de maio a 11 de junho ultimos, o chefe da Seção de Commercio de Gado Dr. Adolpho Herbster Pereira, por ter substituido, durante os dias acima referidos, o director geral deste serviço.

N. 2.156 — Transmitto-vos inclusa, para os devidos fins, a segunda via da conta de Hopkins, Causser e Hopkins, na importancia de 3:000\$, cujo pagamento é nesta data requisitado do Tribunal de Contas, conforme officio junto por cópia.

N. 2.157 — Transmitto-vos inclusas, para os devidos fins, as segundas vias das folhas de diarias a que fez jus no mez de junho proximo passado o pessoal da Fazenda Modelo de Criação Santa Monica, Posto Zootecnico Federal de Pinheiro e Cursos Complementares Annexos, nellas relacionado nas importancias respectivamente de 314\$ e 172\$900, cujo pagamento foi requisitado do Tribunal de Contas, conforme officios ns. 2.114 e 2.115, juntos por cópia.

N. 2.158 — Passo ás vossas mãos, para os devidos fins, o requerimento do Sr. Oscar Victor Alves de Britto, residente no municipio de Lages, Estado de Santa Catharina, que solicita o auxilio de 5074, por

haver construido em sua propriedade agricola um banheiro carrapaticida.

Tendo sido inspecionado por um funcionario deste Serviço, foi o referido banheiro julgado em boas condições technicas e hygienicas.

O requerente está no caso de ser atendido, por não ter até a presente data solicitado qualquer auxilio para outro banheiro.

— Sr. director geral de Agricultura:

N. 2.161 — Passo ás vossas mãos, para os fins convenientes, os inclusos boletins dos serviços prestados pelos funcionarios da delegacia de Serviço no Estado da Bahia e Posto de Assistencia Veterinaria do Estado do Pará, referentes aos mezes de março e maio ultimos.

Os boletins acima mencionados foram encaminhados a esta directoria geral, em officio respectivamente, n. 22, de 3 de abril e n. 31 de 14 de junho proximos findos dos respectivos delegado e encarregado do posto.

N. 2.160 — Passo ás vossas mãos, para os devidos fins, os inclusos relatorios dos inspectores de fabricas de canes, leite e derivados, no Estado de Minas Geraes, referentes aos mezes de janeiro a abril do corrente anno.

Os relatorios acima alludidos foram encaminhados a esta directoria geral, pelo respectivo delegado em officio n. 120, de 15 de maio ultimo.

— Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoral no Estado do Piahy:

N. 2.163 — Para que faças chegar as mãos dos interessados, remetto-vos, junto, os attestados de inscripção no Registro de Lavradores e Criadores pertencentes aos Srs. Joaquim Miguel Ibiapina (seus herdeiros), Francisco Paulino, José Paulino de Miranda, José Mendes da Silva e Miguel Furtado da Silva, cujos pedidos foram enviados a esta directoria geral, com o vosso officio n. 14, de 6 de fevereiro da corrente anno.

— Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoral no Estado da Paraíba:

N. 2.167 — Transmitto-vos, junto, os attestados de inscripção no Registro de Lavradores e Criadores pertencentes aos Srs. Antonio Ernesto Monteiro, José Benevolto Xavier, José Amancio Pereira e Pedro Nolascio, cujos pedidos foram encaminhados á esta directoria geral com o vosso officio n. 193, de 4 de maio do corrente anno, solicitando vossas providencias no sentido de fazer chegar ás mãos dos interessados.

— Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoral no Estado de Sergipe:

N. 2.162 — Afim de que providencias no sentido de serem entregues aos interessados, remetto-vos inclusos os attestados de inscripção no Registro de Lavradores e Criadores pertencentes aos Srs. Simpliciano Fernandes da Fonseca e Manoel Eugenio do Nascimento, cujos requerimentos foram encaminhados a esta directoria geral, com o vosso officio n. 95, de 10 de março do corrente anno.

N. 2.171 — Accuso recebido o vosso officio n. 272, de 25 de junho ultimo, comunicando que, por aceto da mesma data, suspendestes por cinco dias do exercicio de seu cargo o auxiliar de 2ª classe Francisca Figueiredo.

Atendendo aos motivos expostos, para justificar tal resolução, approvo o vosso acto:

— Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoral no Estado de S. Paulo:

N. 2.159 — Passa ás vossas mãos os attestados de inscripção no Registro de Lavradores e Criadores pertencentes aos Srs. Joaquim Antonio dos Reis, Joaquim de Paula Corrêa, Ariston Barboza, João de Carvalho, Tristão José de Carvalho e Manoel Mendes Junior, cujos pedidos foram enviados á esta directoria geral com o vosso officio n. 301, de 13 de abril do corrente anno, para que faças chegar ás mãos dos interessados.

— Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoral no Estado do Paraná, Curitiba:

N. 2.159 — Acompanhado da informação prestada pelo director da Fazenda Modelo de Criação de Ponta Grossa, incluso vos remetto o processo n. 10.022, de 1924, para que vos manifesteis sobre o topico assignado na respectiva informação.

— Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoral no Estado do Rio Grande do Sul, Porto Alegre:

N. 2.164 — Remetto-vos junto, o attestado de inscripção no Registro de Lavradores e Criadores, pertencente ao Sr. Pacifico Orlando de Quadros, cujo pedido foi encaminhado a esta directoria geral com o vosso officio n. 904, de 1 de abril do corrente anno, para que providencias no sentido de ser entregue ao interessado.

N. 2.165 — Remetto-vos junto, o attestado de inscripção no Registro de Lavradores e Criadores, pertencente ao Sr. João Pereira da Costa, cujo pedido foi encaminhado a esta directoria geral com o vosso officio n. 1.114, de 14 de abril do corrente anno, para que providencias no sentido de ser entregue ao interessado.

N. 2.166 — Inclusos vos devolvo os pedidos de inscripção no Registro de Lavradores e Criadores, feitos pelos Srs. Frederico Linck & Co., encaminhados a esta directoria geral com o vosso officio n. 1.000, de 2 de junho ultimo, para que providencias, com a possivel brevidade, no sentido de ser reconhecida a firma do Sr. mandante municipal e sentada com estampa federal de 1ª, na certidão annexa aos referidos pedidos.

N. 2.170 — Remetto-vos, para os devidos fins, a portaria de transferencia do auxiliar de 1ª classe Manoel Romão de Carvalho.

O referido funcionario apresentou-se e assumiu o exercicio do cargo para que foi transferido nessa directoria, a cuja disposição permanecerá até segunda ordem.

N. 2.172 — Accuso o recebimento de vosso officio n. 1.116, de 14 de abril passado, a que acompanhou um requerimento de A. Leivas Leite, propondo fornecer o carrapaticida de sua fabricação.

Não conhecendo esta directoria o referido carrapaticida em sua actual formula, torna-se preciso fazer delle uma nova experiencia, e assim, peço providencias junto do interessado para a remessa de uma carga para aquelle fim.

— Sr. encarregado do Posto de Assistencia Veterinaria de Campos — Estado do Rio de Janeiro:

N. 2.173 — Transmitto-vos, para os devidos fins, os attestados de inscripção no Registro de Lavradores e Criadores, encaminhados os respectivos pedidos a esta Directoria geral, com o vosso officio n. B, de 27 de fevereiro do corrente anno, pertencentes aos Srs. João Joaquim Figueira Junior e Moyses Jose de Moraes, afim de que providencias no sentido de serem entregues aos interessados os referidos attestados.

— Sr. encarregado do Posto de Assistência Veterinária de Cruzeiro — S. Paulo:

N. 2.174 — Remetto-vos inclusos, os attestados de inscrição no Registro de Lavradores e Criadores pertencentes aos Srs. Roque Vieira da Silva, Antonio Coli, Domingos Gonçalves de Mello e Jonas Lopes de Siqueira, cujos pedidos foram encaminhados a esta Directoria Geral com o vosso officio n. 100, de 23 de abril do corrente anno, para que faças chegar ás mãos dos interessados.

N. 2.175 — Remetto-vos, inclusos, para o vosso conhecimento e para que providencieis no sentido de serem entregues aos interessados, os attestados de inscrição no Registro de Lavradores e Criadores, solicitados directamente a esta Directoria Geral pelos Srs. Nicolau Leoni, Basilio Vicente Soares, Jesuino José Arruda, Pedro Marcôndes Leite, Paulino Granato, Pedro Ribeiro da Fonseca, João Vieira de Carvalho, Joaquim Alves de Mello, Joaquim Vicente Soares, Francisco Bento de Castro e Francisco Junqueira de Carvalho.

— Sr. encarregado do Posto de Assistência Veterinária em Juiz de Fora:

N. 2.176 — Remetto-vos, para os devidos fins, os attestados de inscrição no Registro de Lavradores e Criadores pertencentes aos Srs. Alencar Tristão, Augusto Villela Pedras e Severino Eitor Resende, cujos pedidos foram encaminhados a esta Directoria Geral, com o vosso officio n. 43, de 13 de março do corrente anno, afim de que providencieis no sentido de serem entregues aos respectivos interessados.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

O director do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, por portaria de 12 do corrente, resolveu designar o ajudante de inspector Alexandre Leite de Figueiredo para servir na Inspectoria Agrícola do 18º Distrito, Estado de Minas Geraes.

TRIBUNAL DE CONTAS

Delegação do Tribunal de Contas na Directoria Geral dos Correios

CÓPIA DA ACTA N. 63

Presidencia — Sr. delegado chefe Alcindo Caldas Vianna

Presentes os Srs. delegados Tertuliano Augusto Teixeira de Freitas e Abelardo Alvares de Araujo, este servindo de secretario, foi aberta a sessão.

Processos relatados pelo Sr. delegado Tertuliano Augusto Teixeira de Freitas: Ministerio da Viagem:

Pagamento da importancia de 345\$ aos carteiros de 2ª classe da Directoria Geral dos Correios, proveniente de abono para manutenção de montadas no mez de junho ultimo.

Idem, idem, de 1:600\$ a Abadia Nilius de Nossa Senhora do Montserrat, proveniente de aluguel do predio onde funciona a agencia do Correio, do Arsenal de Marinha, relativo ao mez de junho ultimo.

Idem, idem, de 600\$ a Antonio Madureira, idem, idem, a agencia da avenida Salvador de Sá, relativo ao mez de junho ultimo.

Idem, idem, de 400\$ a Lino Dias de Araujo, idem, idem, a agencia da Borda do Matto, idem, idem.

Idem, idem, de 650\$ a Acaçia dos Santos Loureiro, idem, idem, idem, a agencia do Engenho Novo, idem, idem.

Idem, idem, de 1:300\$ a Alexandre Rodrigues, idem, idem, a agencia do Largo da Lapa, idem, idem.

Idem, idem, de 450\$ a Oscar Carvalho de Azevedo, idem, idem, a agencia do Leme, idem, idem.

Pagamento da importancia de 250\$ a Amélia Emilliana Gomes de Mattos, proveniente de aluguel do predio onde funciona a agencia do Correio de Madureira, relativo ao mez de junho ultimo.

Idem, idem, de 1:600\$ a José Lemos Trilha, idem, idem, a agencia da praça Tiradentes, idem, idem.

Idem, idem, de 350\$ a Julio Champion, idem, idem, a agencia da Raiz da Serra da Tijuca, idem, idem.

Idem, idem, de 450\$ a Emygdio Adolpho Victoria da Costa, idem, idem, a agencia da rua Humayta, idem, idem.

Idem, idem, de 300\$ a Maria José Silva Lisboa, idem, idem, a agencia do Correio de Todos os Santos, idem, idem.

A delegação resolveu ordenar o registro de todas essas despesas.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão.

Delegação do Tribunal de Contas, na Directoria Geral dos Correios, 9 de julho de 1926. — Alcindo Caldas Vianna. — Tertuliano Augusto Teixeira de Freitas. — Abelardo Alvares de Araujo.

CÓPIA DA ACTA N. 64

Presidencia, Sr. delegado chefe Alcindo Caldas Vianna

Presentes os Srs. delegados Tertuliano Augusto Teixeira de Freitas e Abelardo Alvares de Araujo, este servindo de secretario, foi aberta a sessão.

Processos relatados pelo Sr. delegado Abelardo Alvares de Araujo.

Ministerio da Viagem:

Pagamento da importancia de 75\$ ao carteiro de 3ª classe da Directoria Geral dos Correios Anacleto Baptista Marques, proveniente de abono para manutenção de montadas em junho ultimo.

Idem, idem, de 39\$785 a Graciliana Umbelina de Araujo, proveniente de gratificação de que fez jus por ter servido como agente interina do correio de Dona Clara, no periodo de 1 de junho a 6 de julho corrente.

Idem, idem, de 1:250\$ a Luciano Augusto Rodrigues, proveniente de aluguel do predio onde funciona a succursal de Botafogo, relativo ao mez de junho ultimo.

Idem, idem, de 1:600\$ a Joaquim da Silva Cardas, idem, idem, a succursal da praça Duque de Caxias, idem, idem.

Idem, idem, de 900\$ a Associação dos Funcionarios Publicos Civis, idem, idem, a agencia da avenida Gomes Freire, idem, idem.

Idem, idem, de 160\$ a Manoel José Nogueira, idem, idem, a agencia do Encantado, idem, idem.

Idem, idem, de 400\$ a José Gonçalves Verissimo, idem, idem, a agencia do Engenho de Dentro, idem, idem.

Pagamento da importancia de 150\$ a Empresa de Melhoramentos da Baixada Fluminense, idem, idem, a agencia de Largo de Bemfica, idem, idem.

Idem, idem, de 700\$ a Domingos Fernandes Alonso, proveniente de aluguel do predio onde funciona a agencia do correio do Meyer, e relativo ao mez de junho ultimo.

Idem, idem, de 1:400\$ a Cortez Varela, idem, idem, a agencia da praça 11 de junho, idem, idem.

Idem, idem, de 300 a João Leopoldo Modesto Leal, idem, idem, a agencia da praça de S. Christovão, idem, idem.

Idem, idem, de 400\$ a Antonio Joaquim Valente de Mattos, idem, idem, da rua São Januario, idem, idem.

Idem, idem, de 700\$ a Joaquim Alves Pardella Junior, idem, idem, idem, a agencia da rua Marquez de Alencar, idem, idem.

Idem, idem, de 450\$ a Albino Dias Fortes Garcia, idem, idem, a agencia da estação de São Christovão, idem, idem.

A delegação resolveu ordenar o registro de todas as despesas.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão.

Delegação do Tribunal de Contas na Directoria Geral dos Correios, 12 de julho de 1926. — Alcindo Caldas Vianna. — Tertuliano Augusto Teixeira de Freitas. — Abelardo Alvares de Araujo.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Fazenda

Do primeiro livro de contractos do pessoal da Directoria Geral de Contabilidade da Marinha, das folhas cento e quarenta e dois verso e folhas cento e quarenta e tres, á margem do contracto celebrado com José Lopes da Conceição, Gil de Pinho Macedo, José Scavardo e outros consta o termo do teor seguinte:

Termo de rescisão — Aos quinze dias do mez de julho de mil novecentos e vinte e seis, nesta Directoria de Fazenda da Marinha, o senhor director geral contra-almirante Alberto de Barros Raja Gabaglia, em cumprimento do despacho do Exmo. Sr. ministro, de dezoito de junho ultimo, dado nos requerimentos de Gil de Pinho Macedo e José Scavardo, mandou lavrar o presente termo de rescisão, de accordo com a clausula decima do contracto com os mesmos celebrado em vinte e sete de junho de mil novecentos e vinte e quatro, e registrado pelo Tribunal de Contas em dez-seis de julho do mesmo anno, e pelo qual serviram neste ministerio como mestre de rede e contra-mestre de pesca, e a cuja margem é este lavrado, ficando em virtude do mesmo termo rescindido para todas os effeitos o citado contracto, cessando, reciprocamente, as obrigações constantes do contracto ora rescindido. Para firmeza e validade do que fica estipulado, mandou o mesmo senhor director geral lavrar o presente termo de rescisão, de accordo com os regulamentos annexos aos decretos numero quinze mil secentos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dois, e dezesseis mil quatrocentos e oitenta e nove, de vinte um de maio de mil novecentos e vinte e quatro, que assigna com os contractados, que dão por firme e valioso o que nelle se estatue. E eu, Nelson Guimarães Vianna de Barros, primeiro official da Directoria Geral de Contabili-

dade da Marinha, com exercicio nesta directoria, lavrei o presente termo, que vae tambem assignado por duas testemunhas. Cada um dos contractados pagará de sello, de accordo com o decreto numero quatorze mil trescentos e trinta e nove, de um de setembro de mil novecentos e vinte, e lei numero quatro mil novecentos e oitenta e quatro, de trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e cinco, a importancia de oito mil réis. — *Alberto de Barros Raja Gabaglia*. — *Gil de Pinho Macedo*. — *José Scavardo*. Como testemunhas: *Germano Soares de Souza* e *José Cabral de Lacerda*. (Estavam colladas e devidamente inutilizadas estampilhas federaes no valor de dezesseis mil réis.) Está conforme. — *Nelson Guimarães Vianna de Barros*, 1º official. Confere. — *José Casemiro Lones*.

Do vigesimo segundo livro de contracto da Directoria do Fazenda, das folhas quarenta e cinco, verso, a folhas quarenta e seis, verso consta o termo do teor seguinte: Termo de contracto celebrado com o doutor Luiz Ferreira Paixão, para servir como medico, neste ministerio

Aos quinze dias do mez de julho de mil novecentos e vinte e seis, nesta Directoria de Fazenda da Marinha, o senhor director geral, contra almirante Alberto de Barros Raja Gabaglia, em cumprimento ao despacho do Exmo. Sr. ministro de vinte e oito de junho ultimo, e de accordo com a minuta já approvada, contractou com o doutor Luiz Ferreira Paixão, a prestação de seus serviços profissionais, como medico, sob as seguintes condições:

Primeira — O doutor Luiz Ferreira Paixão, de ora em diante, denominado contractado, se obriga a servir no Ministerio da Marinha, como medico, até trinta e um de dezembro do corrente anno.

Segunda — O contractado se obriga a visitar diariamente os doentes deste ministerio, residentes nas ilhas do Boqueirão e do Rio, á hora da tabella regulamentar, attendendo, fóra dessa hora, os chamados para os doentes que apparecerem, fazendo mais de uma visita por dia aquelles cujo estado da molestia assim exija e praticando as operações que forem indicadas.

Tercera — O contractado fica obrigado a apresentar mensalmente um mappa dos doentes a seu cargo.

Quarta — Obriga-se tambem a zelar pela hygieia dos estabelecimentos existentes naquellas ilhas.

Quinta — O contractado terá a seu cargo e sob sua responsabilidade o material medico cirurgico que lhe fôr entregue.

Sexta — O contractado assistirá á confecção das formulas medicamentosas que forem aviadas nas respectivas enfermarias.

Sétima — O contractado fica sujeito aos regulamentos militares na parte que diz respeito ao servico de saude naval.

Oitava — O contractado receberá mensalmente a gratificação de duzentos mil réis.

Nona — A despesa decorrente do presente contracto correrá á conta da verba vinte e um «Despesas extraordinarias», consignação «Pessoal» sub-consignação numero um «Pessoal contractado» do artigo nono, da lei numero quatro mil novecentos e onze, de doze de janeiro de mil novecentos e vinte e cinco, re-

vigorada pelo decreto numero dezeseis mil cento e oitenta, de dous de janeiro do corrente anno, em cuja autorização é baseado e onde está feito o competente empenho.

Decima — O Governo se reserva o direito de rescindir o presente contracto, quando julgar conveniente, em virtude de faltar o contractado ao seu fiel e exacto cumprimento, renunciando o mesmo desde já o direito de reclamar indemnizações por prejuizos, seja qual fôr a proveniencia.

Decima primeira — O presente contracto só entrará em vigor, depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por diminuição alguma, si aquelle instituto denegar o registro.

Decima segunda — A residencia legal do contractado é nesta capital, assim como o fóro.

Para firmeza e validade do que fica estipulado, mandou o mesmo senhor director lavrar este termo, que assigna com o contractado, que dá por firme o valioso tudo quanto nelle se estatue. Este termo foi lavrado de accordo com os regulamentos annexos aos decretos numeros quinze mil setecentos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dous e dezesseis mil quatrocentos e oitenta e nove, de vinte e um de maio de mil novecentos e vinte e quatro. E eu, Nelson Guimarães Vianna de Barros, primeiro official da Directoria Geral de Contabilidade da Marinha, com exercicio nesta repartição, lavrei este termo, que vae assignado por duas testemunhas. Pagará de sello, de accordo com o decreto numero quatorze mil trescentos e trinta e nove, de um de setembro de mil novecentos e vinte, e lei numero quatro mil novecentos e oitenta e quatro, de trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e cinco, a importancia de vinte e dous mil e oitocentos réis. — *Alberto de Barros Raja Gabaglia*. — *Doutor Luiz Ferreira Paixão*. — Como testemunhas: *José Cabral de Lacerda* e *Tulio Meirelles Costa*. Estavam colladas e devidamente inutilizadas estampilhas federaes, no valor de vinte e dous mil e oitocentos réis. Está conforme. — *Nelson Guimarães Vianna de Barros*, 1º official. — Confere. — *José Casemiro Lones*, 2º tenente escrevente, reformado.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

Contracto de arrendamento do predio numero vinte cinco da rua Conselheiro Saraiva, na cidade de Ilhéos, no Estado da Bahia, destinado á Estação Telegraphica, que entre si fazem o respectivo proprietario Exmo. e Revmo. senhor Dom Manoel Antonio de Paiva, brasileiro, bispo da Diocese de Ilhéos e a Repartição Geral dos Telegraphos

Aos vinte e nove dias do mez de junho do anno de mil novecentos e vinte e seis, presentes no Escriptorio do Districto Telegraphico da Bahia, o respectivo chefe do Districto senhor engenheiro Dagoberto de Menezes, autorizado por despacho do senhor doutor direc-

tor geral dos Telegraphos, exarado de conformidade com o numero cinco do artigo cento e sessenta e dous do regulamento desta repartição, approved pelo decreto executivo numero onze mil quinhentos e vinte, de dez de março de mil novecentos e quinze, e aviso numero cento e cincoenta e nove «a», de vinte e nove de abril de mil novecentos e vinte e cinco da Sub-Directoria da Contabilidade, e o padre Anísio Ayres Esteves, residente nesta cidade, de accordo com os termos do instrumento de mandato passado pelo proprio punho na cidade de Ilhéos, reconhecida a firma nas notas do 2º Tabellião de Ilhéos Antonio Pessca da Costa e Silva Junior, reconhecido o signal nesta Capital pelo tabellião Affonso Pedreira de Cerveira, como representante do Exmo. Revmo. senhor Dom Manoel Antonio de Paiva, bispo da Diocese de Ilhéos, proprietario do predio numero vinte e cinco na rua Conselheiro Saraiva, na cidade de Ilhéos, neste Estado, entre si ajustaram o arrendamento do mesmo predio para o servico da Repartição Geral dos Telegraphos, mediante as clausulas seguintes:

Primeira — Fica o referido predio de accordo com a autorização do artigo setecentos e sessenta e sete do Regulamento da Contabilidade Publica, approved pelo decreto numero quinze mil setecentos e oitenta e tres de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dous, como determina o aviso numero cento e cincoenta e nove «a», de vinte e nove de abril de mil novecentos e vinte e cinco da Sub-Directoria da Contabilidade arrendado á Repartição Geral dos Telegraphos, a contar da data do registro no Tribunal de Contas até trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e oito, pelo aluguel mensal de seiscentos e doze mil réis, pagavel por mez vencido, correndo a despeza pelo credito que na verba terceira «Telegraphos» do Orçamento do Ministerio da Viação e Obras Publicas em cada exercicio vem sub-consignada para «Aluguéis de casas», observando-se em tudo os preceitos legais applicaveis aos contractos administrativos.

Segunda — A Repartição Geral dos Telegraphos providenciará para que se mantenha, quando possível, o dito predio em bom estado de conservação e aseio; mas, poderá a expensas suas adaptalo e executar as obras uteis ao servico que lhe é proprio, obrigando-se, porém, depois de extinto o contracto, a desfazer as modificações realizadas para aquella adaptação, se assim exigir o proprietario, que por sua vez não ficará obrigado a indemnizar as melhorias feitas no predio, tudo conforme os paragraphos terceiro e sexto do artigo quatro da lei numero quatro mil quatrocentos e tres, de vinte e dous de dezembro de mil novecentos e vinte e um.

Tercera — As despesas com as obras necessarias ao predio para sua conservação durante o prazo do arrendamento, bem como as exigidas pelos melhoramentos publicos ou hygienicos em circunstancias accidentaes correrão por conta do proprietario sem direito a indemnização alguma por parte da Repartição Geral dos Telegraphos, de accordo com o paragrapho terceiro do artigo quatro da lei numero quatro mil quatrocentos e tres de vinte e dous de de-

zembro de mil novecentos e vinte e um.

Quarta — Todos os impostos existentes e os que vierem a ser lançados sobre o citado predio, quer federaes, estaduais ou municipaes, correrão por conta do proprietario, bem assim, qualquer onus judicial ou extra-judicial a que este, a ou venha a ficar sujeita aquella propriedade.

Quinta — Obriga-se o proprietario por si, seus herdeiros ou successores, inclusive o adquirente do predio, ao caso de alienação do mesmo, a fazer bem, firme e valioso o presente contracto, durante o prazo da clausula primeira e a dar em equaldade de condições preferencia a Repartição Geral dos Telegraphos, para novo arrendamento enquanto convier ao publico serviço, reservando porém o direito a qualquer das partes contractantes de rescindir este ajuste, no caso de omissão das obrigações respectivamente tomadas.

Sexta — Se um dos contractantes infringir uma ou mais clausulas deste contracto, ficará salvo ao outro o direito a uma multa correspondente aos alugueis dos mezes que faltarem para a terminação do prazo contractual paga pelo contractante infractor.

Setima — A rescisão por qualquer dos motivos citados se effectará independentemente de interpeção judicial ou extra-judicial por termo lavrado na Repartição Geral dos Telegraphos, após despacho do respectivo director geral e mediante aviso que uma das partes contractantes dirigirá a outra, no citado aviso será marcado o prazo para assignatura do termo de rescisão ficando entendido que se o proprietario não comparecer para assignar o no prazo fixado ficará o presente contracto nullo para todos os effectos.

Oitava — O proprietario declara eleger seu domicilio legal nesta cidade em cujo fôro responderá pelas obrigações decorrentes deste contracto.

Nona — Será deduzida ao credito a que se refere a clausula primeira a importância relativa ao pagamento dos alugueis do corrente anno e dos credits futuros que constarem das respectivas leis organimentarias as importancias dos alugueis dos annos subsequentes; sendo as despesas de cada exercicio devidamente empenhadas como determina o Regulamento Geral da Contabilidade Publica.

Decima — O presente contracto só se tornará effectivo depois de approvado pelo Ministerio da Viacao e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a União por indemnização alguma, si não fôr elle approvado pelo ministerio ou si o tribunal denegar o respectivo registro. E por estar a Repartição Geral dos Telegraphos, representada pelo senhor engenheiro Dagoberto de Menezes, chefe do Districto Telegraphico da Bahia, devidamente autorizado e o proprietario do referido predio Exmo. e Revmo. senhor Dom Manoel Antonio de Paiva, Bispo da Diocese de Ilhéos, representado pelo seu procurador padre Anísio Ayres Esteves, perfeitamente accordes em todas as condições acima estabelecidas, eu, Guilherme Antonio Alves Gomes, telegraphista de primeira classe, auxiliar do districto, lavrei o presente termo em livro especialmente destinado a este fim e que contém as formalidades exigidas pelo artigo setecentos e oitenta e tres do

Regulamento Geral da Contabilidade Publica, termo que depois de lido e achado conforme é assignado pelos contractantes e testemunhas. Sobre quarenta e seis mil réis de estampilhas a data e a assignatura: Bahia 29 de junho de 1926. Dagoberto de Menezes engenheiro chefe. Mais abaixo, fóra das estampilhas, Padre Anísio Ayres Esteves, Dagoberto Pereira Espinheira, testemunha. Joaquim Ferreira de Almeida, testemunha. Confere A. Guimarães. — Conforme. A. Espinheiro.

INSTITUTO HISTORICO

Instituto Historico e Geographico Brasileiro

CONFERENCIA DE GEOGRAPHIA

Sob os melhores auspícios, iniciaram-se hontem, na sede do Instituto Historico e Geographico Brasileiro, os trabalhos da Conferencia de Geographia, proposta pelo Dr. Othello de Souza Reis e adoptada pela assembléa geral de 6 de março ultimo da douda associação.

A reunião de hontem, primeira preparatoria, foi aberta pelo Sr. Conde de Affonso Celso presidente perpetuo do instituto, que agradeceu summamente a todos quantos, aceitando o convite do instituto, vieram colaborar na feliz solução do projecto do professor Othello de Souza Reis, projecto de obvias vantagens, a multiplos aspectos e que, portanto, dispensa encarecimento.

Sardando os conferencistas, fez calorosos votos para que os seus trabalhos corram de modo o mais satisfactorio e eficiente possível, a bem da sciencia que o instituto devotadamente cultiva e promove.

Terminados os applausos que receberam as palavras do Sr. Conde de Affonso Celso propoz S. Ex., com approvação unanime da casa que a comissão directora dos trabalhos da conferencia assim se compoza:

Presidente. Dr. Benjamin Franklin Ramiz Galvão; vices-presidentes, general Dr. Moreira Guimarães Dr. Juliano Moreira e Dr. Max Fleiuss; secretario geral, Dr. Othello de Souza Reis; secretarios, Dr. Rodolpho Garcia commandante Carlos da Silveira Carneiro, Dr. Eugenio Vilhena de Moraes, Dr. Clodomiro de Vasconcellos, 1º tenente Leoncio Ferraz e Dr. Carlos Guimarães Bittencourt.

Assumindo a presidencia o Sr. Dr. Ramiz Galvão foi saudado com prolongada salva de palmas.

Deu o Sr. presidente, a seguir, a palavra ao Dr. Othello Reis para expôr os fins da sessão, reproduzindo, então, S. Ex. os argumentos com que justificou a sua proposta victoriosa no seio do instituto.

Sobre a melhor orientação a dar-se aos trabalhos da conferencia, fallaram os Srs. Dr. Everardo Backheuser, major Dr. Alípio di Primo, Dr. Raja Gabaglia, Dr. Rodolpho Garcia, Dr. Honorio Silvestre, Dr. Lindolpho Xavier, Dr. Felix Martins Pereira de Sampaio, resolvendo-se, por fim, por proposta do Sr. presidente, a nomeação de uma comissão com a incumbencia de codenar o que foi debatido nesta sessão e propor as bases para uma orientada discussão em reunião

plenaria que será annunciada. A comissão reunir-se-á na quinta feira proxima, 22 do corrente, ás 14 horas. A comissão é a seguinte: general Dr. Moreira Guimarães Dr. Othello Reis, Dr. Everardo Backheuser, Dr. Juliano Moreira, major Dr. Alípio di Primo, commandante Eugenio de Castro, Dr. Felix Pereira de Sampaio Dr. Fernando Raja Gabaglia e Dr. Honorio Silvestre.

Compareceram á sessão os Srs. Conde de Affonso Celso, Dr. Max Fleiuss, Dr. Ramiz Galvão, Dr. general Moreira Guimarães; Drs. Juliano Moreira, Everardo Backheuser e Delgado de Carvalho, pessoalmente e representando a Sociedade Brasileira de Sciencias; professores Lindolpho Xavier, Dr. Mario Rezendes e Dr. Raja Gabaglia pela Sociedade de Geographia; marechal Dr. Joaquim Marques da Cunha, major Dr. Alípio di Primo e major Dr. Temis oles Paes de Souza Brasil, pelo Club Militar; Felix Martins Pereira de Sampaio, pela Directoria Geral dos Correios; commandante Raul de Guillobel pelo Club Naval; commandante Fuzenio de Castro, Dr. Othello de Souza Reis, commandante Raul Tavares Dr. Mattoso Maia Forte, major Emilio Fernandes de Souza Docea, Dr. Honorio de Souza Silvestre, reo Internato do Collegio Pedro II; Dr. Rodolpho Garcia, commandante Carlos Carneiro, coronel Dr. Luiz Sombra, 1º tenente Leoncio Ferraz Dr. Saul de Gusmão e Dr. Antenor Nascentes.

O Sr. Dr. Aarão Reis, representante do Club de Engenharia, justificou a sua ausencia comomettendo-se a comparecer á proxima reunião, da qual só deve participar as pessoas convidadas individualmente ou representando associações, repartições, collegios, etc.

Além das corporações e pessoas acima mencionadas, aceitaram o convite do instituto adherindo á conferencia: Dr. Eusebio de Oliveira, director do Serviço Geologico e Mineralogico do Ministerio da Agricultura; Dr. Paulo Gomide director geral dos Telegraphos; Dr. Evellides Rovo director do Externato do Collegio Pedro II; Dr. Carvalho de Araujo, director da Central do Brasil; Museu Nacional; Club de Engenharia, Instituto La-Fayette; Instituto Archeologico de Pernambuco; Instituto Geographico e Historico da Bahia.

NOTICIARIO

No Palacio do Cattete esteve hontem o Sr. Alexandre Conty, embaixador da França junto ao Governo do Brasil, que foi agradecer ao Sr. Presidente da Republica a sua representação na festa commemorativa de 14 de julho, realizada na sede da embaixada.

— O Sr. Presidente da Republica mandou visitar o Sr. Dr. Affonso Penna Junior, ministro da Justica, que se acha enfermo, pelo Sr. Miguel Mello, official de Gabinete da Presidencia.

— Estiveram hontem no Palacio do Cattete, em visita de despedidas ao senhor Presidente da Republica por ter de seguir para o sul, o Sr. Dr. João Dantas de Magalhães; e em visita de cumprimentos, o Sr. Dr. Almeida Campos, director da Estrada de Ferro Oeste de Minas.

— O Sr. Presidente da Republica recebeu hontem no Palacio do Catete o Sr. commandante Cantuaria Guimarães, director presidente do Lloyd Brasileiro, com quem conferenciou.

— Na hora destinada a audiencias aos membros do Congresso Nacional, o senhor Presidente da Republica recebeu hontem, no Palacio do Catete, os Srs. senadores Fernandes Lima, Lacerda Franco, Antonio Freire, Rocha Lima, Euzébio de Andrade, Bernardino Monteiro e Ramos Caiado; deputados Cesar Vergueiro, Natalicio Cambolin, Baeta Neves, Fonseca Hermes, Nicanor Nascimento, Emilio Jardim, Gudesten Pires, Octavio Mangabeira, João Santos; Dr. Elpidio de Mesquita e deputado estadual Ignacio Murta.

— O Sr. major Gomes Carneiro, director da Fábrica de Polvora da Estrela, foi hontem ao Palacio do Catete, afim de convidar o Sr. Presidente da Republica para assistir a festa comemorativa do centenário da fundação daquelle estabelecimento, a realizar-se no dia 23 do corrente.

— Em visita ao Sr. Dr. Arthur Bernardes, Presidente da Republica, esteve hontem no Palacio do Catete, o Sr. general Pará da Silveira.

— Para apresentar as suas despedidas ao Sr. Presidente da Republica, esteve no Palacio do Catete o Sr. Dr. Hedefonso Falcão, consul do Brasil em São Thomé, que hoje segue para assumir as funções de seu posto.

— Por identico motivo, tambem esteve no Palacio do Catete o Sr. Hugo de Macedo, que hoje segue para a Europa, afim de assumir o seu lugar no Consulado do Brasil em Antuerpia.

— Esteve hontem no Palacio do Catete, o Sr. Dr. Luiz Arthur Lopes, que foi fazer entrega ao Chefe da Nação de um exemplar do relatório da Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, referente ao anno de 1925.

— Foram hontem ao Palacio do Catete agradecer ao Sr. Presidente da Republica os telegrammas de felicitações, que S. Ex. lhes dirigiu pelos seus anniversarios natalícios, os Srs. deputado Nabuco de Gouvêa, coronel Pio Dutra, intendente municipal; Dr. Geraldo Rocha, Dr. Francisco Rocha Lagôa Filho e Dr. Simoens da Silva.

— Estiveram no Palacio do Catete, para deixar as suas despedidas ao Chefe da Nação, os Srs. capitão-tenente Soffhenes Barbosa, padre Leovigildo Franca, Dr. Mario Franca e Bernardo M. de Almeida.

— O Sr. Dr. Simoens da Silva, foi ao Palacio do Catete, onde offereceu ao Sr. Presidente da Republica, um exemplar de cada um de seus trabalhos: «O Continente Americano Propulsor da Paz», e «Os Deuses Incaes dans la Phénix-torie du Brésil».

— O Sr. Dr. Arthur Bernardes, Presidente da Republica, recebeu um officio da Camara dos Deputados do Estado de São Paulo, dando conhecimento a S. Ex. da sua instalação e eleição da Mesa que presidirá os seus trabalhos, que ficou constituída dos Srs. Dr. Antonio Alvaro Lobo, presidente; Dr. Raphael Azeiteiro Gurgel, vice-presidente; Dr. Arthur Figueiredo de Aguiar Witaker, 1º secretario; Dr. José Cesar de Oliveira Costa, 2º secretario; Dr. João Baptista Rangel de Camargo, 3º secretario e Dr. Mario Tavares Filho, 4º secretario.

— Do Sr. Dr. João Cancio Fernandes, governador em exercicio do Territorio do Acre, recebeu o Sr. Presidente da Republica um telegramma dando conhecimento a S. Ex. de ter prestado perante o Tribunal de Appellação o compromisso como segundo vice-governador.

Na Caixa de Aeronfização pagam-se hoje, 17, de 11 ás 15 horas, os juros de apolices vencidos no 1º semestre de 1926, aos possuidores seguintes:

Apolices nominativas — Letra M

Apolices ao portador:

Obras do Porto, relações ns. 1 a 185. Diversas emissões, relações ns. 31 a 750. A entrada nas bancadas far-se-ha deste 11 até ás 14 horas.

O tempo — Boletim da Directoria de Meteorologia — Previsões para o periodo de 18 horas do dia 16 até 18 horas do dia 17:

Distrito Federal e Niteroiy — Tempo, ameaçador com chuvas possivelmente fortes e trovoadas prováveis.

Temperatura, em declínio.

Ventos, do quadrante sul, com rajadas.

Estados do Sul — Tempo, ameaçador chuvas possivelmente fortes e trovoadas prováveis.

Temperatura, em declínio.

Estados do Sul — Tempo, perturbado com chuvas até Santa Catharina, melhorará no Rio Grande, sobretudo, no interior.

Temperatura, em declínio, salvo no Rio Grande, onde será estável. Geadas possíveis no Rio Grande.

Ventos, de oeste a sul, rajadas.

Nota — Não recebemos despachos de 9 horas, de Matto Grosso, e Goyaz todos, e grande parte de Bahia e todos do sul, de ultima hora dos Estados do Sul, o que prejudica as previsões formuladas.

Synopse do tempo occorrido:

No Distrito Federal — De 18 horas de hontem até 15 horas de hoje — Segundo as observações do Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações, o tempo decorrenz ameaçador á noite e instavel hoje, isto é, com alternativas de tempo incerto e ameaçador com raras chuviscos até 14 horas. A temperatura foi estável. As médias das temperaturas extremas observadas nos pontos do Distrito Federal foram: 24,4 e 19,2 e as verificadas no Observatorio Meteorologico foram: maxima, 24,5; minima, 18,4, respectivamente, ás 11h, 55m, e 7h, 40m. Os ventos foram variaveis com predominancia dos do quadrante sul com rajadas frescas após 14 horas.

Em todo o paiz — De 9 horas de hontem até 9 horas de hoje — Zona Norte — Devido á deficiencia dos despachos usuaes, não podemos fazer a synopse desta zona. Zona Centro — Nas 24 horas o tempo foi bom, salvo em uma ou outra localidade que chueu. Esta manhã, ás 9 horas, o tempo esteve instavel. A temperatura elevou-se ligeiramente no Estado do Rio, declinou nos demais Estados. Devido á falta absoluta dos despachos usuaes, não podemos fazer a synopse de Goyaz e Matto Grosso. Zona Sul — Nas 24 horas o tempo foi em geral chuvoso, tendo trovejado em algumas localidades. Esta manhã, ás 9 horas, o tempo esteve chuvoso em

Santa Catharina, instavel com chuviscos e chuvas esparsas nos demais Estados. A temperatura declinou. Nas 24 horas chueu fortemente em diversas localidades desta zona.

Menores temperaturas — 1,0 em Uruguayana e 2,0 em Páhoas.

Maiores chuvas recolhidas hoje — 96mm,0 em Faxina e Uruçanga, 74mm,0 em Laguna.

Estado do mar na costa do paiz — Grandes vagalhões em Laguna; pequenas vagas em Ilhéos, Cabo Frio e São Francisco; chão no Distrito Federal, Macahé, Angra dos Reis e Itaipopoana.

Regiões sem chuvas — Ha mais de 15 dias parte de Minas Geraes.

Tendência do nível das aguas do rio Parahyba — Estacionario entre Angra e Porto Novo do Cunha e subindo no resto do curso. Não recebemos despachos de Cachoeira, Bezenço, S. Fidelis e Campos.

Dados corologicos — No Distrito Federal — 9h, 30m. Cor. var. entre SSE e SE até 250 ms. vel. med. de 3 ms. e cor. var. entre NE e N 1.050 ms. vel. med. 3 ms. 14 horas — Cor. var. entre S e SSW com vel. med. de 1 ms. e cor. var. entre NW e NNW até 1.500 ms. vel. med. de 2 ms.

Mendes 9h, 30m. calma a superficie e cor. do quadrante N até 2.400 ms. vel. med. de 7 ms.

Santos — 9h, 30m. Cor. NNW até 1.500 ms. vel. med. de 7 ms.

Campos — 9h, 30m. Cor. do quadrante W até 3.000 ms. vel. med. de 8 ms.

Devido estar o céu encoberto por nuvens baixas não foram feitas as sondagens de Curitiba e Florianopolis.

A Repartição Geral dos Correios expedirá cartas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Itaipora, para São Salvador, Santos e mais portos do sul, recebendo impressos até ás 15 horas; objectos para registar até ás 14 horas; cartas para o interior da Republica até ás 15 ½ horas; idem, idem, com porte duplo, até ás 16 horas.

Prudente de Moraes, para Victoria e mais portos do Norte, recebendo impressos até ás 4 horas; cartas para o interior do Brasil até ás 4 ½ horas; idem, idem, com porte duplo, até ás 5 horas.

Almirante Jacquay, para Bahia, Recife, Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 8 horas; cartas para o interior do Brasil até ás 8 ½ horas; idem, idem, com porte duplo, até ás 9 horas; cartas para o exterior da Republica até ás 9 horas.

Camaciviras, para Ponta da Areia, Ilhéos, Bahia, Aracajá, Benedito, Maceió e Recife, recebendo impressos até ás 6 horas; cartas para o interior da Republica até ás 6 ½ horas; idem, idem, com porte duplo até ás 7 horas.

Nota — Vales postaes internacionais e nacionais na thesouraria, postaes uteis, até ás 14 ½ horas.

Recebimento de encomendas postaes internacionais, pela 6ª secção, todos os dias uteis, até ás 15 horas da vesperta da partida dos paquetes que se destinam a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão; caixas e cartas com valor declarado para o exterior, até ás 15 horas dos dias uteis, na 5ª secção.

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA — Instituto Central — Serviço de Previsão do Tempo — Boletim do tempo — Synopse do tempo em todo o Brasil ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 16 de julho de 1926

Zona Norte — Devido a deficiência dos despachos usuas não podemos fazer a synopse.

Zona Centro — Nas 24 horas o tempo foi bom, salvo em uma ou outra localidade que chueu. Esta manhã ás 9 horas o tempo esteve instavel. A temperatura elevou-se ligeiramente Estado do Rio e declinou nos demais Estados. Devido a absoluta falta os despachos usuas de Goaz e Matto Grosso não podemos fazer a synopse destes Estados.

Zona Sul — Nas 24 horas o tempo foi em geral chuvoso, tendo trovejado em alguma localidade. Esta manhã ás 9 horas o tempo esteve chuvoso em Santa Catharina instavel com chuviscos e chuvas fracas esparsas nos demais Estados. A temperatura declinou. Nas 24 horas chueu fortemente em diversas localidades desta zona.

Observações meteorologicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 16 de julho de 1926 (Resumo do Boletim organizado no Instituto Central)

Estações	Observações do dia							Observações da vespera			
	Pressão atmospherica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos
		Observação	Diferença em 24 horas	Direcção	Força			Maxima	Minima		
S. L. do Maranhão(X)											
Barra do Corda(X)...											
Fortaleza(X).....	62.0	21.0	1.0	E	2	6	—	B. (b. manhã)	31.0	24.0	— B. am. pm.
Quixeramobim.....											
Natal(X).....											
Parahyba(X).....											
Pecife(X).....											
Pão do Assucar(X)...	62.0	25.0	2.0	NE	2	6	—	B. (ch. ma.)	—	21.0	—
Aracajú.....											
Bahia(X).....											
Caetité(X).....	61.0	19.0	-4.0	E	2	2	—	B. (b. manhã)	28.0	12.0	— B. am. pm.
Januaria.....											
Bello Horizonte(X)...	61.1	16.0	2.0	NE	2	9	—	B. (b. manhã)	26.0	13.0	— B. am. n. p.m.
Theophilo Otto.....											
Uberaba(X).....	62.0	—	—	NW	2	—	—	—	11.0	—	
Caxambu.....											
Pocos de Caldas(X)...											
Goaz(X).....											
Santa Luzia(X).....											
Cuyabá(X).....											
Corumbá(X).....	61.0	24.0	-1.0	N	2	6	—	B. (b. manhã)	24.0	18.0	— B. am. pm.
Victoria.....											
Capital Federal (Torre Meteorologica).....	60.7	22.0	—	SSE	3	9	Chão.	I. (i. manhã)	24.9	19.4	0.0 I. am. pm.
Campos.....	61.0	23.0	1.0	N	2	6	—	B. (b. manhã)	29.0	16.0	— B. a i. pm.
Friburgo.....	61.9	16.0	1.0	E	2	2	—	B. (i. manhã)	23.0	12.0	— B. am. pm.
Petropolis.....	60.6	19.0	3.0	N	2	6	—	B. (i. manhã)	22.0	16.0	— I. am. pm.
Rezende.....	59.5	17.0	0.0	C	0	9	—	I. (i. manhã)	22.0	15.0	1.0 I. am. c. pm.
Cabo Frio.....	60.8	22.0	0.0	SW	2	9	Pqs. vagas.	I. (b. ma. hã)	27.0	20.0	— B. a n. i. pm.
Therezopolis.....	60.3	18.0	1.0	N	2	6	—	B. (b. manhã)	23.0	15.0	— B. am. p. i.
S. Paulo.....	62.5	10.0	5.0	NW	2	9	—	I. (c. manhã)	17.0	9.0	14.0 C. am. pm.
Santos.....	61.7	17.0	0.0	NW	2	9	—	I. (c. manhã)	20.0	16.0	28.0 Ch. a n. c. pm.
Paranaguá.....	61.2	17.7	3.0	SW	2	2	—	B.	16.0	15.0	3.0 C. p.m.
Guarapuava.....	63.1	4.0	1.0	W	5	9	—	C. (chs. manhã)	10.0	3.0	2.0 Chs. am. b. pr
Curitiba.....	63.0	7.0	-2.0	SW	5	9	—	I. (c. manhã)	13.0	7.0	13.0 C. am. pm.
Florianopolis.....	61.2	12.0	-2.0	—	—	9	Pqs. vagas	C. (c. manhã)	15.0	12.0	9.0 C. am. pm.
Lages(X).....	62.3	2.0	-6.0	SW	2	9	—	C. (i. manhã)	12.0	9.0	23.0 C. am. pm.
Porto Alegre.....	66.5	12.0	—	S	5	9	—	Chs. (c. mha.)	14.0	11.0	19.0 C. am. p.
Uruguaiana.....	72.6	4.9	-3.0	S	3	0	—	P. (i. manhã)	11.0	10.0	— B. am. b. pm.
Montevideo.....	75.3	7.0	—	SE	2	—					
Buenos Aires.....	73.2	1.0	—	C	0	—					

Estado do céo — Em decimos de céo encoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo: B, bom; I, incerto; M, mau. Phenomenos diversos: C, chuva; NE, neve; N, nevoeiro denso; NT, nevoeiro tenue; SA, saraiva; GE, geada; TR, trovoadas com relampago; T, trovões; R, relampagos; O, orvalho; V, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento refere-se á Escala Beaufort de 0 calma a 12 tufão. A pressão barometrica acha-se reduzida a 0° C., ao nivel do mar e á gravidade normal.

Observações meteorológicas realizadas em alguns postos da Capital Federal

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Forte de Copacabana (14 horas)...	—	22.2	20.0	Santa Cruz	0.0	25.0	17.0
Bangu	0.3	25.4	17.6	Villa Isabel (Suspensa).....	—	—	—
Niteroy	0.0	25.6	17.4	Olaria	0.0	25.0	18.2
Rio Comprido.....	—	24.4	18.8	Jacarépaguá	0.0	25.0	19.1
Penha	0.0	25.4	17.7	Madureira	0.0	28.8	18.1
Jardim Botânico.....	0.0	21.8	19.4	Haddock Lobo.....	0.0	28.6	18.0
Encantado.....	0.0	24.9	18.4	Campo dos Afonsos	0.0	26.0	17.2
Guavea (X).....	—	—	—	Pão de Assucar	0.0	22.2	17.2
Decolro (X).....	—	—	—				
Corcovado: Te. p. 14.6. Hum. rel. 93 %. Vento SW d.	—	—	—				

(*) Não veio telegramma.

As temperaturas e a chuva foram lidas no dia 16, ás 7 horas. A maxima corresponde a hontem e a minima a esta madrugada.

Companhia de Loterias Nacionais do Brasil — Loterias da Capital Federal —
Lista geral dos premios da 98ª loteria do plano 26 153ª extração do anno de 1926, realizada em 16 de julho de 1926, em beneficio das instituições mencionadas nas leis e decretos em vigor e em virtude do contrato celebrado em 8 de outubro de 1914 na Procuradoria Geral da Fazenda Pública do Thesouro Federal:

07.201.....	100\$000
15.472.....	100\$000
2.419.....	10.000
23.461.....	100\$000
12.767.....	100\$000
05.047.....	100\$000
08.445.....	200\$000
41.433.....	200\$000
17.307.....	200\$000
12.755.....	100\$000
43.130.....	100\$000
22.153.....	100\$000
07.256.....	100\$000
67.823.....	100.000
10.877.....	200\$000
53.244.....	500\$000
52.674.....	1.000\$000
53.575.....	500\$000
57.744.....	10.000
35.125.....	100\$000
50.586.....	100\$000
57.047.....	200\$000
10.410.....	100\$000
28.793.....	100\$000
20.245.....	100\$000
43.672.....	100\$000
07.182.....	100\$000
05.246.....	100.000
61.361.....	20.000\$000
54.979.....	100\$000
40.341.....	100\$000

28.894.....	100\$000
26.986.....	200\$000
19.772.....	100\$000
13.314.....	100\$000
54.746.....	100\$000
07.424.....	200\$000
56.776.....	100\$000
58.493.....	100\$000
49.083.....	200\$000
18.512.....	100\$000
67.193.....	200.000
37.276.....	100\$000
20.174.....	100\$000
14.165.....	200\$000
59.764.....	100\$000
55.466.....	100\$000
21.547.....	100\$000
01.435.....	100\$000
52.505.....	100\$000
53.919.....	100\$000
07.160.....	100\$000
18.035.....	200\$000
59.833.....	500\$000
09.683.....	100\$000
64.411.....	100\$000
62.334.....	3.000\$000
65.539.....	200\$000
05.238.....	2.000\$000
65.327.....	200\$000
20.407.....	500\$000
36.950.....	100\$000
29.448.....	5.000\$000
43.444.....	200\$000
55.265.....	100\$000
41.096.....	100\$000
61.260.....	100\$000
56.666.....	100\$000
60.529.....	1.000\$000
55.024.....	100\$000
27.224.....	100\$000
42.995.....	100\$000
37.087.....	100\$000
38.960.....	100\$000
60.438.....	100\$000
63.836.....	100\$000
03.024.....	200\$000
48.740.....	100\$000

Aproximações

61.360 e 61.363.....	300\$000
29.447 e 29.449.....	200\$000
62.333 e 62.335.....	150\$000
05.237 e 05.239.....	100\$000

Dezenas

61.364 a 61.370.....	100\$000
29.444 a 29.450.....	30\$000
62.334 a 62.340.....	20\$000
05.234 a 05.240.....	10\$000

Terminação

Os numeros terminados em 1 foram 28000.

O fiscal das Loterias do Governo da União, *Pereira de Albuquerque*, — Pelo director-assistente, *Antonio de Almeida Castunheira*, chefe da Contabilidade, — O escrevão, *Fernando de Cantuaria*.

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Districto Federal

Renda arrecadada de 1
a 15 de julho de 1926 7.035:070\$210

Renda arrecadada em 16
de julho de 1926 823:882\$592

8.188:952\$802

Em igual periodo do
1925 8.023:980\$346

Differença para mais
em 1926 164:972\$446

Alfandega do Rio de Janeiro
NOTA DA RENDA NO DIA 16 DE JULHO DE 1926

	1926			1925		
	Ouro	Papel	Total	Ouro	Papel	Total
Renda de hoje.....	243:340\$384	174:091\$407	417:431\$791	187:016\$469	193:642\$577	380:659\$046
Renda até 15.....	2.300:223\$693	2.465:797\$855	4.766:021\$548	2.748:483\$530	2.502:103\$723	5.250:586\$253
Total.....	2.543:564\$077	2.639:889\$262	5.183:453\$339	2.935:499\$999	2.695:748\$300	5.631:248\$299
Diferença para mais.....	—	—	—	391:935\$022	55:859\$038	447:794\$060

Renda-ouro convertida á taxa de hoje (3\$474).....	845:364\$494
Renda-papel.....	174.091\$407
Total.....	1.019:455\$901
Papel e ouro convertido até.....	10.453:953\$637
Total em papel.....	11.473:409\$568

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças	90 d/c.	A vista
Sobre Londres.....	7 55/64	7 25/32
Sobre Paris.....	\$150.	\$152
Sobre Italia.....	—	\$216
Sobre Hamburgo (rent-mark).....	18495	18512
Sobre Portugal.....	—	\$332
Sobre Belgica.....	—	\$149
Sobre Hespanha.....	—	1\$006
Sobre Suissa.....	—	1\$231
Sobre Suecia.....	—	1\$705
Sobre Noruega.....	—	1\$400
Sobre Dinamarca.....	—	1\$700
Sobre Syria e Palestina.....	—	\$151
Sobre Tcheco-Slovaquia.....	—	\$189
Sobre Nova York.....	6\$290	6\$364
Sobre Montevideo.....	—	6\$428
Sobre Buenos Aires (peso-papel).....	—	2\$589
Sobre Buenos Aires (peso-ouro).....	—	5\$858
Sobre Hollanda (florim).....	—	2\$553
Sobre Japão (yen).....	—	3\$000
Sobre Rumania.....	—	\$032
Sobre Canadá.....	—	6\$300
Sobre Austria.....	—	\$902

Moedas

Vales (ouro).....	3\$171
Libras (papel).....	3\$000
Libras (papel).....	\$250
Florim (papel).....	2\$700

Bolsa

Apolices uniformizadas de 1:000\$, 5 %.....	715\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.....	685\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.....	629\$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000\$, 7 %.....	865\$000
Obrigações Ferrovias de 1:000\$, 7 % (1ª emissão).....	780\$000
Obrigações Ferrovias de 1:000\$, 7 %, (2ª emissão).....	780\$000

Apolices emprestimo municipal de 1914, port.....	112\$000
Apolices emprestimo municipal de 1920, port.....	132\$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.622).....	110\$000
Apolices emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 1.933).....	170\$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.918).....	113\$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.999).....	112\$500
Apolices emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 2.092).....	175\$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 2.097).....	113\$000
Apolices Estado de Minas Geraes de 1:000\$, 5 %, nom.....	692\$000
Apolices do Estado do Rio de Janeiro de 100\$, 4 %, port.....	98\$000
Banco Portuguez do Brasil, port.....	189\$750
Banco Commercial do Rio de Janeiro.....	200\$000
Banco do Brasil.....	100\$000
Companhia Terras e Colonização.....	6\$750
Companhia Docas de Santos, nom.....	275\$000
Companhia Docas de Santos, port.....	290\$000
Debentures da Companhia Progresso Industrial do Brasil.....	473\$000
Debentures da Companhia Mercado Municipal do Rio de Janeiro.....	190\$000
Debentures da Companhia Nacional de Tecidos Nova America.....	480\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 16 de julho de 1926. — Ary de Alencar e Silva, syndico.

JUNTA DOS CORRETORES

COTAÇÕES DE CAFÉ

Diá 16 de julho de 1926

Térmo

MESES	1ª COTAÇÃO		2ª COTAÇÃO		TOTAL DE VENDAS
	VENDA-DO	COMPRA-DO	VENDA-DO	COMPRA-DO	
Julho.....	24\$225	23\$900	24\$250	24\$075	—
Agosto.....	23\$800	23\$700	23\$800	23\$350	1.000
Setembro.....	23\$425	23\$200	23\$500	23\$200	—

Outubro	23\$275	23\$000	23\$250	23\$000	—
Novembro	23\$125	22\$950	23\$100	22\$900	1.000
Dezembro	22\$975	22\$725	22\$975	22\$825	1.000
Vendas	2.000	saccas	4.000	saccas	6.000

Mercado: 1ª cotação, calmo; 2ª cotação, estavel.

Disponível base tipo 7, 35\$100

Mercado, sustentado.

Vendas, 13.114 saccas.

O syndico, J. Nunes Tassara.

Novembro	24\$500	24\$000	25\$500	24\$900	—
Dezembro	24\$700	24\$000	24\$900	24\$900	—

Kilos

Vendas	155.000	155.000
------------------	---------	---------

Mercado: 1ª cotação, calmo; 2ª cotação, firme.

Disponível base tipo 5, dia 15 de julho de 1926, 22\$ e 23\$, por 10 kilos.

Mercado, estavel.

O syndico, J. Nunes Tassara.

COTAÇÕES DE ASSUGAR

Dia 16 de julho de 1926

Termo

MEZES	1ª COTAÇÃO		2ª COTAÇÃO		TOTAL DE VENDAS
	VENDE-DOR	COMPRA-DOR	VENDE-DOR	COMPRA-DOR	

Saccas

Julho	59\$500	58\$700	59\$000	59\$000	1.000
Agosto	55\$000	54\$800	55\$200	55\$000	9.000
Setembro	51\$000	51\$000	51\$800	51\$300	—
Outubro	47\$000	47\$100	47\$000	47\$000	2.000
Novembro	45\$000	45\$000	45\$200	44\$000	—
Dezembro	44\$800	43\$800	44\$900	44\$000	—
Vendas	5.000	saccas	7.000	saccas	12.000

Mercado: 1ª cotação, calmo; 2ª cotação, estavel.

Disponível branco crystal, bom, 58\$ a 60\$ o sacco

Mercado, estavel.

O syndico, J. Nunes Tassara.

COTAÇÕES DE ALGODÃO

Dia 16 de julho de 1926

Termo

MEZES	1ª COTAÇÃO		2ª COTAÇÃO		TOTAL DE VENDAS
	VENDE-DOR	COMPRA-DOR	VENDE-DOR	COMPRA-DOR	

Kilos

Julho	23\$000	21\$200	23\$000	22\$100	—
Agosto	24\$000	22\$500	24\$000	24\$000	—
Setembro	24\$100	23\$500	25\$500	24\$200	—
Outubro	24\$500	23\$500	25\$000	24\$600	—

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 15

Assucar

Saccas

Entradas de Campos	5.013
Sahidas	5.632
Existencia	125.417

Mercado sustentado.

Preço do branco crystal 58\$ a 60\$000.

Algodão

Kilos

Entradas de Pernambuco	158
Entradas de Parahyba	38
Entradas do Ceará	200

Total	396
Sahidas	715
Existencia	14.561

Mercado estavel.

Preços por 10 kilos.

Serões	27\$000 a 28\$000
Primeiras sortos	25\$000 a 26\$000
Medianos	22\$000 a 23\$000
Paulista	23\$000 a 24\$000

Café

Saccas

Entradas	22.817
Sahidas	9.110
Existencia	30.220

Mercado calmo

Preços por:

Typo 3	38\$000
Typo 4	37\$800
Typo 5	37\$000
Typo 6	36\$200
Typo 7	35\$100
Typo 8	34\$600

O syndico, J. Nunes Tassara.

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA JUSTICA E NEGOCIOS INTERIORES

Escola Nacional de Bellas-Artes

CONCURSO PARA "PREMIO DE VIAGEM"

De ordem do Sr. director em commissão, faço publico, para conhecimento dos interessados, que na secretaria desta escola, se achava aberta, pelo prazo de 15 dias, a contar desta data, a inscripção ao concurso para premio de viagem ao estrangeiro, no curso de Escultura.

Os candidatos ao referido concurso, em requerimento dirigido ao director da escola, de accordo com o art. 120, do regulamento em vigor, deverão apresentar os seguintes documentos:

a) ter obtido a grande medalha de ouro;

- b) ser brasileiro;
 - c) ser alumno da escola;
 - d) contar menos de trinta annos de idade;
 - e) haver pago a taxa de vinte mil réis.
- Secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes, 16 de julho de 1926. — Pelo secretario, interino, Nelson Henrique Baptista, bibliothecario.

Departamento Nacional do Ensino

GYMNASIO PAES DE CARVALHO

EDITAL PARA INSCRIPÇÃO AO CONCURSO DE PROFESSOR CATHEDRATICO DE COSMOGRAPHIA

De ordem do Sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, desta data, até ás 17 horas do dia 30 de novembro, do anno corrente, se achava aberta, nesta secretaria, a inscripção ao concurso de professor cathedratico de Cosmographia. Os candidatos deverão apresentar documentos em que

proven ser cidadãos brasileiros maiores de 21 annos e menores de 40, ter folha corrida e nos termos do que determina o art. 128, do regulamento approved pelo decreto n. 12.790, de 2 de janeiro de 1918, a caderneta de reservistas do Exército ou, pelo menos, o certificado de alistamento militar, quando contarem até 30 annos de idade. Poderão inscrever-se no concurso: Os cathedraticos e substitutos de outras cadeiras; os docentes livres, professores cathedraticos de outros institutos officinaes ou equiparados; o profissional diplomado que prove ter idade inferior a quarenta annos e justifique, com titulo ou trabalho de valor, a sua inscripção no concurso a juizo da congregação. Só poderão inscrever-se os candidatos que tenham o curso completo de humanidades ou diploma de escola superior. As provas constarão de: a) apresentação de duas theses sobre a materia do concurso o sua defesa perante a congregação; b) uma prova pratica sobre questões sorteadas de momento entre certo numero de pontos previamente escolhidos pela congregação.

gação; c) uma prova oral de caracter didactico, durante 50 minutos, com pontos sorteados com 24 horas de antecedencia, dentre os de uma lista approvada pela congregação. Uma das theses será sobre assumpto escolhido pelo candidato, na qual fará, no final, o resumo de seus trabalhos, já publicados e por elle julgados de valor. A outra these será sobre assumpto sorteado entre dez pontos escolhidos pela congregação. Foi sorteado o seguinte ponto: Hypotheses cosmologicas inclusive a de Kant. O candidato deverá apresentar, no acto da inscripção, cincuenta exemplares impressos de cada uma das theses, bem como cinco exemplares, no minimo, dos trabalhos que porventura haja publicado. O Sr. director chama a attenção dos interessados para os arts. 150 a 170 do decreto n. 16.782-A, de 13 de janeiro de 1925, relativos a concursos. — Nelson Ribeiro, secretario.

Escola Nacional de Bellas-Artes

CONCURSO PARA PROFESSOR TEMPORARIO DE PINTURA

De ordem do Sr. vice-director, em exercicio, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, de conformidade com os arts. 151 e 154 do decreto n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925, a partir de 26 de abril, até ás 16 horas do dia 26 de outubro do corrente anno, estará aberta, nesta secretaria, a inscripção ao concurso para professor temporario da cadeira de pintura, vaga com o fallecimento do respectivo cathedratico.

Os candidatos deverão apresentar documento em que provem ser maiores de 21 annos e menores de 40; ter folha corrida e, nos termos do art. 128 do regulamento approved pelo decreto n. 12.790, de 2 de janeiro de 1918, a caderneta de reservista do Exercito ou, pelo menos, o certificado do alistamento militar, quando contarem até 30 annos de idade.

As provas do concurso constarão de:

a) uma prova pratica de desenho, de accordo com a natureza da cadeira, prova que será eliminatória;

b) uma prova didactica, a qual consistirá em uma lição dada pelo candidato, em tempo e de modo que se possa verificar si elle possui aptidão para o ensino;

c) uma prova pratica, final, da materia ensinada na cadeira em concurso.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas-Artes, 24 de abril de 1926. — Luiz de Siqueira, secretario interino.

Instituto Oswaldo Cruz

EDITAL CHAMANDO ALBERTO DE ANDRADE LEITE

De ordem do Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, fica convidado o escriptuario do Instituto Vaccinogenico, anexo ao Instituto Oswaldo Cruz, Alberto de Andrade Leite, a reassumir o exercicio do seu cargo no prazo de oito (8) dias, a contar da publicação deste, sob pena de ser demittido, por abandono de emprego, conforme determina o disposto no art. 14, § 2º, do de-

creto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Secretaria do Instituto Oswaldo Cruz, 9 de julho de 1926. — Leocadio Chaves, secretario

Faculdade de Direito da Bahia

INSCRIÇÃO PARA CONCURSO

De ordem do desembargador director, faço publico que, desta data, pelo prazo de seis mezes, estará aberta nesta secretaria a inscripção para o concurso ao logar de professor cathedratico de Direito Constitucional, devendo ser encerrada no dia 22 de novembro do corrente anno, á 1 hora da tarde.

De accordo com o disposto no art. 38 dos estatutos, poderão inscrever-se:

a) os docentes livres da cadeira vaga;

b) os professores cathedraticos e substitutos de outras cadeiras;

c) os docentes livres, professores cathedraticos e substitutos de outras escolas officiaes e equiparadas;

d) o profissional diplomado que prove ter idade inferior a 40 annos e justifique com titulos ou trabalhos de valor a sua inscripção no concurso, a juizo da Congregação.

O candidato ao concurso exhibirá no acto da inscripção:

a) prova de identidade de pessoa;

b) original do titulo de doutor ou bacharel em Sciencias Juridicas e Sociaes;

c) memorial, de que conste minuciosamente toda a sua vida scientifica, funcções que tenha exercido e trabalhos publicados;

d) as duas theses especialmente elaboradas sobre a materia do concurso;

e) apresentação da caderneta de reservista ou, pelo menos, o certificado de alistamento, si tiver menos de 30 annos.

O candidato entregará ao secretario da faculdade, mediante recibo, 30 exemplares de cada uma das theses e cinco exemplares, no minimo, dos seus trabalhos já publicados e dos quaes faça menção nos seus papeis. De accordo com o paragrafo unico do art. 37 dos estatutos, o ponto sorteado, dentre os dez formulados pela Congregação e sobre o qual o candidato deverá dissertar em uma das duas theses do concurso é o seguinte: Numero 10: o Direito de resolução.

Secretaria da Faculdade de Direito da Bahia, 22 de maio de 1926. — A. H. Silvestre de Faria, secretario da faculdade.

Faculdade de Direito de São Paulo

INSCRIÇÃO PARA CONCURSO

De ordem do Exmo. Sr. director interino, doutor Antonio Amancio Pereira de Carvalho, e, de conformidade com o disposto nos arts. 151 a 155 inclusive, do decreto n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925, faço publico que se acha aberta, nesta secretaria, em todos os dias uteis das 11 ás 13 horas, pelo prazo de seis mezes, a contar desta data, a inscripção para o preenchimento dos logares vagos de profes-

res cathedraticos de Direito Constitucional e Direito Civil.

Podrão concorrer a qualquer dessas duas vagas todos os brasileiros, maiores de 21 annos, que exhibirem diploma de doutor ou bacharel em Sciencias Juridicas e Sociaes por faculdade official ou equiparada e folha corrida nos Juizos Federal e Criminal e na Policia, podendo inscrever-se: a) os docentes livres da cadeira vaga; b) os professores cathedraticos de outras cadeiras; c) os docentes livres, professores cathedraticos e substitutos de outras escolas officiaes ou equiparadas; e d) o profissional diplomado que prove ter idade inferior a quarenta annos e justifique com titulos ou trabalhos de valor, a sua inscripção no concurso, a juizo da Congregação.

O assumpto sobre que terá de versar uma das theses, sorteado entre os dez pontos escolhidos pela Congregação, na sessão realizada, hontem e que será commun a todos os candidatos que se inscreverem, é o seguinte:

Em Direito Constitucional — Ponto n. 8 — "Quaes os principios constitucionales da União, a cuja obediencia estão obrigados os Estados?" e, em Direito Civil — Ponto 6 — "O Código Civil amplia a posse aos direitos pessoais?". Secretaria da Faculdade de Direito de S. Paulo, em 17 de abril de 1926. — (Visado) A. de Carvalho.

Policia do Distrito Federal

INSPECTORIA DE VEICULOS

Exame de motorista

Chamada para o dia 17 do corrente, ás 8 1/2 horas, nesta inspeccoria:

Guilherme Pereira Bastos das Neves, Emilio Rodrigues Ribas Junior, Belmilio da Silva, Antonio Fernandes Pimentel, Manoel Aroyo, Joaquim Nicolau Filho, Ignacio de Mello, Augusto Rodrigues G. Alves, Frederico Alfo Bordin, Francisco José Gonçalves Penna.

Turma suplementar

Antonio Gomes Corrêa, Salvador Pereira, Durval Duarte, Arthur Irenio Costa, Fernandino Pires da Fraga, Paulo Augusto Machado e Costa, e Diamantino de Almeida.

Chamada para o dia 17 do corrente, ás 12 1/2 horas:

Pedro Ribeiro, Joaquim Teixeira da Cunha, José Teixeira Pinto de Carvalho, Jovino Augusto Gomes, Joaquim Antonio Val-Passo, Nestor Severino, Boghos L. Boghossian, Luiz Fernandes Maia, Mario Possato, José Jovito Marinho.

Turma suplementar

Tristão Sucupira da Rocha Lima, Ramon Fernandes, Ricardo José dos Santos, Ricardo José Soares, Amed. Rázurek, Leon Espinassi e Geraldo Olivé.

Inspectoria de Vehiculos, em 16 de julho de 1926. — O inspector geral, D. Bernardes.

Inspectoria de Vehiculos do Distrito Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infracções do regulamento do transito, na conformidade do art. 365, § 2º, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo discriminados.

Em additamento ás partes do dia 12 de julho de 1926

Nomes	Numeros	Especie do vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
Domingos Chaves.....	943	Auto-novel	12	Julho	1925	Excesso de velocidade.....	Motorista.
A. R. Cardoso.....	1.516	"	"	"	"	Contra mão.....	"
J. S. Guimarães.....	2.953	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
G. Jacob.....	3.577	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
M. C. Albuquerque.....	3.657	"	"	"	"	" " " ".....	"
A. Lopes.....	4.117	"	"	"	"	" " " ".....	"
A. P. Veitara.....	4.341	"	"	"	"	Meio fio e bonde.....	"
B. G. Fontes.....	5.053	"	"	"	"	Contra mão.....	"
Light Power (duas).....	6.172	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Proprietario.
Light Power.....	6.316	"	"	"	"	" " " ".....	"
Light Power (duas).....	6.317	"	"	"	"	" " " ".....	"
Light Power.....	6.521	"	"	"	"	" " " ".....	"
E. Freitas.....	6.515	"	"	"	"	Meio fio e bonde.....	Motorista.
J. J. Fernandes.....	7.136	"	"	"	"	Contra mão.....	"
J. P. Azevedo.....	8.20	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Proprietario.
A. Fernandes.....	46	"	13	"	"	" " " ".....	Motorista.
A. Costa Marques.....	413	"	"	"	"	" " " ".....	"
J. N. Mendes.....	603	"	"	"	"	" " " ".....	"
E. P. Cunha.....	765	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
M. Lopes.....	1.013	"	"	"	"	Circular para angariar passageiros.....	Motorista.
J. M. Araújo.....	1.073	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
A. R. Vieira.....	1.270	"	"	"	"	" " " ".....	"
J. G. Oliveira.....	1.34	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Proprietario.
V. Schmitt & Comp.....	1.43	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
T. S. Lopes.....	1.535	"	"	"	"	Circular para angariar passageiros.....	Motorista.
M. Gusmão.....	1.676	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
J. M. Jacia.....	2.17	"	"	"	"	Angariar passageiros.....	"
M. Dias.....	2.179	"	"	"	"	Circular para angariar passageiros.....	"
E. G. Fontes.....	2.457	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Proprietario.
E. Brito & Comp.....	2.624	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
B. L. & Freitas.....	2.815	"	"	"	"	Meio fio e bonde.....	"
J. B. Veloso.....	2.932	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Motorista.
B. L. & Freitas.....	3.143	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
A. M. Carvalho.....	3.440	"	"	"	"	Trafegar em local não permitido.....	Motorista.
F. Alves.....	3.574	"	"	"	"	Circular para angariar passageiros.....	"
J. A. Mesquita.....	3.655	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
M. D. Silva.....	3.740	"	"	"	"	" " " ".....	Motorista.
A. Santos.....	3.794	"	"	"	"	Circular para angariar passageiros.....	"
Dr. A. E. Richard.....	3.40	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
F. Eerante.....	3.943	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Motorista.
A. F. Mello.....	4.440	"	"	"	"	Circular para angariar passageiros.....	"
A. H. Maia.....	4.330	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
J. A. Seixas.....	4.391	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
A. J. Siqueira.....	4.464	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Proprietario.
J. R. Lemos.....	4.615	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
F. M. Vieira.....	4.909	"	"	"	"	" " " ".....	Motorista.
Rocha & Maia.....	5.242	"	"	"	"	Interromper o transito.....	Proprietario.
A. Ferreira.....	5.267	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
R. P. Santos.....	5.343	"	"	"	"	" " " ".....	"
D. Martins.....	5.497	"	"	"	"	Interromper o transito.....	Proprietario.
F. G. Pereira.....	5.651	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Light Power.....	6.153	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Light Power.....	6.164	"	"	"	"	" " " ".....	"
B. Rodrigues.....	6.221	"	"	"	"	Circular para angariar passageiros.....	Motorista.
Light Power.....	6.303	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Proprietario.
Light Power.....	6.316	"	"	"	"	" " " ".....	"
Light Power.....	6.321	"	"	"	"	" " " ".....	"

Nomes	Numeros	Especie do vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
J. P. Ziccarino.....	6.620	Automovel	13	Julho	1934	Circular para an ariar passa geiros.....	Proprietario.
M. A. Cesta.....	6.94	"	"	"	"	Circular para an ariar passa geiros.....	Motorista.
A. A. Ferreira.....	7.159	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
J. F. Zucarno.....	7.94	"	"	"	"	"	Motorista.
F. V. Vaie.....	8.37	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
R. M. C. Aragão.....	9.02	"	"	"	"	Volter em lugar não permi- tido.....	"
G. J. Soares.....	9.74	"	"	"	"	"	"
A. C. P. Silva.....	9.914	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
J. M. Lobo.....	9.94	"	"	"	"	Artigo por menor.....	Motorista.
J. A. Pereira.....	111	"	14	"	"	Excesso de velocidade.....	Proprietario.
M. & Binae.....	11	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
A. Ribeiro.....	2.0	"	"	"	"	"	"
J. C. Freitas.....	37	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Dr. J. C. Pereira.....	402	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
M. C. Barbosa.....	5.2	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
C. T. Soa.....	1.11	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
A. F. Laprista (2).....	1.9	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Er. E. Silva ().....	1.11	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
J. M. Garcia.....	2.1	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
M. A. Oliveira.....	1.13	"	"	"	"	Não diminuir a marcha.....	"
C. R. Silva.....	2.50	"	"	"	"	Circular para an ariar passa geiros.....	"
D. A. Salgado.....	2.262	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
B. L. Freitas.....	2.4	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Motorista.
M. C. D. Garcia.....	2.75	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
J. P. Silva.....	3.27	"	"	"	"	"	Motorista.
J. A. Fieiro.....	3.26	"	"	"	"	"	Proprietario.
J. F. Mendes.....	3.501	"	"	"	"	"	"
A. M. R. Mourão.....	3.699	"	"	"	"	Circular para an ariar passa- geiro.....	Motorista.
C. Antonio.....	4.05	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Proprietario.
E. J. T. Bastos.....	4.17	"	"	"	"	"	"
O. Fortes.....	4.25	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
E. W. Haldres.....	4.42	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Proprietario.
A. F. P. Oliveira.....	4.60	"	"	"	"	Não diminuir a marcha.....	"
M. Alves & Comp.....	4.97	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
M. & Blat.....	5.07	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
L. Corção.....	5.26	"	"	"	"	Contração.....	"
J. Fernandes.....	5.30	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
A. Gomes.....	5.6	"	"	"	"	"	"
S. J. Lisboa.....	5.771	"	"	"	"	Volter em lugar não permi- tido.....	Proprietario.
Light Power (2).....	6.154	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Light Power.....	6.30	"	"	"	"	"	"
Light Power ().....	6.10	"	"	"	"	"	"
Light Power (2).....	6.51	"	"	"	"	"	"
M. A. Oliveira.....	6.41	"	"	"	"	"	"
E. F. Lemberck.....	6.46	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
A. M. Fortuna.....	6.55	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
R. Seraphim.....	6.61	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
B. D. Freitas.....	6.722	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Proprietario.
Dias & Irmão ().....	6.75	"	"	"	"	"	"
A. S. Jorge.....	6.93	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
F. T. Souza.....	7.12	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
A. Cordeiro.....	7.355	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
A. A. Caserio.....	7.43	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
A. Porto.....	7.513	"	"	"	"	Não diminuir a marcha.....	"
M. M. G. Gon.....	7.656	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Light Power (3).....	8.215	"	"	"	"	"	Proprietario.
Light Power.....	8.22	"	"	"	"	"	"
J. C. Beatra.....	8.310	"	"	"	"	"	Motorista.
J. Fernandes.....	8.34	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
A. O. Duarte.....	4.401	"	"	"	"	"	Proprietario.
M. F. Araujo.....	8.435	"	"	"	"	"	"
A. Conceição.....	8.475	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Motorista.
A. Silva.....	8.560	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Dr. B. R. Castro.....	8.74	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Proprietario.

Nomes	Numeros	Especie do vehiculo	Data da infração			Natureza da infração	Observações
			Dia	Mez	Anno		
B. L. & Freitas.....	9.723	Automovel	14	Julho	1926	Excesso de velocidade.....	Proprietario.
B. L. & Fr itas.....	9.12	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
A. Fernandes.....	9.391	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Proprietario.
J. Madeira G.....	9.717	"	"	"	"	Contra mão.....	"
M. Carvalho.....	9.005	"	"	"	"		

A falta de pagamento das multas por infrações importa na remessa dos autos ao juizo federal no prazo regulamentar, para a cobrança executiva nos termos do art. 361 do regulamento em vigor que baixou com o decreto n. 15.614, de 18 de agosto de 1922.

Inspectoria de Vehiculos, 16 de julho de 1926. — O inspector, *D. Berntraes*.

Gabinete de Identificação e Estatística Criminal do Distrito Federal

Faço publico para os devidos fins, que foram concedidas segundas vias de cartilhas telefônicas aos cidadãos seguintes:

Isaias Clinaco dos Santos, protocollo n. 6.468.

Manoel Corrêa, protocollo n. 13.550.

Armando Ferreira Campos, protocollo n. 23.640.

Benedicto Ribeiro, protocollo numero 29.064.

Manoel Joaquim Ferreira, protocollo n. 40.366.

Antonio Joaquim Ferreira, protocollo n. 40.367.

Ismael da Silva Cardoso, protocollo n. 41.619.

Oswaldo dos Santos Silva, protocollo n. 41.655.

Joaquim Barbosa Pereira, protocollo n. 47.338.

Patrecinio Artur dos Santos, protocollo n. 53.575.

Francisco José Saraiva, protocollo n. 69.394.

Francisco Ferreira Goulart Junior, protocollo n. 69.628.

João dos Santos Dias Maia, protocollo n. 76.697.

Waldemiro Joaquim Moreira, protocollo n. 82.823.

Coriolano Flores d'Oliveira, protocollo n. 89.336.

Antonio de Souza Brandão Junior, protocollo n. 89.718.

Garibaldi Miranda, protocollo numero 89.964.

Adelino José de Souza, protocollo numero 96.572.

Luiz Ninos da Rocha Vianna, protocollo n. 97.882.

Rio de Janeiro, 15 de julho de 1926.

— *Edgard Simões Corrêa*, director.

Corpo de Bombeiros

De ordem do Sr. coronel commandante e em cumprimento do que determina o aviso n. 2.300, de 12 do corrente, do Exmo. Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, terá logar a concorrência publica para a venda de um lote, composto

de quatro viaturas e pertences de material de incendio, imprescindíveis para o Corpo de Bombeiros, objectos esses que abaixo vão discriminados, e que desde esta data até o dia 3 de agosto proximo vindouro, poderão ser vistos e dalles prestadas informações que solicitarem os pretendentes, pela Assistencia do Material do Corpo, no quartel central, à praça da Republica, todos os dias úteis das 11 às 15 horas.

As propostas para compra dos referidos objectos serão recebidas em envelope fechado até o dia 3 de agosto proximo vindouro e como preço mínimo, será fixada a quantia de 20.000\$ (vinte contos de réis).

Antes da apresentação da proposta o proponente deverá depositar na contadaria do Corpo a caução de 1.000\$ para garantia do contracto de compra do material, perdendo esta importância o concorrente preferido e que se recusar á assignatura do contracto. O material será entregue ao proponente que maior oferta apresentar, acima da quantia já citada, no quartel central do Corpo de Bombeiros, na praça da Republica, no estado em que se acha. Os objectos que serão alienados e de que trata o presente edital constam do seguinte:

Viaturas

Dois carros bombas a vapor.
Um carro de registro com o respectivo corrique.
Um carro de material.

Pertences diversos

Uma bomba manual.
Uma dita cisterna, completa.
Um aparelho de registro.
Um esguicho com requinte de 1/2".
Um dito de 3/4".
Uma escada de assalto (seis secções).
Uma dita do gancho (sapatas de alluminio).

Um aparelho de prender mangueiras.
Uma braçadeira.
Uma corda com mola de promptidão e trava de salvação.

Secretaria do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, em 16 de julho de 1926.
— *João Eugenio Torres*, 2º tenente-secretario

Gymnasio Pelotense

CONCURSO PARA PROFESSOR CATHEDRATICO DE "INSTRUÇÃO MORAL E CIVICA"

De ordem do Sr. director geral, faço publico, para conhecimento dos interessados que, desta data até as 16 horas de dia 15 de outubro do corrente anno, se acha aberta nesta secretaria a inscripção do concurso para professor cathedratico de Instrução moral e civilica. Os candidatos deverão apresentar documentos em que provem ser cidadão brasileiro, maiores de 21 annos e menores de 40, ter folha corrida e, nos termos do que determina o art. 128 do regulamento approved pelo decreto numero 12.790 de 2 de janeiro de 1916, a caderneta de reservista do Exército ou, pelo menos, certificado do alistamento militar, quando contarem até 30 annos de idade.

Poderão inscrever-se no concurso:

Os professores cathedraticos e substitutos de outros institutos officiaes ou equiparados.

O candidato que prove ter idade inferior a 40 annos e justifique, com títulos ou trabalhos de valor a sua inscripção no concurso, e juizo da Congregação.

Só poderão inscrever-se os candidatos que tenham o curso completo de humanidades ou diploma de escola superior.
a) apresentação de duas theses sobre a materia do concurso e sua defesa perante a Congregação;

b) uma prova oral de caracter didactico, durante 50 minutos, com ponto sorteado, com 24 horas de antecedencia dentro os de uma lista approved pela Congregação. Uma das theses será sobre assumpto escolhido pelo candidato, na qual fará, no final, o resumo de seus trabalhos já publicados e por elle julgados de valor. A outra these será sobre o assumpto sorteado entre 10 pontos escolhidos pela Congregação.

Els a lista destes 10 pontos approved pela Congregação do Gymnasio Pelotense:

N. 1 — A moral; seu objecto e civilica

N. 2 — A vontade e a liberdade; glorias do livre arbitrio; determinismo.

N. 3 — A familia; sua evolução e importância.

N. 4 — A idéa da Patria; unidade nacional brasileira.

N. 5 — O espirito das armas brasileiras; a defesa nacional.

N. 6 — As datas nacionais; sua significação politica e social.

N. 7 — A humanidade-fraternidade universal. Liga das Nações.

N. 8 — A educação civica. Deveres e direitos dos cidadãos.

N. 9 — A liberdade espiritual no Brasil.

N. 10 — Fórmulas de governo. O Código Politico de 24 de Fevereiro.

O ponto sorteado foi este:

"A Moral; seu objecto e divisão".

O candidato deverá apresentar no acto da inscrição 50 exemplares impressos de cada uma das theses, bem como cinco exemplares, no minimo, dos trabalhos que porventura haja publicado.

O Sr. director geral chama a attenção dos interessados para os artigos 50 a 170 do decreto federal n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925, relativo aos concursos.

Secretaria do Gymnasio Pelotense, 14 de abril de 1926. — *Quiliandro Osorio da Rocha*, secretario.

Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL

De ordem do Sr. Dr. director, faço saber que de accordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitario em vigor, fica por este edital citado o responsável pelo preço n. 170, da rua 24 de maio, a no preço de cinco dias contados desta data, comparecer á Quinta Delegacia de Saude, sala á rua Dr. Dias da Cruz n. 201, a fim de tomar conhecimento do termo de habitação n. 518, expedida para o alludido predio.

Secretaria da Directoria dos Serviços Sanitarios do Distrito Federal, em 13 de julho de 1926. — *Joaquim Vital*, secretario.

MINISTERIO DA FAZENDA

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Sr. director, faço publico que o Sr. George Larue requereu o aforamento dos terrenos de marinhãs fronteiras á Fazenda da Boa Vista, no 4º Distrito do Municipio de São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro.

A faixa de marinhãs começa a Oeste nos limites da fazenda com terras de José Novo, atravessa o lote n. 2, da posse de Maria Clarinda Vieira, segue pela frente do de n. 13, de Augusto Vieira Rangel e pela frente do de n. 11, atravessa o de n. 6, percorrendo a frente da fazenda, corta o de n. 19, na frente das terras occupadas por Ernesto de Souza, Anna Constantina Mendonça, atravessa as terras occupadas por Antonio Garcia Regalado, Leocadia de Nazareth, contornando a frente dos lotes numeros 20 e 3 até o caminho para S. Gonçalo, do lado Leste.

Tem approximadamente na linha de testada 3.180 metros, nos fundos 3.040 metros e de frente a fundos 33 meros; confrontando ao Norte e Leste com os terrenos accrescidos e alagados, banhados pela bahia do Rio de Janeiro, a Oeste com o terreno de José Novo e ao Sul com os terrenos da Fazenda da Boa Vista, ou com o caminho para S. Gonçalo, perto da travessia do riacho Batam.

São convidados todos aquelles que forem contrarios a esse aforamento a apresentar nesta directoria protesto provando as suas allegações com documentos, no prazo improrogavel de 30 dias após a primeira publicação deste.

Secretaria da Directoria do Patrimonio, 25 de junho de 1926. — *Eugenio F. Neiva*, secretario. (4.413)

Directoria do Patrimonio Nacional

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA A VENDA DE FERRO VELHO

De conformidade com o despacho do Sr. director, de 21 do corrente, exarado no processo n. 14.375/26, faço publico que no Gabinete desta directoria serão recebidas, no dia 23 de julho vindouro, ás 15 horas, propostas para a compra de 19.587 kilos de ferro velho existentes na ilha de Santa Barbara, em uma dependencia da Guarda Moria da Alfandega desta Capital, onde poderão ser examinados.

As propostas deverão ser feitas em duas vias, sem rasura, emendas ou entrelinhas, sendo a primeira sellada com estampilhas no valor de mil réis.

A concorrência versará sobre o preço que não poderá ser inferior a 50\$000 por tonelada.

Todas as despesas provenientes da retirada e transporte dos mesmos ferros do local em que se encontram, correrá por conta do proponente acceito.

Secretaria do Patrimonio Nacional, 25 de junho de 1926. — *Eugenio F. Neiva*, secretario.

Caixa de Amortização

Faço publico que, tendo-se extraviado as apolices da divida publica, uniformizadas, de 1:000\$, cada uma, juros de 5 %, papel, ns. 417.341 e 434.333, pertencentes a D. Zilda Alves de Carvalho, brasileira, solteira, vão ser expedidos novos titulos se, dentro do prazo de cinco dias, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 12 de julho de 1926. — O inspector, Dr. *Carlos Claudio Silva*.

Caixa de Amortização

Faço publico que, tendo-se extraviado as apolices da divida publica, uniformizadas, de 1:000\$, cada uma, juros de 5 %, papel, ns. 363.944, 363.945 e 503.310, pertencentes a D. Virginia Mesquita de Oliveira, brasileira, solteira, vão ser expedidos novos titulos se, dentro do prazo de cinco dias, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 12 de julho de 1926. — O inspector, Dr. *Carlos Claudio Silva*.

Alfandega do Rio de Janeiro

LEILÃO DE CONSUMO

EDITAL DE PRÉVIO AVISO, COM O PRAZO DE TRINTA DIAS

Pela inspectoría desta Alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retirar-as no prazo de trinta dias a contar desta data, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do titulo 6º, capitulo 5º da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique o direito de allegar contra os effectos dessa venda.

CAES DO PORTO

ARMAZEN N. 2.

Manifesto n. 936 — A H: Uma caixa n. 951 (injecções medicinaes), á ordem; A H: Uma caixa n. 60333 (papel), á ordem, vindas pelo vapor alemão Rio de Janeiro, procedente de Hamburgo, entrado em 15 de julho de 1923.

Manifesto n. 1.050 — Losango AHSB: Uma caixa n. 1.000 (impressos), á ordem, vinda de Hamburgo pelo vapor alemão *Liguria*, entrado em 17 de agosto de 1923.

Manifesto n. 1.377 — Triangulo Fontes: Uma caixa n. 948 (maçanetas), á ordem; G R: Uma caixa n. 5.022 (óleo), consta do manifesto; Triangulo Fontes: Uma caixa n. 1.091 (ferragens), á ordem; fim Fontes & Comp.: M A G: Uma caixa n. 6.497 (material para reclame), á ordem, vindas pelo vapor alemão *Rio de Janeiro*, procedente de Hamburgo, entrado em 17 de outubro de 1923.

Manifesto n. 936: Uma caixa marte. A H n. 952 (injecções medicinaes), á ordem, vinda pelo vapor alemão Rio de Janeiro, procedente de Hamburgo, entrado em 15 de julho de 1923.

Manifesto n. 1.045 — J S: Uma caixa n. 800 (artigos de madeira), á ordem, vinda de Amsterdam, pelo vapor holandez *Rijndam*, entrado em 6 de agosto de 1923.

Manifesto n. 1.126 — C F S S: Uma caixa n. 9.252, (productos chimicos), á Companhia Santelmo; S S: Uma caixa sem numero (drogas), á Safadi & Irmãos, vinda de Genova, pelo vapor francez *Alsina*, entrado em 25 de agosto de 1923.

Manifesto n. 1.128 — J Pinho: Quatro caixas ns. 2.021, 2.023, 2.024 e 2.032 (material para reclame), á J. Pinho & Comp., vindas pelo vapor italiano *Sofia*, procedente de Trieste, entrado em 29 de agosto de 1923.

Manifesto n. 1.145 — R M S P: Um pacote sem numero; The Royal Mail: Um pacote sem numero (amostras), á The Royal Mail Co., vindas de Liverpool, pelo vapor inglez *Demerara*, entrado em 30 de agosto de 1923.

Manifesto n. 1.180 — E F C: Uma caixa n. 4 (ferro em obras), á ordem, vinda de Nova York, pelo vapor indiano *Indian Prince*, entrado em 6 de setembro de 1923.

Manifesto n. 1.158 — J M G: Cinco caixas ns. 423, 5.041 a 5.044 (drogas), á J. Gomes; S: Um armario n. 7 (não consta do manifesto), vindas pelo vapor alemão *Niederwald*, procedente de Hamburgo, entrado em 2 de setembro de 1923.

Manifesto n. 1.144 — H M: Uma caixa n. 966 (material para reclame), a Machado Coelho Castro, vinda de Trieste, pelo vapor italiano *Sofia*, entrado em 29 de agosto de 1923.

Manifesto n. 1.226 — A — Losango: A: Uma caixa n. 1 (camas), a ordem; vinda de Londres, pelo vapor inglês *Highland Piper*, entrado em 14 de setembro de 1923.

Manifesto n. 1.327 — A H S E: Uma caixa n. 48 (não consta do manifesto). Item a contra marca 1.152; A B C: Uma caixa n. 6.075 A (artigos de instrução), a ordem; A P: Duas caixas ns. 406 e 407 (artigos de aço), a ordem; H B: Uma caixa n. 2.568 (navilhas), a ordem; G J: Uma caixa n. 12.311 (não consta do manifesto), vindas de Hamburgo pelo vapor alemão *Altmark*, entrado em 8 de outubro de 1923.

Manifesto n. 1.377 — B Weber: Uma caixa n. 10.049 (motores), a ordem; Triângulo G B C B: Uma caixa numero 1.078; J J C: Onze caixas ns. 1.558 a 1.560, 6.099 a 6.104, 6.111, 6.112; Sem marca: Um amarrado sem numero (não constam do manifesto), vindas de Hamburgo, pelo vapor alemão *Rio de Janeiro*, entrado em 17 de outubro de 1923.

Manifesto n. 1.401 — GHSPA: Dez barricas ns. 3.051 a 3.060 (alvade), a ordem; JMG: Tres caixas ns. 3.034 a 3.036 (productos pharmaceuticos), a J. M. Gomes; vindas de Antuerpia, pelo vapor belga *Pacandrier*, entrado em 23 de outubro de 1923.

Manifesto n. 1.487 — R DO DAY — Cap. V. S. Consual: Uma caixa numero 34 (machinas), a ordem; vinda de Nova York, pelo vapor americano *America Legion*, entrado em 9 de novembro de 1923.

Manifesto n. 1.509 — MBO: Tres peças sem numero (louça), a Machado Bastos & Comp.; RWC: Uma caixa n. 1, (não consta do manifesto); Triângulo Calderon: Um fardo n. 26 (asbesto), a ordem; vindas de Liverpool, pelo vapor inglês *Nosmyth*, entrado em 13 de novembro de 1923.

Manifesto n. 1.558 — Losango GAZ: 196; Um barril n. 13 (tinta), a S. A. da GAZ; PS: Uma caixa n. 3.659 (amostras), a ordem; Sem marca: Um barril sem numero (não consta do manifesto); vindas de Londres, pelo vapor inglês *Highland Prider*, entrado em 22 de novembro de 1923.

Manifesto n. 1.581 — Losango MB: Uma caixa n. 2.525 (não consta do manifesto); vinda de Nova York, pelo vapor inglês *Vasari*, entrado em 27 de novembro de 1923.

Manifesto n. 1.586 — GHSPA: Dois amarrados de chapas sem numero; Triângulo ET — J — SSC: Duas caixas sem numero (não constam do manifesto); vindas de Hamburgo, pelo vapor alemão *Scandia*, entrado em 28 de novembro de 1923.

Manifesto n. 1.600 — F — Triângulo 120 — W: Uma caixa n. 740/1 (artigos para chapéus de palha), a ordem; vinda pelo vapor hespanhol *Alma Mendi*, procedente de Rotterdam, entrado em 1 de dezembro de 1923.

Manifesto n. 1.626 — AMC: Um encapado n. 1, (productos chimicos), a ordem; AO: Uma barrica n. 1.046 (louça), a ordem; MJ ligados: Uma caixa n. 653 (ferragens), a ordem; vindas de Hamburgo, pelo vapor alemão *Santa Fe*, entrado em 7 de dezembro de 1923.

Manifesto n. 1.627 — AN: Vinte e cinco caixas sem numero (sabão), a ordem; vindas de Nova York, pelo vapor inglês *Lasset*, entrado em 7 de dezembro de 1923.

Manifesto n. 1.682 — Losango EEG: Uma caixa n. 3.105 (calendarios), a ordem; vinda pelo vapor inglês *Balje*, procedente de Hildesburg, entrado em 13 de dezembro de 1923.

Manifesto n. 1.703 — GHSPA: Dez amarrados de chapas sem numero (folhas), a ordem; DILL: Dois fardos numero 500 e 501 (papel), a ordem; G. Dumont-Frère Tupy — 956: Duas barricas sem numero (linguados de zinco), a Franz Schivalbo; HF: cinco caixas numero 48.661 a 48.665 (prospectos), a ordem; vindas de Hamburgo, pelo vapor hollandez *Pochlyk*, entrado em 24 de dezembro de 1923.

Manifesto n. 30 — EFGB: Uma caixa n. 25 (parafusos), a ordem; vinda de Buenos Aires pelo vapor americano *Southern Cross*, entrado em 16 de janeiro de 1924.

Manifesto n. 53 — F — Triângulo — L: Uma caixa n. 30.642 e uma barrica n. 30.633 (lampadas), a ordem; Losango EG: Uma caixa n. 102 (vidraria), a ordem; FK: Uma caixa n. 856 (amostras), a ordem; GC: Uma caixa n. 31 (madeira), a ordem; JW: Uma caixa n. 227 (artigos de optica), a ordem; KC: Uma caixa n. 175 (vidraria), a ordem; Quadrilongo 1.000: Uma caixa n. 303 (artigos de madeira), a ordem; PB: Uma caixa n. 47 (quadros), a ordem; Z: Uma caixa n. 5.537 (vidraria), a ordem; vindas pelo vapor alemão *Niederwald*, procedente de Hamburgo, entrado em 15 de janeiro de 1924.

Manifesto n. 108 — GPC: Duas caixas ns. 6.995 e 6.996 (reclame), a ordem; vindas de Trieste, pelo vapor italiano *Francesca*, entrado em 25 de janeiro de 1924.

Manifesto n. 179 — CH. L. EBERT: Uma caixa sem numero; Losango HA — BL: Duas caixas sem numero (não constam do manifesto); JB: Uma caixa numero 806 (roupa branca), a ordem; OC: Tres barricas ns. 2.110 a 2.112 (garrafas vazias), ao Banco Francez e Italiano; vindas de Antuerpia, pelo vapor francez *D'Entrecasteaux*, entrado em 8 de fevereiro de 1924.

Manifesto n. 226 — Sem marca: Onze barricas sem numero (não constam do manifesto); vindas pelo vapor *Silarus*, procedente de Londres, entrado em 18 de fevereiro de 1924. Em tempo: São onze caixas.

Manifesto n. 218 — AG: Quatro caixas ns. 1 a 4 (tanaras); A G: Duas caixas ns. 1 e 2 (azeite), a Americo Ghigino; JBO: Uma caixa n. 615 (não consta do manifesto); Société Générale de transports Maritimes: Uma caixa n. 5.945, (não consta do manifesto); vindas de Genova, pelo vapor francez *Mendoza*, entrado em 15 de fevereiro de 1924.

Manifesto n. 229 — RB: Cinco caixas ns. 1 a 5 (papel) a Becker; Faronol — Manãos: Uma caixa n. 499 (louça), a ordem; vindas pelo vapor hespanhol *Agire Mendi*, procedente de Hamburgo, entrado em 18 de fevereiro de 1924.

Manifesto n. 227 — PS: Cincoenta fardos de ns. 1 a 50; SP: Cincoenta fardos ns. 1 a 50 (rolhas de cortica), a Samuel Paixão; vindos pelo vapor inglês *Bicla*, procedente de Liverpool, entrado em 18 de fevereiro de 1924.

Manifesto n. 287 — Crow Cork Co. Ltd.: Uma caixa n. 531 (peças para machinas), a mesma; vindas de Nova York, pelo vapor americano *American Legion*, entrado em 29 de fevereiro de 1924.

Manifesto n. 349 — Sem marca: Uma barrica sem numero (não consta do manifesto); vinda de Marselha, pelo vapor francez *Aquitaine*, entrado em 14 de março de 1924.

Manifesto n. 342 — EM: Cinco tijolos sem numero (tijolos refractarios), a José da Silva; vindas de Londres, pelo vapor inglês *Swinburne*, entrado em 14 de março de 1924.

Manifesto n. 373 — AR — M: Um sacco sem numero (rolhas de cortica), a C. Neves & Comp.; Escola Polytechnica: Uma caixa n. 9.604 (não consta do manifesto); PAC: Dezenove caixas ns. 1 a 19 (livros), a Pinto Azevedo & Comp.; vindas pelo vapor nacional *Ruy Barbosa*, procedente de Hamburgo, entrado em 19 de março de 1924.

Manifesto n. 372 — Quadrilongo BM — 1551: Quatro caixas ns. 1 a 4 (artigos de alumínio), a ordem; JCH: Um encapado n. 53 (vidraria), a ordem; Risco vermello: Cento e noventa e dois (192) amarrados sem numero (ferro em barra), a ordem; WS: Quatro caixas ns. 424, 864, 1.712, 3.753 (brinquedos e artigos de louça), a ordem; vindos de Hamburgo, pelo vapor alemão *Else Hugo Stinnes*, entrado em 20 de março de 1924.

Manifesto n. 368 — AAS: Tres caixas sem numero (pelliculas cinematographicas, usadas), a Arthur & Shaw; vindas de Buenos Aires, pelo vapor nacional *Jaboatão*, entrado em 21 de março de 1924.

Manifesto n. 411 — Henseman & Comp.: Onze caixas sem numero (cerveja), a mesma; vindas de Buenos Aires, pelo vapor francez *Valdivia*, entrado em 25 de março de 1924.

Manifesto n. 424 — AMX: Uma caixa n. 12.822 (papel), a Expresso Federal; Companhia Luz e Força — Cataguazes: Cinco caixas ns. 1.288, 1.976, 4.851, 9.206, 9.309 (não constam do manifesto); Losango CA de VO: Vinte e cinco polos encapados ns. 1 a 25 (telro asphaltado), a ordem; STUDEBAKER: Uma caixa n. 1 (ferragens), a ordem; Quadrilongo WEBB: Uma caixa n. 1 (peças de ferro) a William & Webb; vindas de Nova York, pelo vapor americano *Western Wold*, entrado em 27 de março de 1924.

Manifesto n. 432 — RC: Quarenta e dois saccos ns. 1 a 42 (rolhas de cortica), a ordem; vindos pelo vapor inglês *Herschel*, procedente de Liverpool, entrado em 29 de março de 1924.

Manifesto n. 442 — Sem marca: Cento e cinco kilos de folhas de Fladres, a granol (não constam do manifesto); vindas (retorno) pelo vapor inglês *Silarus*, procedente do Rio Grande do Sul, entrado em 31 de março de 1924.

Manifesto n. 477 — IMV: Uma caixa sem numero (impressos), a ordem; vinda de Genova, pelo vapor italiano *Tuormina*, entrado em 8 de abril de 1924.

Manifesto n. 511 — BTH: Uma caixa n. 1 (cartazes), a ordem; Losango CE — WEC — FWHC: Duas caixas ns. 1 e 2 (quinquilharia), a ordem; vindas pelo vapor inglês *Highland Loch*, procedente de Londres, entrado em 15 de abril de 1924.

Manifesto n. 515 — Blaris Bros. 7: Uma caixa sem numero (amostras), a mesmo; vinda de Gottemberg, pelo vapor sueco *Balboa*, entrado em 16 de abril de 1924.

Manifesto n. 523 — AL: Vinte saccos ns. 616 a 635 (gomma), a ordem; vindos pelo vapor inglês *Phidias*, procedente de Liverpool entrado em 16 de abril de 1924.

Manifesto n. 554 — CL: Dois fardos ns. 1 e 2 (não constam do manifesto); vindos de Liverpool, pelo vapor inglês

Rehbeim, entrado em 19 de abril de 1924.

Manifesto n. 549 — A. Uacel Bros. (amostras), á ordem; Camanho: Seis caixas ns. 261 a 266 (verniz), á Camanho Sobrinho & Comp., vindas de Antuerpia, pelo vapor inglez *Ralfce*, entrado em 21 de abril de 1924.

Manifesto n. 606 — L. H. London of Brazil-South America: Um pacote sem numero (não consta do manifesto); vindo de Londres, pelo vapor inglez *Highland Pride*, entrado em 8 de maio de 1924.

Manifesto n. 559 — SRC — Aracajú: Um amarrado sem numero (não consta do manifesto); vindo pelo vapor nacional *Iquape*, procedente de Santos, entrado em 12 de maio de 1924.

Manifesto n. 669 — Losango JRC: Uma caixa n. 508 (artigos de bambú), a J. R. Camões; Losango I: Um fardo sem numero (cassia), á ordem; vindas de Kobe, pelo vapor japonês *Mexico Maru*, entrado em 13 de maio de 1924.

Manifesto n. 662 — Sem marca: Dous saccos sem numero (não constam do manifesto); vindos pelo vapor hollandez *Eemland*, procedente de Hamburgo, entrado em 15 de maio de 1924.

Manifesto n. 691 — JDH — Risco azul: Quatro amarrados sem numero (ferro em barras), á ordem; vindos de Nova York, pelo vapor inglez *Indian Prince*, entrado em 17 de maio de 1924.

Manifesto n. 746 — Walter & Co.: Uma caixa n. 236 (catalogos), á ordem; vinda de Londres, pelo vapor inglez *Highland Rober*, entrado em 28 de maio de 1924.

Manifesto n. 743 — GSC: Duas caixas sem numero (productos pharmaceuticos), a G. Seabra & Comp.; vindas de Londres, pelo vapor inglez *Strabo*, entrado em 29 de maio de 1924.

Manifesto n. 785 — A — Losango WAB — H: Uma caixa n. 6 (pastilhas), á W. A. Baios; vinda pelo vapor inglez *Siris*, procedente de New Port, entrado em 7 de junho de 1924.

Manifesto n. 836 — Sem marca: Dous fardos sem numero (papel), á ordem; vindos de Buenos Aires, pelo vapor *Rio de La Plata*, entrado em 16 de junho de 1924.

Manifesto n. 869 — Duas caixas numeros 96 e 96/1 (accessorios para automoveis), á ordem; Dous triangulos ligados C: Uma caixa n. 5.909 (ferragens), a M. Helpcut; Fabian & Comp.: Uma caixa n. 148 (não consta do manifesto); HC: Quatro caixas ns. 157, 6.524-1/3 (artigos de metal), a Expresso Federal; HMC: Uma caixa n. 40 (não consta do manifesto); JS: Quatro caixas ns. 1 a 4 (moveis), á ordem; MLB: oito barricas ns. 2.933 a 2.940 (hydrosulphito), á ordem; OYP: Uma mala n. 6 (diversos objectos), á ordem; RSC: Uma caixa n. 125 (amostras), á ordem; Triangulo SM: Uma caixa numero 7.050 (não consta do manifesto); YP: Uma mala n. 5 (diversos objectos), á ordem; vindas pelo vapor allemão *Entreerios*, procedente de Hamburgo, entrado em 21 de junho de 1924.

Manifesto n. 901 — Sem marca: Uma caixa sem numero (folha de Flandres), á ordem; Quadrilongo 1.851: Um amarrado sem numero (pás), á ordem; Sem marca: Cento e setenta e dous kilos de filhas de Flandres, a granel, á ordem; vindas de Antuerpia, pelo vapor dinamarquez *Hammerstrus*, entrado em 28 de junho de 1924.

Manifesto n. 780 — Brazil: Um tambor n. 37.194 (esmalte), á Sociedade Anonyma Brazil; vindo de Genova, pelo vapor francez *Alsina*, entrado em 5 de julho de 1924.

Manifesto n. 930 — Triangulo SB-365: Tresentas e vinte e nove bobinas sem numero (papel), á ordem; vindas pelo vapor norueguez *Bayard*, entrado em 5 de julho de 1924.

Manifesto n. 995 — ADR: Tres fardos sem numero; Quadrilongo Japão: Trinta caixas ns. 1 a 30 (não constam do manifesto); vindas de Antuerpia, pelo vapor belga *Patagonier*, entrado em 16 de julho de 1924.

Manifesto n. 1.032 — Garcia Silva: Cem caixas ns. 1 a 100 (agua mineral), ao mesmo; CHEM: Uma caixa n. 759 (tubos), á ordem; PF: Dous garrações ns. 34.861 e 34.862 (agua oxygenada), á ordem; vindas de Hamburgo, pelo vapor hollandez *Drechterland*, entrado em 23 de julho de 1924.

Manifesto n. 1.081 — JC—HW: Um fardo n. 1Q3 (papel), á ordem, vindo pelo vapor norueguez *Torlak Scogland*, entrado em 2 de agosto de 1924.

Manifesto n. 1.162 — BR: Uma caixa n. 100 (chapéus), á ordem; Triangulo Calderon: Um volume n. 15 (ferragens), á ordem; LIC: 1 risco vermelho: Cento e vinte e sete amarrados sem numeros (ferro em barras), á ordem; LIC: Duzentos e setenta e tres amarrados sem numeros (ferro em barras), á ordem; MG: Quatro caixas ns. 4.195, 4.297, 4.298, 4.325 (artigos de aço e escovas), a C. Fuerst & Comp.; 1 Risco Vermelho: Um vergalhão sem numero (ferro), á ordem; M — triangulo T: Uma caixa n. 529/10 (não consta do manifesto); SC: Cincoenta e oito bobinas, sem numeros (papel), á ordem; AMC: Duas caixas ns. 1.059/1 e 1.059/2 (não constam do manifesto); Sem marca: Treze amarrados sem numeros (não constam do manifesto); vindas pelo vapor allemão *Eupatoria*, procedente de Hamburgo, entrado em 15 de agosto de 1924.

Manifesto n. 1.299 — Alvaro Machado & Comp.: Um pacote sem numero (amostras), á mesma; SN—H: Uma caixa n. 1 (medidores de pressão), a Hene & Comp.; vindas de Liverpool pelo vapor inglez *Laplace*, entrado em 11 de setembro de 1924.

Manifesto n. 1.381 — Triangulo SB365: Uma bobina sem numero (papel), á ordem; vinda de Buenos Aires pelo vapor norueguez *Bayard*, entrado em 18 de setembro de 1924.

Manifesto n. 1.351 — CUC: Vinte e quatro saccos sem numeros; Dous barris ns. 1.905 e 1.906; Uma caixa numero 1.912 (dextrina e reclaims), á ordem; J — triangulo Casa Austria — C: Uma caixa n. 38/4 (lapis), á ordem; CI: Uma caixa n. 923 (agulhas), a Chame Irmãos; Triangulo F: Seis caixas ns. 1.004 a 1.009 (tubos de zinco), á ordem; GJB: Uma caixa, n. 1 (não consta do manifesto); SM: Uma caixa, n. 589 (enveloppes), á ordem; MBC: Um fardo n. 306 (instrumentos cirurgicos), a Moniz Barbosa & Comp.; vindas de Hamburgo pelo vapor hollandez *Eemland*, entrado em 22 de setembro de 1924.

Manifesto n. 1.413 — St.FW: Tres caixas ns. 380 a 382 (motocycleas), á ordem; HK: Um fardo sem numero (papel), á ordem; vindas de Trieste pelo vapor italiano *Lodovica*, entrado em 3 de outubro de 1924.

Manifesto n. 1.559 — Losango JRC: Quarenta barricas sem numeros (bichro-

mató de potassa), á ordem; MC: Uma caixa n. 9.293 (não consta do manifesto); PP: Duas barricas ns. 2.592 e 2.593 (tinta), á ordem; Sem marca: Um gigo n. 10 (não consta do manifesto); vindas de Liverpool pelo vapor inglez *Sheridan*, entrado em 9 de novembro de 1924.

Manifesto n. 1.716 — Sem marca: Uma barrica sem numero (não consta do manifesto); vinda pelo vapor inglez *Bronte*, procedente de Liverpool, entrado em 29 de novembro de 1924.

Manifesto n. 1.822 — BCC: Um encaçado n. 24 (bordados), á ordem; vindo pelo vapor nacional *Ipanema*, procedente de Marselha, entrado em 23 de dezembro de 1924.

Manifesto n. 33 — Triangulo 1.120: Setenta e sete fardos sem numeros (papel), á ordem; Triangulo 1.119: Noventa e seis frados ns. 1 a 96 (papel), á ordem; vindos de Gothemberg pelo vapor sueco *K. Gustaf Adolf*, entrado em 14 de janeiro de 1925.

Manifesto n. 41 — Losango W: Dous rolos sem numeros (aramo farpado), á ordem; vindos de Nova York pelo vapor norueguez *Perrier*, entrado em 14 de janeiro de 1925.

Manifesto n. 70 — Alvaro Machado: Um pacote sem numero (amostras), ao mesmo; 272: Duas caixas ns. 13 e 14 (tecidos de algodão), a G. Nicolas Frédi; vindas de Liverpool pelo vapor inglez *Raphael*, entrado em 24 de janeiro de 1925.

Manifesto n. 114 — AM: Dous amarrados de ferro sem numeros (não constam do manifesto); CS: Duas caixas ns. 210 e 211 (cutelaria), á ordem; GSC: Uma caixa n. 1.385 (gravatas), a Garcia Saraiva & Comp.; JPL—RBT: Tres caixas ns. 29 a 31 (quinhilhas), á ordem; JG-PA: Uma caixa n. 7.342 (roupas de lã), á Mme. J. de Gaudet; LAPORT: Uma caixa sem numero (amostras), a E. Laport & Comp.; J-302-F: Sete caixas ns. 1.221 a 1.223, 1.261, 1.342, 5.437 e 5.438 (bordados de algodão), á ordem; PPC-BA: Uma caixa n. 2.788 (relojoaria), a Gondolo Laboriau; 1 Risco Amarello nas pontas: Sete amarrados sem numeros (ferro), á ordem; RP: Uma caixa n. 1.384 (gravatas), a Raposo & Pteray; vindas pelo vapor francez *Daluy*, procedente de Hamburgo, entrado em 29 de janeiro de 1925.

Manifesto n. 230 — Sem marca: Nove pecas sem numeros (louça), á ordem; vindas de Liverpool pelo vapor inglez *Euclid*, entrado em 14 de fevereiro de 1925.

Manifesto n. 281 — ARP&C: Uma caixa n. 4.426 (artigos de aço), á ordem; FC: Um rolo sem numero (aramo), á ordem; HS: Tres caixas ns. 150 a 152 (machinas), ao Banco Allemão; Triangulo HH-826: Uma caixa n. 1 (aluminio), á ordem; L — Losango K — C: Uma caixa n. 3.289 (vidros), á ordem; TJ: Duas caixas ns. 5.922 e 5.923 (artigos de aço), á ordem; WKC: Uma caixa n. 6.044 (ferragens), á ordem; vindas de Hamburgo, pelo vapor allemão *Entreerios*, entrado em 25 de fevereiro de 1925.

Manifesto n. 431 — ARMLC: Uma caixa n. 3 (cutelaria), á ordem; CLSA: Uma caixa n. 4.164 (não consta do manifesto); HC: Duas caixas ns. 277 e 278 (botões), á ordem; Losango JOLO—CO: Quarenta e uma barricas ns. 11 a 24, 2.611 a 2.640 (phosphato de sodal), a J. C. Levy & Comp.; JW: Uma caixa

n. 6.539 (artigos de algodão), á ordem; SVC: Uma caixa n. 66 (cartões), á ordem; VGT: Duas caixas ns. 1 e 3 (amostras), á ordem; vindas pelo vapor hollandez *Poeldyk*, procedente de Hamburgo, entrado em 26 de março de 1925.

Manifesto n. 447 — MNC: Uma caixa n. 1 (bilhetes ilustrados), á Carraresi & Comp.; vinda de Genova pelo vapor italiano *Principessa Maria*, entrado em 20 de março de 1925.

Manifesto n. 517 — JSC: Uma caixa n. 7 e duas barricas ns. 11 e 12 (tintas), á J. Silva & Comp.; vindas de Santos (retorno), pelo vapor inglês *Sommo*, entrado em 13 de abril de 1925.

Manifesto n. 536 — Quadrilongo BC — LG — HG: — Dous gigos ns. 2.032 e 2.033 (já despachados); PL: Uma barrica n. 265 (louça), á ordem; vindas de Liverpool, pelo vapor inglês *Nasmith*, entrado em 17 de abril de 1925.

Manifesto n. 575 — JPL: Duas barricas ns. 14 e 18 (louça de barro), á José Pereira Leite; vindas pelo vapor norueguês *Hanna Skogland*, procedente de Hamburgo, entrado em 27 de abril de 1925.

Manifesto n. 463 — WALBAUM: Uma caixa s/n (não consta do manifesto); vinda de Antuérpia, pelo vapor belga *Percier*, entrado em 2 de maio de 1925.

Manifesto n. 611 — AP: Uma caixa n. 6 (caixa de madeira para costura), á Carraresi & Comp.; vinda de Genova, pelo vapor italiano *Casmona*, entrado em 4 de maio de 1925.

Manifesto n. 730 — AC: Uma caixa n. 1 (amostras), á ordem; MM — 693: Uma caixa n. 1 (entelaria), á ordem; UPS: Vinte e duas caixas ns. 347 a 356, 358 a 360, 362 a 370 (perfumarias), á Paulo José de Salles; vindas de Marselha, pelo vapor francez *Guarujá*, entrado em 1 de junho de 1925.

Manifesto n. 791 — Quadrilongo KMS: Uma caixa n. 2.792 (não consta do manifesto); SM: Uma caixa n. 1.050 (objectos de vidro), á ordem; vindas pelo vapor hollandez *Drechterland*, procedente de Amsterland, entrado em 5 de junho de 1925.

Manifesto n. 1.307 — Triangulo BM — 27: Duas caixas ns. 5 e 6 (ferragens), á ordem; Porkel — quadrilongo 221 — Warner: Uma caixa n. 4.000 (correntes), á ordem; vindas pelo vapor allemão *Niederwald*, procedente de Hamburgo, entrado em 27 de junho de 1925.

Manifesto n. 770 — BMC: Vinte e cinco caixas ns. 1.026 a 1.050 (objectos de ferro esmaltado), á ordem; José Malloy: Uma caixa n. 1.229 (roupas de uso), ao mesmo; KD: Uma caixa n. 3.583 (obras de ferro), á ordem; Quadrilongo 2.067: uma caixa n. 6 (objectos de aço), á ordem; DK: Uma caixa n. 3.750 (tintas), á ordem; vindas pelo vapor allemão *Sarmiento*, procedente de Hamburgo, entrado em 5 de junho de 1925.

Manifesto n. 950 — BMC: Dez caixas ns. 2 a 11 (talheres), á B. Maia & Comp.; EAP — 11.028: Duas caixas ns. 1 e 2 (canilhões), á ordem; MR: Uma caixa n. 49 (impressos), á Marques da Silva; BMC: Uma caixa n. 8.233 (impressos), á ordem; vindas pelo vapor francez *Amiral Rigaut de Genouilly*, procedente de Antuérpia, entrado em 10 de julho de 1925.

Manifesto n. 973 — JHK: Seis caixas ns. 6 a 8, 17 a 19, 21 (vulfraria), á ordem; Siemens: Cento e noventa e nove (199) amarrados s/n (ferro), á ordem;

vindas pelo vapor allemão *Ernest Hugo Stinnes*, procedente de Hamburgo, entrado em 15 de julho de 1925.

Manifesto n. 281 — CWC: Um fardo n. 7.261 (papel), á ordem; vindo de Hamburgo, pelo vapor allemão *Estreitos*, entrado em 25 de fevereiro de 1925.

Relação de consumo n. 12, do armazem n. 2.

Vapores ignorados

Losango AHSE: Uma caixa n. 1.072.
SM: Uma caixa s/n.

WHC: Uma caixa n. 439.

AE: Uma barrica sem numero.

Losango MC: Uma chapas sem numero.

Sem marca: Duas chapas sem numero.

Idem: Cinco barras sem numero.

Idem: Quatro amarrados sem numero.

Idem: Onze amarrados de ferro sem numero.

Idem: Trinta e uma peças de ferro sem numero.

Idem: Um rodeiro sem numero.

Idem: Um engradado sem numero.

Idem: Um fardo sem numero.

Idem: Uma caixa sem numero.

Idem: Um barril sem numero.

SR — Comm. Geral Portuguesa: na caixa sem numero.

ARMAZEM N. 3

Manifesto n. 422 — BMC: Dez caixas ns. 4.080 a 4.089 (tubos de ferro esmaltado), á ordem; Triangulo BM: Uma caixa n. 2.067 e dez engradados numerados 2.062 a 2.071 (tubos de cobre e vidros ordinarios), á ordem; FEN: noventa e quatro saccos, com a contra marca 10.114; sem numero (312), á Roberto Rich Fort; GMFV: Duas caixas ns. 1 e 2 (papel para cigarros), á ordem; OH: Uma caixa n. 200 (obras de aluminio), á ordem; RST: Quarenta fardos ns. 1 a 20, 25 a 34 (papel), á ordem; USC: Dous engradados ns. 1.840 e 1.840 A (barras de aço), á ordem; vindas pelo vapor allemão *Steigerwald*, procedente de Hamburgo, entrado em 13 de outubro de 1925.

Manifesto n. 1.412 — R — Triangulo 1.484 — S: Cinqüenta e quatro fardos ns. 1 a 54 (papel), á ordem; vindas de Oslo, pelo vapor norueguês *Bjorn*, entrado em 27 de outubro de 1925.

Manifesto n. 1.418 — ALC — ULTRA: Uma caixa n. 230 (grampos), á ordem; AOB: Uma caixa n. 15 (acessorios), á ordem; AOBG: Uma caixa n. 1 (caneas), á ordem; CEVUMG: Uma caixa numero 458 (fuzíveis), á Comp. Electricidade e Viação de Minas Geraes; Losango 3.369 — AP&C — 4.743: Sessenta e uma caixas ns. 301 a 361 (ladrilhos), á Amaraes & Pimentel, vindas de Nova York, pelo vapor americano *American Legion*, entrado em 9 de novembro de 1925.

ARMAZEM N. 5

Manifesto n. 1.454 — Treze caixas marca quadrilongo BM, ns. 2.078 a 2.083, 2.140, 2.607, 2.116 a 2.118, 2.144, 2.145 e uma barrica n. 1.763 (louça e artigos de vidro), á ordem; Triangulo C: Uma caixa n. 16.079 (folha), á ordem; EM: Vinte e um fardos ns. 5.965 a 5.970, 5.981, 5.982, 5.998 a 6.004, 6.031 a 6.036 (papel), á ordem; H — R C: Quarenta e cinco fardos ns. 95 a 139 (não constam do manifesto); JLN — 112: Vinte e cinco fardos ns. 1 a 25 (não constam do manifesto); Triangulo JIF&C — JIF: Cento e cingenta e um rolos sem numero (arame lisos), á ordem; Mi-

nisterio da Agricultura: Um encapado sem numero (não consta do manifesto); OWC — 1.142: Quatorze caixas ns. 4 a 14 (parafusos), á ordem; OW: Uma caixa n. 1 (tubos), á ordem; PS — 1.142: Duas caixas ns. 4 e 5 (fechaduras), á ordem; FVLH — losango RC — 900 — LONDON: Vinte fardos sem numero (não constam do manifesto); KS: Cento e quarenta e quatro amarrados ns. 298 a 441 (firas de ferro), á ordem; vindas pelo vapor nacional *Ruy Barbosa*, procedente de Hamburgo, entrado em 21 de outubro de 1925.

Manifesto n. 1.454 — Triangulo JIF&C — JIF: Sete rolos sem numero (arame), á ordem; CBGA: Cento e quarenta e seis caixas sem numero (não constam do manifesto); vindas pelo vapor nacional *Ruy Barbosa*, procedente de Hamburgo, entrado em 21 de outubro de 1925.

ARMAZEM N. 6

Manifesto n. 1.641 — ASCH: Uma caixa n. 1 (cartazes), á ordem; EWECC: Uma caixa n. 95 (perfumarias), á ordem; Quadrilongo JS—43—AVB: Uma caixa n. 1.134 (cachinhos de barro), á ordem; JGC: Uma caixa n. 52 (não consta do manifesto); KW: Uma caixa n. 225 (apparelhos photographicos), á ordem; Triangulo NAPIVO: Sete fardos n. 64 a 70 (tapetes), á ordem; Quadrilongo VHC — AVB: Uma caixa n. 1.138 (amostras), á ordem; VL: Uma caixa n. 1.100 (amostras), á ordem; ZDA: Um volume numero 451 (não consta do manifesto); RSP: Uma caixa n. 134 (não consta do manifesto); vindas pelo vapor allemão *Antiochia*, procedente de Hamburgo, entrado em 12 de dezembro de 1925.

Manifesto n. 256 — ASC: Uma caixa n. 349 (artigos de folha), á W. Krebs; BC: Uma caixa n. 104 (já despachada); CT-GH: Uma caixa n. 3 (artigos de aço), á ordem; HHV: Uma caixa n. 1.500 (amostras), á ordem; JJC: Vinte e cinco barricas ns. 259, 201 a 259, 225 (tintas), á ordem; Wichuig: Uma caixa n. 449 (cabelos), á Hasenelever & Comp.; NGG: Duas caixas ns. 508 e 2.239 (agulhas), á N. Guimarães & Comp.; RICO: Uma caixa n. 4.705 (artigos de madeira), á ordem; vindas pelo vapor allemão *Rio de Janeiro*, procedente de Hamburgo, entrado em 27 de fevereiro de 1924.

Manifesto n. 278 — Chispa: Vinte barricas sem numeros (não constam do manifesto); EWECC: Tres caixas numeros 2.260 a 2.262 (moveis), á ordem; HA: Seiscentos (600) saccos sem numeros (sulfato de cal), á ordem; TMVC: Dez tubos sem numeros (tubos de ferro), á ordem; vindos de Hamburgo pelo vapor argentino *Bahia Blanca*, entrado em 3 de março de 1924.

Manifesto n. 593 — AGC: Uma caixa n. 853 (agulhas para machinas), á ordem; BI: Uma caixa n. 777 (bijouteria), á ordem; GHFM: 181: Duas caixas numeros 1 e 3 (canhos para ratos X), á K. Welge; EV: Uma lata n. 1 (barris thermacs), á G. Bruner; FCLL: Duas caixas ns. 830 a 831 (tubos de aluminio), á ordem; HB: Uma caixa n. 460 (artigos esmaltados), á ordem; HS: Duas caixas ns. 5.670/1 e 5.670/2 (sementes), á ordem; Circulo JN: Duas caixas ns. 250/8 e 250/9 (não constam do manifesto); JJC: Quatro caixas ns. 3.316 a 3.319 (obras de vidro), á ordem; M-triangulo K-C: Uma caixa n. 346 (não consta do manifesto) LEB: Tres caixas ns. 5.066 a 5.068 (baterias e apparelhos physicos), á ordem; LRC: Um pacote n. 2

(hijouteria), a Luiz Rezende & Comp.; MM: Duas caixas ns. 1 a 89-A (livros), a Legação Allemã; MD: Uma caixa numero 114 (machinas), á ordem; OG: Cinco caixas ns. 801 a 804, 961 (material electrico), á ordem; TJ: Uma caixa n. 4.845 (gesso), á ordem; WJC-367-MMC: Uma caixa n. 101 (correntes), á ordem; S: Uma caixa n. 50.885 (sal), á ordem; vindas pelo vapor allemão «Paraná», procedente de Hamburgo, entrado em 30 de abril de 1924.

Manifesto n. 633 — EB: Setenta e tres amarrados sem numeros (chapas de ferro), á ordem; SPBC: Cincoenta amarrados sem numeros (chapas de ferro), á ordem; vindas de Antuerpia pelo vapor belga «Olympier», entrado em 8 de maio de 1924.

Manifesto n. 1.553 — ASC&C: Trinta barricas ns. 3.461 a 3.490 (tinta), á ordem; vindas pelo vapor hespanhol «Abodi Mendi», procedente de Hamburgo, entrado em 6 de novembro de 1924.

Manifesto n. 1.782 — ARII: Cinco caixas ns. 1 a 5 (productos chimicos), á ordem; IIP: Uma caixa n. 1 (escovas), a H. Ploton; vindas do Havre pelo vapor francez «Dupleix», entrado em 15 de dezembro de 1924.

Manifesto n. 85 — Quadrilongo CC: Doze caixas ns. 9 a 20 (apagadores de fogo), á ordem; vindas de Londres pelo vapor inglez «Sabor», entrado em 21 de janeiro de 1925.

Manifesto n. 199 — AFF: Um barril sem numero (não consta do manifesto); ARPC: Duas caixas ns. 748 a 755 (armas), a Arp & Comp.; CKC: Quatro barris ns. 1 a 4 (alvaiade), á ordem; CKC: Trescentos e dez saccos sem numeros (tinta), á ordem; STE: Uma caixa numero 4.489 (livros), á Companhia Expresso Federal; vindas de Hamburgo pelo vapor hollandez «Eemland», entrado em 9 de fevereiro de 1925.

Manifesto n. 200 — BH: Vinte caixas ns. 4.656 a 4.675 (aluminio), á ordem; HTR: Uma caixa n. 179/1 (louça), á ordem; Circulo N: Duas caixas ns. 1.477 e 1.478 (não constam do manifesto); Losango Siemens-SIHB: Uma caixa numero 4.869 (artigos de ferro), á ordem; Quadrilongo 1000: Uma caixa n. 583 (artigos de ferro), á ordem; vindas de Hamburgo pelo vapor allemão «Horsund», entrado em 14 de fevereiro de 1925.

Manifesto n. 342 — CSC: Uma caixa n. 6.004 (productos pharmaceuticos), a Cunha Silva & Comp.; DAF: Dez caixas ns. 1 a 10 (productos chimicos), á ordem; JSA: Duas caixas ns. 1 e 2 (tabaco), a José da Silva Trindade; JPL — RBT: Duas caixas, sem numero (quiquilharia), á ordem; Victor: Tres caixas ns. 100, 102 e 149 (drogas), a Victor Ruffier & Comp., vindas pelo vapor francez «Forbin», procedente de Hamburgo, entrado em 9 de março de 1925.

Manifesto n. 357 — DDC: Uma caixa n. 503 (ampoulas medicinaes), á ordem; HBC: Uma caixa n. 15.267 (catalogos), á ordem; JU: Uma caixa n. 39 (obras de vidro), á H. Castro; K — Lozango OS — F: Uma caixa n. 9 (objectos de vidro), á ordem; WKC: Uma caixa numero 3.358 (cellulide), á ordem; vindas pelo vapor allemão «Villagarcia», procedente de Hamburgo, entrado em 13 de março de 1925.

Manifesto n. 450 — Circulo BA — SK: Cento e doze saccos, sem numero, (salitre), a H. Homero; CL: Duas cai-

xas ns. 1 e 2 (cortica), a Pinto e Costa; RMCLID: Dez barricas ns. 393 a 401 (louça), a Ruy de Menezes & Comp.; MAC: Cento e noventa e nove (199) rolos, sem numero (fio de ferro), á ordem; vindas pelo vapor nacional «Santarém», procedente de Hamburgo, entrado em 31 de março de 1925.

Manifesto n. 454 — FJ: Quatro caixas ns. 265 a 268 (não constam do manifesto); Triangulo LG-O-S: Uma caixa n. 4.008 (não consta do manifesto); H — Triangulo SL-B-462: Duzentas e seis (206) bobinas ns. 1 a 206 (papel), á ordem; GR: Uma caixa n. 100 (ferramentas), á ordem; vindas de Bremen, pelo vapor allemão «Westfalen», entrado em 21 de abril de 1925.

Manifesto n. 795 — JPL: Duas barricas ns. 290 e 291 (louça), á ordem; vindas de Glasgow, pelo vapor inglez «Euclid», entrado em 6 de junho de 1925.

Manifesto n. 1.497 — ADSC: Duas caixas ns. 1.232 e 1.233 (ferragens), á ordem; Triangulo BM: Quatro caixas ns. 96 a 98, 8.548 (lapis), á ordem; MD: Duas caixas ns. 2.587 e 588 (vidraria), á ordem; PV: Uma caixa numero 233 (objectos de aço), á ordem; SC: Cinco caixas ns. 4.392 a 4.396 (ferragens), á ordem; TJS DE CLAPPE: Uma caixa sem numero (não consta do manifesto), vindas de Hamburgo pelo vapor allemão «Monte Sarmiento», entrado em 3 de novembro de 1925.

Manifesto n. 1.527 — MRR: Cinco barricas, sem numero (não constam do manifesto), vindas de Oslo pelo vapor norueguez «Pará», entrado em 10 de novembro de 1925.

Manifesto n. 1.549 — BC — RS: Quatro gigos ns. 17 a 20 (louça), á Bellingrodt & Comp.; Quadrilongo BC — DGHC: Oito barricas ns. 146 a 153 (louça), á ordem; Dous triangulos ligados JB: Nove barricas ns. 1.157 a 1.165 (não constam do manifesto), vindas de Liverpool, pelo vapor inglez «Plutarch», entrado em 11 de novembro de 1925.

Manifesto n. 703 — EL: Uma caixa n. 5 (tecidos) á ordem; Lozango GCH — OC & C — Bello Horizonte: Uma caixa n. 1 (pennas), á ordem; JJC: Um pacote, sem numero (tintas), á John Jurgessen & Comp.; JPL: Tres barricas ns. 15 a 17 (louça), a José Pereira Leite; USMC — Lozango 327: Vinte caixas ns. 1.960 a 1.979 (tachas de ferro), á ordem; Lozango S: Cento e quarenta e cinco (145) amarrados e oitenta e sete tubos sem numero (tubos galvanizados), á ordem; vindas de Glasgow, pelo vapor inglez «Rosselli», entrado em 26 de maio de 1925.

Manifesto n. 1.569 — Circulo AGA — 1.942: Quatro caixas ns. 1 a 4; Circulo AGA — 6.431: Duas caixas ns. 1 e 2 (holophotes), á Directoria de Navegação; vindas de Guthemberg, pelo vapor sueco «Pedro Christopersen», entrado em 16 de novembro de 1925.

Manifesto n. 1.596 — Cruzeta CERJ: Uma caixa n. 1.320 (tecidos), á ordem; EL: Uma caixa n. 6 (tecidos) á ordem; Lozango E — 200: Tres caixas ns. 3 a 5 (tecidos), á ordem; Lozango F: Dous volumes ns. 171 e 172 (louça), á ordem; Quadrilongo FRV: Uma caixa n. 96 (elastico) a Somart & Comp.; JSC: Tres caixas ns. 3.42 a 3.484 (tecidos), á ordem; Quadrilongo MTS: Um pacote sem numero (não consta do manifesto); V — Triangulo & — M: Uma caixa nu-

mero 238 (não consta do manifesto); vindas de Liverpool pelo vapor norueguez «Nagara», entrado em 19 de novembro de 1925.

Manifesto n. 1.645 — Quadrilongo: Quinze caixas ns. 2.084 a 2.089, 2.121, 2.127 a 2.131, 2.134, 2.135, 2.138 (louças, almeções, etc.), á ordem; Triangulo BB — H: Dous encapados, numeros 3 e 4 (papeis pintados), ao Banco Allemão; Quadrilongo BM: Onze barricas ns. 1.996 a 2.003, 2.018 a 2.020 (louça), a Bellingrodt & Comp.; JLO: Noventa e oito saccos ns. 1 a 27, 28 a 85, 87 a 100 (rolhas), á ordem; MG: Duas caixas ns. 1 e 2 (palitos), á ordem; sem marca: Uma barrica e dous saccos sem numeros (não constam do manifesto); vindas pelo vapor nacional «Santarém», procedente de Hamburgo, entrado em 30 de novembro de 1925.

ARMAZEM N. 8

Manifesto n. 1.233 — Dova: Cem rolos sem numeros (arame), á ordem; PPL: Trinta caixas ns. 200-1/20, 50/59 (louça), á ordem; vindas de Antuerpia pelo vapor inglez «Demifres», entrado em 12 de setembro de 1925.

Manifesto n. 1.247 — APEX: Noventa e dous fardos ns. 101 a 192 (papel), á ordem; Triangulo HOBECCO-525: Cem barris ns. 101 a 200 (gesso), á ordem; vindos pelo vapor sueco «San Francisco», procedente de Stockholm, entrado em 17 de setembro de 1925.

Manifesto n. 1.428 — AB: Uma caixa n. 43 (partes de machinas), á ordem; MDC: Um fardo n. 2.157 (não consta do manifesto); Losango 41306-WFSC: Uma caixa sem numero (machinas), á ordem; vindas de Genova pelo vapor italiano «Taormina», entrado em 17 de outubro de 1925.

Manifesto n. 1.485 — AAC-HCH: Um engradado sem numero (não consta do manifesto); JSC: Quatro encapados, numeros 11.596 a 11.599 (goma laca), á ordem; Losango NS: Uma caixa n. 392 (papel), a Nascimento Silva; A — Losango RJG — H: Oito barricas ns. 1 a 8 (emulsão Scott), á ordem; vindas de Londres, pelo vapor inglez «Highland Glen», entrado em 27 de outubro de 1925.

Manifesto n. 1.335 — CHJ-1159: Dezesseis amarrados de caixas ns. 1 a 17 (machados), á Walter Schmidt & Comp.; KS: Cento e trinta e seis rolos encapados ns. 1 a 136 (ferro), á ordem; Sem marca: Um fardo sem numero (não consta do manifesto); vindas de Hamburgo pelo vapor nacional «Parnahyba», entrado em 1 de outubro de 1925.

Manifesto n. 1.614 — A: Um sacco n. 9 (artigos de mudança), á ordem; Triangulo DIA: Uma caixa n. 3.045 (saco) a Dias Garcia & Comp.; Triangulo Folsch — 2.466: Quatro caixas ns. 18 a 21 (não constam do manifesto); RSTF: Uma caixa n. 11.241; RSETC: Uma caixa sem numero (artigos electricos), á ordem; TPSA: Duzentos e vinte e um volumes ns. 17.000 a 17.027, 18.000 a 18.018, 22.000 a 22.037, 26.000 a 26.019, 27.000 a 27.033, 28.000 a 28.026, 31.000 a 31.034, 35.000 a 35.019 (machinas), á ordem; vindas do Hamburgo pelo vapor allemão «Niederwald», entrado em 26 de novembro de 1925.

ARMAZEM N. 9

Manifesto n. 1.184 — MAC: Nove barricas sem numeros (não constam do manifesto); vindas de Nova York, pelo vapor norueguez «Palisman», entrado em 8 de setembro de 1925.

Manifesto n. 1.298 — Losango CF — Santos: Uma caixa n. 9.531/4 (não consta do manifesto); JCP: Quinze amarrados sem números (chapas de ferro sim-ples), a J. O. Pinto; Dois triangulos ligados B: Nova barricas ns. 47, 830 a 834, 906 a 908 (falience), á ordem; VBC: Cinco caixas ns. 9.312 a 9.315, 9.319 (ferramentas, vidros, massa para moldar e papel para desenho), a Villas Boas & Comp.; vindas pelo vapor francez *Ango*, procedente de Hamburgo, entrado em 22 de Setembro de 1925.

Manifesto n. 573 — Sem marca: Um amarrado sem numero (tubos galvanizados), á ordem; vindo de Baltimore, pelo vapor americano *Kalcakala*, entrado em 24 de abril de 1924.

Manifesto n. 234 — Triangulo CSC-DGC: Com caixas sem números (papel), a D. Garcia & Comp.; vindas de Nova York pelo vapor norueguez *Thod Fageland*, entrado em 14 de fevereiro de 1925.

Manifesto n. 1.200 — Chas Ramelins Brazilian: Uma caixa sem numero (não consta do manifesto); vinda de Nova York pelo vapor inglez *Ocean Prince*, entrado em 23 de agosto de 1924.

Manifesto n. 1.329 — Sem marca: Dezesete chapas sem números (não consta do manifesto); vindas de Nova York pelo vapor americano *Kalcakala*, entrado em 17 de setembro de 1924.

Manifesto n. 1.576 — J. H. Ademe: Um volume sem numero (não consta do manifesto); vindo de Stockholm pelo vapor sueco *Succia*, entrado em 4 de novembro de 1924.

Manifesto n. 1.588 — JPL — RBT: Tres caixas ns. 24 a 26 (quinquilharia), á ordem; Quadrilongo VICTOR: Duas caixas ns. 30, 2.986 (productos pharmaceuticos) á Victor Ruffier & Comp.; vindas do Havre pelo vapor francez "Argo" entrado em 6 de novembro de 1924.

Manifesto n. 218 — BAL: Dezesete caixas s. ns. (folhas de Flandres), á Biscouto Aymoré, Limitada; vindas do Londres, pelo vapor inglez "Sirius", entrado em 10 de fevereiro de 1925.

Manifesto n. 1.731 — Losango 833 — CNNG: Dois fardos ns. 2.750, 2.751; Losango 830 — CNNG: Quatro fardos ns. 2.752 a 2.755; Losango 832 — CNNG: Dois fardos ns. 2.756, 2.757; Losango 834 — CNNG: Dois fardos números 2.758, 2.759; Losango 831 — CNNG: Tres fardos ns. 2.760 a 2.762 (papel), á Comp. Nacional de Navegação Costeira; vindos pelo vapor holandez "Zyldy", procedente de Amsterdam, entrado em 2 de dezembro de 1924.

Manifesto n. 242 — Ferreira: Uma caixa n. 5.890 (não consta do manifesto); LM: uma caixa n. 8 (jornaes), á Braz Lauria; PS: Um rolo encapado s. n. (camaras de ar), á ordem; SF: Um engradado s. n. (garrafões), á Santos de Figueira; vindos do Havre, pelo vapor francez "Kersaint", entrado em 17 de fevereiro de 1925.

Manifesto n. 504 — CSC: Uma caixa n. 26 (reclames), á ordem; Quadrilongo JM: Dois fardos s. ns. (fubac), á Walter & Comp.; WSC — Rio Grande: Uma barrica s. n. (não consta do manifesto); vindas de Nova York, pelo vapor norueguez "Cubano", entrado em 11 de abril de 1925.

Manifesto n. 627 — AMP: Duas caixas ns. 1 e 2 (lapis), á Adeline M. Pinto; SOC: Duas caixas ns. 135, 140 (calçados), a Soares Oliveira & Comp.; vindas do Havre, pelo vapor francez "Dupleix", entrado em 6 de maio de 1925.

Manifesto n. 718 — Losango GM: Uma caixa s. n. (porta retrates), á G. Medina; vinda do Londres, pelo vapor inglez "Highland Lock", entrado em 25 de maio de 1925.

Manifesto n. 750 — TPC: Uma caixa n. 1 (pertences), á Teixeira Pinto & Comp.; vinda de Nova York, pelo vapor americano "Titatnia", entrado em 29 de maio de 1924.

Manifesto n. 782 — Anna Florencia — Ponta Nova: uma caixa n. E 1 (correntes) á Comp. Assucareira V. Martins; Botelho Film Co: uma caixa s. n. (não consta do manifesto); Comp. Industrial S. Paulo-Rio: Uma caixa s. n. (peças para isoladores), á mesma; F. S. C.: Uma caixa n. 916 (arrestas), á Ferreira Souto & Comp.; Triangulo Pardal: Uma caixa n. 2 (para-fusos), á caixas ns. 273, 274, 609, 610 (artigos para escriptorio), á ordem; vindos de Nova York, pelo vapor americano "Pau America", entrado em 4 de junho de 1925.

Afandega do Rio de Janeiro 16 de julho de 1926. — O escripturario, J. Louis da F. e Souza.

MINISTERIO DA MARINHA

Convido, de ordem do Sr. ministro, o 1º desenhista do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, Alvaro da Costa Bastos, a comparecer ao serviço dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, sob pena de ser demittido por abandono de emprego. — Alberto Fontoura Freire de Andrade, vice-almirante reformado, director do Expediente do Ministerio da Marinha.

Deposito Naval do Rio de Janeiro

QUARTA SECÇÃO — FARDAMENTO

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra commissario, encarregado geral, previne-se ás Sras. costureiras matriculadas na quinta categoria, de ns. 81 a 206, que na segunda-feira, 19 de corrente mez, das 11 horas e 30 minutos ás 14 horas e 30 minutos, haverá distribuição de costuras.

Quarta secção do Deposito Naval do Rio de Janeiro, em 15 de julho de 1926. — O encarregado da secção, Lino José dos Santos, capitão-tenente commissario.

MINISTERIO DA GUERRA

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

O coronel Antonio José Leal, chefe da 1ª Circumscricção de Recrutamento e presidente da Junta de Revisão e Sorteio da mesma circumscricção:

Faz saber que a Junta de Revisão e Sorteio, indeferiu os requerimentos em que os sorteados da classe de 1904, alistados no anno de 1925, respectivamente, pelas juntas dos 7º e 22º districtos, Paulo Adolpho Soares Pereira e Rubino Pereira, pediam isenção do serviço militar, em tempo de paz, allegando

serem arimas de pessoas de suas familias, o que poderão, querendo, de accordo com o art. 87 do Regulamento do Serviço Militar, recorrer ao Supremo Tribunal Militar, dentro do prazo de 20 dias, a contar desta data.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, lavrei o presente edital, que vai por mim assignado e rubricado pelo presidente.

Capital Federal, 13 de julho de 1926. — Bruno de Oliveira, 2º tenente, secretario.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 22º DISTRICTO — REALENGO

Edital de convocação de sorteados

O Dr. Honorio dos Santos Pimentel Filho, presidente da Junta de Alistamento Militar do 22º Districto — Realengo:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tiverem conhecimento o interessar possa, que foram sorteados para o serviço do Exército Nacional, em setembro do anno de mil novecentos e vinte e cinco, na sede da Primeira Circumscricção de Recrutamento, no Quartel General do Exército — Praça da Republica — os cidadãos constantes da relação abaixo transcripta e que deverão apresentar-se de dez a vinte e seis de outubro do corrente, na sede dessa junta, antiga Enfermaria da Escola Militar, Realengo, e os que o não fizerem, ficarão sujeitos ás penas estabelecidas nos regulamentos militares e Código Penal do Exército. Os cidadãos constantes desta relação se destinam a servir no 1º Batalhão de Engenharia, com quartel na Villa Militar — Ponto de Concentração e inspecção de saúde — Sede — Quartel da 1ª Companhia Ferro Viaria em Deodora (Ponto n. 3).

E para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital que será affixado na porta principal desta junta e publicado no *Diario Official*, por tres dias seguidos, depois de assignado pelo Sr. Dr. presidente da junta. — Manoel J. de Aguiar, secretario da Junta de Alistamento Militar do 22º Districto — Realengo, em 12 de junho de 1926.

Visto. — Honorio Pimentel Filho, presidente.

Classé de 1904

1. Targino, filho de Antonio Corrêa Barbosa.
2. Francisco, filho de Francisco Cardoso de Souza.
3. Manoel, filho de Manoel Ferreira da Paixão.
4. Francisco de Castro Pinto, filho de Adolpho de Castro.
5. Benedicto, filho de Honorato do Carmo e Silva.
6. Semião, filho de Emilia Maria do Nascimento.
7. Agostinho de Oliveira, filho de José Oliveira.
8. Hypolito filho de Madureira.
9. José, filho de Alexandre Abrantes de Figueiredo.

10. Americo, filho de Cinquino Luiz.
11. Nelson, filho de Athanasia Maria Assumpção.
12. Waldemar, filho de Candido Francisco de Souza.
13. Francisco, filho de Americo Baptista.
14. Antonio Vieira, filho de Manoel Vieira.
15. Manoel, filho de Manoel da Silva Barros.
16. Salvador, filho de Cypriano dos Santos Branco.
17. Eugenio, filho de João Castellano.
18. Benedicto, filho de Josino José da Rosa.
19. Oscar, filho de Arlindo da Silva Kelly.
20. José, filho de Francisco Roberto Pires Sampaio.
21. Luzo, filho de Irineu Augusto Suzano.
22. Candido Santos, filho de Antonio Santos.
23. Carlos, filho de Antonio José Labre.
24. Waldemar, filho de Luiz Joaquim de Azevedo.
25. Waldemar, filho de Candido Caetano Barcellos.
26. Alvaro, filho de Guilhermina da Conceição.
27. José, filho de Luiz Rodrigues de Souza.
28. Antonio, filho de Manoel José da Silva.
29. Paschoal José Granado, filho de Joaquim Granado.
30. Ubaldino, filho de Alfredo Carlos da Silva.
31. Affonso, filho de Firmino Eduardo Pereira.
32. Boanerges, filho de Pio Rangel.
33. Antonio, filho de Ludgeria Felician dos Reis.
34. Nelson, filho de Antonio José Pinto.
35. Lucas, filho de Hermenegilda Pires.
36. Sebastião, filho de Henrique Nunes de Oliveira.
37. Benedicto, filho de Francisco Rosa dos Santos.
38. Benedicto, filho de Francisco da Costa Leonor Ferreira.
39. Francisco, filho de Francisco Gomes Carregal Junior.
40. José, filho de Barbara Carlos dos Santos.
41. José, filho de Henrique Vasques Bairão.
42. João, filho de Luiz Pedro Garcia.
43. Euphigenio, filho de Antonio da Silva Oliveira.
44. Antonio, filho de Rosa Carlota de Jesus.
45. Cecy, filho de Luiz Bastos Guimarães.
46. Antonio, filho de Rodosindo Russo.
47. Waldemar, filho de Jacintho Urbano Corrêa Braga.
48. Arlindo, filho de Eva Rufina da Conceição.
49. Antonio, filho de Domingos da Silva.
50. Assumpção Santos, filho de João Luiz Gonzaga dos Santos.
51. Manoel, filho de Manoel Baptista.
52. José Marques Lopes, filho de João Manoel Lopes.
53. Francisco, filho de Maria Rosa da Conceição.
54. Belmiro, filho de Claudino Paes Ferreira.
55. Melciades, filho de Manoel de Almeida Costa.
56. Nicanor, filho de João Bernardo da Silva.
57. Antonio Segundo, filho de Paulino Cesar dos Santos.
58. Antonio, filho de Maria Ferreira.
59. Manoel, filho de Galdino Antonio da Silva.
60. Moysés, filho de Moysés Cardoso Rosario.
61. Alvaro, filho de Avelino José Ferreira.
62. João, filho de Eleuterio José de Freitas.
63. Annibal, filho de Candido de Carvalho.
64. Francisco, filho de Maria dos Anjos Conceição.
65. Manoel, filho de Virgínia Maria Barbosa.
66. Domingos Raymundo, filho de Vicente Raymundo e Thereza M. Raymundo.
67. Antonio, filho de Candida Maria Rosa da Conceição.
68. José de Salles, filho de Alfredo José Salles.
69. Candido, filho de Antonio dos Santos.
70. Mario, filho de Maria da Conceição.
71. Amadeu, filho de Francisco Jarconi.
72. Luiz, filho de Luiz Vianna de Sant'Anna.
73. João, filho de Rosa do Nascimento.
74. Norberto, filho de João Ferreira dos Santos.
75. Antonio, filho de João Rodrigues.
76. Agenor, filho de João Xavier da Costa.
77. Cyriaco, filho de Eugenia de Campos.
78. Francisco, filho de Francisco Cardoso Marques.
79. Osorio, filho de Adão Fernandes Maria.
80. Virgilio, filho de João Damasceno Nogueira.
81. Arlindo, filho de Eva Rufina da Conceição.
82. Francisco, filho de Alpha Pinheiro de Moraes.
83. Araripe, filho de Antonio Pereira de Souza Guimarães.
84. João de Deus, filho de Lucio Augusto dos Santos.
85. Antonio, filho de Ludovina Rosa Garcia.
86. Aristides, filho de Antonio José de O. Pinto.
87. Casemiro, filho de Joaquim da Silva Albuquerque.
88. Luiz, filho de Anna da Conceição Sargliwa.
89. Antonio Simonin Leal, filho de Joaquim Ignacio Leal.
90. Iberê, filho de João Pimentel da Conceição.
91. José da Cruz, filho de Antonio Crespo.
92. Francisco, filho de Firminio Faustino Suzano.
93. Manoel, filho de Gregorio José dos Reis.
94. Manoel Antonio, filho de José Manoel Pires.
95. Damasio, filho de Rosa Alves da Silva.
96. João, filho de Domingos Duriz Machrez.
97. Alcebiades, filho de Alcebiades de Freitas Ramalho.
98. Mecias, filho de Bento Marques da Silva Reis.
99. Arthur, filho de Alfredo Boção Alves.
100. Octacilio, filho de Antonio José de Souza.
101. Martinho, filho de Modestino Lopes de Moraes.
102. João, filho de Adelaide Maria Mendes.
103. Manoel Gonçalves Vianna Filho, filho de Manoel Gonçalves Vianna.
104. Waldemiro, filho de Silvina Maria da Conceição.
105. José, filho de Francisco José de Sant'Anna.
106. Demetrio, filho de Antonio de Sá Barreto.
107. Sebastião, filho de Amancio Vieira dos Santos.
108. Manoel, filho de Manoel Francisco Borges.
109. Manoel, filho de Americo Avila.
110. João, filho de Manoel Francisco de Mattos.
111. Suzio, filho de Salustiano José Borges.
112. Paulino, filho de Augusto Fernandes.
113. Alvaro, filho de Modestina Maria da Conceição.
114. Hureuio da Silva, filho de Antonio Luiz da Silva.
115. Marciano, filho de Catharina Maria da Conceição.
116. Elpidio, filho de Antonio Joaquim Perfeito.
117. Josepp Justi, filho de Hugo Justi.
118. Oscar, filho de Etelvina Maria da Silva.
119. Joaquim Brangotto, filho de José Brangotto.
120. Elpidio, filho de Rosa da Conceição.
121. Luiz, filho de Justino Vieira.
122. Aristides (ou Aristoteles?), filho de Joaquim Ferreira Salles.
123. Jeronymo José Baptista, filho de Luiz José Baptista.
124. Francisco, filho de Francisco Ramos Telles.
125. Claudio Antonio Destre, filho de Pedro Destre.
126. Antonio, filho de Ignacio da Silva.
127. Albino, filho de Francisco Ignacio da Silva.
128. Narciso, filho de Ernesto Ferreira Garcia.

139. Lindolpho, filho de Olympia Felipa de Jesus.
140. João, filho de Manoel Dias de Lima.
141. Felippo, filho de Moysés Beltrane.
142. Antonio, filho de Albino Francisco Xavier.
143. Belnairo Paes Ferreira, filho de Claudino Paes Ferreira.
144. Arlindo, filho de Laura Rosa da Conceição.
145. Joaquim, filho de Joaquina Anna do Espírito Santo.
146. Annibal, filho de Claudina Maria da Conceição.
147. Sebastião, filho de Joaquina José de Carvalho.
148. Lavínio, filho de Iponina Angela da Conceição.
149. Luiz, filho de Geralda Angela do Espírito Santo.
150. João, filho de Justino Fortes.
151. Antonio, filho de João Soares Pereira.
152. Manoel Rodrigues da Silva, filho de Luiz Rodrigues da Silva.
153. Sebastião, filho de Rosa Maria de Oliveira.
154. Annibal, filho de Joaquim Luiz de Oliveira.
155. Francisco, filho de Francisco Soares.
156. Manoel, filho de José Felipe da Silva.
157. Pedro Orlando Beltrani, filho de Eugenio Beltrani.
158. Minervino, filho de Minervino Gomes da Costa.
159. Aristides, filho de Maria Cardoso dos Santos.
160. Claudionor, filho de Maria Leopoldina da Conceição.
161. Antonio, filho de Ursula Maria da Conceição.
162. Benedicto, filho de Benedicto Theodoro Cordeiro.
163. Carlos, filho de Manoel Luiz de Campos.
164. Waldemar, filho de Hylario Marciano.
165. Anísio, filho de Adelina Rangeli.
166. Joséas da Silva Barbosa, filho de Macario da Silva Barbosa.
167. Pedro Duarte, filho de João Duarte.
168. João, filho de Manoel Marques Coimbra.
169. João Bellarmino dos Santos, filho de José Bellarmino dos Santos.
170. Oscar, filho de Florisbella Maria de Oliveira.
171. Rubino, filho de Antonio Pereira.
172. Chrispito, filho de Celico Coelho Duarte.
173. Antonio, filho de Antonio da Silva Junior.
174. Manoel, filho de José Ignacio Marmello.
175. Darcy, filho de Eugenio Faria de Mello.
176. Alzemiro, filho de Antonio Dias da Conceição.
177. Pedro, filho de Francisco José Brandão.
178. João José da Silva, filho de Aacleto José da Silva.
179. João, filho de Cláudio Francisco Monsore.
180. Laurindo, filho de Albino José Barbosa.
181. Eduardo, filho de Antonio José de Almeida.
182. Antonio, filho de Jeronymo Rodrigues da Costa.
183. João Maria de Carvalho, filho de Alexandre Maria Carvalho.
184. Damião, filho de Ursula Maria da Conceição.
- Classe de 1903
225. Francisco da Rosa Aguiar, filho de Georgina Rosa da Silva.
226. José Antonio Azevedo, filho de Bento Antonio Azevedo.
227. José Pedro Procolli, filho de Domingos Procolli.
228. Gentil Penagé, filho de Julio Penagé.
229. Nilo de Oliveira, filho de Firmino Machado de Oliveira.
230. Leoncio da Silva Paulo, filho de Manoel da Silva Paulo.
231. Nelson Chaves de Souza, filho de Alexandre da Costa e Souza.
232. José Rosa Monsore, filho de Manoel Duarte Rezende.
233. João Moreira Alves, filho de Antonio M. Alves da Silva.
234. Oswaldo, filho de João Thomas Barreto.
235. João Evangelista, filho de Timotheo Francisco Rosas.
236. José Jardim Filho, filho de José Rodrigues Jardim.
237. José Joaquim Ramos, filho de André Joaquim Ramos.
238. João da Silva, filho de Antonio da Silva.
239. Deocleciano Silva, filho de Flavio Manoel da Silva.
240. Waldemar Tuelles de Moura, filho de Alfredo Escolastico de Moura.
241. Luiz das Neves, filho de Candido José das Neves.
242. Manoel Freire Jucá Junior, filho de Manoel Freire Jucá.
243. Waldemar Siqueira Corrêa, filiação ignorada.
244. Rivaçavia Pereira de Moraes, filho de Basilio Pereira de Moraes.
245. Jovelino Pedroso do Nascimento, filho de Hereniano Pedroso do Nascimento.
246. Juracy de Carvalho Veiga, filho de João José Fernandes Veiga.
247. Agostinho Ferreira Machado, filho de Esmeraldina Rosa Machado.
248. Joaquim José de Oliveira, filiação ignorada.
249. Luiz de Oliveira Borges, filho de Salustiano José Borges.
250. Alvaro Telles, filho de Jayme de Lemos Telles.
251. Julio Calvet Corrêa, filho de Julio Emilio Corrêa.
252. Sylvio Candido Suzano, filho de Maria da Conceição.
253. Alberto Frambalk, filho de Rodolpho Frambalk.
254. Nelson Domingos Gigante, filho de Arthur Domingos Gigante.
255. João Dias, filho de Antonio Dias Pavão.
256. Alencar Soares de Souza, filho de Camillo Soares de Souza.
257. Francisco José de Paula Junior, filho de Francisco José de Paula.
258. Julio Ribeiro, filho de Geraldo Ribeiro Junior.
259. Newton, filho de Henrique Barreto.
260. Benjamin da Silva Caldas, filho de Camillo Caldas.
261. Sylvio Manoel Freitas (filiação desconhecida).

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 24º DISTRITO, NO QUARTO DE SANTA CRUZ

Edital de convocação de reservistas do Exército

Estão sendo chamados para se apresentarem á junta, ao delegado do Serviço de Recrutamento, os reservistas de 1ª e 2ª categorias, residentes neste Curato, com as suas respectivas cadernetas, e bem assim os que tiverem certificados de alistamento e atestados, e os de 3ª categoria, afim de serem registradas e legalizadas, como determina a letra g, do art. 61, do Regulamento do Serviço Militar. E para que chegue ao conhecimento de todos fiz o presente edital, que vai por mim assignado e affixado nas estações de Santa Cruz, da Estrada de Ferro Central do Brasil, e Matadouro Publico, e publicado no *Diário Official*.

Curato de Santa Cruz, na Capital Federal, 16 de julho de 1926. — *Francisco José Monteiro Chaves*, 1º tenente delegado do Serviço de Recrutamento.

Primeira Circumscrição de Recrutamento

O coronel graduado Antonio José Leal, presidente da Junta de Revisão e Sorteio da Primeira Circumscrição de Recrutamento, na Capital Federal, faz saber que foram incluídos no alistamento militar do corrente anno, pela alludida junta e de accordo com o estabelecido no parágrafo unico do artigo 89 do Regulamento do Serviço Militar, entrando assim no sorteio a realizar-se no primeiro domingo do mez de setembro vindouro, os civis abaixo mencionados.

neseidos dentro do periodo de 1º de maio até 15 de julho, tudo de 1905.

Convida a junta, por seu presidente, a todos os interessados, a comparecerem no referido domingo, ás 12 horas, no quartel general do Exército para assistirem aos trabalhos preparatorios do sorteo e ao sorteo.

E para que chegue ao conhecimento de todos, lavrou-se o presente edital, que será affixado na porta principal do edificio em que funciona a junta e publicado no *Diário Official*, por tres vezes seguidas.

Capital Federal, 16 de julho de 1926.
O coronel graduado.—Antonio José Leal, chefe.

Relação dos alistados pela Junta de Revisão e Sorteo

1º DISTRITO

Candelaria

Nomes — Filiações

Carlos, filho de Boaventura Eduardo Souza.

Jorge, filho de Januario Pereira de Souza.

Mario, filho de Augusto José dos Reis Mauricio de Azevedo Mello.

Milton, filho de Antonio Martins Ribeiro.

Alvaro Antonio, filho de José Ernesto Guizado.

Antonio Joaquim Pereira.
Aristides Gonçalves dos Santos.
Bernardo da Silva Guedes.
Claudio Bernardes Gallinha.
Domenico Antonio Consentino.
João de Souza Mello.
Joaquim Ferreira da Costa.
José Gonçalves Ferreira.
Marcelino Ferreira.
Pedro Contrera Morales.
Sebastião Augusto de Carvalho.

3º DISTRITO

Sacramento

Agenor, filho de José Agostinho da Costa.

Alberto, filho de Antonio Pinto Ferreira.

Alberto, filho de Abilio Ferreira da Silva.

Alexandre, filho de Nicoláo Taranto.

Antonio, filho de Miguel Mural.

Antonio, filho de Francisco de Almeida Amado.

Antonio, filho de João Moreira de Lima.

Antonio, filho de Antonio Henrique Regis.

Antonio, filho de João Juzviah.

Aristides, filho de Manoel Thomé.

Carlos, filho de Antonio Pinho Ribeiro.

Carlos, filho de Antonio Teixeira Ferreira.

David, filho de Augusto Lopes de Abreu Albuquerque.

Diu Xavier Cardoso, filho de Domingos Cardoso Teixeira.

Edmundo, filho de Francisco Argento.

Georges Barthel, filho de Augusto Paulo Barthel.

Henrique João Cuaquarelli, filho de Pedro Cuaquarelli.

Jacob, filho de José Jacob.

Jayme, filho de Jayme Pedro Rodrigues.

João, filho de Manoel do Nascimento Oliveira.

João, filho de Eduardo Fernando Pereira.

João Damasceno, filho de José Paes de Souza.

José Benjamin, filho de João Baptista Cide.

José, filho de Joaquim Jorge.

José, filho de Kalil José Malub.

Luiz, filho de Felipe Durso.

Manoel, filho de José Saavedra.

Manoel, filho de Manoel Antonio Fernandes.

Manoel Chrispim, filho de Ormelina Neiva da Cruz.

Manoel Chrispiniano, filho de Ormelina Neiva da Cruz.

Manoel José, filho de Manoel José.

Mario, filho de João Baptista da Costa.

Miguel, filho de Julio Silveira.

Miguel, filho de José Fernandes dos Santos.

Nicola, filho de Luiz Palumbo.

Norberto, filho de Adriano de Souza Rodrigues.

Oscar, filho de Manoel Ferreira de Souza.

Osmar, filho de Arthur Rodrigues da Silva Vianna.

Taufic, filho de Nacif Miguel.

Umberto Patrasso, filho de Alexandre Patrasso.

Waldemar, filho de Francisco Moraes Machado.

Abdias, filho de Abdias Gomes.

Amaro Bento Rodrigues.

Braulio, filho de José Assumpção.

Carlindo, filho de Carlindo da Silva.

Celso, filho de Celso de Mattos.

Gastão, filho de José Manoel.

Helio Azzolini, filho de Amadeu Azzolini.

Hildo, filho de Joaquim da Silva.

Ivo Arrigon, filho de José Arrigon.

José Luiz Colliada.

Newton Ribeiro, filho de Antonio Martins Ribeiro.

Nicéas Rodrigues Maia.

Virgilio Guazzo, filho de Antonio Guazzo.

Abel, filho de Abel Rodrigues Morgado.

Adelio, filho de Thereza Mandarini.

Aguinaldo, filho de Leonardo Sereno de Oliveira.

Alberto, filho de Fabricio Nigro.

Aleides, filho de Beatriz Maria Nogueira.

Alfredo, filho de Alice Helena da Conceição.

Alvaro, filho de Luiz da Silva Calixto.

Alvaro, filho de João Alves do Amaral.

Angelo, filho de João Cochiarella.

Antenor, filho de Julio José da Silva.

Antenor, filho de Lino José da Silva Ferreira.

Antonio, filho de Antonio Paes dos Santos.

Antonio, filho de Antonio Teixeira da Silva Leite.

Antonio, filho de Januario Gonçalves.
Antonio, filho de Augusto Lafayette Coimbra.

Antonio, filho de Manoel Martins Lopes.

Antonio, filho de Publico Marroig.

Arlindo, filho de Francisco Vieira Coelho.

Armando, filho de Thiago Eleuterio Moraes.

Arnaldo, filho de Manoel Gomes Netto.

Avelino, filho de David Ferreira.

Carlos, filho de Fortunato Guedes de Gouvêa.

Christovão, filho de Nabor Fernandes de Mello.

Dante, filho de Salvador Garcia Moreno.

David, filho de Izidoro Teichholz.

Djalma, filho de Theodora Silva.

Domingos, filho de José de Souza Silva.

Eduardo, filho de Jayme Morgado Villamurt.

Eduardo, filho de Manoel Joaquim Dias de Carvalho.

Emmanuel, filho de Manoel Moraes Fernandes.

Ernani, filho de Arthur Fernandes Lima.

Euclides, filho de Celina Silva.

Fernandino, filho de José Maria Fernandes.

Firmino, filho de Avelino Pinheiro.

Francisco, filho de Januario Orofino.

Francisco, filho de José Marques Ferrão.

Gaspar, filho de Gaspar Vieira de Almeida Vasconcellos.

Guarino, filho de Nicoláu Seda.

Horacio, Hemeterio José Pereira Guimarães.

Jayme, filho de João Sergio Calixto.

Jayme, Luiz dos Santos Ferreira.

João Baptista, filho de Olavo Dias Telles de Menezes.

João, filho de Benedicto Pereira da Motta.

João, filho de Domingos Montelecano.

João, filho de Manoel Januario de Freitas.

Joaquim, filho de Antonio Gonçalves da Silva.

Joaquim, filho de Manoel Soares Pinheiro.

Joram Camizão da Costa.

Jorge, filho de Arthur Gervasio da Cunha.

José Maria Gelosi, filho de Thomaz Gelosi.

José Rodrigues, filho de Feliciano da Lima Duarte.

José, filho de Antonio Cardoso.

José, filho de Delphina de Jesus.

Joviniano, filho de Especiosa Maria Nunes.

Julião, filho de Miguel Antonio.

Ladislau, filho de Albino Mendes da Silva.

Leonardo, filho de Luiz Carlos Palhares.

Luiz Felipe, filho de Americo de Araujo Pimentel.

Manoel, filho de José Martins Fagundes.

Manoel, filho de Manoel Domingos de Oliveira.

Manoel, filho de Manoel da Veiga Passos.
 Mario, filho de João Ferreira dos Santos.
 Maurilio, filho de Manoel José Martins.
 Maximino, filho de José Mirás.
 Maximo, filho de Antonio de Souza Gonçalves.
 Milton, filho de Alfredo Francisco dos Santos.
 Nelson, filho de José Antonio da Faria.
 Norival, filho de Francisco Lourêço.
 Octacilio, filho de Vicente de Paula Vieira.
 Octavio, filho de Clarindo de Souza Oliveira.
 Oscarlindo, filho de Heitor Francisco Lobo.
 Osmar, filho de José Luiz Tavares de Campos.
 Oswaldo, filho de Alfredo Augusto Frêres.
 Oswaldo, filho de Antonio Fernandes Teixeira.
 Oswaldo, filho de Benedicto José dos Santos.
 Ovidio, filho de Cactano Rogers.
 Pedro, filho de Joaquim Pereira Pri-
 ma.
 Pelayo, filho de Paulo Villa Franca
 Sá Torres.
 Raul, filho de Heivina de Aguiar.
 Renato, filho de Maria Marcella.
 Silvano, filho de João dos Santos Car-
 doso.
 Telmo, filho de Antonio Estrellita da
 Cunha Junior.
 Theodorico, filho de Elysio Augusto
 de Carvalho.
 Waldemiro, filho de Adriano Teixeira
 da Rocha.
 Waldemiro, filho de Samuel de Souza.
 Zacarias, filho de José Gonçalves de
 Araujo.

SEXTO DISTRITO

Santa Thereza

Abilio, filho de Antonio da Silva No-
 gueira.
 Alfredo, filho de Manoel Ferreira Go-
 mes Saavedra.
 Alvaro, filho de Domingos Gomes
 Sobrinho.
 Alvaro, filho de Manoel Joaquim Pi-
 res.
 Antonio, filho de Antonio Polycarpo
 do Nascimento.
 Avelino, filho de Joaquim Alves Mo-
 reira.
 Bernardino, filho de Bernardino Fer-
 reira da Costa Pires.
 Carlos, filho de João Pereira Rosa.
 Elias, filho de José Maria Alves Ju-
 nior.
 Eugenio, filho de José Bellino.
 Francinet, filho de Domingos José Al-
 ves.
 Hugo, filho de Alfredo Farecela Pi-
 nheiro.
 Jeronymo, filho de Laurindo Fernan-
 des Guimarães.
 João, filho de João Nunes Teixeira.
 João, filho de Manoel Gomes Leira.
 João, filho de Manoel José de Frei-
 tas.

João Baptista Martins.
 Joaquim Soares Pinheiro.
 Jordelino, filho de Pedro da Silva
 Monteiro Junior.
 José, filho de Alvaro Henrique Vieira.
 Lino, filho de José Pereira Lopes.
 Luiz, filho de Luiz Lino.
 Luiz, filho de Manoel Macedo Costa.
 Manoel, filho de Manoel Cardoso Leal.
 Mariano Julio Solomons.
 Mario de Jesus, filho de Alberto Joa-
 quim de Mattos Oliveira.
 Mario Zambrando.
 Moacyr, filho de Ezequiel de Araujo
 Padilha.
 Oscar, filho de Arthur Gomes de
 Lima.
 Oswaldo, filho de Manoel Gonçalves
 Gomes Junior.
 Polimersio, filho de Archer da Silva.
 Ranulpho, filho de Luiz dos Santos
 Neves.
 Renato, filho de Stefano Ozendo.
 Renato Noronha Motta.
 Roberto, filho de Alcida Thereza de
 Jesus.
 Rubens, filho de Alvaro José da Sil-
 va.
 Salomão, filho de Julio da Costa Fer-
 reira.
 Sebastião, filho de Manoel de Paiva
 Azevedo.
 Sylvio, filho de João Marciano ed
 Amorim.
 Urbaldo, filho de João Baptista Car-
 neiro Monteiro.
 Virgilio Marques Dias.
 Waldemar, filho de Rodolpho da Gama
 Palma.
 Waldemar Affonso da Costa Rasmus-
 sem.
 Waldemar Isidoro de Oliveira.
 Waldir, filho de Alvaro Cesar Fernan-
 des Dias.
 Walter João, filho de Francisco Mar-
 ques de Souza.
 Ybirussú, filho de Flora Gonzaga Bas-
 tos.
 Adalberto, filho de Manoel Jacintho de
 Andrade.
 Adelino, filho de Rodolpho Francisco
 José de Souza.
 Alberto, filho de José Caido de Paiva.
 Alberto, filho de Laudelino Silva.
 Alberto, filho de Manoel Gomes.
 Alberto, filho de Maria da Luz.
 Alcides, filho de Alcides José dos San-
 tos.
 Aleydes, filho de Nicomedio dos San-
 tos.
 Aldo, filho de Accacio Lopes Pereira.
 Alfredo Gomes SAVEDRA.
 Alfredo, filho de Herminia de Souza.
 Alvaro, filho de Francisco Monteiro
 Torres.
 Alvaro, filho de Manoel Pedro Cabral.
 Antides, filho de Nilo Buarque Accioly.
 Antonio, filho de Antonio Gonçalves de
 Araujo Pereira.
 Antonio, filho de Antonio Henrique.
 Antonio Gervasio, filho de Antonio
 Machado.
 Antonio, filho de Antonio Peixoto de
 Carvalho.

Antonio, filho de Antonio Teixeira Ag-
 galhães.
 Antonio, filho de José Augusto Medei-
 ros.
 Antonio, filho de Rosa Maria da Cou-
 celção.
 Aristides Thiago, filho de Antonio Pe-
 reira de Amorim.
 Aristides, filho de Jacinta Maria de
 Cerqueira.
 Arlindo Paiva, filho de Democratio
 Paiva.
 Armindo, filho de Manoel Marques da
 Castro Conveia.
 Ary, filho de Arthur Duarte Ribeiro.
 Augusto, filho de José Augusto da Cos-
 ta Braga.
 Ataulpho, filho de Julia Joaquina da
 Rocha.
 Baldomero, filho de Manoel Bell
 Searee.
 Bertolino, filho de Agostinho Manoel.
 Cabral, filho de Sebastião Placido de
 Campoador.
 Carlos, filho de Alfredo Lourenço Mar-
 tins.
 Carlos, filho de Antonio Cid Loureiro.
 Carlos, filho de João Chaves.
 Carlos, filho de José Ferreira Póvoas.
 Carlos, filho de Marcellino Vianna da
 Silva.
 Carlos, filho de Rosalina de Souza.
 Cesar, filho de Theodora de Oliveira.
 Cosme (gêmeo), filho de Julia Gracia-
 da Macieira.
 Damião, filho de Antonio Rodrigues de
 Brito.
 Damião (gêmeo), filho de Julia Gra-
 cinda Macieira.
 Eduardo, filho de José Pereira Leite.
 Eduardo, filho de Manoel Joaquim
 Guedes Coelho.
 Eduardo Pereira Leite, filho de José
 Pereira Leite.
 Elysio, filho de Lourenço de Souza
 Moreira.
 Epiphaneo, filho de Guilherme Euge-
 nio da Silva.
 Ernesto, filho de Guilherme Simas.
 Ernesto, filho de Miguel Azoto.
 Floriano, filho de Constante Caldo-
 mazzi.
 Francisco, filho de Francisco Machado
 Vieira.
 Francisco, filho de Francisco Narciso
 Thomaz.
 Francisco Thomaz, filho de Francisco
 Raskia.
 Francisco, filho de José Lamenza.
 Francisco, filho de Manoel José de
 Souza Moraes.
 Fortunato, filho de Adelino Braz.
 Fortunato, filho de Antonio Francisco
 Nunes.
 Gastão, filho de Manoel de Moraes Al-
 meida.
 Georges Marcel, filho de Emile Lam-
 bert.
 Gervasio, filho de Florinda Carolina
 Mendes.
 Guido, filho de João Peroneze.
 Guilherme, filho de Maria Pereira de
 Oliveira.
 Henedino, filho de Abraham Manoel
 Teixeira.

Henry Robert Tago.
 Henrique, filho de Manoel José Lopes.
 Hermenegildo, filho de Mariano de Souza Leite.
 Jacques, filho de Charles Louis Ebert.
 João, filho de Albino da Costa.
 João, filho de Alexandre Gomes Leite.
 João Astrogésila, filho de Vasco Soares de Freitas.
 João Eugénio, filho de João Annibal.
 João, filho de João Maria Teixeira.
 João, filho de João Pereira da Silva.
 João, filho de Manoel Simões Aguiar.
 João, filho de Matheus Ferreira da Costa.
 João, filho de Rodolpho Pereira Viana.
 João, filho de Senhorinha Florisbella.
 Joaquim Fernandes.
 Joaquim Ferreira da Silva.
 Joaquim, filho de José Ferreira da Silva.
 Joaquim de Souza.
 Jorge, filho de Arthur Marques de Paiva.
 Jorge, filho de Noémia Celina Bulama.
 José, filho de Albino Lopes de Araujo.
 José, filho de Alfredo Pereira de Vasconcellos.
 José, filho de Annibal do Carmo Vieira.
 José Caetano da Silva Filho.
 José, filho de Casemiro Martins Portella.
 José, filho de Francisco Coelho Fortuna.
 José, filho de João Pereira dos Reis.
 José, filho de José Pinto Coutinho de Madureira.
 José, filho de Luiz dos Santos.
 José Maria, filho de João Pacheco de Mendonça.
 José, filho de Mathias José Sant'Anna.
 José, filho de Miguel Fernandes e Barros.
 José, filho de Valentina Ferreira Soares.
 Joviniano de Barros.
 Justo, filho de Carlos Bento Monteiro.
 Laclio, filho de Joaquim José de Souza.
 Leopoldo, filho de Leopoldo Auguste Gomes.
 Luiz Augusto.
 Louis, filho de Francisco Maciel de Souza Aguiar (general).
 Luiz, filho de Geltrudes Nogueira.
 Luiz, filho de José Soares dos Santos.
 Manoel, filho de Antonio Barros.
 Manoel, filho de Antonio Francisco de Carvalho.
 Manoel, filho de Iraz de Oliveira.
 Manoel, filho de Jacinto Machado Lima.
 Manoel, filho de João Machado.
 Manoel, filho de Manoel Gonçalves Percego.
 Manoel, filho de Manoel Joaquim Carvalho Junior.
 Manoel, filho de Manoel Nunes da Silva.
 Manoel, filho de Pedro Luis de Magalhães.
 Manoel, filho de Antonio Pinto da Souza.

Mário, filho de Mamode Eduardo de Souza.
 Mario, filho de Palmyra Luiza da Conceição.
 Maurício, filho de Luiz Gonzaga de Azevedo e Melo.
 Maximiliano, filho de Maximiliano Muniz Barboza.
 Maximo, filho de José de Almeida.
 Miguel, filho de José Maria Figueiredo.
 Octavio, filho de João Simplicio da Silva.
 Oscar, filho de João Rodrigues Teixeira Junior.
 Oscar, filho de Lucia da Silva.
 Oswaldo, filho de Cassiano Manoel de Souza.
 Oswaldo, filho de Honorata de Araujo.
 Oswaldo, filho de Horacio Cardal de Sá.
 Oswaldo José, filho Agnelle Ferreira Alves.
 Oswaldo, filho de Manoel Alfredo Rodrigues de Oliveira.
 Oswaldo, filho de Manoel da Rocha Camargo.
 Oswaldo, filho de Placida Maria da Conceição.
 Pedro, filho de Arthur Francisco da Costa.
 Ranufalo, filho de Manoel Carvalho Borges.
 Raul, filho de José de Barros de Carvalho.
 Raul, filho de Raul Bilhar.
 Reynaldo, filho de Julieta Rosa de Jesus.
 Ricardo Omar, filho de Oscar Alberto Luiz de Azevedo.
 Roberto, filho de José Saboia Viriato de Medeiros.
 Rubenes, filho de Bertoldo José de Sant'Anna.
 Sabino, filho de Sabino Ramos da Silva.
 Severio, filho de Manoel Borges de Faria.
 Silvio, filho de Maria Severina.
 Sylvio Borges Faria.
 Ubaldo, filho de João Ignacio da Cruz.
 Waldemar, filho de Avelino Joaquim Vieira.
 Waldemar, filho de Eduardo Pedrozo de Lima.
 Waldemar, filho de João Luiz Machado.
 Waldemar de Souza Amador.
 Adalberto, filho de Ernesto Pedro.
 Adão, filho de José Mariano de Araujo.
 Alberto, filho de Perminio Carneiro Leão.
 Alcides, filho de André Avelino do Sacramento.
 Alfredo, filho de José Rodrigues Villanova.
 Antenor, filho de Antenor Thibau.
 Antenor, filho de Manoel Gomes de Oliveira.
 Antonio, filho de João de Couto Dias.
 Antonio, filho de Antonio Vieira.
 Antonio, filho de Albino Simões de Carvalho.
 Antonio, filho de Prudencio Portela.
 Antonio Alves Escalera.
 Arlindo, filho de Luiz Góes Vianna.
 Arnaldo, filho de Basilio Pinto Pereira.
 Athayde, filho de Julião Lino Corrêa.
 Ary, filho de Elpidio de Azambuja de Oliva Maya.
 Benedicto, filho de Thomaz Antonio dos Santos.
 Bento, filho de Bento Baptista.
 Carlos, filho de Carlos de Barros Barreto.

Carlos Bittencourt do Oliveira.
 Eustaquio, filho de Reynaldo Couto Dias.
 Francisco, filho de Maria Joanna de Jesus.
 Francisco, filho de Pio José do Sacramento.
 Geraldo Alvares Penna.
 Hernani, João Ignacio da Silva.
 Hideo, filho de Francisco Xavier de Figueiredo.
 Irineu, filho de Julio Ventura.
 Jaes, filho de Joaquim Norberto da Rosa.
 Jair Duque, filho de Francisco Cyrillo de Azevedo.
 João, filho de Benedicto Ferraz.
 João, filho de Emanoel Esteves Neves.
 João, filho de Joaquim Moreira Padrao.
 João, filho de José Joaquim Paulo São Vicente.
 João, filho de José Ribeiro de Freitas.
 João, filho de José Francisco Martins.
 João, filho de Pettinari Batisti.
 João, filho de Osorio Conceição da Silva.
 João Antonio, filho de Paschoal Caruzo.
 Jorge, filho de Victor Ferreira.
 José, filho de Simões José.
 José, filho de Joaquim Guerreiro Benfante.
 José Felix, filho de José Felix da Cunha Menezes.
 José Monteiro Netto.
 José Pinho de Carvalho.
 Juandito, filho de Manoel Gonçalves.
 Julio, filho de Benavinda de Oliveira.
 Lourival, filho de Alvaro Simões da Fonseca.
 Manoel, filho de Joaquim Rodrigues.
 Manoel, filho de Marianna Osoria da Silva.
 Manoel, filho de Tertuliano Nunes da Fonseca.
 Mario, filho de José Julio da Silva Ramos.
 Mario, filho de José Eructuosa da Lima.
 Mario João Raymundo.
 Mario Muniz, filho de Oscar Muniz.
 Nelson, filho de José de Oliveira Ramos.
 Nelson Freire, filho de Manoel Claudio Freire.
 Olavo, filho de Ivo Ferreira Lucas.
 Oscar, filho de Indgero Alves Marques.
 Oswaldo, filho de Pedro Ramos de Paiva.
 Pedro, filho de Francisco Candido Paiz.
 Pedro, filho de Maria Salomé.
 Pedro Candido de Almeida.
 Pedro Nelson, filho de Pedro Xavier Almeida.
 Raymundo José, filho de Annaudo Duval Aguiar de Castro.
 Rubem, filho de José Corrêa Guimarães Junior.
 Rubem, filho de Leonel Mariani Serra.
 Samuel, filho de Arthur Lobo.
 Seraphim, filho de Oscar Pereira Soares.
 Tertuliano da Silva Menezes.
 Waldemar, filho de Henrique Ignacio Carcia.
 Waldemiro, filho de José Nunes de Souza.
 Waldemiro, filho de Oscar Nunes de Avellar.

Virgílio, filho de Franklin Antonio de Paula.
Vivaldo, filho de Francisco da Silva Ribeiro.

9º DISTRITO

Gareca.

Adalberto, filho de Appolinaria Alves Ferreira.
Agenor, filho de Antonio Mathias da Costa.
Agripino José de Freitas.
Alexandre, filho de Arthur Gomes de Paula.
Altamiro, filho de Franklin Alves do Carvalho.
Antenor, filho de Carolina Maria Elydia.
Antonio, filho de Antonio Vieira.
Antonio, filho de Idalina Maria da Conceição.
Antonio, filho de Thomaz Fiz.
Arthur, filho de Antonio Moreira de Souza.
Arthur, filho de Arthur Cerillon de Souza Pereira.
Ary, filho de Elpidio Azambuja de Oliveira Meyer.
Ary de Queiroz Duarte.
Athayde, filho de Antonieta Ferreira Rodrigues.
Augusto, filho de Antonio Machado das Neves.
Bernardino, filho de Cerolla da Silva.
Bernardo, filho de Candido Feliciano de Sant'Anna.
Candido, Eduardo Bulhões de Freitas.
Carlos, filho de Alberto Porto.
Carlos, filho de Armando Castro Oliveira.
Constantino Souza Ferreira.
Elpidio, filho de José Gil e Josepha Ramon.
Euclides, filho de Firmino Formoso.
Fernando Alvaro, filho de Fernando Moitinho.
Francisco Antonio.
Gadim, filho de Antonio Lourenço do Nascimento.
Guilherme Augusto.
Guilherme Ribeiro.
Hermani, filho de João Ignacio da Silva.
Honorio, filho de Felix Augusto Rosas.
João, filho de Euflauzina de Carvalho Bastos.
João, filho de Francisco Rosas dos Santos.
João Jorge, filho de Mariana de Jesus.
Joaquim, filho de João Borges Teixeira.
Joaquim, filho de Victorino Pereira.
José, filho de Carolina dos Santos Torres.
José, filho de José da Costa Lucas.
José, filho de José Pires de Oliveira.
José, filho de Matheus José Soares.
Juvenal, filho de João Corrêa da Cunha Vilote.
Lucio, filho de José Coelho das Neves.
Luiz Garcia, filho de Luiz Garcia.
Manoel, filho de Antonio Pereira.
Manoel, filho de Luiza Rosa de Lima.
Manoel, filho de Manoel João Teixeira.
Mario, filho de José Marcellino.
Miguel, filho de Arthur Ferreira Coelho.
Milton, filho de Servio da Costa.
Miltke Orioli, filho de Floravanti Orioli.
Narciso Verdejo, filho de Mariano Verdejo.
Odorico, filho de José da Silva Martins.
Oswaldo, filho de Manoel Francisco de Paulo.
Oswaldo, filho de Pedro Ramôes de Paiva.

Ovidio, filho de Galdino Pereira de Oliveira.
Pedro, filho de Maria Ferreira Couto.
Roberto, filho de Joaquina de Oliveira Martins.
Rubem, filho de José Corrêa Guimarães Junior.
Silverio, filho de Eugenia Florencia de Castro.
Waldomiro, filho de Oscar Nunes de Avellar.
Virgílio, filho de Manoel dos Santos Fraga.
Waldemar, filho de Jesuina Rufina dos Santos.
Waldemar, filho de Maria da Conceição.
Waldemar, filho de Sebastião Francisco da Silva Fontes.

DECIMO DISTRITO

Sant'Anna

Abilio, filho de Manoel de Souza Ferreira.
Alexandre, filho de Affonso Vergaças.
Alexandre, filho de Julio Cesar da Motta Lobão.
Alfredo, filho de Alfredo de Moraes Cunha.
Alfredo, filho de Candido Cardoso Valente.
Alvaro, filho de Paula Octaviana da Silva.
Angelo Raphael, filho de José Merola.
Antonio, filho de João Antonio Cardoso Pimentel.
Antonio, filho de Manoel Corrêa Gamaes.
Antonio, filho de Bernardino de Palma.
Antonio, filho de Manoel Antonio de Moraes.
Antonio Ferreira de Souza.
Antonio da Silva Lemos.
Aristolino, filho de Manoel Francisco de Paula.
Arlindo, filho de Antonio Gonçalves de Magalhães.
Arlindo, filho de Alfredo José Alves.
Armando Romano Granito.
Augusto, filho de Augusto Muller.
Capetto Jorno Picho.
Carlos Ferreira, filho de Manoel Ferreira.
Claudionor Eucalippo, filho de Irineu de Mesquita.
Cosme, filho de Daniel Ribeiro França.
Delphin, filho de Delphin José Rodrigues Braga.
Eugenio, filho de Nicolau Florino.
Faustino Emilio Paschoal Mandarinio.
Francisco D'Angelo.
Francisco da Rocha Machado.
Gilberto, filho de Antonio Francisco.
Jarbas Manoel Nunes.
João, filho de Joaquim José Correia.
João, filho de Jorge Abrahão.
João, filho de Manoel Joaquim Antunes.
João de Araújo Portella.
João Baptista de Oliveira.
João Sobianco, filho de Pedro Soblanc.
João Pereira dos Santos.
Joaquim, filho de José Mathias de Souza.
Joaquim, filho de Joaquim Soares Vinagre.
José, filho de Manoel Pinto Ribeiro.
José, filho de Manoel Alves Corrêa.
José Beneditto, filho de Manoel di Beneditto.
José Rodrigues, filho de José Rodrigues.

Joveniano, filho de João Fernandes Guimarães.
Julio, filho de Manoel Lopes da Silva Junior.
Juracy, filho de Euzebio Ozorio da Paula.
Lino, filho de Francisco José da Silva.
Luiz, filho de Abel Ferreira Balheta.
Manoel, filho de Helena Martins.
Manoel, filho de Agostinho de Macedo.
Marianno, filho de José Rodrigues Almeida Marianno.
Mario, filho de Joaquim Mariano de Araújo.
Mario, filho de Manoel da Rocha Vieira.
Mario, filho de João José da Costa.
Mario Bittencourt da Costa.
Mercio, filho de Vicente Iavechia.
Miguel, filho de Ikabil Uesem.
Miguel Umberto.
Moacyr de Almeida Gardel.
Orlando Antonio Cagnarelli.
Oscar, filho de Maria Augusta Alves Moreira.
Osmar, filho de Paulino Rodrigues da Motta.
Pedro V. Corrêa Lima.
Romão, filho de Candido de Branco.
Raphael Pedro Latta.
Renato, filho de Ramon Vasquez Enriquez.
Romeu, filho de Guilherme Ferreira Coutinho.
Salustiano, filho de Henrique Quejo Gomes.
Seraphim, filho de Seraphim Alves Marques.
Waldemiro Rosa da Silva.
Vicente Cagiano.
Waldemar, filho de Antonio Lopes da Costa.
Waldemar, filho de Americo Cesar Werneck Franco.
Waldemar, filho de Antonio Rosa Gomes.
Waldemar, filho de Adriano de Almeida.

11º DISTRITO

Gambôa

Alberto, filho de Manoel Pereira.
Alfredo Capilillo, filho de Nicolau Capilillo.
Alfredo Esbano, filho de João Esbano.
Alvaro Augusto Pedro.
Alvaro Pedrino de Mendonça.
Antonio Benigno dos Santos Japiassu.
Antonio Ferreira Gomes.
Antonio Salvador, filho de Paschoal Salvador.
Antonio Tripodi, filho de Domingos Tripodi.
Antonio Victorino.
Antonio, filho de Antonio Rodrigues Mendonça.
Antonio, filho de João Teixeira Diego.
Antonio, filho de José Duarte.
Antonio, filho de Manoel Esteves da Cruz.
Arthur, filho de Ernani Barroso de Siqueira.
Arthur, filho de José Martins Garcia.
Arthur, filho de Leonidia Gonçalves.
Ary-Kerne, filho de Maria Bernardino Freitas.
Ary, filho de Emilio Luiz da Silva.
Augusto, filho de Julio dos Passos Reggio.
Benedicto, filho de Leovegildo Graciano da Roza.
Caldino, filho de Roza Joaquina Maciel.
Cantuario, filho de Cantuario Moreira.
Carlos Francisco do Rego.

Carlos de Oliveira Braga.
 Casemiro, filho de José Antonio Mar-
 tens.
 Crispim, filho de José Martins dos
 Santos.
 Clautionor, filho de Benedito de Al-
 meida Rabello.
 Cyrino, filho de Luiz Gonçalves Fer-
 reira.
 Daniel, filho de Domingos Antonio da
 Costa.
 Derval, filho de Emilia Rosa Tava-
 res.
 Dervalino, filho de Ignacio Dutra da
 Silva.
 Durval, filho de Henrique José Dias
 Sobrinho.
 Edgar, filho de Isidoro Borges Mon-
 teiro Filho.
 Euclides Cardoso da Rocha.
 Euclides, filho de Antonia Maria da
 Cruz.
 Euclides, filho de Ludgero Laurindo
 Oliveira.
 Floriano, filho de Manoel de Simeas
 Macuco.
 Francisco Baptista, filho de Chibald
 João Baptista.
 Francisco Machado de Souza.
 Francisco Motta Ortega.
 Francisco Nery, filho de Benedito
 Nery.
 Francisco, filho de Francisco Soares
 de Oliveira.
 Francisco, filho de Francisco de
 Souza.
 Francisco, filho de Joaquim de Souza
 Dias.
 Francisco, filho de José d. Amaral e
 Silva.
 Germano, filho de Faustino da Con-
 ceição.
 Gomerindo, filho de João Luiz Car-
 doso.
 Heraldo Ferreira da Costa Barbosa.
 Hildebrando, filho de Hildebrando dos
 Santos Alves.
 Hyrtton, filho de João da Luz Fernan-
 des.
 Horacio Joaquim da Câmara.
 Hugo, filho de José Antonio de Lima.
 Jacob Pedro Herr.
 João Antonio dos Santos.
 João Baptista de Oliveira.
 João Cardoso Gaspar.
 João Caruzo, filho de Francisco Cu-
 ruzo.
 João Damas, filho de José Ferreira de
 Almeida.
 João Feliz de Amorim.
 João de Mendonça, filho de João de
 Mendonça.
 João Ramos Teixeira.
 João Soares Lisboa.
 João, filho de João da Silva Cardoso.
 João, filho de Joaquim Ferreira Mon-
 teiro.
 João, filho de José Ramos Teixeira.
 João, filho de Juvenal Moreira Jo-
 seph.
 João, filho de Manoel Ferreira.
 Joaquim, filho de Ezequiel Antonio
 Appolônio.
 Joaquim, filho de José Francisco Cara-
 rigo.
 Joaquim, filho de José de Souza No-
 gueira.
 Jorge Antonio Vieira da Silva.
 Jorge, filho de Antonio de Almeida.
 Jorge, filho de Edmundo Lydio da
 Fonseca.
 José Clemente, filho de Francisco Cle-
 mente.
 José Maria, filho de Rudolindo Fer-
 rades.

José Rosas Corrêa.
 José, filho de Antonio Vieira da
 Silva.
 José, filho de Jacintho Antonio Bar-
 reiros.
 José, filho de Joaquim Duarte.
 José, filho de José Pinheiro Vinagre.
 Julio Alonso dos Santos.
 Julio Lopes, filho de Antonio Fernan-
 des Lopes.
 Julio, filho de José da Costa Lima.
 Julio, filho de Thereza de Jesus Cor-
 rêa.
 Lindonor, filho de Jayme Albano Cas-
 trol.
 Lourival, filho de Eloy Alcides de
 Queiroz Pires.
 Luiz, filho de Luciano Bazilio.
 Manoel da Costa Pereira Villas Boas.
 Manoel Flausino, filho de Manoel Ray-
 mundo Flausino.
 Manoel Francisco Vieira.
 Manoel Joaquim da Costa Faria.
 Manoel, filho de Carlos Alberto da
 Costa Lobo.
 Manoel, filho de Francisco Gonçalves
 Vianna.
 Manoel, filho de Francisco Torres.
 Manoel, filho de Joaquim de Magalhães
 Varella.
 Manoel, filho de Manoel Antonio Ro-
 drigues.
 Manoel, filho de Manoel Francisco
 Vieira.
 Manoel, filho de Manoel Pereira da
 Silva.
 Mario Gomes Carqueije.
 Mario, filho de Carlos Augusto de Oli-
 veira.
 Mario, filho de Eduardo Ismael de
 Magalhães.
 Nelson, filho de Francisco Xavier Go-
 mes.
 Newton, filho de Ademar Santiago.
 Nicanor, filho de Daniel Francisco
 Marques.
 Nito, filho de Miguel Carmine Dias.
 Octacilio, filho de Alexandre José
 Leite.
 Octacilio, filho de Manoel Corrêa.
 Oswaldo Luiz Pereira.
 Oswaldo Pinto de Moraes.
 Oswaldo, filho de Arthur Francisco
 Pereira.
 Oswaldo, filho de Luiz Pereira de
 Mello.
 Oswaldo, filho de Trajano Napoleão.
 Pedro Paulo de Andrade.
 Percy, filho de Antonio Affonso Ne-
 ves.
 Procopio, filho de Francisco Duarte.
 Querino dos Santos.
 Rubem, filho de João Fortuna.
 Roberto Teixeira Mendes.
 Rodolpho, filho de Mattha Josephina
 Becher.
 Romulo, filho de Ascendino Ferreira
 do Nascimento.
 Salvador Affonso, filho de Affonso
 Candido Firmino.
 Sebastião, filho de José Alexandre da
 Rosa.
 Silverio, filho de Silverio Ribeiro.
 Sergio, filho de Luiz da Costa Fer-
 reira Fonseca Junior.
 Sylvio, filho de José Marques.
 Waldemar José Moreira.
 Waldemar, filho de Adolpho Hortencio
 Bastos.
 Waldemar, Gregorio João Baptista
 dos Santos.
 Waldemar, filho de João Muniz de Sá.
 Abilio, filho de Manoel Sa da Fon-
 seca.

Albino, filho de Antonio da Silva No-
 gueira.
 Adão, filho de Ignacio Mendes Pe-
 reira.
 Adelino, filho de João Pinto.
 Adolpho Tiburcio da Silva.
 Afranio de Paula Cortes.
 Agenor, filho de Manoel Ferreira Gar-
 cia.
 Agnaldo Amaral.
 Agostinho, filho de Marcellino Pe-
 reira.
 Aladdin, filho de Cornelio Exposito.
 Alberto, filho de Antonio de Araujo
 Almeida.
 Alexandre, filho de Fortunato Conti.
 Alfredo, filho de Savina Dias de Cas-
 tro.
 Alfredo, filho de Luiz José de Faria
 Sobrinho.
 Alvaro Ferreira Valgas.
 Alvaro da Silva.
 Alvaro, filho de Mathias Gomes do
 Rosario.
 Alvaro, filho de João Dionysio da Sil-
 va Pereira.
 Alvaro, filho de Alberto Ferreira Val-
 gas.
 Amadeu, filho de Vicente Logullo.
 Anatalino, filho de Alvaro Cardoso de
 Almeida Goulart.
 Angelo Pereira da Rocha.
 Antonio de Castro Reis.
 Antonio Julio, filho de Justino Antô-
 nio.
 Antonio Leandro, filho de João Na-
 varro Fernandes.
 Antonio Pires, filho de Antonio Fran-
 cisco Pires.
 Antonio filho de José Antonio Coe-
 lho.
 Antonio, filho de Antonio Gonçalves
 Leonardo.
 Antonio, filho de Manoel Martins Fer-
 nandes Junior.
 Antonio, filho de João Aloise.
 Antonio, filho de Manoel Martins.
 Antonio, filho de José de Araujo
 Braga.
 Antonio Moreira Lima.
 Armando, filho de Alfredo Jacintho
 Camara.
 Benjamin Paulo, filho de Manoel Ta-
 vares da Costa Miranda.
 Carlos, filho de Antonio Pinto Miran-
 cos.
 Casimiro Octavio, filho de Antonio
 Jorge.
 Claudio, filho de Simão José dos San-
 tos.
 Dionisio, filho de Julio de Oliveira.
 Domingos, filho de Alvaro Dias de
 Avargerio.
 Domingos, filho de Francisco Tei-
 xeira.
 Domingos Vieira da Rocha.
 Edmundo Pereira de Souza.
 Edmundo, filho de Honoria Maria Izi-
 dera.
 Edmundo, filho de João Baptista de
 Carvalho.
 Edmundo Pimentel, filho de Ormundo
 Pinto Pimentel.
 Estotelino, filho de Felisberto Pedro
 da Silva.
 Felinto, filho de Felinto de Castro
 Lobo.
 Fernando, filho de Custodio José
 Penti.
 Flavio, filho de João Jorge de Siquei-
 ra Franco.
 Flauzino Alves de Oliveira.
 Floriano Thiebat, filho de Alfredo
 Pinto Thiebat.
 Florindo, filho de Emiliano Pereira
 dos Santos.

Francisco, filho de Luiz Antonio da Rocha e Silva.
 Francisco, filho de João de Souza.
 Francisco, filho de Manoel Francisco da Silva.
 Geraldino, filho de Antonio José Lopes.
 Gladstone, filho de Antonio de Souza Lima.
 Gualter, filho de Rodolpho Gomes Brandão.
 Heitor, filho de Edmundo de Castro Chaves.
 Heitor, filho de Francisco Francoso dos Santos.
 Homero, filho de Joaquim da Silva Rocha.
 Hugo, filho de Angelo Salomão da Silva.
 Humberto Patrasso, filho de Alexandre Patrasso.
 Jacintho, filho de Antonio Ferreira.
 Jader, filho de Benedicto Macedo.
 João Guadalberto Mazzarella.
 João Pedro, filho de Octavio Tavares da Costa Miranda.
 João, filho de Geralda da Paz.
 João, filho de José Vieira Cardoso.
 João, filho de Augusto Machado dos Santos.
 João, filho de José Fernandes Bento Ferreira.
 João, filho de Francisco Gonçalves Rodrigues.
 João, filho de João Teixeira de Souza.
 João, filho de Henrique Vieira de Macedo.
 João, filho de Ataliba Bittencourt.
 João, filho João Pereira.
 João, filho de João Luiz Paneirã Arcias.
 Joaquim, filho de José Ribeiro Carneiro.
 Joaquim, filho de Affonso José Coelho.
 Jobert, filho de Antonio Augusto de Oliveira.
 Jorge, filho de José Antonio da Silva Junior.
 Julio, filho de José Teixeira de Carvalho.
 Juvenal, filho de João Dias Teixeira.
 José, filho de Matheus Gonçalves Tosta.
 José, filho de Miguel Antonio de Araújo.
 José, filho de Manoel Martins da Silva.
 José, filho de Antonio Bento de Faria.
 José Joaquim, filho de Francisco Manoel Xavier.
 José Pires de Oliveira Filho.
 Lyrio, filho de Manoel Moreira.
 Luiz, filho de Francisco Manso.
 Luiz, filho de José Pires Carvalhido.
 Luiz, filho de José Leserigo Tonelli.
 Luiz, filho de Luiz Lino.
 Luiz Antonio Mandarinio.
 Manoel Pimentel Côrtes.
 Manoel, filho de José Alves Ferreira Pacheco.
 Manoel, filho de José Pimenta da Motta.
 Manoel, filho de Elvira Augusta de Araújo.
 Mario, filho de Carlos Augusto de Paiva.
 Mario, filho de Manoel Francisco de Oliveira.
 Mario, filho de Primo de Souza Pinto.
 Mario, filho de Benjamin Domingues.
 Matheus, filho de Joaquim da Costa.
 Maximino, filho de Antonio Pereira Nogueira.
 Miguel, filho de Joaquim Teixeira Osorio.

Miguel, filho de Isidoro Joaquim da Conceição.
 Muriello, filho de Osorio dos Santos Fragozo.
 Napoleão, filho de Napoleão Pereira de Oliveira Guimarães.
 Nelson, filho de José Borges Salgado.
 Nelson, filho de Sebastião Nogueira.
 Nelson, filho de José Guilherme Rodrigues Bragança.
 Nicanor, filho de Manoel Francisco da Silva Junior.
 Norberto, filho de Manoel Pinheira da Silva.
 Octavio, filho de Antonio Francisco de Sales Freitas.
 Octavio, filho de Caetano Lente.
 Octavio, filho de Ramiro José da Fonseca.
 Olavo Barbosa da Paiva.
 Olavo, filho de João Filgueiras Baptista.
 Olympio, filho de Francisco Algibay Cons.
 Orlando, filho de José Ferreira da Silva.
 Orlando, filho de José Antonio Claudino.
 Oscar, filho de Americo Pereira de Souza.
 Oswaldo, filho de Adolpho Luiz do Nascimento.
 Oswaldo, filho de Manoel Ferreira da Silva Neto.
 Oswaldo, filho de Antonio da Silva Freire.
 Oswaldo Thomaz Barbosa.
 Paulo, filho de Manoel Antonio Nogueira.
 Paulo, filho de Ernesto Toledo Bandeira de Mello.
 Paul Jack Taves.
 Paulino, filho de Angelo Esteves.
 Paschoal Salvatore Giovanni d'Angelo.
 Raphael, filho de João Santoro.
 Raul, filho de Angela Maria do Espírito Santo.
 Rodolpho, filho de Rodolpho Mamede.
 Rubem, filha de Augusto Nogueira Pinto.
 Rubens, filho de Vicente José Dyonisio.
 Salvatore Giuseppe, filho de Chiappetto Rosario.
 Seraphim, filho de Seraphim de Oliveira e Silva.
 Settimio, filho de Caetano Rozalba.
 Simplicio, filho de Julio Antonio da Silva.
 Sylvio, filho de Francisco Constancio de Mendonça.
 Sylvio, filho de Francisco Ferreira da Silva Pinto.
 Tancredo, filho de Elydio Alves Correa.
 Themistocles, filho de Arthur Ferreira Leite.
 Umberto Salvador, filho de Francisco Losso Pelegrino.
 Waldemar Einest, filho de Arthur Einest.
 Waldemar de Maracajá Ramalho.
 Waldemar, filho de Alberto José Ladislão.
 Victorino, filho de Feliciano Ferreira da Costa.

13º DISTRITO

São Christovão

Aureo, filho de Antonio Marques.
 Amadeu Logullo, filho de Vicente Logullo.
 Arnaldo José S. Martins.
 Enclydes Francisco Barreira.
 Ernesto M. de Almeida.
 Luiz Picasso, filho de José Picasso.
 Newton Dias da Costa.

Oswaldo Mello dos Santos.
 Sebastião Severino, filho de Severino da Costa.

14º DISTRITO

Engenho Velho

Albino, filho de Domingos Pinto da Silva.
 Alfredo Clemente.
 Alfredo Faria.
 Amadeu, filho de José Pimentel.
 Americo, filho de Theodora Maria Eugenia.
 Antonio, filho de Antonio Fernandes de Lima.
 Antonio, filho de Antonio Torres de Almeida.
 Antonio Hiltão.
 Carlos, filho de Antonio José Bena.
 Carlos, filho de Raphael Lembruci.
 Diniz, filho de Manoel Vaz Diniz.
 Domingos, filho de Julio da Costa Lima.
 Ernani, filho de Henrique Pinto Ferreira.
 Eurico, filho de Benini Augusto Veiga.
 Euripedes, filho de Arthur Caldeira Bastos.
 Fausto, filho de Maria Georgina.
 Flavio, filho de João Vicente da Silva.
 Francisco, filho de Antonio José Cardoso.
 Francisco, filho de Antonio Pinto Ribeiro.
 Francisco, filho de Custodio Leite.
 Germano, filho de Jeronymo Mendes.
 Guilherme, filho de Bernardino Antonio Vieira.
 Gustavo Henschel.
 Hermano, filho de Francisco José de Moura.
 Hilton, filho de Oscar Rodrigues da Silva Chaves.
 Iberá Gomes Grosso.
 Ivo, filho de Manoel Sebastião Pinto.
 Jayme, filho de João Duarte Magalhães.
 João, filho de João Fernandes Vieira.
 João da Silva Pereira Junior.
 Joaquim, filho de João Fernandes Villas Boas.
 Jorge Pereira de Souza.
 José, filho de Janino Ayres do Conto.
 José, filho de Manoel José Vieira.
 José Mendes Gregorio.
 Lindolpho, filho de Manoel Fernandes Moreira.
 Manoel, filho de Joaquim Pereira Segundo.
 Manoel, filho de João Fernandes.
 Manoel de Almeida.
 Manoel Francisco Pereira.
 Manoel dos Santos.
 Milton, filho de Francisco Franklin de Castro Menezes.
 Moacyr, filho de José Eduardo Barbosa.
 Moacyr Espasil Pinto.
 Nelson, filho de Ignacio Rafael.
 Nelson, filho de Joaquim José Rodrigues Ferreira.
 Oswaldo, filho de José Maria Moreira Senra.
 Pedro, filho de Domingos Baptista de Lima.
 Romyr, filho de Getulio Alves dos Santos.
 Rubenes Firmião de Araújo.
 Seraphim Abdias de Oliveira.
 Sylvio, filho de Manoel Fontes Montinho.
 Torquato, filho de Torquato Bento Fernandes.
 Waldemar Curt, filho de Arthur Cernert.

15° DISTRICTO

Andaraý

Achilles Emilio Zaluar,
Antonio de Oliveira.
Ary Peixoto.
Catolinn Cardoso Ribeiro.
Eduardo Pinto.
Fernando Machado.
Gil Rangel.
João da Silva.
Juvenal Rodrigues.
Oscar de Moura.
Paulo Joaquim Castilho.
Sanulpho Eduardo Barbosa.

16° DISTRICTO

Tijuca

Armando, filho de Antonio Rodrigues dos Santos.
Americo Octacilio, filho de Americo de Souza.
Antonio, filho de Constantino Henriques Marques.
Arlindo, filho de José Augusto do Nascimento.
Augusto, filho de Augusto José Dias.
Augusto Pinto, filho de Joaquim Pereira Pinto.
Carlos, filho de Gonçalo Alves dos Santos.
Carlos Joaquim Barbosa.
Cesario dos Santos, filho de Emiliano Pereira dos Santos.
Christiano, filho de Antenor Augusto de Araujo Franco.
Christovão Maria da Conceição.
Domingos, filho de Paschoal Castellano.
Euclydes, filho de Amancio Laurindo dos Santos.
Fernando, filho de Oscar Pinheiro Werneck.
Francisco, filho de Rosa Maria da Conceição.
Izalino, filho de Manoel Maria de Araujo.
João, filho de João Alves Ponte.
João, filho de Thomazio Gonçalves de Araujo.
João Francisco, filho de João Augusto Alves.
João Gonçalo, filiação ignorada.
Jorge, filho de Abel da Silva.
Lauro, filho de Maximino José Leite de Medeiros.
Manoel, filho de Floriano dos Santos.
Manoel, filho de João Joaquim da Cunha.
Manoel, filho de Manoel Domingues Junior.
Manoel Rosa da Silva.
Marino, filho de Joanna Maria da Conceição.
Moacyr, filho de Joaquim Marques Baptista de Léo Netto.
Nilo, filho de Propercio de Castro e Silva.
Octacilio, filho de Firmino Ricardo do Valle.
Odorico, filho de Lindolpho Neves.
Oswaldo, filho de Elias Pereira Cotto Junior.
Oswaldo, filho de José de Souza.
Trajano, filho de José dos Santos.
Venancio, filho de Venancio Americo da Silva.
Waldemar, filho de José Alves Salgueiro.
Waldemar, filho de Carolina Maria da Conceição.

17° DISTRICTO

Engenho Novo

Abel, filho de Bernardino Francisco.
Abelardo, filho de Joaquim da Silva Ramos.
Achilles Emilio Zaluar.

Adolpho Tibureio da Silva.
Affonso, filho do capitão Emilio Sarmento.
Agenor, filho de Antonio Borges do Couto.
Agenor, filho de Bernardino Manoel Ferreira.
Agostinho, filho de José de Oliveira.
Alberto, filho de Vicente Ferreira da Silva.
Alcino, filho de Casemiro dos Santos.
Alliques, filho de Manoel Gomes dos Santos.
Almir Pires, filho de Feliciano Pires.
Antonio Ferreira de Souza.
Antonio Martins Guimarães.
Antonio, filho de Bernardino Rodrigues Coelho.
Antonio, filho de Emilio Pedreira.
Antonio, filho de Ernesto Vieira Ribeiro.
Antonio, filho de Joaquim Augusto Gonçalves.
Antonio, filho de Pedro Augusto Lavitti.
Arandy, filho de Oscar Augusto Renato Lopes.
Armando, filho de Alfredo José Moreira.
Arthur, filho de Luiz Pinto da Fonseca.
Ataulpa de Oliveira Imbuzeiro.
Augusto, filho de Augusto Cosai de Lima.
Aurelio, filho de José Manoel Granja.
Cesar de Souza da Silveira.
Claudionor, filho de Alberto Rodrigues da Costa.
Domingos, filho de Serafim Rodrigues.
Eurico, filho de Raul Segadas Vianna.
Ezequiel Mendes.
Francisco, filho de Boaventura Soares de Araujo Abreu.
Francisco, filho de Jorge Pedro Maciel.
Graciano, filho de Francisco de Souza Gouvêa.
Guaracy Marinho da Cunha.
Guilherme, filho de Ventura Bandeira da Silva.
Hugo Fernandes de Oliveira.
Hugo, filho de Manoel Gonçalves Vieira.
Humberto, filho de João Antonio de Faria Lacerda.
Idevalde, filho de Reyraldo Gerli.
Italo, filho de Manoel Ferreira Myrrha.
Jacintho, filho de João Pereira da Silva.
Jayme, filho de Manoel Alves da Rocha Pinto Junior.
João Códex Vadezilho.
João, filho de Angelo Freza.
João, filho de Archanio Marcolino.
João, filho de Bernardina Ribeiro da Motta.
João, filho de João Medeiros da Silva.
João, filho de João Pedro de Medeiros.
João, filho de Joaquim Marques Baptista.
Jorge, filho de Joaquim Pereira de Razerella.
José de Deus Ferreira Machado.
José, filho de Antonio Teixeira da Rocha Santos.
José, filho de Candido Pereira.
José, filho de Dorothea Maria da Conceição.
José, filho de Estelvinho Cortez.
José, filho de Francisco Martins de Queiroz.
José, filho de Hedefonso da Silva Guimarães.

José, filho de José Rodrigues da Silva.
José, filho de Marcolino José de Souza.
Juliao, filho de Elvira de Oliveira Thomaz.
Leopoldo, filho de Rubens Henriques Galvão.
Licinio, filho de Saturnino de Souza Medeiros.
Luiz, filho de Manoel Francisco de Araujo.
Manoel, filho de Antonio Alves de Souza Dias.
Manoel, filho de Antonio do Nascimento.
Manoel, filho de Cleodoven Gonçalves Lira.
Manoel, filho de Henriques Pereira da Fonseca Junior.
Manoel, filho de João Baptista da Silva.
Marianno, filho de Marianno José Torres.
Mario, filho de Appolinario Gomes da Silva.
Nario, filho de João Antonio Teixeira.
Miguel, filho de José Pinto.
Moacyr Franco.
Moacyr, filho de Alcacibas Medina Hooper.
Moacyr, filho de Belmiro de Medeiros.
Moacyr, filho de Joaquim Gonçalves de Lima.
Moacyr, filho de Joaquim de Oliveira Freitas.
Nazario Valerio da Silva.
Nelson, filho de Brazelina de Azevedo.
Newton, filho de José Gonçalves Dias da Costa.
Noemio, filho de João da Silva Loureiro.
Nourival, filha de Antonio Caetano Felix.
Norival, filho de Jacintho Alves da Silva Junior.
Octacilio, filho de Emides Alves da Castro.
Octacilio, filho de João Gomes Corrêa.
Octacilio, filho de Romeu Sabino da Carvalho.
Oswaldo, filho de Camillo Fonseca do Nascimento.
Oswaldo, filho de Jacomo Oneto.
Oswaldo, filho de Manoel Pedro Guimarães.
Oswaldo, filho de Antonio José da Silva.
Othon, filho de Affonso Lima Nogueira.
Philomeno, filho de Guilherme Bonifacio Marinho.
Renato, filho de José Arlindo Munhoes.
Ricardo Vidal, filho de João Vidal.
Roberto, filho de Domingos Ferreira da Cunha.
Roberto, filho de Luiz Augusto Diniz Junqueira.
Romualdo, filho de João Duarte da Costa.
Saturnino Balieira.
Sebastião, filho de Clotildes Gomes.
Sylvio, filho de Eudoxio do Figueiredo.
Sylvio, filho de Julia Antonio de Medeiros.
Ulysses, filho de Mario João Rodrigues das Neves.
Vicente de Paula.
Viriato, filho de Viriato José da Trindade.
Waldemar, filho de Antonio Joaquim Ribeiro.
Waldemar, filho de Ernesto Gonçalves de Andrade.

Waldemiro, filho de Antonio Duarte.
Waldemiro, filho de Oscar Pinto da
Cunha.
Walter, filho de Bertholdo Almeida.

18º DISTRITO

Meyer

Adolpho, filho de Adolpho de Souza.
Agenor, filho de José Vicente Mar-
tins.
Aldemar de Souza Lima.
Antonio, filho de Antonio Machado
Coelho.
Antonio, filho de Manoel Ferreira
Coelho.
Antonio Hilton, filho de Antonio Gon-
calves de Freitas.
Augusto, filho de Augusto Bustamante.
Benjamin, filho de Benjamin Pereira
Leitão.
Bernardo, filho de Antonio Teixeira
Pinto.
Cesar, filho de Julio Cesar de Souza da
Silveira.
Claudino, filho de Pedro Tito Junior.
Claudionor de Oliveira e Silva.
Clorival, filho de Candido de Moura
de Oliveira.
Dagmar Pinto Cerqueira.
Diomar Ramos, filho de Lazaro Ra-
mos.
Durval, filho de João Nepomuceno
Fernandes.
Durval, filho de Auréio Corrêa de Ma-
galhães.
Feliciano Adriano Antunes.
Frederico Golino, filho de Angelo Go-
lino.
Frederico de Souza Jardim.
Galdino Machado.
Helvecio dos Santos Pimentel.
Humberto, filho de Luiz Francisco Be-
nedicto dos Santos.
Jeronymo Manoel Vieira.
João, filho de Alberto Nunes de Oli-
veira.
João, filho de Libanio Gonçalves Fer-
reira.
João, filho de Candida Maria da Con-
ceição.
João, filho de João Domingos Soares
de Magalhães Junior.
João, filho de João Cove.
João Carreiro de Campos.
João Pinto Nogueira.
João dos Santos Sá.
Joaquim, filho de Francisco Paim
Tosta.
Joaquim, filho de Salvador Carvalho.
Jonathas Mario Coelho.
Jorge T. Loureiro de Andrade.
José, filho de Julião de Souza Mesquita.
José, filho de José Pereira da Silva
Continentalino.
José, filho de Cherubim da Costa Mo-
reira.
José, filho de Durvalina Devesa.
José, filho de José Alexandre Affonso.
José do Nascimento, filho de Joaquim
Maria da Silva.
José Ulysses de A. Garcia.
Julio, filho de João Fernandes de
Oliveira.
Leopoldo Carlos, filho de Candida Ma-
ria da Conceição.
Lino José da Silva.
Lucio, filho de José da Silva Moura.
Lucio, filho de Manoel Lopes de
Araujo.
Luiz Edmundo Machado.
Manoel, filho de Izidoro Manoel Geral-
do dos Santos.
Manoel, filho de Manoel da Oliveira
Castro Vianna.

Manoel, filho de Abelardo Meirelles de
Souza.
Manoel, filho de Ernesto José Maria.
Manoel, filho de Manoel de Medeiros
Garoupa.
Manoel Barreto Sampaio.
Manoel Borges Gonçalves.
Manoel Gonçalves Miranda.
Mario, José Sabino de Oliveira.
Mario, filho de Carlos Mario de Moraes.
Mario, filho de Armando Purlamaqui
Dantas.
Mauricio, filho de José Joaquim Alves
de Carvalho.
Miguel, filho de José Tinato.
Nelson da Cunha Silveira.
Nourival, filho de Viriato José dos
Santos.
Octacilio, filho de Paulo Ceres.
Octacilio G. Corrêa.
Octaviano Claudio Vieira.
Octavio Aristides de Moura.
Octavio de Barros, filho de Narciso
Xavier de Barros.
Octavio José Ferreira.
Orlando, filho de Herculan Maria do
Amaral.
Orlando de Andrade.
Orlando Rangel Pinheiro.
Oswaldo, filho de Rogerio Paula da
Cruz Braga.
Oswaldo, filho de João Monteiro.
Oswaldo, filho de Augusto Ferreira
Sophia.
Oswaldo, filho de Manoel de Souza
Arautes.
Othon Cabral Reis.
Paulo João Parada.
Pedro, filho de João José da Silva
Costa.
Pedro, filho José Zeferino Ferreira
Leite.
Pedro Pereira Prima.
Pedro Teixeira da Motta.
Ranulpho dos Santos Neves.
Raul, Edgar de Mello Rego.
Raul, filho de Rodolpho Fortes Bus-
tamante Sá.
Waldemar, filho de Adolpho Nobre
da Silva.
Waldemar Maracapé Ramalho.
Walfrido, filho de Antonio dos Reis
Carvalho.

19º DISTRITO

Inhauma

Affonso, filho de Affonso Correia
Picanço.
Agostinho, filho de Christina Maria
da Conceição.
Albertino, filho de Albertino Leão.
Alberto, filho de Manoel Pinto Ra-
malho.
Albino, filho de Antonio da Silva
Oliveira.
Aldemar, filho de Arthur de Braga
Souza Lima.
Aleximo, filho de Illidio Borges Vi-
dal.
Alfredo, filho de Alfredo Machado
Quadros.
Altamiro, filho de Ernesto Thomaz
de Cantuaria.
Alvaro, filho de Alvaro Teixeira de
Oliveira Guimarães.
Alvaro, filho de Alice Augusto Bar-
roso.
Alvaro, filho de João Calheiros da
Costa.
Amancio, filho de Luciano da Cunha.
André, filho de João de Almeida Ra-
bello.
Antão, filho de Antão de Souza Fer-
reira.
Antenor, filho de Mariana de Freitas
Figueira.

Antonio, filho de Maria Mendes.
Antonio, filho de Pedro Maria da Mo-
ta Ribeiro.
Antonio, filho de Saturnino Ferreira
de Souza.
Antonio, filho de Antenor Ferreira
dos Santos.
Antonio, filho de Manoel Antonio
Sant'Anna.
Antonio, filho de Orgimidio Antonio
Gonçalves.
Antonio, filho de Antonio Pinto de
Abreu Macedo.
Aracy, filho de José Teixeira Lyra.
Argentino, filho de Umbelina Muniz.
Aristides, filho de Adelaide Augusta
Lopes.
Aristoteles, filho de José de Souza
Muniz.
Arlindo, filho de Manoela Pereira
Barbosa.
Arnaldo, filho de Felismina Cardoso
Barbosa.
Ary, filho de Augusto Puga.
Athyrio, filho de Sebastião José Ri-
beiro.
Atílio, filho de Avelino Viriato Pe-
reira de Lucena.
Augusto, filho de Antenor Gomes.
Basileu, filho de Gregorio Nasce-
mento de Souza.
Carlos, filho de Henrique Celestino
Delsay.
Carlos, filho de Elvira Raposo.
Claudemiro, filho de Maria Desideria.
Claudionor, filho de Luciana Caetana
da Silva.
Claudionor, filho de Ceciliano da Sil-
va Nunes.
Dagoberto, filho de Henrique Felinto
Coelho.
Daniel, filho de Vicente Ferreira Lus-
tosa.
David, filho de Adelaide Augusta Cor-
reia.
Delphim, filho de João Machado Bar-
cellos.
Deocleciano, filho de Joanna Goncal-
ves da Rocha.
Edgardo, filho de Moutinho dos Reis.
Eduardo, filho de Affonso Peres Ca-
vegas.
Emygdio, filho de Joanna Bahia.
Euclides, filho de Leopoldino Anas-
tacio da Silva.
Euranilino, filho de Manoel Euzébio
da Silva.
Felisberto, filho de Lucinda da Con-
ceição.
Fernando, filho de João Fernandes
dos Santos.
Francisco, filho de Francisco José.
Francisco, filho de Elvira Candida
Espindola.
Francisco, filho de Francisco Canêro
de Carvalho.
Francisco, filho de Francisco Cortez
Gouveia.
Francisco, filho de Maria da Gloria
Gomes de Almeida.
Franklin, filho de João Benjamin Si-
queira.
Frederico, filho de Francisco Carlos
do Egypto Rosa.
Fructuoso, filho de Flora Maria da
Silva.
Glycerio, filho de Joaquim João Ro-
que.
Heitor, filho de Fernando Carneiro da
Cunha.
Humberto, filho de Maria Garcia dos
Santos.
Irineu, filho de Julio Emilio Correia.
Jayme, filho de Cecília de Carvalho.

Jayme Cezar Calixto.
 João, filho de Nazib Matheus.
 João, filho de Ernesta Hyppolito Soares.
 João, filho de Clotilde Maria da Conceição.
 João, filho de José Maria de Carvalho.
 João, filho de João Ferreira Dias.
 João, filho de Germano José Ribeiro.
 João, filho de Maria Rodrigues.
 João, filho de Antonio Martins Borba.
 João, filho de Antonio Salgado.
 João, filho de José Machado Pavão.
 Joaquim, filho de Josephina Malafaia de Cintra.
 Jorge, filho de Cypriana da Silva Róssas.
 José, filho de Antonio Gimeno Blas.
 José, filho de Arlindo de Noronha.
 José, filho de Eugenio Pereira dos Reis.
 José, filho de Maria Amalia Borges.
 José, filho de Maria Magdalena da Conceição.
 José, filho de Christovam Pinto de Almeida.
 José, filho de Honorina Dias Lopes.
 José, filho de João Guedes de Mello.
 José, filho de Libania dos Santos.
 José, filho de José de Oliveira.
 Juvenal, filho de Manoel Coelho de Freitas.
 Laert, filho de Maria Elvita da Silveira.
 Lauro, filho de José Alves Chavantes.
 Leoduliro, filho de Joanna Benedicta do Rosario.
 Lourival, filho de José Luiz de Araujo.
 Lourival, filho de Joaquim Antonio de Souza.
 Luiz, filho de Luiza Raymundo da Silva.
 Luiz Edmundo, filho de Luiz Augusto Rodrigues Machado.
 Manoel, filho de Manoel Borges Bello.
 Manoel, filho de Anna Maria Rodrigues.
 Manoel, filho de Messias Antonio Caldi.
 Manoel, filho de Manoel Fernandes Guimarães.
 Manoel, filho de José Ferreira de Mattos.
 Manoel, filho de Amelia da Silva.
 Manoel, filho de Antonio Martins da Silva Lima.
 Mario, filho de Mariano Alexandre de Souza.
 Mario, filho de Manoel Alves da Silva.
 Maximiano, filho de Maximiano Lopes das Neves.
 Melio Peixoto, filho de Braz Teixeira de Abreu Peixoto.
 Moacyr, filho de Thomazia da Conceição.
 Moysés, filho de Manoel Rodrigues Monteiro Sobrinho.
 Nathaniel, filho de João Joaquim da Silva.
 Nelson, filho de Ceciliano Abel de Almeida.
 Nelson, filho de Illidia da Cunha Tavares.
 Nestor, filho de Waldemar Americo Mariz de Oliveira.
 Nicolão da Silva Pires.
 Octacilio, filho de Maria Rosa de Oliveira.
 Onadegi, filho de Antonio da Motta Araujo.
 Onofre, filho de Pedro Rodrigues Moreira.

Oscar, filho de Henrique dos Santos Ferreira.
 Oswaldo, filho de Bernardino Ribeiro de Mattos.
 Pedro, filho de Francisco Ferreira da Silva.
 Pedro, filho de Leopoldo Rumbelsperger.
 Pedro, filho de Casseano de Figueredo.
 Pedro, filho de Umbelino de Albuquerque Silva.
 Pabybio, filho de Avelina Francisca de Assis.
 Roberto, filho de João de Andrade.
 Rodrigues, filho de Manoel Genippe do Amaral.
 Rubens, filho de Lyeurgo Gomes da Silva.
 Salustiano, filho de Elisa Rosa Ramos.
 Sebastião, filho de Alice Monteiro.
 Sebastião, filho de Olivia Vianna.
 Sebastião, filho de Alzira Maria da Conceição.
 Sylvio, filho de Domingos Pereira de Souza.
 Tanerredo, filho de Lasto José da Rosa.
 Tertuliano, filho de Joaquim Tertuliano de Souza.
 Trajano, filho de Arthur Trajano da Cruz Rangel.
 Uren, filho de Godofredo de Souza Meirelles.
 Vicente, filho de Franklin Barbosa de Andrade.
 Victor, filho de Luciano Paulo de Almeida.
 Waldemar, filho de Dimas José de Moraes.
 Waldemar, filho de João Baptista Gomes.
 Waldemar, filho de Luiz Lopes de Mendonça.
 Waldemiro, filho de Manoel Joaquim Anselmo.
 Waldemiro, filho de Rosalina Maria Leite.

21º DISTRICTO

Algemiro, filho de Amelia Martins de Oliveira.
 Aluizio, filho de Humberto Affonso Ferreira.
 Antonio, filho de Francisco Gonçalves de Abreu.
 Aristides, filho de Irineu Antonio Ferreira.
 Aristoteles, filho de Augusto Macedo Moraes Junior.
 Benedicto, filho de Margarida Maria da Conceição.
 Bonifacio, filho de Paulina Rosa da Conceição.
 Carlindo, filho de Celestino Deodato da Conceição.
 Carlos de Jesus, filho de Procopio Carlos da Silva.
 Christiliano, filho de Decelides Rita Pereira.
 Claudino, filho de Zacharias José Antunes.
 Claudionor da Silva.
 Edmundo, filho de Deolinda Philomena Dias.
 Estevão, filho de Luiz Barbosa dos Santos.
 Firmino, filho de Martinho Soares Campos.
 Francelino, filho de Amadeu Rodrigues Santos.
 Francisco, filho de Clotilde Lucinda do Nascimento.
 Guilherme, filho de Francisco de Souza Branco.

Henedino, filho de Flausina Joanna do Espirito Santo.
 Henrique, filho de Antonio Jacintho Pereira.
 Henrique, filho de Antonio Leopoldino da Silva.
 Ivan, filho de Accacio Nunes Camaz.
 João, filho de Alminda Rosa Cardoso.
 João, filho de Antonio Eugenio Telles.
 João, filho de Antonio Martins Pinto.
 João, filho de Izabel Maria Alexandrina da Cruz.
 João Alves Pereira.
 Lauro, filho de Ernesto Franco Barbosa.
 Levi, filho de Jeronymo Joaquim Penna Bastos.
 Luiz, filho de Maria Gomes Baptista.
 Manoel, filho de Francisco Furtado Pontes.
 Manoel, filho de Manoel Joaquim.
 Octavio, filho de Antonio José dos Passos Junior.
 Sabino, filho de Joanna Luiza dos Santos.
 Silverio, filho de José Pinto.
 Waldemar, filho de Porcina Rosa da Conceição.

22º DISTRICTO

Campo Grande

Alberto, filho de Firmino Machado.
 Albino, filho de José Thomaz Gomes.
 Alexandre, filho de Alexandre Soares Ferreira.
 Aldano Proença.
 Alfredo, filho de José Francisco Filho.
 Alfredo, filho de Rosa Simpliciana da Conceição.
 Amadeu, filho de Anacleto Joannine.
 Amancio, filho de Manoel Ferreira Paixão.
 Antenor, filho de Antonio Gomes de Oliveira.
 Antenor, filho de Maria Marcolina dos Santos.
 Antonio, filho de Antonio Noronha.
 Antonio, filho de Cosmo de Carvalho.
 Antonio, filho de Euzebio Pereira dos Santos.
 Antonio, filho de Joaquim Ramos.
 Antonio, filho de Manoel Joaquim Ribeiro.
 Antonio, filho de Theophilo José dos Santos.
 Aristolino, filho de Ubaldino Rangel.
 Aristoteles, filho de Alfredo Pereira.
 Aristoteles, filho de Antonio Cardoso.
 Arnaldo, filho de Irineu Alves de Oliveira.
 Arthur da Silva Guimarães.
 Aureliano, filho de João José da Silva.
 Benedicto, filho de Alice de Souza Pinto.
 Benedicto, filho de Francisco Bittencourt.
 Benedicto, filho de Marcelino Alves.
 Bernardino, filho de Raymundo Valle.
 Calixto, filho de José Imbraim Calixto.
 Climaco, filho de Manoel Luiz da Silva.
 Damião José, filho de Margarida Ferreira Pinto.
 Deocleciano Pereira de Carvalho.
 Eleutherio, filho de Lopes de Oliveira.
 Ernestino, filho de Fausto Rodrigues Paixão.
 Fernando Francisco da Cunha.
 Fernando, filho de Ernesto de Lima.
 Firmino, filho de Firmino José de Oliveira.

Firmo, filho de Manoel José Luiz.
 Floriano, filho de Antonio Silva Gonçalves.
 Francisco Damazio.
 Francisco de Assis Bastos.
 Francisco, filho de Valentim Machado.
 Helio, filho de Agenor Brandão.
 Henrique, filho de Donarina Luiz Barbosa.
 Humberto, filho de Francisco Benucci.
 Hygino, filho de Hygino Cardoso Santos.
 Inelicto Victorino, filho de Antonio Victorino.
 Irineu, filho de Carmelinda da Costa.
 Ismael, filho de Maria Conceição.
 Jeronymo, filho de Jeronymo Netto Aguiar.
 João, filho de Alfredo Benção Alves.
 João, filho de Anacleto José da Silva.
 João, filho de Antonio Medeiros.
 João Medeiros Corrêa.
 João Fernandes.
 João, filho de Francisco Macedo.
 João, filho de Guilhermina Fontes.
 João, filho de João Joaquim Rodrigues.
 Jorge, filho de José Barbosa Ferreira.
 Jorge, filho de José Danlas.
 José, filho de Antonio Tavares Silva.
 José, filho de Canuta da Silva Moraes.
 Josino, filho de Rosaria Maria da Paixão.
 Joviniano, filho de Constantino Ignacio.
 Julio, filho de Mathcus Dainto.
 Justino, filho de Antonio Gonçalves.
 Laurindo Barbosa, filho de Albino Barbosa.
 Luiz, filho de Guilherme Pinto.
 Luiz, filho de José Esteves Lima.
 Luiz, filho de Luiz Pereira de Souza.
 Manoel, filho de Chrisostomo da Silva Amaral.
 Manoel, filho de Edmundo Vasconcellos.
 Manoel, filho de Josina Rosa da Silva.
 Manoel Ramos Lino.
 Mario, filho de Primo Paes Ferreira.
 Martins, filho de Carlos de Oliveira.
 Mauro, filho de Francisco Barbosa.
 Moacyr Francisco.
 Nestor, filho de Thereza Rosa da Conceição.
 Onofre, filho de José Santos.
 Osmar, filho de Raphael Tinoco.
 Othon, filho de Manoel de Almeida Costa.
 Pedro, filho de Augusta Maria da Conceição.
 Pedro Alves Ferreira.
 Pedro Lemos.
 Pedro, filho de Manoel de Oliveira.
 Prudencio, filho de Izabel dos Santos.
 Thompson, filho de Belisario Luiz Oliveira.
 Waldemar, filho de Arthur José Guimarães.
 Waldemar, filho de Seylão Rangel.
 Waldemar, filho de Juvenal Souza Barbosa.
 Waldemar, filho de João Anastácio Sá.
 Abilio, filho de José Pedro da Silva.
 Adolpho, filho de Frederico Pide.
 Alberico, filho de Magdalena Nogueira Camargo.
 Alvaro, filho de Fabricio Luiz Cordeiro.
 Anacleto, filho de Leonardo Reixido.
 Antonio, filho de Escolastica Maria da Conceição.

Armando, filho de Sebastião Rolim da Silva.
 Belmiro, filho de Polúcena Gervasia Pereira.
 Delmat, filho de Sebastião Abreu Sardinha.
 Deocleciano, filho de Manoel Pinto de Faria.
 Dermeval, filho de Paulino Alves Camargo.
 Domingos, filho de Thomaz de Aquino Paes.
 Esmeraldino Ubaldo de Castilhos.
 Francisco, filho de Magdalena Marques Coimbra.
 Francisco, filho de Adolpho de Castro Pinto.
 Gerino, filho de Sebastiana Innocencia.
 Hilario, filho de Emerenciana Maria da Conceição.
 Irineu, filho de João Fernandes Monteiro.
 João, filho de Manoel Francisco da Silva.
 João, filho de Elisa Rosa da Silva.
 João José Ventura.
 José, filho de Antonio Ferreira da Silva Netto.
 José, filho de Antonio Dias de Macedo.
 José, filho de José Joaquim Gonçalves.
 José da Silva Torres.
 Manoel, filho de Joaquim Antonio Ferreira.
 Manoel, filho de Petronilho Carlos Dias.
 Manoel, filho de Luiz José Martins.
 Manoel Luiz Ferreira.
 Martinho, filho de Manoel Macedo de Oliveira.
 Octacilio, filho de Antonio Joaquim Ribeiro.
 Olympio Leitão Rangel.
 Osvaldo Antonio Lopes.
 Salvador, filho de Francisco Rosa Portugal.
 Tiburecio, filho de Chrispina Maria da Conceição.
 Walter, filho de Vicente Ribeiro Alves.
 Amadêo, filho de Josephina Maria da Conceição.
 Armando Pinto Benevenuto.
 Benedicto Gonçalves Seixas.
 Benedicto Manoel de Souza.
 Bento, filho de Emilia Rosa Muehler.
 Caetano Thomaz Gomes.
 Elpidio Fallure dos Santos.
 Elyzer da Gama Bezerra.
 Emygdio Cardoso de Araujo.
 Ferdinando, filho de Luiz Tavares da Fonseca.
 Hermogenes, filho de Luminato Joaquim de Macedo.
 Honorino, filho de Amelia Candida do Amaral.
 Hugo, filho de Paulina Rosa de Jesus.
 Ignacio, filho de Jorgina Lima de Souza.
 Ignacio Ribeiro de Carvalho.
 Inqilto Victorio, filho de Antonio Victorio.
 Isidro Soares, filho de Alfredo Manoel Soares.
 Jacintho, filho de Jacintho Bento da Silva.
 João Francisco Magalhães de Souza.
 João Hermes Coelho.
 João Marinho Dias.
 Jorge Coelho de Novaes.
 José Romeu Pinto.

Jovenil Marinho de Oliveira.
 Ladislau Evaristo da Silva.
 Ladislau Junior, filho de Antonio Junior.
 Manoel Luiz Ferreira.
 Manoel Rodrigues Lagos.
 Manoel Teixeira de Jesus.
 Misael Rodrigues de Casseres.
 Sebastião, filho de Isaura Cardoso.
 Sebastião, filho de Miguel Rodrigues Peixoto do Valle.
 Sylvio, filho de Agenor Teixeira da Motta.
 Virgilio de Oliveira e Souza.
 Viriato, filho de Francisco Chaves de Andrade.

25º DISTRITO

Ilhas

Abelardo Torres Silva.
 Alvaro Pinto da Conceição.
 Alcides Rodrigues da Silva.
 Antonio Baptista de Araujo.
 Antonio Francisco.
 Antonio Vinhaes dos Santos.
 Darcy, filho de Darcy Jorge da Silveira.
 Elizeu Portella.
 Felinto Walter.
 Ferrandes de Oliveira.
 Francisco de Souza Monteiro.
 Godofredo Gomes dos Reis.
 Izaias da Silva Soares.
 João Floriano Bispo de Souza.
 Joaquim Fernandes da Fonseca.
 Jonathas, filho de José Coelho de Oliveira.
 José, filho de João Fernando Lisboa.
 José de Magalhães Vides.
 Libio da Costa Paiva.
 Nemesio Raposo.
 Octavio Fernandes dos Santos.
 Orlando Cardoso.
 Paulo Martins.
 Pedro, filho de Geroncio Tavares de Oliveira.
 Salustiano Velloso.
 Silvino Vicente Paz.
 Daldemar Dias dos Santos.

26º DISTRITO

Copacabana

Adriano Cardoso, filho de Avelino Cardoso.
 Adroaldo, filho de Manoel Gomes Cagidia.
 Alcides Gomes Junior.
 Antonio Pinto Guedes.
 Armodio, filho de Euclides de Oliveira.
 Firmino, filho de Rosalina do Nascimento.
 Francisco Saturnino Braga.
 Gilberto Antonio Luiz.
 Humberto, filho de Nicoláo José Baptista de Oliveira.
 Joaquim, filho de Avelino Joaquim Marques.
 Joaquim, filho de Augusto Gomes Pereira.
 Joaquim, filho de Francisco José Lopes.
 José Augusto, filho de Antonio de Diltencourt Leite.
 Julio, filho de Remyndo de Oliveira.
 Lindolpho de Oliveira da Cruz.
 Lourival Almeida Costa.
 Manoel, filho de Paulino de Albuquerque.
 Mario, filho de Thiago José da Silva.
 Moacyr, filho de Luiz Antonio da Silva Leite.
 Nadyr, filho de Liberata Maria.
 Norberto, filho de Henrique Pereira de Oliveira.

Norival, filho de Alcides Lourenço Costa.
 Otiralo, filho de Edgar da Cunha Lavares.
 Oritz, filho de Dario Bastos.
 Oswaldo, filho de Domingos de Souza Ribeiro.
 Romualdo, filho de Rodolpho Gomes Duque de Estrada.
 Vicente Filosi, filho de Crescencio Filosi.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DE FISCALIZAÇÃO E ESTATÍSTICA

Correspondencia cahida em refugo

De ordem do Sr. sub-director de Fiscalização e Estatística, convido os remittentes da correspondencia abaixo discriminada, cahida em refugo definitivo, durante o primeiro trimestre do corrente anno, a comparecerem na thesouraria desta repartição, dentro do prazo de um anno, contado da data do presente edital, afim de lhes ser entregue a mesma correspondencia, preenchidas as formalidades legais: Encomenda numero 6.145 A, postada na agencia da praça 15 de Novembro, nesta Capital, dirigida ao Dr. Jorge Costa Netto, em São Paulo; carta n. 137.458, postada na agencia da avenida Rio Branco, por Eduardo S. Santos, destinada a França; carta n. 14.201, postada na agencia do largo da Lapa, por Magdalena Sarbu, destinada a Rumania.

3ª secção de Fiscalização e Estatística, em 8 de julho de 1926. — O chefe de secção, *João Baptista de Almeida Feital*.

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DE FISCALIZAÇÃO E ESTATÍSTICA

Correspondencia cahida em refugo

De ordem do Sr. sub-director de Fiscalização e Estatística, convido os senhores remittentes abaixo discriminados, da correspondencia cahida em refugo definitivo, durante o primeiro trimestre do corrente anno, a comparecerem na thesouraria desta repartição, dentro do prazo de um anno, a contar da data do presente edital, afim de lhes ser entregue a mesma correspondencia, preenchidas as formalidades legais: Carta registrada n. 569 A, postada na agencia do Correio do Engenho de Dentro, dirigida a Catharina de Jesus, c/v declarado de 10\$; carta n. 365 A, postada na agencia do Engenho de Dentro, por João Jacintho Vieira, destinada a São Paulo, contendo 20\$; carta n. 477, postada na agencia de Copacabana, por Antonio Tapinambá, com destino ao Pará, c/v declarado de 25\$; carta n. 830, postada na agencia de Copacabana, dirigida ao padre Assis Memoria, nesta Capital, contendo 20\$; carta n. 821, postada na agencia do Leme, nesta Capital, por Maria T. Conceição, com destino a Petropolis, c/v declarado de 6\$; carta numero 589 B, postada na agencia da rua do Catete, por Maria Lenz, com destino a Netheroy, c/v declarado de 48\$; carta

n. 2.109, postada na agencia da Estação Central (E. F. C. B.), por Januario Alva Domingo, com destino a Montevideo, c/v declarado de 38\$; carta numero 1.225 A, postada na agencia da praça da Bandeira, por Amelia Pereira Mello, dirigida a Fortaleza de Santa Cruz, c/v de 20\$; carta n. 2.818 A, postada na agencia da avenida Rio Branco, por J. A. Vasconcellos, destinada a esta Capital, c/v de 20\$; carta n. 2.562 A, postada na agencia do Correio da avenida Rio Branco, por Ottilinha Maciel, destinada a São Paulo, c/v de 7\$; carta n. 86, postada na agencia da Ponta do Cajú, por Antonio Lopes dos Santos, destinada a Alagoas, c/v de 20\$; carta n. 1.047, postada na agencia da rua Marquez de Abrantes, destinada a Julia Continho Rosario, em Barra Mansa, c/v de 10\$; carta n. 2.370, postada na agencia da rua Marquez de Abrantes, por Sebastiana Candida, destinada a S. Paulo, c/e de 15\$; carta numero 2.042, postada na succursal da praça Municipal, por Adolpho J. Ricardo, destinada a Victoria, c/v de 10\$; carta n. 5.688, postada na agencia da rua Leopoldo, por Maria J. Ricardo, com destino a Campos, c/v de 10\$; carta numero 44, postada na mesma agencia, por Maria E. Conceição, com destino a Boa Vista, c/v de 10\$; carta n. 49, postada na mesma agencia, por Anna Capitulina, com destino a Vassouras, contendo 15\$; carta n. 758, postada na mesma agencia, dirigida a Maria Canesso, em Portella, contendo 10\$; carta n. 441, postada na agencia de Borda do Matto, por Antonio A. Cabral, com destino a Diogo Feijó, c/v de 5\$; carta n. 799 A, postada na agencia de Deodoro, por João Linhares, com destino a Ponta Grossa, c/v de 10\$; carta n. 324, postada na agencia de Anchieta, dirigida a Antonio Costa Medeiros, em Mendes, c/v de 30\$; carta simples, n. 9.712, postada na rua Leopoldo, dirigida a Betty, nesta Capital, contendo 10\$; carta n. 2.184, postada na agencia da rua Frei Caneca, dirigida a Arthur Ferreira, nesta Capital, contendo 2\$; carta n. 2.440, postada na succursal 7 (rua 13 de Maio), por Elza Deppe, com destino a Minas, contendo 10\$; carta numero 164.983, postada na agencia da avenida Rio Branco, por Henrique Sbeas, destinada a França, contendo 10\$; carta n. 489, postada em lugar ignorado, por Guilherme Antonio Santos, destinada a esta Capital, contendo 1\$; carta numero 12.561, postada na agencia do Arsenal de Marinha, por Aita, dirigida a José Emilio de Almeida, em Angra dos Reis, contendo 2\$ e carta n. 13.472, postada na succursal da praça Municipal, dirigida a Maria C. Oliveira, em Alagoas, contendo 10\$000.

3ª secção da Fiscalização e Estatística, em 8 de julho de 1926. — O chefe de secção, *João Baptista de Almeida Feital*.

Inspectoria Federal das Estradas

ESTRADA DE FERRO DE GOYAZ

EDITAL DE CONCORRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE 30.000 DORMENTES

De ordem do Sr. director e de conformidade com a autorização constante do officio n. 1.094, de 9 de julho de 1926, da Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Publicas, torno publico que, no dia 2 de agosto proximo futuro, ás 14 horas, na Secretaria desta estrada, serão recebidas pro-

postas para o fornecimento de 30.000 dormentes, de accordo com o edital que se acha publicado no *Diario Official*, nos dias 14 e 16 de julho do corrente anno. — *Manoel R. Bueno*.

Estrada de Ferro Therezopolis

ACTA DE ABERTURA E DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE DESEMPATE DA CONCORRENCIA ADMINISTRATIVA REALIZADA EM CINCO DE JULHO DESTE ANNO PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAES DE ESCRITORIO E EXPEDIENTE, DURANTE O SEGUNDO SEMESTRE DE MIL NOVECENTOS VINTE SEIS.

Aos doze dias do mez de julho do anno de mil novecentos e vinte e seis, ás treze horas, na sala deste almoxarifado, á Estação Alfredo Maia, e de accordo com o edital publicado no *Diario Official* de vinte e sete de junho de mil novecentos e vinte e seis, foi reunida a comissão julgadora do desempate, nos materiaes adeante mencionados, presidida pelo senhor director, doutor Edmundo de Almeida Monte, e composta dos senhores engenheiro chefe da Locomoção e Trafego, digo, Luiz Pereira da Silva; contador inferno e almoxarife senhor Tarold Chrockatt de Sá, declarou o senhor presidente aberta a sessão, procedendo-se immediatamente á abertura e julgamento das propostas de desempate dos concorrentes já inscriptos, na concorrência administrativa de cinco de julho deste anno, cuja acta foi publicada no *Diario Official* e cujas firmas que empatarem nos preços offerecidos, foram as seguintes: Monteiro & Borrelli; J. G. Pereira & Companhia; e J. B. de Oliveira, correspondentes aos numeros da acta publicada no *Diario Official* de oito de julho deste anno, a pagina numero treze mil quinhentos e setenta e seis de quinta-feira, dando os mesmos em proposta fechada e lacrada, os preços de abatimento, nos artigos seguintes: Buvard de madeira, dois mil trezentos e cincoenta réis; Tinta carmin marca "Sardinha", quatro mil e oitocentos réis o meio litro, estes da firma Monteiro & Borrelli. Da firma J. G. Pereira & Companhia deu o seguinte: Papel almasso de linha, resma dezoito mil e seiscentos réis; Papel para machina de escrever com timbre em folhas, quinze mil e seiscentos réis; Régua de borracha, preta, com quarenta centímetros de comprimento, dois mil e setenta réis; Tinta carmin marca "Sardinha", cinco mil réis, o meio litro, e finalmente a firma J. R. de Oliveira & Companhia deu o seguinte: Buvard de madeira, dois mil e duzentos réis; Papel almasso de linha, dezoito mil réis; Papel para machina de escrever com timbre em folhas, quinze mil réis; Régua de borracha preta, com quarenta centímetros de comprimento, dois mil réis. O senhor presidente ordenou em seguida a confecção de um quadro comparativo dos preços de desempate, proposto feito o mesmo, verificou-se que no artigo vinte e quatro da numeração respectiva do edital de cinco do julho, logrou o fornecimento a firma Monteiro & Borrelli, pela diferença de duzentos réis; nos artigos de numeros um, dezesseite, dezoito e vinte e um, com a firma J. R. de Oliveira & Companhia, pelas diferenças respectivas de trezentos réis, mil réis, mil réis e duzentos réis; quanto á firma J. G. Pereira & Companhia, fez abatimentos, mas superiores aos das outras firmas. Feito o exame minucioso, o senhor presidente

e os demais membros da comissão julgadora, assignaram o quadro comparativo e as propostas foram rubricadas pelos licitantes presentes e mais pelo senhor almoxarife e não sendo apresentada nenhuma objecção a respeito, o senhor presidente manda encerrar a sessão e ordena que se lavre a presente acta para ser publicada no *Diario Official*, e assignada pela comissão, pelos três concurrentes presentes e por mim João Rodolpho Coelho de Carvalho, auxiliar, servindo como secretario, a escrevi e subscreevo. — João Rodolpho Coelho de Carvalho. — Edmundo de Almeida Monte, Luiz Pereira da Silva e Harold Chrockatt de Sá. — Monteiro & Borrelli, J. G. Pereira & Companhia e J. R. de Oliveira. Confere com o original. — João Rodolpho Coelho de Carvalho, auxiliar.

Estrada de Ferro Therezopolis

ACTA DA CONCURRENCIA PUBLICA REALIZADA EM TRESE DE JULHO DO ANNO DE MIL NOVECENTOS E VINTE E SEIS, PARA MONTAGEM E AQUISIÇÃO DE DUAS PONTES SOBRE O CORREGO DOS GOUVEAS E RIO PAQUEQUER, DE DEZ E TRINTA METROS, A ESTA ESTRADA DE FERRO THEREZOPOLIS, DE ACCORDO COM O EDITAL PUBLICADO NO «DIARIO OFFICIAL» DURANTE QUINZE DIAS A COMEÇAR DE TRINTA DE JUNHO DO CORRENTE EXERCICIO

Aos treze dias do mez de julho do anno de mil novecentos e vinte e seis, ás treze horas, na sala deste almoxarifado, da Estrada de Ferro Therezopolis, a estação Alfredo Maia, e de conformidade com todas as clausulas do edital publicado no *Diario Official* de trinta de junho deste anno, e aprovado pelo senhor ministro da Viação e Obras Publicas, em officio da Directoria Geral de Contabilidade, de numero mil e dous, de vinte e quatro de junho de mil novecentos e vinte e seis, o especificações da pagina vinte e tres mil seiscientos e vinte e sete, do *Diario Official* de sexta-feira, do dia oito do dezembro do anno de mil novecentos e vinte e dous, sobre superestructuras metallicas para pontes e viaductos, e conforme clausula setima do referido edital desta concorrência publica, foi reunida a comissão julgadora presidida pelo senhor doutor director, Edmundo de Almeida Monte, e composta dos senhores, engenheiro-chefe da Via Permanente, Agostinho Ornellas de Souza, e almoxarife Harold Chrockatt de Sá, declarou o senhor presidente aberta a concorrência, ordenando em seguida o recebimento das propostas dos concurrentes inscriptos, os quaes foram os seguintes: Cobrasil (Companhia de Mineração e Metalurgia Brasil); Dias Garcia & Companhia e Soares de Sampaio & Companhia Limitada. Verificado que todas as propostas se achavam conforme era exigido no edital de concorrência publica, em envelopes fechados e lavrados, com indicação, por fóra, do objecto dos mesmos, foram ellas abertas, lidas e em seguida rubricadas em todas as suas folhas, pelo senhor almoxarife e licitantes presentes e não tendo sido apresentada nenhuma objecção a respeito e assumindo o compromisso de todas as clausulas do edital, desta concorrência publica as firmas acima citadas, foi encerrada a sessão de abertura de propostas tendo o senhor presidente ordenado que se lavrasse a presente acta que é assignada pela comissão, pelos três concurrentes inscriptos e presentes a esta e por mim João Rodolpho Coelho

de Carvalho, auxiliar, designado para escrever no almoxarifado e servindo como secretario, a escrevi e subscreevo. — João Rodolpho Coelho de Carvalho. — Edmundo de Almeida Monte. — Agostinho Ornellas de Souza. — Harold Chrockatt de Sá. — Virgilio de Oliveira Castilho. — Por procuração de Dias Garcia & Comp., Ferreira de Oliveira. — Soares Sampaio & Companhia Limitada. Confere e está de accordo com o original. — João Rodolpho Coelho de Carvalho, auxiliar. — Visto, Harold Chrockatt de Sá, almoxarife

Estrada de Ferro Central do Brasil

Primeira corrigenda da concorrência administrativa n. 60

De ordem da directoria, faço publico que no edital da concorrência administrativa n. 60, deve ser feita a seguinte corrigenda:

«Os carros da serie D deverão ser de ns. 59, 52, 74, 58, 9, 42, 177, 17, 192, 160, 173, 186, 48, 223, 203 e 151».

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 15 de julho de 1926. — F. Nobrega, pelo intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Concorrência administrativa n. 61

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas do dia 27 do corrente mez, realizar-se-ha na sala de concorrências desta intendência, na estação Maritima, a concorrência administrativa n. 61, sendo recebidas propostas para o fornecimento á 5ª divisão desta estrada dos artigos abaixo mencionados:

70 (setenta) metros quadrados de ladrilhos de centro, metro quadrado.

350 (trescentos e cincoenta) metros linear de ladrilhos de espelho, metro linear.

350 (trescentos e cincoenta) metros linear de ladrilhos bocoi, metro linear.

Pedido n. 3 da 1ª residência do centro 2.000 (dous mil) metros quadrados de ladrilhos brancos, ceramicos, tipo «troleira», metro quadrado.

400 (quatrocentos) metros quadrados de ladrilhos brancos, ceramicos, para espelho, metro quadrado.

Pedido n. 20 da 3ª residência do centro

1 (uma) machina para virar fundos, por.

1 (um) ferro de soldar a gazolina (Talisman), por.

1 (uma) tesoura para cortar folha n. 2 (Gambaia), por.

1 (uma) caixa de tarracha para encanamento, de 1/4" a 1", por.

Pedido n. 2 das officinas de Valença

40 (quarenta) chapas de cobre de 1m,37 x 1m,37 x 0m,001, kilo.

Entrega immediata

Os proponentes deverão declarar em as suas propostas o peso das chapas de cobre, e bem assim que se sujeitam a todas as condições do presente edital.

Para esta concorrência prevalecem todas as condições estipuladas no edital da concorrência administrativa n. 3, publicado no *Diario Official* de 24 de janeiro do corrente anno, sendo exhibido o recibo da caução de 80:000\$, citado no referido edital, ou o da de 2:000\$, feita na thesouraria da estrada até a

vespera do dia da realização da concorrência, para garantia deste fornecimento.

As primeiras vias das propostas da presente concorrência serão selladas com uma estampilha de 1\$ por folha.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 15 de julho de 1926. — F. Nobrega, pelo intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

(PRIMEIRA RECTIFICACÃO DO EDITAL DE 13 DE JULHO DE 1926)

De ordem da directoria e em cumprimento aos officios ns. 71 e 74, de 24 e 28 de junho ultimo, da Directoria Geral de Expediente, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, convido os funcionarios desta estrada, abaixo designados, que se achavam comissionados no Ministerio da Guerra, a se apresentarem nesta secretaria, dentro do prazo de tres (3) dias, contados desta data, afim de reassumirem as funções de seus cargos, sob pena de demissão:

Eugenio Procopio da Cruz, agente de 3ª classe;

Ulysses de Camargo, agente de 4ª classe;

Braz Ribeiro da Silva Junior, telegraphista de 4ª classe;

Bernardo de Mello Castello Branco, 3º escripturario;

Astolpho de Souza, official operario;

José Hermogenes Ferreira, official operario.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, em 15 de julho de 1926. O secretario, Diocleciano Vasconcellos.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 62

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas, do dia 24 do corrente mez, realizar-se-ha na sala de concorrências desta Intendencia, na Estação Maritima, a concorrência administrativa numero 62, sendo recebidas propostas para o fornecimento á 5ª Divisão, dos artigos abaixo mencionados:

120 (cento e vinte) metros de folhas de cobre, de 0,30 a 0,35 de largura, 2m.00 de comprimento e 0,001 de espessura, kilo.

ou

120 (cento e vinte) metros de ferro zincado, de 0,30 a 0,35 de largura, 2m.00 de comprimento e 0,002 de espessura, kilo.

Entrega immediata na Intendencia.

A Estrada reserva-se o direito de comprar folhas de cobre ou ferro conforme mais lhe convier.

Na proposta deve ser mencionado o peso total de cada material para effeito apenas de orçamento.

Para esta concorrência prevalecem todas as demais condições do edital da concorrência administrativa n. 3, publicada no *Diario Official* de 24 de janeiro do corrente anno, sendo exhibido o recibo da caução de 20:000\$, citado no referido edital, ou da de 200\$ feita na Thesouraria da Estrada até a vespera do dia da realização da concorrência para garantia deste fornecimento.

As propostas serão apresentadas em tres vias, sendo as primeiras selladas com uma estampilha de 1\$000 por folha.

Em todas as propostas deve haver a declaração de inteira submissão aos termos do presente edital.

Intendência da Estrada de Ferro Central do Brasil, 16 de julho de 1926. — *F. Nobrega*, pelo intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 56

De ordem da directoria, vae transcripta a proposta apresentada, aberta e lida na concorrência administrativa n. 56, realizada hoje nesta Intendencia, bem como a respectiva acta.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 16 de julho de 1926. — *F. Nobrega*, pelo intendente.

ACTA DA CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 56, EM 16 DE JULHO DE 1926

Aos dezesseis dias do mez de julho do anno de mil novecentos e vinte e seis, presentes, ás doze horas, na sala de concurrencias da Intendencia, na estação Maritima, o senhor ajudante de intendente, bacharel Francisco Lins da Nobrega, e o segundo escrivão interino Octavio Monteiro Bittencourt, aquelle senhor declara aberta a concorrência administrativa numero cincoenta e seis, convocada por edital de tres de julho, publicado no *Diário Official*, sendo-lhe entregues dous envolveros de Cypriano da Silveira & Comp., um com proposta e outro com documentos de idoneidade, os quaes estavam devidamente fechados e lacrados. Em seguida, o senhor doutor ajudante de intendente abre o envelope dos documentos de idoneidade, examina os exhibidos, julga idoneo o unico concorrente e declara será o da proposta immediatamente aberto, ficando, porém, o exame e a decisão sobre a mesma, para serem feitos após a sua publicação na integra no *Diário Official*; procede, então, á abertura do referido envolvero e á leitura da unica proposta na presença do interessado, sem duvida ou incidente, sendo rubricada com a declaração de unica. Para constar é lavrada esta acta que, lida e achada conforme, com a entrelinha "feitos", é assignada pelo senhor doutor ajudante de intendente, pelo concorrente ou seu preposto, e, por mim, segundo escrivão interino. — *Francisco Lins da Nobrega*. — Por procuração de Cypriano da Silveira & Comp., *Francisco F. Corrêa*. — *Octavio Monteiro Bittencourt*. Confere. — *Pinto Filho*, escrevente. Conforme. — *O. M. Bittencourt*, 2º escrivão interino. Visto. — *F. Nobrega*, pelo intendente.

Os abaixo assignados, Cypriano da Silveira & Comp., negociantes, brasileiros, estabelecidos á avenida Rio Branco n. 5, nesta Capital, devidamente autorizados pelos fabricantes J. A. Maffei, fazem a seguinte proposta para o fornecimento de sobressalentes para locomotivas «Maffei», tipo «Praerie» — 2 — 6 + 2, numero de fabricação 3.393, do anno de 1912, dos fabricantes J. A. Maffei, de Munich, Alemanha.

PROPOSTA

Concurrenciã administrativa n. 56 (Fornecimento á 4ª Divisão)

- 3 (tres) jogos completos de rodas motorizes com pino (centro de aço) e caixa de gra-

xa, jogo, ao preço de sete contos novecentos e cinquenta e sete mil réis ouro.....

7:957\$000

- 2 (duas) brachagens completas com puchavantes, uma, ao preço de dous contos novecentos e onze réis ouro.....

2:911\$000

- 2 (dous)apparelhos completos de distribuição, um, ao preço de cento e noventa e nove mil réis ouro.....

199\$000

- 2 (tres) trucks traqueiros, um, ao preço de dous contos e sessenta e seis mil réis ouro....

2:166\$000

- 2 (tres) trucks traqueiros, um, ao preço de dous contos e vinte e um mil réis ouro.....

2:021\$000

- 6 (seis) trucks de tender, um, ao preço de um conto e oitocentos mil réis ouro.....

1:800\$000

- 6 (seis) eixos montados para truck dianteiro, um, ao preço de oitocentos e setenta e um mil réis ouro.....

871\$000

- 8 (oito) eixos montados para truck traqueiro, um, ao preço de oitocentos e setenta e um mil réis ouro.....

871\$000

- 16 (dezesseis) eixos montados para truck de tender, um, ao preço de setecentos e quarenta e quatro réis ouro....

741\$000

- 2 (dous) tenders completos, um, ao preço de dez contos setecentos e oitenta e sete mil réis ouro.....

10:787\$000

- 5 (cinco) jogos completos de tubos superaquecedores e serpentinas, jogo, ao preço de um conto quinhentos e nove mil réis ouro...

1:589\$000

- 5 (cinco) jogos completos de tubos de aço doce sem costura, para caldeira, jogo, ao preço de dous contos seiscentos e cinco mil réis ouro.....

2:605\$000

- 3 (dous) pares de longrões, par, ao preço de quatro contos quinhentos e vinte e seis mil réis ouro.....

4:526\$000

- 2 (dous) pares de cylindros completos, com valvulas distribuidoras, embolo, cabeças de embolo, tampas e sobretampas, valvulas de aspiração, torneira de purgação, e paralletos, par, ao preço de cinco contos seiscentos e noventa e tres mil réis ouro...

5:693\$000

Prazo de entrega. A entrega de material constante da presente proposta será effectuada até 30 de dezembro do corrente anno, devendo ser iniciado o embarque dentro de tres mezes.

Os desenhos referentes aos sobressalentes da presente proposta, e que nos

foram remettidos pelos fabricantes J. A. Maffei, já foram, por nós, entregues á 4ª divisão.

Declaram mais os proponentes sujeitarem-se a todas as clausulas do edital de concurrenciã, de 3 do corrente mez e publicado no *Diário Official*.

Rio de Janeiro, 16 de julho de 1926. — *Cypriano da Silveira & Comp.*

Estrada de Ferro Central do Brasil

COMISSÃO EXAMINADORA DO CONCURSO PARA PRATICANTES DA 2ª DIVISÃO

De ordem do Sr. Dr. presidente da comissão examinadora do concurso para praticantes da 2ª Divisão da E. F. C. do Brasil, faço publico que nos dias 19, 23, 26 e 30 do corrente, no edificio da Associação de Auxilios Mutuos, á rua Visconde de Itauna n. 25, ás 10 horas, serão chamados á prova oral, pela segunda e ultima vez, os seguintes candidatos:

Dia 19 de julho de 1926

Lelio Del Negro.
Manoel Werneck Dantas.
Lupericio Ferreira Greder.
Luiz Antonio da Silva.
Nery Eleuterio de Oliveira Barreto.
João Aureliano de Oliveira Figueiredo.
Joas Salles de Campos.
Edmar Fraga Damasceno.
Eladio de Souza Aranda.
Francisco Melione.
Eduardo José Gonçalves.
Eloy de Amorim.

Dia 23

Moacyr Augusto Fernandes.
Othonegildo Rocha.
Miguel Canuto dos Santos.
Nestor da Costa Xavier.
Nicanor Antonio da Rosa.
Oscar Felix dos Santos Lago.
Oswaldo Pinto Magalhães.
Euelydes Tavares.
Francisco de Paula Ribeiro.
Humberto Araujo Silva Guimarães.
Heitor Pinto Ferreira Morado.
Jorge Marques Caldas.

Dia 26

Sylvia de Souza Monteiro.
Octavio Ribeiro.
Jorge Dias de Oliveira.
Ignacio Ferreira.
Jorge Teixeira.
Joran Camisão da Costa.
Justino Pinto da Silva.
Jacintho Martins Falcato.
Jarbas Satyro Marques da Silva.
Jiaquini de Paiva Mendes.
Joaquim de Sá Rabello.
José Ribeiro da Cunha.

Dia 30

Sebastião Humphreys da Silva.
João Candido de Novaes Junior.
João Dolbeth Lucas.
João de Moraes Cidade.
José de Avellar Lomba.
José Monteiro da Barros.
José Carlos Pereira Cantão.
João Carlos Muratori Filho.
Lauro Corrêa.
Mario Marcos Moreira.
José Rondas Junior.
João Braga Caminha.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 16 de julho de 1926. — *João Victor*, secretario da comissão.

Estrada de Ferro Central do Brasil**CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA**

De ordem da directoria, faço publico que, ás 13 horas do dia 27 do corrente mez, realizar-se-ha na Secretaria desta estrada a concorrência administrativa, sendo recebidas propostas, para o fornecimento á 1.ª divisão desta estrada dos artigos abaixo mencionados, observadas as seguintes condições:

1.ª

As propostas deverão ser entregues em envelopes fechados e lacrados, em tres vias, sendo a primeira sellada com estampilhas federaes de \$600 por folha, rubricadas todas as folhas, não devendo conter emendas ou razuras.

2.ª

O preço deverá ser em moeda brasileira, papel, escripto em algarismos e confirmado por extenso; em caso de divergencia prevalecerá o que estiver escripto por extenso, devendo ser mantido pelo prazo de 120 dias.

3.ª

Os proponentes que não tiverem registrados na Indendencia os documentos comprobatórios de sua idoneidade, deverão apresental-os em envelopes separados, por ocasião da entrega de sua proposta, os quaes serão restituídos após a realização da concorrência. Esses documentos comprehenderão os ultimos recibos dos impostos a que estiverem sujeitos e o contracto social ou registro da firma com a declaração de terem sido archivados na Junta Commercial, conforme se trate, de sociedade mercantil ou firma individual. Tratando-se, porém, de companhia ou sociedade anonyma deverão ser exhibidos além dos recibos dos impostos, o *Diario Official* em que tiverem sido publicadas as actas de sua constituição, a lista de accionistas e os estatutos, e certidão da Junta Commercial que prevê haverem sido alli archivados esses documentos. As companhias, sociedades anonymas e firmas estrangeiras ficam tambem obrigadas a apresentar o *Diario Official* em que tiver sido publicado o decreto que autorizou o seu funcionamento no Brasil ou a respectiva patente.

4.ª

No acto da entrega da proposta, o concorrente que ainda não tiver em deposito na Thesouraria desta estrada, a caução de 20:000\$000 para garantir as propostas apresentadas em todas as concorrências administrativas a realizarem-se no corrente anno, fica sujeito ao deposito de 200\$000 que deverá ser feito antes da entrega da proposta e, depois de realizada a concorrência, fará uma caução de 2:000\$000 para garantir o respectivo fornecimento.

5.ª

As propostas apresentadas serão abertas e lidas após o julgamento da idoneidade dos licitantes e publicadas no *Diario Official* antes de qualquer decisão, não sendo tomadas em consideração as que não se referirem ás unidades estabelecidas ou offertarem material differente do exigido.

6.ª

O proponente preferido obriga-se a fazer a entrega do material que lhe competir fornecer logo após o recebimento do respectivo pedido de compra. Caso não o faça incorrerá na multa de 5% sobre o valor do material em falta.

7.ª

A estrada reserva-se o direito de annullar esta concorrência ou restringir as quantidades pedidas, caso assim convenha, aos seus interesses.

Relação do material a fornecer

- 20 caixas de 100 pennas "Mallat", n. 10.
- 25 caixas de 100 pennas "Mallat", n. 12.
- 5 caixas de 100 pennas "R. Esterbrock & Co.", n. 313, douradas.
- 50 caixas de 100 pennas "D. Leonardt", n. 516, E. F.
- 50 caixas de 100 pennas "D. Leonardt", prateadas.
- 20 caixas de 100 pennas "Perry", n. 420.
- 60 canetas "Eagle Pencil", n. 2.
- 20 canetas "Eagle Pencil", n. 1.
- 60 canetas "Eagle Pencil", n. 3.

300 lapis azues "Faber", n. 7.056, ou "J. S. Staedtler", n. 2.901 ou de igual qualidade, inscripção dourada.

300 lapis encarnados "Faber", n. 7.057 ou "J. S. Staedtler", n. 2.902 ou de igual qualidade, inscripção dourada.

500 lapis pretos, graphite "Castell", "Faber", "HB", ou de outra qualquer marca de igual qualidade, inscripção dourada.

250 borrachas "Eberhard Faber", n. 224.

250 borrachas circulares "Eberhard Faber", "Comet", numero 1:087.

60 litros de tinta para escrever "Stephens".

12 litros de tinta carmin "Stephens".

20 vidros de tinta azul, fluida, para caneta tinteiro, de 1.ª qualidade, "A. Maurin".

10 litros de tinta de cópia, violeta "Antoine & Fils".

30 vidros de tinta azul, para carimbo de borracha, "A. Maurin".

5 vidros de tinta carmin para carimbo de borracha, "A. Maurin".

5 vidros de tinta violeta para carimbo de borracha, "A. Maurin".

250 fitas para machina "Underwood", azues, de cópia, "Pelikan", ou de outra qualidade semelhante.

12 tinteiros duplos, todos de vidro, de accôrdo com o modelo da Secretaria.

5 resmas de 400 folhas de papel almasso, pautado, "Fiume", ou de igual qualidade, 7 kilos, 33 linhas, marcado.

2 estiletes para assignaturas em Stencil-paper de mimeographo.

2 caixas de papel de linho, para cartas, iguaes ao modelo 1-DT.

500 meias-folhas de papel para minutas de officios, iguaes ao modelo 2-DT.

10 block-note de 100 folhas cada um, c/folhas pautadas, iguaes ao modelo 3-DT.

50 fitas para machina "Remington", azues, de cópia, "Pelikan", ou de outra da mesma qualidade.

50 vidros de gomma arabica "G. Toirys", n. 26.

50 caixas de uma grossa de colchetes s/n, marca "The Swift Piecers", n. 40.

50 caixas de uma grossa de colchetes s/n, marca "The Swift Piecers", n. 41.

50 caixas de uma grossa de colchetes s/n, marca "The Swift Piecers", n. 43.

50 caixas de uma grossa de colchetes s/n, marca "The Swift Piecers", n. 45.

50 caixas de uma grossa de colchetes s/n, marca "The Swift Piecers", n. 46.

10 kilos de alfinetes de latão, sortidos, em pacotes de 50 grammas, de boa qualidade.

30 kilos de barbante de linho, grosso, pardo, bem resistente, hamburguez ou de igual qualidade, em novellos.

10 kilos de barbante de linho, fino, de cores, em novellos.

100 pacotes de papel hygienico, de 1.ª qualidade.

250 bobinas de papel hygienico, marca "The Waldorf", de "Scott Paper Co".

100 folhas de papel impermeavel, "A. Maurin", de 0,31 x 0,51.

1.000 folhas de mata-borrão, fino, rosa, de 1.ª qualidade, para "buvards".

900 folhas de mata-borrão, grosso, 120 libras, branco.

500 folhas de mata-borrão, grosso, 120 libras, rosa, de boa qualidade.

400 caixas de papel carbonado, "Multy Kopy", "Derby", ou de igual qualidade.

20 resmas de 400 meias folhas de papel de officio, de linho, bom, para machina, marcado, igual á amostra do modelo 10-D, da secretaria.

20 resmas de 400 folhas de papel de officio, de linho, bom, para a directoria, marcado, igual á amostra do modelo 10-D.

20 resmas de 400 meias folhas de papel de officio, de linho, bom, para a directoria, marcado, liso, igual á amostra do modelo 23-F.

8 resmas de papel pardo-cartão, grosso, bem resistente e de boa qualidade, para embrulho, de 0,95 x 1,30.

100 resmas de 400 meias folhas de papel de linho, de boa qualidade, fino, para repetição de cópia.

5 resmas de 400 folhas de papel de linho, de boa qualidade, sem pauta, de 0,22 x 0,33.

1.000 impressos de mappas, conforme modelo C. 1.

- 12 vidros de verniz para mimeographo, Edson Dick.
- 10 raixas grandes de Stencil paper, n. 960.
- 5.000 meias folhas de bom papel para processo, iguaes ao modelo 20-S.
- 12 pinceis de pelo de «Martha», para molhar copiador.
- 5.000 memorandos para machina, bom papel, iguaes ao modelo 32-S.
- 1.000 memorandos de linho, modelo 31-S.
- 3.000 memorandos para machina, bom papel, iguaes ao modelo 17-D, da secretaria.
- 2.000 enveloppes brancos, de bom papel, de 0,385 x 0,265, iguaes ao modelo 8-D, da secretaria.
- 1.000 enveloppes pardos, de bom papel, bem resistente, de 0,365 x 0,256, iguaes ao modelo 11-S, da secretaria.
- 4.000 enveloppes brancos, bom papel, modelo 9-S, da secretaria.
- 1.000 enveloppes brancos, bom papel, modelo 6-D, da secretaria.
- 8.000 enveloppes amarellos, bom papel, modelo 8-S, da secretaria.
- 150 copiadores de 500 folhas, com indice, bom papel, dupla cópia, iguaes á amostra e modelo existente na secretaria, de 0,37/0,245.
- 80 latas de creolina «Pearson».
- 50 espanadores de pennas de 0,60.
- 50 kilos de potassa.
- 10 kilos de sabão «Globo».
- 150 sabonetes finos, para apparelho «Kanitz».
- 90 sabonetes finos.
- 30 litros de «Kaol».
- 50 vassouras de cabelo, n. 22-B.
- 10 vassouras de piassava, pequena.
- 60 sapólios.
- 20 livros em branco, de 100 folhas, de 0,26/0,35, de boa encadernação.
- 30 indices de 50 folhas, de 0,26/0,35.
- 3.000 folhas de papel para carta, iguaes ao modelo n. 2.
- 2.000 enveloppes para os papeis acima.
- 2.000 impressos de papel de linho.
- 60 saccos de algodão.
- 10 resmas de 400 folhas de papel de officio, de linho, bom, para a secretaria, marcado, igual á amostra do modelo 22-S.
- 6 duzias de copos de crystal.
- 50 protocollos de accordo com o modelo da secretaria.
- 50 protocollos de acordo com o modelo da secretaria.
- 20 resmas de 400 folhas de papel, para certidão, com 33 linhas, igual ao modelo n. 21-S.
- 40 bisnagas de oleo «Many-Use», para machina de escrever.
- 6 duzias de escovas para machina de escrever.
- 6 tesouras «Vitry», sendo tres de 0,15 e tres de 0,22.
- 20 furadores.
- 80 buvards de madeira «Faber» ou de igual qualidade, calçados de feltro, de 0,10 x 0,18.
- 150 toalhas de linho, com as iniciaes E. F. C. B. Secretaria).
- 1 colleção de fios, simples, para dourar á prensa.
- 50 folhas de papel para rotulos.
- 1 colleção de typos iniciaes, n. 2.745, com reforço.
- 20 kilos de estopa.
- 1/2 kilo de pedra-lume.
- 1/2 kilo de cera virgem.
- 5 kilos de oleo para lubrificação de machinas.
- 2 papeis de agulhas para encadernação.
- 2 facas de correioes «Rodg Sons».
- 1 esponja de 100 grammas.
- 10 pelles de marroquim verde.
- 300 lapis tinta «Johann Faber», Apollo Kopier Hart, numero 1.259.
- 10 blocos de 100 folhas de memorandum, modelo 1-C, da Secretaria (tinta de cópia).
- 10 idem, idem, idem, modelo 2-C, da secretaria (tinta de cópia).
- 2 almofadas para carimbo de horracha, de 0,18 x 0,12.
- 1 pedra de amolar, de 0,20 x 0,10.
- 24 raspadeiras de cabo de madeira.
- 36 pastas com abas de 40 x 30, lombo 0,10.
- 7.000 folhas de impressos, em tinta communicativa, conforme o modelo n. 1-F.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 15 de julho de 1926. — O secretario, *Diocleciano Vasconcellos*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA Nº 60, PARA REPARAÇÃO DE CARROS DAS SÉRIES B, D E F. S.

De ordem da directoria, faço publico que ás 12 horas do dia 29 do corrente mez, realizar-se-ha na sala de concurrencias da Intendencia, na estação Maritima, a concurrencia administrativa n. 60, sendo recebidas propostas para a reparação dos carros, existentes nesta Estrada, abaixo mencionado:

12 (doze) da serie B, de ns. 102, 115, 16, 33, 109, 26, 171, 177, 178, 152, 201 e 211, preço para cada carro.

16 (dezesseis) da serie D de ns. 59, 52, 74, 58, 9, 42, 177, 17, 192, 160, 373, 186, 48, 223, 203 e 151, preço para cada carro.

4 (quatro) da serie F.S., de ns. 7, 12, 16 e 17, preço para cada carro.

A reparação dos carros acima será feita de accordo com as condições abaixo estipuladas:

Primeira clausula

Os carros serão entregues nas officinas do licitante, no estado em que se encontram actualmente nos desvios da Estrada.

Segunda clausula

O licitante fica obrigado a devolver á Estrada os carros completamente reparados, pintados ou envernizados, numerados, marcados e prontos para entrarem immediatamente em serviço, ficando a lubrificação dos tracks por sua propria conta, no mais breve prazo possivel, não podendo, porém, exceder de 31 de dezembro do corrente anno.

O prazo da entrega será interrompido nos casos de demora por culpa da Estrada ou em casos de força maior, devidamente comprovados e a juizo da Estrada, ficando, porém, o licitante sujeito á multa de 10\$ por carro, por dia excedente ao prazo fixado, nos casos de demora por culpa do mesmo. Estas multas serão descontadas da caução de garantia que o licitante fica obrigado a completar dentro do prazo de tres dias.

Tercera clausula

A execução dos trabalhos de reparação será feita, conservando sempre o typo do carro e aproveitando todas as peças em bom estado. As ferragens que estiverem em boas condições de aproveitamento serão devidamente reparadas e as imprestaveis e obsoletas serão substituidas por novas, fornecidas pelo licitante, devendo ser devolvidos á Estrada todos os materiais velhos substituidos, dentro de 15 dias uteis contados da data da ultima entrega. Todos os materiais applicados nos carros deverão obedecer aos typos e padrões adoptados pela Estrada e serão fornecidos pelo licitante.

Quarta clausula

Os materiais a importar para as reparações dos carros deverão figurar em relação detalhada approvada previamente pelo sub-director da Locomoção e que fará parte integrante da presente concurrencia. Estes materiais serão consignados á Estrada, correndo, porém, por conta do licitante, todas as despesas, excepção apenas dos direitos aduaneiros que correrão por conta da Estrada.

Logo que os materiais estejam desembarcados pela Estrada esta entregará os mesmos ao licitante, mediante recibo, escripturando-os da maneira a ser constatada a sua applicação, á vista do boletim de applicação visado pelo fiscal da Estrada.

Terminada a reparação dos carros, suspenso ou rescindido este compromisso, o licitante deverá devolver, dentro de oito dias no máximo, os materiais em saldo, representados pela differença entre a relação de importação e a applicação.

Só serão lançados á conta do licitante materiais da mesma qualidade e fabricação daquelles que figurarem na lista de importação.

Quinta clausula

Na execução dos trabalhos de reparação, serão observadas fielmente as seguintes disposições geraes:

1 — As madeiras a applicar serão de uso corrente na Estrada, obedecendo á relação constante do Caderno de Encargos do Material Rodante, onde estão mencionadas suas qualidades e applicações.

II — Todos os esqueletos dos carros que estiverem deficientemente armados, serão reforçados de accordo com as exigencias da fiscalização, para que possam com segurança ser empregados no trafego.

III — Os trucks serão inteiramente desarmados, as ferragens queimadas, batidas, raspadas e concertadas ou substituídas, quando isto for preciso, e as madeiras serão limpas e a sua rigidez verificada nos respectivos engradamentos, substituindo-se as peças, a juizo da fiscalização.

IV — Todos os rodeiros usados que, a juizo da fiscalização, forem ainda julgados aproveitáveis e apenas necessitem de torneamento, sofrerão este reparo por conta do licitante.

V — Todas as peças de freio a mão ou Westinghouse, serão desmontadas, limpas, reparadas e ajustadas, devendo ser substituídas as inutilizadas.

VI — Todas as peças de engates serão reparadas ou substituídas, quando não for possível reparar-as ou quando forem de tipos já em desuso.

VII — Todas as molas serão reparadas ou substituídas, afim de regularizar a altura dos carros para 1m,05 na bitola larga e 0m,80 na bitola estreita, referida do boleto dos trilhos ao centro dos engates.

VIII — Todos os carros levarão quatro correntes de segurança, duas em cada cabeceira, presas pelo lado interno do lastro, de accordo com o typo e dimensões adoptados pela Estrada.

IX — Os carros de lastro metallico que tenham de levar soalho de madeira, serão barroteados convenientemente para que permitam perfeita pregação do soalho.

X — Os tarugos das chapas de pivot devem ter, no minimo, 1m,60 de comprimento, sendo 0m,70 para a dianteira e 0m,90 para o centro do carro, medidas estas tomadas do eixo do pivot.

XI — As cambotas de passadiço dos carros fechados serão guarneecidas de lona pintada, para evitar gotteiras através dos para-fusos.

XII — As madeiras empregadas nas reparações dos carros devem estar bem secas e aparelhadas em todas as faces, sendo rejeitadas as peças que tenham nós, brancos, estrondos ou outros defeitos que prejudiquem a segurança ou a esthetica dos vehiculos.

XIII — Qualquer peça de pinho, ainda que perfeita, será substituída por outra de madeira de lei, de conformidade com a relação de madeiras mencionadas no item I.

XIV — As peças com respigas deverão encaixar perfeitamente, levando tinta, não sendo permitido o emprego do calços para corrigir defeitos de ajustagem.

XV — Qualquer emenda feita em peças do estrado será de accordo com o typo adoptado pela Estrada e reforçada por meio de barras de ferro ou aço.

Em uma mesma longarina não se admite mais de uma emenda, sendo que as contraes tem de ser inteiriças.

XVI — A pintura dos carros obedecerá ás normas do serviço executado pela Estrada e as tintas a aplicar serão das qualidades e cores indicadas e approvadas pela Estrada. Os carros levarão internamente duas mãos de tinta, no minimo, e externamente tres mãos, no minimo. As ferragens dos trucks e da infraestrutura e os estrados dos carros deverão ser pintados de preto, com tinta especial contra a ferrugem, tolerando-se o piche refinado especial ou outro preparado creosotado ou alcatroado.

XVII — O revestimento dos carros será retirado para exame completo do esqueleto e por conseguinte seu perfeito reparo.

XVIII — As plataformas dos carros de passageiros de ambas as classes dos trens de suburbios e de pequeno percurso serão fechados e obedecerão ao typo adoptado pela Estrada.

XIX — Todos os carros de trens de suburbios e de pequeno percurso levarão duas portas lateraes, uma de cada lado, segundo o typo adoptado pela Estrada.

XX — Os antigos carros dos trens do Interior que possuíam compartimentos de lavatorio e privada no centro passarão a possuí-los em uma das extremidades.

XXI — Todos os carros dos trens do interior levarão plataformas vestibulares do typo usado pela Estrada.

XXII — Nos estribos de madeiras dos carros de passageiros serão collocadas guarnições lavradas de ferro fundido segundo o modelo da Estrada.

XXIII — Os carros que forem abastecidos d'agua para os lavatorios e latrinas terão o reservatorio sob o soalho e a agua circulará por pressão de ar.

XXIV — As prateleiras de bagagem dos carros de primeira classe do interior serão de régua artisticamente ac-

badas e envernizadas, apoiadas sobre consolos de metal, polido aparafusados ao longo do carro, sem solução de continuidade. Nos carros de 2ª classe do interior estes consolos são de ferro pintado e as reguas mais simples.

XXV — As toldas de todos os carros de passageiros que tiverem lanternim serão substituídas pelas denominadas «em casco de tartaruga» e obedecerão ao typo adoptado pela Estrada. O forro será de «fibroine» liso ou material equivalente approved pela Estrada.

XXVI — As toldas dos carros de 2ª classe serão do mesmo typo dos de 1ª, sendo porém dispensado o forro e tendo as cambotas as quinas chanfradas.

XXVII — A mobilia dos carros de 1ª classe dos trens de suburbios será de reguas de madeiras conforme o typo da Estrada, e na 2ª classe de suburbios e pequeno percurso será de reguas longitudinaes. Nestes carros de 2ª classe serão collocados corrimãos nos tectos conforme o systema já adoptado pela Estrada.

XXVIII — A mobilia dos carros de 1ª classe do interior será de palhinha, systema de bancos duplos e reversíveis, na 1ª classe dos carros de trens de pequeno percurso será de palhinha, do mesmo typo, porém singelos.

Na 2ª classe do interior será de bancos reversíveis de reguas de madeiras. Todos estes bancos serão de typo approved pela Estrada.

XXIX — Todos os carros de 1ª classe sem excepção levarão vidraça e cortina nas janellas, do systema usado pela Estrada, sendo supprimidas as venezianas. Os carros de 2ª classe dos trens de suburbios e de pequeno percurso levarão apenas venezianas e os do interior levarão venezianas e vidraças. As venezianas serão de chapas de ferro zincado, n. 18 do typo adoptado pela Estrada. Todos os caixilhos serão de arriar e os carros que os tiverem de suspender passarão a tel-os de arriar.

Afim de regularizar a medida das janellas será adoptada a medida commum de 0m,72 de largura por 0m,90 de altura. Serão tambem collocados calços de borracha especiaes ou outros dispositivos, que forem approvados pela Estrada para amortecer a queda dos caixilhos ao serem arriados.

XXX — Nos corredores dos carros de passageiros, em ambas as classes, serão pregados, bem alinhados, sarrafos para protecção dos soalhos.

XXXI — Todos os carros de passageiros, de qualquer classe, serão envernizados interna e externamente. Não poderão ser applicados vernizes sem previa approvação de sua qualidade e fabricação e o processo de envernizamento obedecerá inteiramente ás regras da arte, segundo ás quaes a Estrada procede. Internamente serão applicadas tres mãos e externamente cinco. Em hypothese nenhuma será permitido fingimento da madeira na pintura dos carros de passageiros, e de carros das series FS, pois todas as madeiras serão perfeitamente raspadas, igualadas as suas qualidades, ou inteiramente substituídas si o seu estado não permitir um perfeito envernizamento.

XXXII — Os letreiros e inscrições usados nos carros de passageiros serão de ferro fundido e pintados obedecendo ás disposições e desenhos da Estrada.

XXXIII — Os equipamentos e aparelhos da iluminação electrica ou de gaz serão reparados tambem pelo licitante e a carga das baterias será feita por sua conta. Os aparelhos que não puderem ser reparados serão substituídos por novos, fornecidos pelo licitante. Cada carro, de qualquer classe, levará pelo menos cinco lampeões.

XXXIV — Todos os carros levarão quatro signaes de cauda, de ferro fundido para collocação de chapas o lanternas de signal, duas em cada cabeceira, na altura regulamentar. Os carros que possuírem installação electrica levarão tomadas de corrente para estas lanternas.

Sexta clausula

Os licitantes ficarão obrigados a permitir em suas oficinas um ou mais fiscaes para acompanharem as reparações a quem deverão prestar as atenções que as suas funções exigem.

No acto da realização da concorrência os licitantes deverão exhibir o recibo da caução de 10:000\$, feita na Thesouraria da Estrada até a vespera do dia da realização da concorrência, em dinheiro ou titulos da divida publica federal, para garantia das suas propostas.

O licitante preferido fará nas condições acima mencionadas uma caução de 5 % sobre o valor total da reparação, para garantia da fiel execução da mesma.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 10 de julho de 1926. — F. Nobrega, pelo intendente.

SOCIEDADES ANONYMAS

COMPANHIA ENERGIA ELECTRICA RIO GRANDENSE

ACTA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA, REALIZADA EM 25 DE JUNHO DE 1926

Aos vinte e cinco dias do mez de junho de mil novecentos e vinte e seis, reunidos na sede da companhia, á rua da Quitanda numero cento e trinta e sete, quarto andar, ás quatorze horas, em virtude da convocação da directoria, publicada no *Diário Official* e *Jornal do Commercio*, dezeseite senhores accionistas, representando vinte e seis mil e quatrocentas acções, conforme se verifica no livro de presença, abriu a sessão o director da companhia, Sr. Dr. Mario de A. Ramos, que convidou os presentes a indicar quem deveria dirigir os trabalhos da assembleia. Por indicação do accionista Sr. Dr. Carlos de Figueiredo, foi aclamado presidente o accionista Sr. Dr. J. G. Pereira Lima, que convidou para primeiro e segundo secretarios, respectivamente, os senhores accionistas Dr. Joaquim de Souza Leão e Odilon de Beauclair. Constituída assim a mesa, declarou o Sr. presidente que a assembleia tinha por objectivo tomar conhecimento do laudo dos peritos para avaliação de bens sociaes e deliberar sobre a proposta da directoria, para augmento do capital, e respectivo parecer do conselho fiscal sobre a mesma proposta, apresentada na assembleia de dez de junho corrente, tudo como constava dos annuncios publicados pela imprensa. Disse o Sr. presidente que achando-se sobre a mesa o laudo dos peritos, passava ao Sr. secretario, para que fosse lido e submettido á assembleia. O Sr. primeiro secretario leu o seguinte «Laudo dos peritos — Ilmos. Srs. directores da Companhia Energia Electrica Rio-Grandense. Os abaixo assignados, peritos nomeados na assembleia geral extraordinaria da Companhia Energia Electrica Rio-Grandense, realizada em 10 de junho do corrente anno, veem, em cumprimento da missão de que foram incumbidos, apresentar o seguinte laudo: Depois da leitura do balanço geral e da conta de lucros e perdas do exercicio encerrado em 31 de dezembro de 1925 e do relatório que sobre os mesmos apresentou a firma de peritos contadores desta Capital, Srs. Deloitte, Plender, Griffiths & Co., verificaram as verbas componentes do activo da companhia, representando immoveis e terrenos. Passaram em seguida ao estudo attento e minucioso do contracto que com esta companhia firmou o Governo Federal, ex-vi do decreto numero 16.577, de 27 de agosto de 1924, devidamente registrado pelo Tribunal de Contas em sessão de 21 de janeiro de 1925, para installação da usina thermo-electrica em Porto Alegre, com emprego do carvão nacional. Compulsaram, após isso, os diversos titulos de propriedade e as plantas dos terrenos que a Companhia Energia Electrica possui na cidade de Porto Alegre, a saber: á rua Sete de Setembro e General João Manoel, um terreno com 675 (seiscentos e setenta e cinco) metros quadrados; á rua Sete de Setembro, General João Manoel e rua

das Flores, um terreno com 2.139 (dois mil cento e trinta e nove) metros quadrados; á rua General João Manoel, rua das Flores e Avenida do Cães, um terreno com 1.360 (mil trescentos e sessenta) metros quadrados; á rua dos Andradás, General Salustiano, Riachuelo e Avenida do Cães, um terreno com 13.490 (treze mil quatrocentos e noventa) metros quadrados, perfazendo a área total de 17.664 (dezeseite mil seiscentos e sessenta e quatro) metros quadrados. Considerando o valor desses terrenos, propriamente ditos, e das bemfeitorias existentes no terreno situado á rua General Salustiano, Riachuelo, Andradás e futura Avenida do Cães, dão a esses terrenos o valor global de 2.560:118\$000 (dois mil quinhentos e sessenta contos cento e dezoito mil réis), a accrescer sobre o valor das verbas já escripturadas no activo, sob os titulos «Immoveis» e «Edifícios da Nova Usina». No que respeita ao contracto com o Governo Federal e outros, concernentes á usina thermo-electrica de Porto Alegre, com a potencia de 20.000 kilowatts, dão o valor de réis 5.000:000\$000 (cinco mil contos de réis), cumprindo observar que esse valor tende a crescer em razão da melhor utilização do carvão nacional, com geração de energia electrica em alta e baixa tensão para os multiplos misteres não só da vida industrial como tambem da população cada vez mais densa da capital do florescente Estado do Rio Grande do Sul. — Ernesto da Fonseca Costa. — Alberto Betim Paes Leme. — Manoel de Mattos Fonseca.» Finda a leitura, o Sr. presidente disse que se achava tambem sobre a mesa o parecer do conselho fiscal e pediu ao Sr. Octavio da Silva Costa, membro desse conselho, presente, para que procedesse á leitura do mesmo, o qual leu o seguinte «Parecer do conselho fiscal: Os abaixo assignados, membros do conselho fiscal da Companhia Energia Electrica Rio Grandense, examinaram e bem ponderaram a proposta de 10 de junho corrente, assignada pela respectiva directoria, para o augmento de capital da Companhia e a consideram conveniente e opportuna para o desenvolvimento e fins sociaes, pelo que se manifestam de accordo com a alludida proposta, afim de que a assembleia autorize a directoria a praticar os actos que sejam necessarios a esse objectivo. — Octavio da Silva Costa. — Alfredo da F. Guimarães. — Carlos de Figueiredo.» Disse o Sr. presidente que se acham em discussão o laudo dos peritos, a proposta da directoria transcripta em acta da assembleia geral extraordinaria de 10 de junho e o parecer do conselho fiscal. Pediu a palavra o accionista Rocha Miranda Filhos & Comp. Limitada, representado pelo Sr. Renato da Rocha Miranda, e disse que tendo em consideração os termos do laudo dos peritos, bem como a referida proposta da directoria para augmento de capital e o parecer do conselho fiscal, propõe: «a) que seja approvedo o referido laudo dos peritos, integralmente, como se acha, e que as duas verbas «Immoveis» e «Edifícios da Nova Usina», que figuram no balanço, sejam adicionadas e accrescidas da quantia determinada pelos arbitros, na avaliação dessas propriedades, de 2.560:118\$ (dois mil quinhentos e sessenta contos e dezoito mil réis) e escripturadas sob uma unica rubrica «Terrenos e Bemfeitorias»; b) que o valor dado pelos arbitros aos contra-

ctos concernentes á usina thermo-electrica de Porto Alegre, seja levado ao activo da companhia, sob a rubrica «Direitos e Contractos»; c) que correspondentemente, sejam levados ao passivo da companhia 6.000:000\$ (seis mil contos de réis) na conta de «Capital», entregando-se as acções respectivas aos Srs. accionistas, ao pro-rata das que possuem nesta data, e o saldo de 1.560:118\$ (mil quinhentos e sessenta contos cento e dezoito mil réis) seja levado ao passivo, na conta do «Lucros Suspensos»; d) que seja elevado o capital de réis 9.000:000\$ (nove mil contos de réis) assim constituido, a 16.000:000\$ (dezesseis mil contos de réis), abrindo-se uma subscripção de 7.000:000\$ (sete mil contos de réis) em acções de 100\$ (cem mil réis) cada uma, dando-se preferencia para os senhores accionistas actuaes subscreverem acções em numero egual ou maior ao que possuem nesta data; e) que sejam approvedos a alludida proposta da directoria e o parecer do conselho fiscal, ficando a directoria autorizada a praticar os actos que sejam necessarios ao objectivo desta proposta.» O Sr. presidente declarou que estava em discussão a proposta do accionista Rocha Miranda Filhos & Comp. Limitada e ninguém pedindo a palavra o Sr. presidente a poz em votação, sendo a mesma unanimemente approveda. Em seguida o Sr. presidente offereceu a palavra a quem della quizesse fazer uso e ninguém desejando fazel-o suspendeu a sessão por meia hora afim de ser lavrada a acta que, depois de lida e ouvida por todos os presentes, foi pelos mesmos approveda e assignada. E nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente deu como encerrada a sessão, e eu, Joaquim de Souza Leão, primeiro secretario, fiz lavrar a presente acta que assigno com os demais senhores accionistas. — J. G. Pereira Lima, presidente. — J. de Souza Leão, 1º secretario. — Odilon de Beauclair, 2º secretario. — Companhia E. F. Minas de São Jeronymo, directores: Mario de A. Ramos. — Eugenio Honold. — Rocha Miranda Filhos & Comp., Limitada, Renato da Rocha Miranda, gerente. — Geo Honold. — Mario de A. Ramos. — Eugenio Honold. — Carlos de Figueiredo. — Octavio Reis. — Alfredo da F. Guimarães. — P. p. do Dr. J. A. de Mattos Pimenta, Alfredo da F. Guimarães. — P. p. do Dr. Florencio de Abreu e Silva, Dr. Fernando Pereira, Dr. Octacilio Pereira, Dr. J. Fernandes Moreira, Odilon de Beauclair. — J. Campello.

Junta Commercial da Capital Federal

Certifico que, por despacho da Junta Commercial de 12 de julho de 1926, se archivou nesta repartição sob o numero 7.454, o seguinte documento referente á Companhia Energia Electrica Rio Grandense, a saber: Acta da assembleia geral extraordinaria, realizada em 25 de junho ultimo, que approvou o laudo de avaliação dos bens sociaes, apresentado pelos peritos nomeados na assembleia geral de 10 do mesmo mez e a proposta da directoria para augmento de capital social. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official da Secretaria desta junta, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 15 de julho de 1926 — J. Hygino de Araujo (sobre 60\$ de estampilhas).

Visto em 13 de julho de 1926. — Istidoro Campos, director. (4.886)

COMPANHIA DE TECIDOS BOM PASTOR

BALANÇO GERAL FECHADO EM 30 DE JUNHO DE 1926

Activo			Passivo		
Accionistas.....	180:480\$000		Capital.....	1.500:000\$000	
Edifício.....	459:719\$385		E aprestimo.....	360:000\$000	
Machinismos.....	507:464\$535		Fundo de depreciação.....	113:470\$400	
Propriedades.....	175:841\$900		Fundo de reserva.....	68:177\$900	
Captações d'agua.....	47:034\$030		Fundo de accidentes.....	6:532\$900	
Móveis e utensílios.....	7:000\$000		Emprestimo resgatado.....	140:000\$000	2.188:181\$200
Depósitos.....	1:031\$500				
Debenturas.....	25:000\$000	1.223:160\$010	Juros do emprestimo.....	3:325\$000	
Manufaturas.....	309:567\$810		Letras a pagar.....	177:943\$200	
Materia prima.....	343:950\$500		Diversos credores.....	519:464\$090	
Almoxarifado.....	23:269\$600		Dividendos anteriores.....	10:206\$300	710:938\$590
Drogas e tintas.....	35:223\$500	402:443\$600			
C/assignadas a receber	727:657\$700		Caução da directoria.....	40:000\$000	
Diversos devedores....	40:754\$040	768:411\$800			
Caixa.....	12:816\$570				
Caixa da fabrica.....	2:240\$000	15:056\$570			
Ações caucionadas.....	40:000\$000				
		2.939:119\$790			2.939:119\$790

Rio de Janeiro, 13 de julho de 1926. — O presidente, *Gabriel Marques Carregal*. — O guarda-livros, *Joaquim Cunha*.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 30 DE JUNHO DE 1926

Credito		Debito	
Saldo anterior desta conta.....	8:884\$580	A despesas geraes.....	60:702\$900
De manufaturas.....	177:652\$10	A juros e descontos.....	55:910\$440
De alugueis.....	14:666\$000	A comissões.....	31:656\$930
		A conservação do edificio.....	8:762\$910
		A conservação de machinas.....	37:57\$230
		A premios do seguro.....	6:642\$000
	201:202\$700		201:202\$000

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1926. — O guarda-livros, *Joaquim Cunha*.

(4.901)

COMPANHIA MANUFATORA FLUMINENSE

BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 1926

Activo		Passivo	
Fabricas, terrenos e dependencias.....	11.757:333\$632	Capital.....	4.500:000\$000
Móveis e semoventes.....	30:665\$674	Fundo de reserva.....	1.685:000\$000
Almoxarifado.....	1.454:653\$311	Fundo de depreciação machinismos.....	2.085:000\$000
Manufatura.....	3.562:290\$500	Amortização de debentures.....	1.060:000\$000
Algodão.....	694:019\$370	Fundo de beneficencia.....	270:000\$000
Combustivel.....	9:482\$360	Seguro em conta propria.....	592:143\$050
Sellos do imposto de consumo.....	8:348\$975	Lucros suspensos.....	2.106:159\$792
Testampilhas para contas assignadas.....	1:343\$000	Obrigações de preferencia:	
Caução da directoria.....	60:000\$000	Resgatadas.....	900:000\$000
Debentures amortizados.....	900:000\$000	Em circulação.....	3.100:000\$000
Titulos em carteira.....	255:858\$500	Ações em caução.....	60:000\$000
Obrigações a receber.....	434:151\$700	Obrigações a pagar.....	2.768:101\$770
Ações da Cooperativa Seguros Operarios F. de Tecidos.....	2:750\$000	(ações de contadas.....	202:259\$850
Diversos devedores.....	933:357\$780	Ferias a pagar.....	251:064\$340
Caixa da Fabrica.....	16:242\$460	Diversos credores.....	374:485\$410
Caixa.....	12:417\$290	Juros de debentures:	
	20.132:914\$552	Não reclamados.....	5:187\$000
		Coupon n. 29 (a vencer).....	18:083\$340
		Dividendos não reclamados.....	20:430\$000
		Dividendo 52°.....	135:000\$000
			20.132:914\$552

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1926. — Carlos Julio Galli ex, presidente. — Luiz G. Freitas, guarda-livros.

(4.890).

BANCO ECONOMICO DO BRASIL

BALANÇO GERAL EM 30 DE JUNHO DE 1926

Activo

Accionistas:		
Entradas a realizar	42:008\$500	
Caixa:		
Dinheiro em cofre	116:861\$051	
Em outros bancos	264:612\$920	381:476\$971
Valores em garantia	789:600\$000	
Titulos em cobrança	370:082\$280	
Titulos em garantia	368:296\$100	
Correspondente	60:903\$540	
Garantias hypothecarias	650:000\$000	2.238:882\$220
Obrigações a receber	2.542:936\$994	
Obrigações descontadas	44:650\$885	
Empréstimos sob hypothecas	8:500\$000	2.596:087\$870
Ações caucionadas	40:000\$000	
Valores em custodia	28:100\$000	
Diversas contas	79:525\$140	
	5.406:080\$710	

Passivo

Capital (valor de 20.000 ações)	2.000:000\$000
Fundo de reserva e outros	180:848\$583
C/c movimento	472:309\$687
C/c prazo fixo	206:393\$540
C/c limitadas	9:080\$780
C/c de aviso	3:855\$100
Pequenos depósitos	23:064\$300
Empréstimos garantidos	1.198:923\$620
Credores por titulos	389:958\$600
Credores por hypothecas	650:000\$000
Dividendos (saldo anterior)	31:603\$900
4º dividendo, a distribuir	111:149\$700
Canção da directoria	40:000\$000
Depositantes de valores	28:100\$000
Correspondentes c/c	772\$000
Gratificações — nos termos dos estatutos..	60:020\$900
	5.406:080\$710

Rio de Janeiro, 15 de junho de 1926. — Lindolpho Xavier, director-presidente. — Ataliba Borges Monteiro, director-thesoureiro. — Alberto Xavier, director-secretario. — Arnaldo Branco Lisboa, director-gerente. — José Feijó, contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS, EM 30 DE JUNHO DE 1926

Debito

Honorarios e ordenados:	
Saldo desta conta	61:480\$000
Alugueis:	
Idem	13:200\$000
Impostos:	
Relativos ao 1º semestre	10:219\$080
Instalações:	
10 % s/o valor d/c	2:226\$800
Objectos de escriptorio:	
20 % s/o valor d/c	4:106\$090
Cadastro:	
20 % s/o valor d/c	1:012\$600
Sellos e estampilhas:	
Saldo d/c	2:521\$340
Expediente:	
Idem	366\$600
Propaganda:	
Idem	2:276\$000
Despezas geraes:	
Idem	6:588\$860
4º dividendo:	
A distribuir, á razão de 12 % ao anno	111:149\$700
Fundo de reserva:	
20 % conforme os estatutos	44:460\$000
Fundo de deterioração:	
3 %, idem	6:668\$911
Gratificações:	
Nos termos dos estatutos	60:020\$900
	323:297\$181

Credito

Juros, descontos e comissões:	
Lucro verificado	323:297\$181

323:297\$181

Rio de Janeiro, 13 de julho de 1926. — Lindolpho Xavier, director-presidente. — Ataliba Borges Monteiro, director-thesoureiro. — Alberto Xavier, director-secretario. — Arnaldo Branco Lisboa, director-gerente. — José Feijó, contador.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assignados, membros do conselho fiscal do Banco Economico do Brasil, tendo examinado as contas e o balanço do primeiro semestre de 1926 encerrados a 30 de junho, tudo encontraram em perfeita ordem, sendo de parecer que sejam approvados. Em face do lucro liquido verificado, opinam pela distribuição do dividendo de 12 % ao anno e pela distribuição do restante desse lucro liquido, de conformidade com os estatutos; isto é, o lucro liquido que montou no referido semestre, a 222:299\$511, ficará assim distribuido: 50 % aos accionistas, 20 % levado ao fundo de reserva 3 % ao fundo de deterioração, 20 % para gratificações á directoria, 5 % para gratificações aos funcionarios e 2 % ao conselho fiscal. Verifica-se, em todas as transacções do banco a continuação da marcha favoravel dos negocios sentindo-se já os fructos de augmento do capital para 2.000:000\$, em tão boa hora feita pela assembléa geral. Só louvores, portanto, merece á directoria pelo criterio que tem imprimido á sua gestão.

Rio de Janeiro, 13 de julho de 1926. — Alfredo Ludolf.
— La Fayette Côrtes. — Manoel Ferreira Guimarães. (1.889)

BANCO HOLLANDEZ DA AMERICA DO SUL

Rio de Janeiro

LANÇAMENTO COMBINADO DAS SUCCURSAES RIO, SANTOS E S. PAULO,
EM 30 DE JUNHO DE 1926

Capital Fls. 35.080.000.--
Capital emitido e reserva Fls. 48.780.000.--

Activo

Títulos descontados	7.931:375\$835	
Letras a receber:		
Exterior por conta de terceiros	2.242:331\$000	
Interior, por conta de terceiros	11.368:141\$396	43.610:475\$396
Empréstimos em Contas Correntes	10.688:653\$235	
Valores em Caução	27.198:881\$730	
Valores em Custodia	16.872:978\$878	
Agencias e Filiaes Interior	2.348:693\$875	
Correspondentes no Exterior	4.292:164\$060	
Succursaes no Exterior	793:854\$600	
Correspondentes no Interior	274:554\$665	
Títulos e Fundos pertencentes ao Banco	284:856\$000	
Diversas Contas	4.546:250\$136	

Caixa:

Moeda Nacional	1.677:962\$506	
Saldo no Banco do Brasil e outros Bancos	3.735:534\$420	
Em outras especies	16:334\$960	5.429:832\$880
		Rs. 94.275:571\$320

Passivo

Capital declarado para o Brasil	5.000:000\$000	
Credores em Contas Correntes:		
Contas Correntes de Movimento	7.673:408\$517	
Contas Correntes Limitadas	391:158\$580	8.064:567\$097
Contas Correntes s/juros	59:026\$200	
Depositos a Prazo Fixo	9.364:529\$715	
Credores por Tit. em Caução e Cobrança	42.375:902\$591	
Depositantes por Valores em Custodia	16.872:978\$878	
Agencias e Filiaes Interior	1.847:108\$901	
Correspondentes no Exterior	3.629:364\$071	
Succursaes Exterior	4.203:468\$500	
Correspondentes no Interior	8:538\$780	
Diversas Contas	2.850:086\$590	
		Rs. 94.275:571\$320

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1926. Banco Hollandez da America do Sul, Succursal Rio de Janeiro. — R. J. Domenie.
— J. Baruch. (1.898)

COMPANHIA DE FIAÇÃO E TECIDOS CORCOVADO

FABRICAS-CORCOVADO E BOTAFOGO

BALANÇO GERAL DO 1º SEMESTRE DE 1926

Activo

Accionistas-Capital a realizar	4.000:000\$000	
Fabricas	22.155:198\$125	
Terrenos e casas	1.606:523\$438	
Casas novas para operarios	705:067\$628	
Movels e utensilios	86:109\$190	21.552:898\$687
Manufacturas (stock de algodão e lã)	6.625:549\$786	
Algodão em fabrico	2.070:531\$856	
Lã em fabrico	1.615:915\$788	10.312:197\$130
Armoxarifados - existencias:		
Materias primas	912:201\$914	
Sobresalentes, drogas e diversos	1.658:906\$352	2.571:108\$166
Ações da Sociedade Cooperativa de Seguros Operarios em Fabricas de Tecidos		5:500\$000
Títulos de garantia de dividendos	806:086\$940	
Apolices federaes	13:680\$000	819:766\$940
Títulos caucionados		60:000\$000
Caixa	22:920\$220	
Caixas das fabricas	34:000\$330	57:586\$750
Seguros		61:801\$185
Saldos de varias contas		712:360\$550
Devedores diversos		2.647:163\$990
		45.800:383\$902

Passivo

Capital	13.000:000\$000	
Empréstimo em obrigações (debentures)	9.000:000\$	
Menos o resgate	900:000\$	8.100:000\$000
Fundo de reserva	505:387\$901	
Fundo de deterioramento	2.462:297\$865	
Fundo de reserva especial	5.067:940\$245	
Fundo de garantia de dividendos	545:797\$231	
Fundo de seguros	13:938\$080	
Fundo de beneficencia	54:000\$000	
Luores suspensos	2.030:625\$585	10.679:986\$907
Caução da directoria		60:000\$000
Títulos descontados		3.450:161\$090
Juros de obrigações (debentures)		1:400\$000

Dividendos:

Não reclamados	11:821\$000	
51ª a distribuir sobre 45.000 ações a 6\$000	270:000\$000	281:821\$000
Obrigações a pagar		1.313:691\$280
Perdas a pagar		203:274\$800
Saldos de varias contas		861:732\$051
Credores diversos		7.848:316\$774
		45.800:383\$902

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1926. — Hermínio Maria de Novaes, director-presidente. — Eduardo Pereira Carneiro, guarda-livros.

EMPRESA DAS AGUAS DE CAXAMBU

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1926.

BALANÇO GERAL**Activo**

Concessões e Construções	1.001:000\$000
Obras Novas	2.753:097\$559
Caução do Arrendamento	20:000\$000
Caução da Directoria	30:000\$000
Móveis e Utensílios	10:000\$000
Machinismos e Utensílios	70:000\$000
Bonds	3:000\$000
Apolices do Estado de Minas (22)	15:079\$356
Letras a receber	483:717\$650
Vasilhame e Acessórios	755:481\$640
Contas corrente (Devedores)	754:481\$552
Secção de Caxambu	27:860\$052
Juros de Apolices	1:050\$000
Caixa	9:351\$951
Diversas Contas	73:715\$728

Reis 6.011:838\$189

Passivo

Capital	3.000:000\$000
Fundo de Reserva	581:200\$870
Lucros Suspensos	478:913\$314
Titulos Caucionados	30:000\$900
Obrigações do Contracto (47 annuidades)	511:000\$009
Debentures	500:000\$000
Letras a Pagar	498:227\$400
Contas a Pagar	12:902\$100
Contas Correntes (Creditores)	144:918\$805
Dividendos Atrazados	5:256\$090
Dividendo 1º Semest. 1926	180:000\$000
Commissão da Directoria	32:100\$000
Gratificações	7:020\$000
Imposto s/ Renda	30:000\$000

Reis 6.011:838\$189

S. E. O. — Rio de Janeiro, 30 de junho de 1926. — Os directores: *Alfredo da Fonseca Guimarães*, — *Carlos de Figueiredo*, — *Octavio da Rocha Miranda*, — O guarda-livros, *José Gonçalves de Souza Rabello*. (4.999)

ANNUNCIOS**Banco Nacional Brasileiro****48º DIVIDENDO**

No escriptorio deste Banco, á praça Marechal Floriano, ns. 31 a 39 (avenida Rio Branco), 2º andar, se pagará, das 10 ás 11 1/2 e da 1 ás 3 horas da tarde, excepto aos sabbados, do dia 20 do corrente em diante, o 48º dividendo deste Banco, referente ao 1º semestre de 1926, á razão de 9 % ao anno, ou sejam 9\$000 por acção.

Rio de Janeiro, 13 de julho de 1926.
— A directoria. (4.897)

Empresa Brasileira de Publicidade S/A.

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, na sede desta empresa, á avenida Rio Branco n. 117, 2º andar, no dia 26 do corrente, ás 14 horas, para conhecimento do relatório da directoria, referente ao anno de 1926, parecer do conselho fiscal e sua eleição.

Rio de Janeiro, 7 de julho de 1926. — *Jonathas Nunes Pereira*, presidente. (4.680)

Companhia Souza Cruz

São convidados os Srs. accionistas, para se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 19 de julho, ás 2 horas, na sede social, á rua Gonçalves Dias n. 26, 1º andar, afim de tomar conhecimento e deliberar sobre uma proposta de augmento de capital, como se trate de assumpto que importa na alteração dos estatutos, a assembléa só se poderá constituir e deliberar com a presença de accionistas, representando 2/3 (dous terços) do capital social.

Rio, 26 de junho de 1926. — A directoria. (4.543)

Companhia Brasileira de Fumo em Folha

São convidados os Srs. accionistas, para se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 19 de julho, ás 3 horas, na sede social, á rua Sete de Setembro n. 100, afim de tomar conhecimento e deliberar sobre uma proposta de augmento de capital, como se trate de assumpto que importa na alteração dos estatutos, a assembléa só se poderá constituir e deliberar com a presença de accionistas, representando 2/3 (dous terços) do capital social.

Rio, 26 de junho de 1926. — A directoria. (4.542)

Companhia Armazens Gerais Rio e Campos**ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA**

São convidadas os Srs. accionistas para se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 17 do corrente, ás 15 horas, na sede social, á rua Primeiro de Março n. 100, para tomarem conhecimento do seguinte:

Prestação de contas do exercicio findo, approvação e parecer do conselho fiscal.
Rio de Janeiro, 2 de julho de 1926.
— O presidente, *Hermano Barcellos*.

Sociedade Anonyma "A Noticia"

AVENIDA RIO BRANCO N. 149 — SOBRADO
Achem-se á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio da sede social, os documentos de que trata o art. 147, do decreto n. 434, de 1 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 10 de julho de 1926.
— *Camilo Campos*, director-presidente.

Acham-se á venda na Thesouraria da Imprensa Nacional:
Lei da Receita para 1926 5\$000

Companhia de Fiação e Tecidos Corcovado**51º DIVIDENDO**

Nos dias 26, 27, 28 e 29 do corrente mez, e desse dia em diante, ás quintas-feiras, das 13 ás 15 horas, pagar-se-á, no escriptorio desta companhia, á rua da Candelaria n. 91, o 51º dividendo, á razão de 6\$000 por acção, relativo ao 1º semestre de 1926.

Ficam suspensas as transferencias de accções a partir de hoje até o primeiro dia do pagamento do referido dividendo.

Rio de Janeiro, 16 de julho de 1926.
— *Hermínio Maria de Novaes*, director-presidente. (4.899)

Companhia Fabrica de Tecidos D. Isabel**74º DIVIDENDO**

Do dia 27 de julho em diante, pagar-se-á, no edificio da fabrica, á rua doutor Sá Earp n. 632, o 74º dividendo, relativo ao 1º semestre de 1926.

Petropolis, 16 de julho de 1926. — A directoria. (4.885)

Rodrigues & Comp.**SOCIEDADE EM COMMANDITA POR ACCÇÕES****"JORNAL DO COMMERCIO"****Resgate de obrigações**

Nos termos da faculdade conferida pelo respectivo contracto de emissão, são convidados os portadores de obrigações (debentures) do emprestimo unico de 7.000:000\$000, emitido em 29 de novembro de 1920, a virem receber no escriptorio da sociedade, á avenida Rio Branco n. 117, a partir de hoje até o dia 15 de agosto proximo futuro, o resgate total de seus titulos, bem como os juros correspondentes.

Findo esse prazo, as respectivas importancias e juros serão depositados, na forma da lei, á disposição dos portadores.

Rio de Janeiro, 15 de julho de 1926.
— *Rodrigues & Comp.* (4.887)

The Leopoldina Railway Company, Limited**22º DIVIDENDO**

De 26 a 29 do corrente mez, pagar-se-á, das 13 ás 15 horas, na sede do Bank of London & South America Ltd., á rua da Alfandega n. 29, nesta Capital, mediante a apresentação das respectivas cautelas, o 22º dividendo correspondente ao anno de 1925, aos possuidores de accções ordinarias, existentes no Brasil, dividendo esse, que será pago á razão de 3\$614 por acção.

Depois do dia 29 do corrente, pagar-se-á, somente ás quintas-feiras, dias 12, 19 e 26 de agosto proximo futuro, as mesmas horas.

Rio de Janeiro, 16 de julho de 1926.
— *C. W. Bayne*, director-gerente. (4.894)

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

As encomendas de obras que não forem acompanhadas da importância destinada às despesas de porte e recibo no Correio não serão attendidas, não se podendo aceitar, em pagamento de obras ou de exemplares do "Diário Official" sellos do Correio, estampilhas de sello adhesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importancias em vales postaes.

As vendas superiores a 100\$ teem abatimento de 15 % (art. 42 do Regulamento).

As vendas que estão assignaladas com **M** — pertencem aos diversos Ministerios e não teem abatimento, excepto as "Leis Usuaes da Republica", que teem o abatimento de 30 % quando a aquisição fór de tres ou mais exemplares em virtude do officio do Ministerio da Justiça n. 1.204, de 8 de agosto de 1926.

A

Ação Penal (Lei n. 623, de 23 de outubro de 1890, que amplia a acção penal por denuncia, e decreto n. 3.475, de 4 de novembro de 1899, que regulamenta o art. 5º da lei acima)	\$300
Accidentes do trabalho (Decretos numeros 3.724, 13.493 e 13.498 (M), de 1919)	\$200
Agricultura (Crea o Ministerio da). Decr. n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906	\$500
Agua (Decr. n. 3.056, de 24 de outubro de 1898). Regulamento para a concessão de agua dos encanamentos publicos	\$400
Alfandegas (Consolidação das leis das)	\$3000
Alistamento eleitoral (Lei numero 3.139, de 2 de agosto de 1916, o Decr. n. 12.193, de 6 de setembro de 1916) (M)	\$500
Alistamento e eleições federaes (Decr. n. 3.424, de 19 de dezembro de 1917)	\$500
Armazens Geraes (Regulamento para o estabelecimento de). Decr. n. 1.102, de 21 de novembro de 1903	\$500
Anuario de Legislação de Fazenda, por Affonso Duarte Ribeiro:	
Anno de 1916	\$5000
Anno de 1917	\$10000
Anno de 1918	\$8000
Anno de 1919	\$8000
Anno de 1920	\$8000
Anno de 1921	\$10000
Anno de 1922	\$12000
Autoraes (Lei de direitos). Leis ns. 494, de 1 de agosto de 1893, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912	\$500

Autoraes (Direitos) (Decreto n. 4.790, de 2 de janeiro de 1924)

\$500

B

Bancos — Fiscalização dos bancos e casas bancarias. (Decr. n. 14.728, de 16 de março de 1924) *Carteira de Redescoto do Banco do Brasil*. Decr. numero 14.635, de 21 de janeiro de 1924. Crea logares de delegados e fiscaes para a fiscalização das operações cambiaes e bancarias (Decr. numero 14.857, de 1 de junho de 1921)

\$1000

Brasil em Haya (O), por W. T. Stead, e discursos de Ruy Barbosa

\$12000

C

Caixa de Amortização (Regulamento da). Decr. n. 6.711 de 7 de novembro de 1907

\$1000

Capitanias dos Portos (Novo Regulamento das) — Decreto numero 17.096, de 28 de outubro de 1925

\$3000

Capitanias de Portos (Regulamento das). Decr. n. 16.197, de 31 de outubro de 1923

\$3000

Caixa de Aposentadorias e Pensões das Estradas de Ferro (Decr. n. 4.682, de 24 de janeiro de 1923)

\$1000

Carta Geral da Republica, pelo Dr. Crockatt de Sá (M)

\$10000

Cheques (Regulamento sobre a emissão). Decr. n. 2.591, de 7 de agosto de 1912

\$500

Circumscripções judiciais (Consolidação das leis relativas aos limites das circumscripções judiciais do Districto Federal) Decr. n. 12.356, de 10 de janeiro de 1917 (M)

\$3000

Codigo da Justiça Militar (Decreto n. 17.231 A, de 26 de fevereiro de 1926)

\$2000

Codigo Civil Brasileiro (Lei numero 3.071, de 1 de janeiro de 1916, com as correções ordenadas pela lei n. 3.725, de 16 de janeiro de 1919) (M)

\$2000

Codigo Civil Brasileiro (Trabalhos relativos á sua elaboração) (M):

1º volume

\$10000

2º volume

\$10000

3º volume

\$10000

— Projecto (Trabalho de Comissão da Camara dos Deputados). — 3 volumes (M)

\$20000

— Projecto (Comissão Especial do Senado), 1º volume — Parecer do Senador Ruy Barbosa (M)

\$5000

— Pareceres sobre o projecto apresentado ao Senado, de profissionaes e interessados (M)

\$2000

— Projecto do Dr. Antonio Coelho Rodrigues

\$3000

Codigo de Contabilidade da União (Lei n. 4.536, de 28 de janeiro de 1922, e Decr. n. 15.783, de 8 de novembro de 1922)

\$5000

Codigo de Contabilidade (indice remissivo)

\$4000

Codigo do Processo Civil e Commercial do Districto Federal ..

\$3000

Codigo do Processo Penal do Districto Federal

\$3000

Contabilidade Publica (Decreto n. 13.746, de 8 de setembro de 1919). Da instrução para o serviço geral de contabilidade publica, em face da lei numero 2.083, de 30 de julho, o Decr. n. 7.751, de 23 de dezembro de 1909

\$6000

Constituição da Republica

\$1000

Constituinte Republicana (A) — dous volumes — Agenor de Roure

\$30000

Consumo (Regulamento para a arrecadação e fiscalização do imposto de). Decrs. ns. 14.648, de 26 de janeiro de 1921, e 14.653, de 25 de fevereiro de 1921, e alterações das leis numeros 4.440, de 1921; 4.625, de 1922 e 4.783, de 1923

\$3000

Collector Federal (Manual do). G. Catramby o Adolpho Curio (Com as instruções annotadas para o serviço das Collecções). — Decreto n. 9.285, de 1911)

\$5000

Condemnação e livramento condicional (Decrs. ns. 16.588 e 16.665, de 6 de setembro de 1924)

\$500

Custas da Justiça Federal (Regimento). Decr. n. 3.422, de 30 de setembro de 1899

\$1000

Custas da Justiça do Districto Federal (Decr. n. 11.842, de 29 de dezembro de 1915)

\$1000

Contrabando (Repressão de) Decreto n. 10.037, de 6 de fevereiro de 1913

\$1000

Contrabando e seu processo, por Alfredo Pinto de Araujo Correa

\$2000

Contas e facturas assignadas (Decr. n. 11.527, de 17 de março de 1915)

\$300